SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 03 de Novembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIV | Nº 3437

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2022/2023

Presidente:
Paulo Ricardo Salerno (MDB)
Restinga Sêca - AMCENTRO

Vice-Presidentes:
João Rudnei Sehnem (MDB)
Boa Vista do Buricá - AMUFRON

Marcelo Soares Reinaldo (PDT)
Guaíba – ACOSTADOCE

Sergio Antonio Lasch (PTB)
Lagoa dos Três Cantos – AMAJA

Mário Augusto de Freire Gonçalves (PP)
Dom Pedrito – ASSUDOESTE

Carlos Alberto Bohn (PSDB)
Mato Leião – AMVARP

Evandro Massing (PT)
Palmeira das Missões – AMZOP

Gilson Adriano Becker (PSB)
Vera Cruz - AMVARP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - AGESAN

EDITAIS
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE REGULAÇÃO N° 07/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE REGULAÇÃO N° 07/2022

CASSIO ALBERTO AREND, na condição de Presidente do Conselho Superior de Regulação da AGESAN-RS, vem, pelo presente Edital, informar e convocar para a Reunião Extraordinária do Conselho Superior de Regulação que ocorrerá no dia 14 de novembro de 2022, às 13:30 horas em primeira chamada e às 14:00 horas em segunda chamada, com a seguinte pauta do dia:

1. Deliberação das tarifas de resíduos sólidos de Tramandaí/RS.
2. Deliberação das tarifas de resíduos sólidos de Campo Bom/RS.
3. Deliberação das tarifas de resíudos sólidos de Nova Hartz/RS.
4. Apresentação do manual de fiscalização de drenagem urbana e manejo de águas pluviais.
5. Deliberações finais e assuntos diversos.

A reunião será em formato híbrido, através de plataforma específica. A sessão é pública e os interessados devem encaminhar um e-mail para diretoriaregulacao@agesan-rs.com.br até o dia 13 de novembro de 2022, para serem informados de como serão cadastrados para receberem o acesso à reunião. Maiores informações também podem ser obtidas no (51) 2500-7235, das 9:30-12:00 e das 13:30-16:00.

Porto Alegre, 1 de novembro de 2022.

CASSIO ALBERTO AREND
Presidente do Conselho Superior de Regulação

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:4AF2EF59

EDITAIS
EUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE REGULAÇÃO N° 08/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE REGULAÇÃO N° 08/2022

CASSIO ALBERTO AREND, na condição de Presidente do Conselho Superior de Regulação da AGESAN-RS, vem, pelo presente Edital, informar e convocar para a Reunião Extraordinária do Conselho Superior de Regulação que ocorrerá no dia 25 de novembro de 2022, às 14:30 horas em primeira chamada e às 15:00 horas em segunda chamada, com a seguinte pauta do dia:

1. Processo Agesan-RS nº 060/2022: Recurso Corsan ao PMP Xangri-lá/RS
2. Processos Agesan-rs nº 26/2022 e 158/2022: Deliberação sobre as defesas da Corsan referente aos Termos de Notificação das interrupções e tempos mínimos de desabastecimento dos meses dezembro 2021 e março 2022.
3. Deliberação do Manual de Fiscalização de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais
4. Deliberações finais e assuntos diversos.

A reunião será em formato híbrido, através de plataforma específica. A sessão é pública e os interessados devem encaminhar um e-mail para diretoriaregulacao@agesan-rs.com.br até o dia 24 de novembro de 2022, para serem informados de como serão cadastrados para receberem o acesso à reunião. Maiores informações também podem ser obtidas no (51) 2500-7235, das 9:30-12:00 e das 13:30-16:00.

Porto Alegre, 1 de novembro de 2022.

CASSIO ALBERTO AREND
Presidente do Conselho Superior de Regulação

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:C08BC66F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONDESUS

CONDESUS CCS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIÃO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA - CONDESUS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que **às 9hrs do dia 18 de novembro de 2022,** junto plataforma de Pregão Online do Banrisul, site https://pregaobanrisul.com.br/ "acesso identificado", realizará o processo licitatório na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, tipo menor preço por item, cujo objeto será **a contratação**

de empresa especializada para prestação de serviços de detonação com uso de explosivos aos Municípios dos Campos de Cima da Serra consorciados ao CONDESUS. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita@condesus.com.br - sites: www.condesus.com.br / www.celic.rs.gov.br- telefones: (54) 3231 4219 e (51) 3288 1160.

Vacaria - RS, 02 de novembro de 2022.

JOSÉ ROBISON RODRIGUES DUARTE –
Presidente do CONDESUS

Publicado por:
Carine dos Santos Álvares
Código Identificador:C291C907

CONDESUS CCS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIÃO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA - CONDESUS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que **às 08hrs do dia 25 de novembro de 2022,** junto ao Portal de Compras Públicas, site www.portaldecompraspublicas.com.br "acesso identificado", realizará o processo licitatório na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto será **o Registro de Preços para futura aquisição medicamentos da Farmácia Básica dos Municípios dos Campos de Cima da Serra consorciados ao CONDESUS, frustrados no certame do Pregão Eletrônico 13/2022.** Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita@condesus.com.br - sites: www.condesus.com.br / www.portaldecompraspublicas.com.br - telefones: (54) 3231 4219 e 3003-5455.

Vacaria - RS, 01 de novembro de 2022.

JOSÉ ROBISON RODRIGUES DUARTE
Presidente do CONDESUS

Publicado por:
Carine dos Santos Álvares
Código Identificador:532044FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí RS – **COMAJA/RS**- torna público o extrato da Ata de Registro de Preço do Pregão – modalidade ELETRÔNICA nº 09/2022, Registro de Preço. Objeto: Registro de Preços, do menor valor por item, por meio de Pregão Eletrônico nº 09/2022, tendo por objeto o fornecimento parcelado de telas interativas digitais, aplicadas ao atendimento da rede pública de ensino dos municípios consorciados ao Comaja, na condição de Órgãos Participantes, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes do Termo de referência, Edital e seus anexos, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, qual seja 12 (doze) meses, para a seguinte empresa arrematante do item 01:
F. MORRONI GERENCIA DE PROJETOS, CNPJ nº 30.387.827/0001-60, R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Mais informações através da plataforma Portal de Compras Públicas - https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto ao Comaja no endereço Rua General Câmara, 89, Centro, na cidade de Ibirubá/RS, CEP 98200-000, pelo fone (54) 3324-4315, pelo *site* http://www.comaja.com.br/ ou pelo *e-mail*: licitacao@comaja.com.br.

Ibirubá/RS, 01 de novembro de 2022.

Registre-se

Publique-se

MARCIA ROSSATTO FREDI
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Catherine Pedrotti
Código Identificador:334D5891

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 26/2022

MODALIDADE	OBJETO
Dispensa de Licitação Nº 026/2022	Contratação de empresas para serviço de adequações do PPCI para a Câmara Municipal de Alegrete. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Alegrete, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo Nº 078/2022, reconhece ser dispensável, com fundamento no artigo 24, inciso II, da lei N0 8.666 de 21 de junho de 1993, a contratação da empresa: PRF Comércio de Extintores Ltda., no valor total de R$ 14.071,00 (quatorze mil e setenta e um reais).
Cópia do Processo Licitatório de Dispensa de Licitação e informações podem ser obtidas junto ao Setor de Compras, Licitações e Contratos no horário das 07:30h às 13:30hs, na Rua Vasco Alves, 125, Alegrete-RS ou pelo site www.alegrete.rs.leg.br, ou ainda, pelo Fone: (55) 3427- 1323.	

Alegrete, RS, 01 de novembro de 2022

ANILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:9A92689F

SECRETARIA DE FINANÇAS
EDITAL 095/2022

AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA

ELABORAÇÃO DA LEI DO ORÇAMENTO ANUAL – LOA 2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS RELATIVA AO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA LEI DO ORÇAMENTO ANUAL PARA O EXERCÍCIO 2023

O Poder Executivo Municipal, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal MÁRCIO FONSECA DO AMARAL, em cumprimento no que dispõe a Lei Complementar 101/2000, vem a público informar a realização da Audiência Pública no formato eletrônico e presencial da Lei do Orçamento Anual LOA – 2023, a qual é uma peça de planejamento que estima a receita e fixa a despesa do exercício financeiro.

Com o intuito de valorizar e viabilizar a participação popular na transparência a este ato da gestão fiscal, a Secretaria de Finanças e Orçamento, junto ao Departamento de Tecnologia da Informação (DTI) e Setor de Comunicação Social, disponibilizarão dois canais online para envio de sugestões, contribuições e dúvidas referentes a construção da Lei do Orçamento Anual, que será no dia 03/11/2022 às 14HS no formato presencial com acesso instantâneo através de live.

Nesse sentido, o formulário para sugestões ficará disponível no portal eletrônico do Município no seguinte endereço: www.alegrete.rs.gov.br, ficando a disposição pelo período de 27/10/2022 à 10/11/2022 e através do e-mail: financas.divisaodeorcamento@gmail.com. Dúvidas poderão ser sanadas através do fone:(55) 3961 1737.

Publicado por:
Liederson Vieira Machado
Código Identificador:318BA75B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 22/2022

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** ALTAIR BRINGHENTI ME, CNPJ nº 01.588.996/0001-60. **Objeto:** Nos termos de requerimento da Secretaria Municipal de Educação, em virtude da necessidade de acréscimo na quantidade dos itens 11, 16, 60, 59 e 97, para a continuidade do fornecimento de merenda escolar, conforme autoriza o §1º do artigo 65 da Lei 8.666/93. **Pagamento:** O presente aditivo tem o valor global de R$895,04 (oitocentos e noventa e cinco reais e quatro centavos), conforme Pregão Eletrônico nº 05/2022, Processo Administrativo nº 029.01.03.05/2022.

Almirante Tamandaré do Sul, 01 de novembro de 2022.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:14D32534

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2022

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** FILIPPE COMERCIO DE PECAS LTDA, CNPJ nº 73.202.475/0001-34. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, o fornecimento, pela CONTRATADA, de peças novas, genuínas/originais, com garantia de, no mínimo, 03 (três) meses, visando conserto da máquina retroescavadeira Randon 2013, modelo RK 406, chassi 00DA406AMC4W4570, pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, de acordo com as especificações e quantidades constantes do Anexo Único do presente instrumento. **Valor:** R$14.710,83 (quatorze mil, setecentos e dez reais e oitenta e três centavos), conforme Pregão Eletrônico nº 25/2022, Processo Administrativo nº 167.01.03.06/2022. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e a vigência se dará de acordo com o prazo da garantia, qual seja, de 03 (três) meses. O prazo para fornecimento das peças deverá ser de no máximo 15 (quinze) dias, contados da assinatura do contrato.

Almirante Tamandaré do Sul, 01 de novembro de 2022.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:CEC35718

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2022

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** GUARACAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ nº 88.952.577/0001-44. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, o fornecimento, pela CONTRATADA, de peças novas, genuínas/originais, com garatia de, no mínimo, 03 (três) meses, visando conserto do veículo Fiat Ducato Minibus Comfort EL 2.3 diesel, ano 2018, placa IZB2J28, chassi 3C6EFVEK8JE149350, da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantidades constantes do Anexo Único do presente instrumento. **Valor:** R$17.504,00 (dezessete mil, quinhentos e quatro reais), vinculado ao Pregão Eletrônico nº 24/2022, Processo Administrativo nº 165.01.03.04/2022. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e a vigência se dará de acordo com o prazo da garantia, qual seja, de 03 (três) meses. O prazo para fornecimento das peças deverá ser de no máximo 20 (vinte) dias, contados da assinatura do contrato.

Almirante Tamandaré do Sul, 27 de outubro de 2022.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:BA8AFD36

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 085/2022**, tipo menor preço por lote, conforme define o inciso X, art. 4° da Lei n° 10.520/2002. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS, EQUIPAMENTOS DE GESTÃO DE RISCO E LINKS DE INTERNET, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, ATIVAÇÃO, MANUTENÇÃO E PLANO MENSAL DE TRANSPORTE DE DADOS PARA A 2ª CIA DE POLICIAMENTO DE ALTO FELIZ/RS.** Data e horário da sessão virtual do pregão eletrônico: **18/11/2022**, às **09h e 30min.** Endereço da sessão virtual: **www.portaldecompraspublicas.com.br.** Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br**.**

Alto Feliz, 01 de novembro de 2022.

ROBES SCHNEIDER –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:9240B5E2

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006
Modalidade: **Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 084/2022**, tipo menor preço por item, conforme define o inciso X, art. 4° da Lei n° 10.520/2002. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA.** Data e horário da sessão virtual do pregão eletrônico: **22/11/2022**, às **08h e 30min.** Endereço da sessão virtual: **www.portaldecompraspublicas.com.br.** Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br**.**

Alto Feliz, 01 de novembro de 2022.

ROBES SCHNEIDER –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:9AA35E67

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3386/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Marcielle dos Santos Pires, cargo em comissão de Diretora, Nível IV, lotada Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 26 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 26 dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:7D361DD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3264/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Karla Risiane Santana de Oliveira, cargo em comissão de Coordenadora, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a contar de 18 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:81B7F1E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3319/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Diessica Tairine dos Reis, cargo em comissão de Assessora Técnica, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete e Relações Comunitárias, a contar de 21 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:C3845FBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3292/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Diego Maidana de Lima, cargo em comissão de Diretor Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente a contar de 19 de outubro de 2022, ficando exonerado do cargo de Coordenador Nível V que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:8A72979D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3297/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Renato Steindorff Spindler, cargo em comissão de Coordenador, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, a contar de 19 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:665D036B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 3412/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar, Andreza Correia Roque, cargo em comissão de Supervisora, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação a contar de 31 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 31 dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Cardoso Pereira
Código Identificador:33CA26FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3291/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Kelly Rejane Machado, cargo em comissão de Diretora Geral, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Governo, a contar de 19 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:871CF49A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3257/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Danielle Primão Carneiro, cargo em comissão de Chefe de Setor, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 17 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 17 dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:71391A88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 3382/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar, Aline Daniela Vieira Barbosa, cargo em comissão de Coordenadora, Nível V, lotada Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Urbana, a contar de 25 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Cardoso Pereira
Código Identificador:0CDF7CEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3259/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Suzanne Martins Ferreira, cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a contar de 17 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 17 dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:AAB258E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 3381/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Aline Daniela Vieira Barbosa, cargo em comissão de Coordenadora, Nível V, lotada Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 25 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Cardoso Pereira
Código Identificador:CA8495D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3387/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Marcielle dos Santos Pires, cargo em comissão de Diretora, Nível IV, lotada Secretaria Municipal de Serviços Urbanos a fim de

desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 26 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 26 dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:303D90AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3285/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Karla Risiane Santana de Oliveira, cargo em comissão de Coordenadora, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a fim de desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:D7D77535

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3320/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Diessica Tairine dos Reis, cargo em comissão de Assessora Técnica, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete e Relações Comunitárias, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação a contar de 21 de outubro de 2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:D0810B5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3294/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I GP nº 047;

Resolve:

Designar o servidor Lucas Greff Monteiro, matrícula funcional nº 2018109095, para a Função Gratificada de Supervisor, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 19 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:58A62050

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 3400/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Retificar a Portaria nº 2662/2022, que revoga a convocação de Iuri Daniel Barbosa a contar de 16 de agosto de 2022, onde se lê " Portaria Municipal nº 2662/2022", leia-se "Portaria Municipal nº 3400/2022".

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de outubro de 2022

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Cardoso Pereira
Código Identificador:591EE7E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3293/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Designar Diego Maidana de Lima, cargo em comissão de Diretor, Nível – IV, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:CAEA9D32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3413/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Clóvis Manolo Heberle, cargo em comissão de Diretor Geral, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete e Relações Comunitárias, a fim de desempenhar suas atividades junto a sua secretaria de lotação a contar de 31 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 31 dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Cardoso Pereira
Código Identificador:47203940

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3268/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar, Denise Almada Lemos, cargo em comissão de Coordenadora, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Urbana, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura a contar de 18 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:94CB0D62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3386/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Marcielle dos Santos Pires, cargo em comissão de Diretora, Nível IV, lotada Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 26 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 26 dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Cardoso Pereira
Código Identificador:F77AF3EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3298/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar, Renato Steindorff Spindler, cargo em comissão de Coordenador, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a contar de 19 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:0A5C3E6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3398/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 44379/2022 da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana/ Compras, Licitações e Contratos;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato do Pregão Eletrônico nº 065/2022, Ata de Registro de Preços nº 280 e 281/2022, referente ao objeto: aquisição de materiais que serão utilizados pela Guarda Municipal de Trânsito para sinalização em situações de emergência nas vias públicas, nos eventos de grande movimentação de pessoas na área central do município, nas ocorrências de acidentes e desvios de trânsito em situações diversas.

• Fiscal Titular: André Anísio Machado Borges– Matrícula nº 2000101277
• Fiscal Suplente: Anderson Neu– Matrícula nº 2014107447

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Cardoso Pereira
Código Identificador:ACAFEB2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3299/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Elmo Malvar Marinho, cargo em comissão de Diretor, Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos a contar de 21 de outubro de 2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:2F70909E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3314/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Clóvis Manolo Heberle, cargo em comissão de Diretor Geral, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete e Relações Comunitárias, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a contar de 24 de outubro de 2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:EA9CE5EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3388/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 45184/2022 da Secretaria Municipal de Administração/DGA;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato nº 138/2022, Processo Administrativo nº 30616/2022, referente ao objeto: contratação de empresa especializada em sistemas de informática para licenciamento de programas, incluindo serviços de implantação, instalação e conversão de dados oriundos em um primeiro momento do sistema ATENDE.NET.

• Fiscal Titular: Márcio de Menezes- Matrícula nº 2018109121
• Fiscal Suplente: Felipe Ghion Lima– Matrícula nº 2018109177

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 26 dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Cardoso Pereira
Código Identificador:C9531239

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3315/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Jordana Maciel, cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 24 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:44E36852

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3168/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo o Processo nº 41267/2022, C.I 062/2022 SMA/DGRH;

Resolve:

Conceder a servidora Gabrielle Teixeira Monteiro, Auxiliar Administrativo, Matrícula Funcional nº 2022110882, Gratificação de Assessoramento da Secretaria Municipal de Administração, conforme art. 15 da Lei Municipal nº 3671/2022, a contar de 01 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Cardoso Pereira
Código Identificador:0B02F933

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3316/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Audrey Caroline de Mello Oliveira, cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Nível V, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a contar de 21 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 21 dia do mês de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:9D5821D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3300/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Kelly Rejane Machado, cargo em comissão de Diretora Geral, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Governo, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde a contar de 19 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:8AEF3067

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3261/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Danielle Primão Carneiro, cargo em comissão de Chefe de Setor, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Urbana, a contar de 17 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 17 dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:837AA839

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3260/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Suzanne Martins Ferreira, cargo em comissão de Chefe de Gabinete Nível IV, lotada Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Administração, a contar de 17 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 17 dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:CEA05B03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3402/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 502/2022 da Secretaria Municipal de Educação e da Súmula nº 473 do STF;

Resolve:

Conceder a servidora Luciana Pinto Feijó, Matrícula Funcional nº 2014107374, Gratificação Especial de Atribuição Educacional, Nível IV, na função de Assessoramento, 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 2138/2009, alterada pela Lei Municipal nº 2172/2010, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 11 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:DFBEFDA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3405/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 505/2022, da Secretaria Municipal de Educação e da Súmula nº 473 do STF;

Resolve:

Dispensar a servidora Adriana Pegoraro, Matrícula Funcional nº 2000101211, da Gratificação Especial de Atribuição Educacional, Nível III, na função de Chefe de Setor, a contar de 11 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:53244A6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3389/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 45136/2022 da Secretaria Municipal da Saúde.

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato do Pregão Eletrônico nº 71/2022, referente ao objeto: uniformes SMS

• Fiscal Titular: Clarissa Troyano Prates – Matrícula nº 2013106464
• Fiscal Suplente: Daniel Staudt Lucas – Matrícula nº 2013107173

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 26 dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Cardoso Pereira
Código Identificador:CFBA8F1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3401/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 502/2022 da Secretaria Municipal de Educação e da Súmula nº 473 do STF;

Resolve:

Alterar a Gratificação Especial de Atribuição Educacional do servidor André Bozzetti Moreira, Matrícula Funcional nº 2006102978, para a função de Chefe de Setor, Nível III, 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 11 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:4966C8B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3403/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 502/2022 da Secretaria Municipal de Educação e a Súmula nº 473 do STF;

Resolve:
Conceder à servidora Luciana Pinto Feijó, Matrícula Funcional nº 2014107374, regime suplementar, conforme Lei Municipal nº 2146/2009, alterada pelas Leis Municipais nº 2165/2010 e nº 2772/2014, a contar de 11 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:ACEBAAFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3295/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base na CI nº. 109/2022, Processo nº 34262/2022, do Centro de Atenção aos Servidores de Alvorada (CASA) e em conformidade com o Artigo 24 da Lei Municipal nº 730/94, alterado pela Lei Municipal nº 1397/2003;

Resolve:

Readaptar a servidora Zoraia Fraga Fernandes, Professora, estável, 20 horas semanais, admitida em 22/07/2013, matrícula funcional nº 2013107060, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o cargo de Secretária de Escola, 20 horas semanais, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:50EB93CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3388/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 45184/2022 da Secretaria Municipal de Administração/DGA;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato nº 138/2022, Processo Administrativo nº 30616/2022, referente ao

objeto: contratação de empresa especializada em sistemas de informática para licenciamento de programas, incluindo serviços de implantação, instalação e conversão de dados oriundos em um primeiro momento do sistema ATENDE.NET.

• Fiscal Titular: Márcio de Menezes- Matrícula nº 2018109121
• Fiscal Suplente: Felipe Ghion Lima– Matrícula nº 2018109177

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 26 dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:7001951D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3389/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 45136/2022 da Secretaria Municipal da Saúde.

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato do Pregão Eletrônico nº 71/2022, referente ao objeto: uniformes SMS

• Fiscal Titular: Clarissa Troyano Prates – Matrícula nº 2013106464
• Fiscal Suplente: Daniel Staudt Lucas – Matrícula nº 2013107173

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 26 dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:CA79C971

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3282/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 43291/2022 da Secretaria Municipal de Educação / Setor de Compras;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato da Tomada de Preços nº 007/2022, Processo Administrativo nº 21.648/2022, referente ao objeto: contratação de empresa para a construção de rampa de acessibilidade e reforma do Ginásio Municipal Djalma Noguez Neves, situado na rua Vasco da Gama, 560 – Bairro Americana, Alvorada - RS

• Fiscal Titular: Jerusa Pitombo – Matrícula nº 2013107188
• Fiscal Suplente: Simone Mollerke– Matrícula nº 2021110436

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:5AF14FCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3281/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 42383/2022 da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais do contrato nº 172/2022, Inexigibilidade nº 096/2022, referente ao objeto: manutenção de Controlador Semafórico Digicon, Modelo 76801208, número de série 12083110, para o uso do Departamento de Sinalização Viária de Alvorada.

• Fiscal Titular: Jaison Almiro Baron Pletsch – Matrícula nº 2014107556
• Fiscal Suplente: Jerônimo Araújo Miquelin – Matrícula nº 2021110115

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:43883E8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3279/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 43608/2022 da Secretaria Municipal de Trabalho Assistência Social e Cidadania

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais de contrato do Pregão Eletrônico nº 55/2022, referente ao objeto: aquisição de materiais de limpeza.

• Fiscal Titular: Natália Menezes da Motta – Matrícula nº 2014107475
• Fiscal Suplente: Gabriel Blank Ferrari – Matrícula nº 2012106159

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:978AE95E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3278/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 42607/2022 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Urbana;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais do contrato nº 161/2022, Pregão Eletrônico nº 038/2022, referente ao objeto: gerenciamento de combustíveis, lubrificantes e filtros.

• Fiscal Titular: Vitor Ugo Joaquim Loeblein – Matrícula nº 2020110084
• Fiscal Suplente: Kthleen Bauer Mendes – Matrícula nº 2019109624

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:CA03E8E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3276/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 42875/2022 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato do Pregão Eletrônico nº 055/2022, referente ao objeto: materiais de limpeza.

• Fiscal Titular: Maria Cristina Valim – Matrícula nº 2012106086
• Fiscal Suplente: Adriana Silva dos Santos – Matrícula nº 2021110179

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:9C94EB50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3252/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 42850/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato nº193/2022, referente ao objeto: locação de ônibus para transporte escolar.

• Fiscal Titular: Silvana Maria de Oliveira da Silva– Matrícula nº 2015107770
• Fiscal Suplente: Eliane Guedes dos Santos Marques– Matrícula nº 2012105484

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 17 dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:900854F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3277/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 42526/2022 da Secretaria Municipal da Saúde

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato do Pregão Eletrônico nº 77/2022, referente ao objeto: carros:

• Fiscal Titular: Claudio Antônio Rech – Matrícula nº 2003102014
• Fiscal Suplente: Neusa Regina Donato – Matrícula nº 1998100664

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:5EB26FE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3273/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 42630/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato nº 137/2022, Processo Administrativo 17647/2022, Chamada Pública nº 002/2022, referente ao objeto aquisição de gêneros alimentícios da Empresa: Coop. dos Suinocultores do Caí Superior.

• Fiscal Titular: Maria Helena de Carvalho – Matrícula nº 2017108239
• Fiscal Suplente: Liziane Nichele Pereira– Matrícula nº 2002101697

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:29FBE4D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3275/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 42523/2022, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato nº 161/2022, Prime Consultoria e Assessoria Emp. LTDA, CNPJ nº 05340639/0001-30, referente ao objeto: combustível.

• Fiscal Titular: Fabiano Santos Guimarães – Matrícula nº 2013106690
• Fiscal Suplente: Alexandre Damas Pochodenko – Matrícula nº 1994001384

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:A7357CD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3362/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 44699/2022 da Secretaria Municipal de Administração / Compras

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato do Pregão Eletrônico 055/2022, referente ao objeto: materiais higiene e limpeza

• Fiscal Titular: Júlio César Celente dos Santos – Matrícula nº 2017208357
• Fiscal Suplente: José Fernando da Silva– Matrícula nº 1979000104

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:BEDE1260

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3364/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 44735/2022 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato das Atas de Registro de Preços nº 263 e 264/2022, Pregão Eletrônico nº 57/2022, Processo Administrativo nº 11142/2022, referente ao objeto: aquisição de materiais promocionais personalizados

• Fiscal Titular: Edison Marcelo Correia Schander – Matrícula nº 2012105400
• Fiscal Suplente: Patrick Oliveira Silveira – Matrícula nº 2018109086

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:684DDB89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3363/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 39536/2021 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato nº 161/2022- Prime Consultoria e Assessoria Emp. LTDA, referente ao objeto: aquisição de combustível

• Fiscal Titular: Elisandra da Silva Pavão – Matrícula nº 2012106358
• Fiscal Suplente: Jorel Gilmar Wollmann – Matrícula nº 2012106354

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:79514566

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3340/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 44380/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato, Pregão Eletrônico nº 045/2022, Processo Administrativo nº 6179/2022, referente ao objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortinas/persianas internas para janelas/aberturas, a fim de atender a demanda de Setores e Secretarias do Município de Alvorada.

• Fiscal Titular: Janete Fontana da Rosa– Matrícula nº 2010104622
• Fiscal Suplente: Eliane Guedes dos Santos Marques– Matrícula nº 2012105484

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:025FF9C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3339/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 44081/2022 da Secretaria Municipal da Saúde

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato do Pregão Eletrônico nº 53/2022, referente ao objeto: van adaptada.

• Fiscal Titular: Claudio Antônio Rech – Matrícula nº 2003102014
• Fiscal Suplente: Rodrigo Neves de Carvalho – Matrícula nº 2011105028

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:8F1FE36A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3361/2022

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 40460/2022;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora **Alvina Baptista Cabral de Oliveira**, Operário, matrícula nº 1994001401, de 30 (trinta) dias, de **31/10/2022 a 29/11/2022**, correspondente ao período aquisitivo *18/06/2010 a 17/06/2015*, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:6EF9A616

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3360/2022

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 39710/2022;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora **Odete Maria Lasta**, Professor Anos Iniciais, matrícula nº 2009104327, de 90 (noventa) dias, de **03/10/2022 a 31/12/2022**, correspondente ao período aquisitivo *21/07/2014 a 20/07/2019*, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:406874A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3359/2022

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 26096/2022;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor **Nilton Jacinto da Rosa Alves**, Médico Ginecologista, matrícula nº 1994001357, de 90 (noventa) dias, de **31/10/2022 a 28/01/2023**, correspondente ao período aquisitivo *02/10/2016 a 01/10/2021*, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:796D71AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3355/2022

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 35154/2022;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora **Nalu Figueiredo do Nascimento**, Fiscal, matrícula nº 1998100221, de 30 (trinta) dias, de **20/10/2022 a 18/11/2022**, correspondente ao período aquisitivo *16/01/2013 a 15/01/2018*, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:20114018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3357/2022

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 39129/2022;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora **Luciane da Rosa Vanin**, Professor Anos Iniciais, matrícula nº 1987000440, de 60 (sessenta) dias, de **17/10/2022 a 15/12/2022**, correspondente ao período aquisitivo *01/11/2009 a 31/04/2014*, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:C2C7D97A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3356/2022

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 38327/2022;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora **Florinda Irenice Moraes**, Enfermeiro, matrícula nº 1999100990, de 30 (trinta) dias, de **17/10/2022 a 15/11/2022**, correspondente ao período aquisitivo *01/06/2009 a 31/05/2014*, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:D8EE71B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3354/2022

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº.33096/2022;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora **Geltrudes Pellegrini**, Enfermeiro, matrícula nº 2000101430, de 30 (trinta) dias, de **17/10/2022 a 15/11/2022**, correspondente ao período aquisitivo *05/10/2005 a 04/10/2010*, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:7B9A764D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3353/2022

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 37298/2022;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora **Adriana Gomes Nascimento**, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 1998100405, de 60 (sessenta) dias, de **15/10/2022 a 13/12/2022**, correspondente ao período aquisitivo *31/03/2013 a 30/03/2018*, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:8952400A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3352/2022

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 27078/2022;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora **Luciana Rosane Tonet Bueno**, Enfermeiro, matrícula nº 1998100546, de 30 (trinta) dias, de **13/10/2022 a 11/11/2022**, correspondente ao período aquisitivo *24/06/2013 a 23/06/2018*, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:3409B621

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3351/2022

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 37536/2022;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora **Suzana Cristina Nunes**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 2004102310, de 30 (trinta) dias, de **06/10/2022 a 04/11/2022**, correspondente ao período aquisitivo *27/12/2014 a 26/12/2019*, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:8F68A81A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3350/2022

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 36822/2022;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora **Elaine Maria Marassini**, Fiscal, matrícula nº 1991000901, de 30 (trinta) dias, de **03/10/2022 a 01/11/2022**, correspondente ao período aquisitivo *01/10/2010 a 31/12/2014*, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:2FEEEF34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3349/2022

Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 37027/2022;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora **Michele Pacheco Rossau Franciskievicz**, Contador, matrícula nº 2011105032, de 30 (trinta) dias, de **03/10/2022 a 01/11/2022**, correspondente ao período aquisitivo *20/04/2011 a 19/04/2016*, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Secretário Municipal de Administração
LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:C6DE94A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3348/2022

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 36762/2022;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor **Namir Rodrigues Pereira**, Motorista, matrícula nº 2007103344, de 60 (sessenta) dias, de **03/10/2022 a 01/12/2022**, correspondente ao período aquisitivo *14/06/2012 a 13/06/2017*, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:D03DE653

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3347/2022

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 31639/2022;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor **Vanderlan de Souza Caetano**, Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula nº 1999100846, de 30 (trinta) dias, de **03/10/2022 a 01/11/2022**, correspondente ao período aquisitivo *01/03/2015 a 29/02/2020*, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:91C2B328

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3346/2022

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 35820/2022;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora **Leila Delurdes Pesente**, Servente Merendeira, matrícula nº 2000101377, de 30 (trinta) dias, de **03/10/2022 a 01/11/2022**, correspondente ao período aquisitivo *29/12/2012 a 28/12/2017*, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Secretário Municipal de Administração
LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:045AB1CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3345/2022

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 34545/2022;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor **Ronaldo Ervino Licks**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1998100424, de 30 (trinta) dias, de **01/10/2022 a 01/11/2022**, correspondente ao período aquisitivo *07/04/2008 a 06/04/2013*, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:5A48B8BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3344/2022

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 34115/2022;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora **Andreia Leal de Souza**, Educador Social, matrícula nº 2013107192, de 30 (trinta) dias, de **01/10/2022 a 30/10/2022**, correspondente ao período aquisitivo *08/11/2013 a 07/11/2018*, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:C90DFC12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3343/2022

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 19241/2022;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora **Fernanda de Castro Zanchin**, Odontólogo, matrícula nº 2014107395, de 90 (noventa) dias, de **03/10/2022 a 31/12/2022**, correspondente ao período aquisitivo *11/04/2014 a 10/04/2019*, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:B914C0EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços visando à aquisição de gêneros alimentícios PERECÍVEIS, para atender as necessidades das secretarias municipais

de Alvorada-RS. Data, hora e local de início das disputas de preços: **dia 17 de novembro de 2022, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 3 de novembro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:616AA791

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Código do Plano de Ação: 23588020220001-007071

Ente Recebedor: 880009060001-57 Município de Alvorada-RS

Fundo Vinculado: .X.X.X.X.X.X.X.X.

Fundo Repassador: 03.353.358/0001-96 – MDR

Vigência: Início: 23/09/2022 Fim: 31/05/2023

Órgão Repassador: Ministério do Desenvolvimento Regional

Processo MDR: 59000.012894/2022-47 Valor: R$ 2.138.608,49

Objeto: Aporte da assistência financeira destinada a auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano ou os tipos elencados no Art 2º da Portaria 09/2022, instituído pela Emenda Constitucional n. 123, de 14 de julho de 2022.

Programa: 23588020220001 – Gratuidade EC 123/22

Condicionantes: Aporte dos recursos onde ocorra serviços regulares em operação de transporte público coletivo urbano, semiurbano ou metropolitano. Aplicação dos recursos exclusivamente para auxiliar no custeio ao direito previsto no §2º do art. 230 da Constituição Federal. O poder delegante será responsável pelo uso e pela distribuição dos recursos aos prestadores e observará a premissa de equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão do transporte público coletivo e as diretrizes da modicidade tarifária. Os beneficiários deverão apresentar Relatório de Gestão Final e prestação de contas na forma estabelecida na Portaria Interministerial que versa sobre a assistência financeira. Os beneficiários autorizam a União solicitar à instituição financeira albergante a devolução imediata, para a Conta Única do Tesouro Nacional, dos saldos remanescentes da conta corrente específica do instrumento. Os entes federados darão publicidade ao inteiro teor do Termo de Adesão assinado, por meio do Diário Oficial ou em outro meio de comunicação oficial. As movimentações de saída de recursos das contas bancárias poderão ser classificadas e identificadas e as informações a elas referentes serão disponibilizadas para fins de acompanhamento, prestação de contas e fiscalização. Os saldos financeiros ilegalmente aplicados serão restituídos à Conta Única do Tesouro por meio da emissão e do pagamento de Guia de Recolhimento da União atualizada conforme Portaria Interministerial que versa sobre a assistência financeira. Na hipótese de reprovação das prestações de contas, os beneficiários adotarão as medidas necessárias à recomposição de eventual dano ao erário, sem prejuízo da responsabilização dos operadores.

Data de Assinatura: 05/10/2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Responsável

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:C798516A

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
HOMOLOGAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 003/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NOTURNO

MUNICÍPIO DE ALVORADA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NOTURNO

Considerando a análise das propostas apresentadas no Processo de Chamamento Público n°003/2022, emitido pela Comissão de Seleção, que visou a seleção de interessados para a formação de parcerias por meio de Termo de Colaboração, em cumprimento a Lei 13.019, de julho de 2014 e do Decreto 100/2017, e nas condições estabelecidas no edital; homologo como definitivo o resultado da Seleção conforme as propostas abaixo:

1. ASSOCIAÇÃO VIVENDO ATOS 29
CNPJ nº 36.751.059/0001-69 - NOTA: 85

2. ADRA – AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS – CNPJ 17.578.142/0003-03 – NOTA 83

3.CASA DE REPOUSO SANTA TEREZINHA
CNPJ nº 04.971.507/0001-43 – NOTA:81

4. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROJETO RESTAURAR
CNPJ nº 74.874.579/0001-58 – NOTA:78

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

JOCÉLIA WUNDER
Secretária Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:66914933

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
HOMOLOGAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MODALIDADE RESIDÊNCIA INCLUSIVA

MUNICÍPIO DE ALVORADA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MODALIDADE RESIDÊNCIA INCLUSIVA

Considerando a análise das propostas apresentadas no Processo de Chamamento Público nº004/2022, emitido pela Comissão de Seleção, que visou a seleção de interessados para a formação de parcerias por meio de Termo de Colaboração, em cumprimento a Lei 13.019, de julho de 2014 e do Decreto 100/2017, e nas condições estabelecidas no edital; homologo como definitivo o resultado da Seleção conforme as propostas abaixo:

1. ADRA – AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS – CNPJ 17.578.142/0003-03 – NOTA 85

2. ASSOCIAÇÃO VIVENDO ATOS 29
CNPJ nº 36.751.059/0001-69 - NOTA: 84

3.MOVIMENTO ASSISTENCIAL EVANGÉLICO – MAE
CNPJ nº 00.622.196/0003-18 – NOTA:80

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

JOCÉLIA WUNDER
Secretária Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:B16C62A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR MARCELO QUEVEDO.

PORTARIA Nº842/2022.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR MARCELO QUEVEDO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para o servidor MARCELO QUEVEDO, Matrícula 4645-0/2, cargo de Operário, do dia 03/11/2022 a 02/12/2022, referente ao período aquisitivo de 01/09/2021 a 31/08/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:2D59D350

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROMOVE PARA A CLASSE "D" A SERVIDORA SIRLEI CARLA ARNOLD.

PORTARIA Nº 843/2022.

PROMOVE PARA A CLASSE "D" A SERVIDORA SIRLEI CARLA ARNOLD.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Artigo 15, Inciso IV, da Lei Municipal 776/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE,** promoção para a Classe "D" a Servidora SIRLEI CARLA ARNOLD, Matrícula 4699-0/1, cargo de Servente, referente ao período aquisitivo de 23/03/2020 a 22/03/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:00339B56

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA JOICE MATZ OLSEN.

PORTARIA Nº 844/2022.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA JOICE MATZ OLSEN.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 108 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE,** Licença de 5 (cinco) dias para a servidora JOICE MATZ OLSEN, Matrícula 4961-/1, cargo de Professora, do dia 17/10/2022 ao dia 21/10/2022, para acompanhar familiar, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:A8BF498C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº13/2022
SERVENTE EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº13/2022
SERVENTE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final do **Processo Seletivo Simplificado Nº 13/2022.** Segue abaixo a classificação final:

SERVENTE:

JÉSSICA DUARTE – 20 PONTOS
HELENA DE FRAGA – 20 PONTOS
ANDRÉIA DA SILVA MACHADO – 0 PONTOS
JULIANA DA SILVA – 0 PONTOS
MATHEUS FARIAS ALVES – 0 PONTOS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:142E9F4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Analisando o presente Processo Administrativo nº 1.550/2022, com base no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, acolho o parecer jurídico e **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 1.474/2022**, para a contratação da empresa PATATT E VINCENCI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 42.883.787/0001-27, realização de estudos e projetos voltados para a obtenção de Licença de Operação de Regularização da atividade de Estação de Transbordo de RSCC, sem central de triagem e central de recebimento de resíduos de poda, pelo valor total de R$7.580,00 (sete mil, quinhentos e oitenta reais).

Augusto Pestana, 01 de novembro de 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:AA0F6E82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
SÚMULA CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 72/2022
Contratante: Município de Augusto Pestana – RS.
Contratada: PATATT E VICENCI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 42.883.787/0001-27.
Objeto: Realização de estudos e projetos voltados para a obtenção de Licença de Operação de Regularização da atividade de Estação de Transbordo de RSCC, sem central de triagem e central de recebimento de resíduos de poda.
Valor: R$7.580,00 (sete mil, quinhentos e oitenta reais).
Vigência do Contrato: 01/11/2022 a 31/12/2022.
Dotação Orçamentária: 9085 2011 3.3.90.39.
Processo Administrativo n.º 1.550/2022
Dispensa de Licitação por Limite n.º 1.474/2022.

Augusto Pestana/RS, 01 de novembro de 2022.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:C3564A13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2022

O Poder Executivo do Balneário Pinhal, por intermédio da Central de Licitações – CELIC, torna público a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Pregão Eletrônico n° 0037/2022, do tipo menor preço, que tem como objeto Aquisição de ração para cães, para alterar a descrição do objeto, conforme parecer técnico. NOVA DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 03/11/2022 às 08:30 horas até o dia 16/11/2022 às 08:30 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:30 horas do dia 16/11/2022. INÍCIO DA DISPUTA: 10:30 horas do dia 16/11/2022. O Edital retificado poderá ser retirado pelos interessados no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.pregaobanrisul.com.br. Informações pelo fone: (51) 3682 0388 – Ramal 205.E-mail: licitacao@balneariopinhal.rs.gov.br.

HERON RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Neuza Araujo dos Santos
Código Identificador:30AAE7D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2022

O Município de Boa Vista do Sul torna público que realizou Processo de Dispensa de Licitação com base no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza do Ginásio Poliesportivo Municipal, contratando a empresa ELISANDRA CIVA 00842131086, pelo valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais). Período: 26 de outubro de 2022 a 25 de novembro de 2022.

Boa Vista do Sul, 1º de novembro de 2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:924E237D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2022

O Município de Boa Vista do Sul torna público que realizou Processo de Dispensa de Licitação com base no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, para aquisição de 3 coroas e 3 pares de brincos para as Soberanas da Colônia Fest de Boa Vista do Sul, para coroação que será realizada no dia 11 de novembro de 2022, no Evento de Escolha das Soberanas, contratando a empresa JÓIAS SENA LTDA, pelo valor total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Boa Vista do Sul, 1º de novembro de 2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:9FC249D7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

O Município de Boa Vista do Sul torna público que realizou Processo de Inexigibilidade de Licitação com base no Artigo 25, III, da Lei 8.666/93, para contratação de Show Musical com o Artista Atilio Ancheta, para apresentação durante o Evento de Escolha das Soberanas da Colônia Fest, que será realizado no dia 11 de novembro de 2022, a partir das 19h30min, conforme Decreto nº 051/2022. Valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais); Contratada: NADIA TERESINHA NEHME REIS.

Boa Vista do Sul, 1º de novembro de 2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:E471116F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 434, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
NOMEIA, a contar desta data, **PATRICIA SOUZA DA CRUZ MELLO,** no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO**, em caráter efetivo, Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, por ter sido aprovada em Concurso Público, Edital de Abertura nº 01/2022, classificando-se em 16º lugar, Edital de Homologação nº 11/2022, devendo perceber vencimento correspondente ao Padrão 02, carga horária de 30 horas semanais, estando vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Regime de Previdência Próprio, Lei Municipal nº 446, de 06 de outubro de 2005 e alterações, Regime de Previdência Complementar – RPC instituído pela Lei Municipal nº 1.055, de 13 de setembro de 2021 e Plano de Carreira dos Servidores instituído pela Lei Municipal nº 626, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, estando sujeita ao controle do ponto e ao cumprimento de estágio probatório de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Municipal nº 625/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 26/10/2022.

SONÁLI CHIES AGUZZOLI,
Coordenadora Geral de Governo, Respondendo Pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. Nº 95/2022.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:54FE6D5F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 006/2022

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que está procedendo CHAMAMENTO PÚBLICO, no período de 28 de julho de 2022 a 27 de julho de 2023, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, na Rua Emancipação, nº 2.470, para fins de credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de consultas médicas especializadas. O Edital poderá ser retirado no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Mais informações pelo telefone (54) 3435-5366 ou pelo e-mail licitacao@boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 1º de novembro de 2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:C77A71B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA QUARTO TERMO DE ALTERAÇÃO

SÚMULA QUARTO TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 015/2021

ESPÉCIE: QUARTO TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 015/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

CONTRATADA: METROCIL EMPRESA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ:01.427.781/0001-68.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

ADITIVO DE VALOR: FICA ACRESCIDO AO CONTRATO O VALOR DE R$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS), REFERENTE AO SERVIÇO DE LEVANTAMENTO DE CAMPO, REALIZANDO A MEDIÇÃO DA ÁREA DAS UNIDADES E LEVANTAMENTO DO BOLETIM DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO MUNICÍPIO (1.600 UNIDADES)
ADITAMENTO DE PRAZO: FICA PRORROGADO O PRAZO PREVISTO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERCEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO, ATÉ 20 DE DEZEMBRO DE 2022, CONFORME PARECER TÉCNICO DA LAVRA DE ASSESSORIA DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO, SR. CARLOS AURÉLIO ALTMANN, CREA/RS 51.952, QUE INTEGRA O PRESENTE INSTRUMENTO COMO SE NELE TRANSCRITO ESTIVESSE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2021

BOM PRINCÍPIO, 01° DE NOVEMBRO DE 2022.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:B74DE7E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ADMINISTRAÇÃO
EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 0801/2022

Em, 08 de setembro de 2022

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, a servidora **Lilian Natani Rosa da Silva Virtuoso**, Professora Municipal, conforme o disposto no Art. 66, da Lei nº 2566/2010 (Plano de Carreira do Magistério), conforme Processo n° 004924/2022, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 08 de setembro de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 08 de setembro de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:0CA05133

ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

PORTARIA Nº 0802/2022
Em, 08 de setembro de 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 15(quinze) dias de Férias Regulamentares a servidora Ana Patricia Martins de Almeida, Cargo em Comissão de Dirigente de Núcleo de Serviços Administrativos, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 05 de setembro de 2022 até 19 de setembro de 2022, retornando ao trabalho em 20 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 05 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 08 de setembro de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 08 de setembro de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:10E93C85

ADMINISTRAÇÃO
RETIFICA A PORTARIA N° 0212/2022.

PORTARIA Nº 0803/2022
Em, 08 de setembro de 2022

RETIFICA A PORTARIA N° 0212/2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar a portaria nº 0212 de 15/03/2022, onde se lê: Portaria n°0212/2022, de 15 de março de 2021, leia-se: Portaria n° 0212/2022, de 15 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 08 de setembro de 2022.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 08 de setembro de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:D449C613

ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA PARCERIAS FIRMADAS ATRAVÉS DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014

PORTARIA Nº 0804/2022
Em, 08 de setembro de 2022

Designa Comissão de Seleção para Parcerias firmadas através da Lei federal Nº. 13.019/2014

O Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso X da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos arts. 3º inciso I e art. 11 do Decreto Municipal nº 0197/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Seleção para fins de **c**elebração de parceria que tem por objeto selecionar Organizações da Sociedade Civil para prestar o Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes na faixa etária de 0 a 18 anos, incompletos na modalidade Abrigo Institucional, em Medida de Proteção, em parceria com a Prefeitura do Município de Butiá, através da Secretaria de Assistência Social.

I – Membros efetivos:
a) Aline da Silva Pinheiro – Auxiliar de Escritório – Presidente da Comissão;
b) Karoline Beatriz Tavares Escouto - Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social;
c) Leonardo Machado de Souza - Escriturário

II – Membros Suplentes:
a) Anildo Teixeira Telles – Auxiliar de Escritório
b) Gislaine Terezinha Pinheiro Zineli - Escriturária
c) Diego Silva da Silva – Vigilante

Art. 2º São atribuições da **Comissão de Seleção** processar e julgar chamamentos públicos realizados pelo regime da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 0197/2022.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 08 de setembro de 2022.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 08 de setembro de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:CE0A2278

ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA O SERVIDOR AURI DE ALMEIDA NUNES PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 0805/2022
Em, 09 de setembro de 2022

Designa o Servidor Auri de Almeida Nunes para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1o- Fica designado o servidor **Auri de Almeida Nunes**, Matrícula n° 990414, como Fiscal do Contrato no384/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 56/2022.

Art. 2o - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2o - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3o - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal no8.666/1993, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4o - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único - O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 09 de setembro de 2022.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 09 de setembro de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:B0CABF2A

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 419/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Concorrência nº 04/2022

Espécie: Contrato de compra e venda nº 419/2022 (OBRAS)

Objeto: O objeto do presente contrato é contratação dos serviços de terraplanagem, drenagem pluvial, estrutura de pavimentação e revestimento asfáltico em concreto betuminoso usinado à quente, acessibilidade sinalização viária da 6ª etapa da Av. Perimetral III Exército, conforme Projeto e Memorial Descritivo constantes no processo licitatório e Cronograma Físico-Financeiro e Quantitativo de Materiais apresentados pela CONTRATADA.

Valor total: R$ 2.364.835,63 (dois milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos)

Data da Assinatura: 31/10/2022.

Contratada: DOBIL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.077.639/0001-09, com sede à Rua Gen. Jonathas Borges Fortes, nº 220, Porto Alegre, RS, CEP 91710-020, Fone 51-34121400, e-mail engenharia@dobil.com.br

Butiá, 21 de outubro de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:7FFF73F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 5.345, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no valor de R$ 809.191,17 (oitocentos e nove mil, cento e noventa e um reais e dezessete centavos), com a seguinte classificação:

Órgão – 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
Unidade – 04 Fundo Municipal de Segurança Pública
Função – 26 Transporte
Subfunção – 453 Transporte Coletivo Urbano
Programa – 0099 Serviços de Transporte Rodoviário
Atividade – 2.628 TRANSPORTE PÚBLICO
Recurso – 1156 – TRANS.UNIÃO-ASSIST.FINANC.TRANSP.COLETIVO-EC 23/2022
3544 3.3.60.45.00.00.00.00 1156 Subvenções Sociais 809.191,17

Art. 2º. Servirá de recurso para cobertura desse Crédito Especial, o valor recebido do Ministério do Desenvolvimento Regional; através do Programa 23588020220001 – Gratuidade EC 123/22.

Art 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, de 1º de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:E7D7D5E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 5.346, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

REVOGA A LEI MUNICIPAL N.º 2.731/2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal n.º 2.731, de 20 de dezembro de 2004, que "Institui a Taxa de Coleta de Lixo – TCL, e dá outras providências".

Art. 2º. A nova forma de remuneração pela cobrança dos serviços, exigência da Lei Federal n.º 11.445, de 05 de janeiro de 2007, será efetivada pela Agencia Reguladora de Saneamento – AGESAN-RS em conjunto com o Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, de 1º de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:E15838E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 5.347, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE BEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º. Fica desafetado da respectiva condição de bem público de uso especial, passando a condição de bem público dominical, o imóvel integrante do patrimônio público municipal, matriculado no Registro de Imóveis da Comarca de Campo Bom/RS sob o nº. 30.808.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder aalienação do respectivo bem imóvel, mediante prévio procedimento licitatório, sob a modalidade de concorrência pública, tipo maior oferta e para fins de implantação de empreendimento industrial.

Parágrafo único. Integram a presente lei, como se nela estivesse transcrito, o laudo da Comissão de Avaliação do Município referido no caput deste artigo e a Matrícula do imóvel, sob o n.º 30.808, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Bom, com a transcrição do bem.

Art. 3º. Aalienaçãodo bem descrito dar-se-á por valor não inferior aquele avaliado, e o pagamento do respectivo preço deverá ocorrer à vista, considerando-se como tal o prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data da homologação do certame licitatório.

Art. 4º.O adquirente de imóvel deverá, sob pena de resolução do contrato e retomada do bem e/ou aplicação de multa pelo Município:

I - iniciar as obras de edificação do prédio industrial em que irá se estabelecer, no prazo máximo de 12 (doze) meses contados da data da assinatura da escritura de compra e venda com a Municipalidade, e concluí-las no prazo máximo de 12 (doze) meses contados da data do respectivo início;
II - iniciar as respectivas atividades no local no prazo máximo de 6 (seis) meses contados da conclusão do prédio industrial em que irá se estabelecer;
III - permanecer estabelecido no Município de Campo Bom/RS, com o empreendimento industrial implantado e em atividade, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos contados da data de início das operações;
IV – gerar 50 (cinquenta) novos postos de trabalho nas instalações, nos 20 (vinte) meses a contar do início das suas atividades;
V- construir, no mínimo, 1.500m² (mil e quinhentos metros quadrados) em pavilhão/prédio no local;
VI - manter a destinação do imóvel exclusivamente para os fins industriais autorizados pelo Município de Campo Bom para o local, e não transferir à terceiros o imóvel e/ou quaisquer direitos/obrigações do mesmo decorrentes, antes de decorrido o prazo de 5 (cinco) anos contados da data da conclusão das obras de edificação do prédio industrial em que irá se estabelecer;
VII - arcar com todos os encargos tributários incidentes relativamente ao imóvel, e as atividades desenvolvidas no local, desde a data da homologação do certame licitatório;
VIII - arcar com todas as despesas cartorárias e registrais relativas as escrituras públicas de compra e venda a serem firmadas com o Municipalidade, para aquisição do bem.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, de 1º de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:4EBAD63C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 138/2022**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de serviço de empresa com responsabilidade técnica, fornecimento de materiais e mão de obra para execução de obra de estrutura metálica coberta na ESF Rio Branco.
FORNECEDOR: SNH FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 33.684.546/0001-68.
VALOR TOTAL: R$ 54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 25 de outubro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:6B973962

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 137/2022**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação
OBJETO: Aquisição de embalagens descartáveis para a distribuição de alimentos aos usuários do CREAS.
FORNECEDOR: RW COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ 17.239.071/0001-44.
VALOR: R$5.397,00 (cinco mil e trezentos e noventa e sete reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 26 de outubro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:C6398D1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.251, DE 1º DE JULHO DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado, conforme o inciso VI do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.266, de 14 de dezembro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º. Ficam abertos, no corrente exercício, Créditos Suplementares no valor de R$ 112.550,00 (cento e doze mil e quinhentos e cinquenta reais) sob as seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.04 - Educação Básica – FUNDEB
2168 - 06.04.12.361.0047.2.234- 0031 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABAL 6.000,00
2182 - 06.04.12.365.0051.2.090- 0031 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABAL 5.100,00
2189 - 06.04.12.365.0051.2.611- 0031 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABAL 5.000,00
2182 - 06.04.12.365.0051.2.090- 0031 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABAL 5.500,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO
07.02 - Divisão de Assistência Social
611 - 07.02.08.244.0029.2.511- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO 1.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.03 - Divisão de Atenção Especializada
1846 - 08.03.10.302.0114.2.388- 4220 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINA 1.700,00
08.01 - Secretaria de Saúde
1726 - 08.01.10.122.0004.2.540- 0040 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINA 2.000,00
08.03 - Divisão de Atenção Especializada
2051 - 08.03.10.302.0114.2.538- 0040 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINA 20.000,00
08.02 - Divisão de Atenção Básica
2069 - 08.02.10.301.0107.2.170- 0040 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINA 12.000,00
08.05 - Divisão de Vigilância em Saúde
1964 - 08.05.10.305.0036.2.175- 0040 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PES 11.000,00
08.04 - Divisão de Atenção às Urgências
2043 - 08.04.10.302.0114.2.172- 0040 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABAL 9.000,00
08.02 - Divisão de Atenção Básica
2036 - 08.02.10.301.0107.2.168- 0040 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABAL 34.250,00

Art. 2º. Servirão de recursos para a cobertura dos Créditos Suplementares abertos no artigo 1° deste Decreto, e a redução de igual valor das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.04 - Educação Básica - FUNDEB
2164 - 06.04.12.361.0047.2.234- 0031 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PES 21.600,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO
07.02 - Divisão de Assistência Social
608 - 07.02.08.244.0029.2.511- 0001 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL 1.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.02 - Divisão de Atenção Básica
1714 - 08.02.10.301.0107.2.539- 0040 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 5.100,00
2092 - 08.02.10.301.0107.1.131- 0040 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.01 - Secretaria de Saúde
1913 - 08.01.10.301.0011.2.601- 0040 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
08.03 - Divisão de Atenção Especializada 500,00
1854 - 08.03.10.302.0114.2.388- 4220 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
08.02 - Divisão de Atenção Básica 1.700,00
2093 - 08.02.10.301.0107.1.131- 0040 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 100,00
1922 - 08.02.10.301.0025.2.161- 0040 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS
08.01 - Secretaria de Saúde 1.000,00
1914 - 08.01.10.301.0011.2.601- 0040 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS
08.02 - Divisão de Atenção Básica 250,00
2094 - 08.02.10.301.0107.1.131- 0040 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS
08.01 - Secretaria de Saúde 100,00
1915 - 08.01.10.301.0011.2.601- 0040 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS
08.02 - Divisão de Atenção Básica 500,00
1923 - 08.02.10.301.0025.2.161- 0040 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS
08.01 - Secretaria de Saúde 2.000,00

1916 - 08.01.10.301.0011.2.601- 0040 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E
08.02 - Divisão de Atenção Básica 10.000,00
1716 - 08.02.10.301.0107.2.539- 0040 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.000,00
1924 - 08.02.10.301.0025.2.161- 0040 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
08.01 - Secretaria de Saúde 500,00
1917 - 08.01.10.301.0011.2.601- 0040 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
08.02 - Divisão de Atenção Básica 100,00
2095 - 08.02.10.301.0107.1.131- 0040 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
08.01 - Secretaria de Saúde 100,00
1918 - 08.01.10.301.0011.2.601- 0040 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
08.02 - Divisão de Atenção Básica 500,00
2096 - 08.02.10.301.0107.1.131- 0040 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 100,00
1718 - 08.02.10.301.0107.2.539- 0040 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN 10.000,00
2097 - 08.02.10.301.0107.1.131- 0040 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN
08.01 - Secretaria de Saúde 100,00
1712 - 08.01.10.122.0004.2.537- 0040 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN
08.02 - Divisão de Atenção Básica 10.000,00
1719 - 08.02.10.301.0107.2.539- 0040 - 4.4.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
08.01 - Secretaria de Saúde 1.000,00
1920 - 08.01.10.301.0011.2.601- 0040 - 4.4.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
08.02 - Divisão de Atenção Básica 100,00
2098 - 08.02.10.301.0107.1.131- 0040 - 4.4.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 100,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
15.02 - Divisão da Guarda Municipal
1495 - 15.02.06.182.0021.2.520- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PES 45.000,00

Art 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:492979A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.256, DE 11 DE JULHO DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

LUCIANO LIBORIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado, conforme o inciso VI do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.266, de 14 de dezembro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º. Ficam abertos, no corrente exercício, Créditos Suplementares no valor de R$ 2.164.333,91 (dois milhões, cento e sessenta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e um centavos) sob as seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO
02.06 - Divisão de Comunicação Social
177 - 02.06.04.122.0004.2.328- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 10.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
04.01 - Secretaria de Administração
350 - 04.01.04.122.0004.2.019- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 5.000,00
04.02 - Divisão de Recursos Humanos
433 - 04.02.04.122.0007.2.029- 0001 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E 10.000,00
04.01 - Secretaria de Administração
356 - 04.01.04.122.0004.2.019- 0001 - 4.4.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E 23.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.04 - Divisão de Fiscalização
45 - 05.04.04.125.0012.2.042- 0001 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E C 71.905,54
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.06 - Assistência ao Educando
2389 - 06.06.12.361.0118.2.112- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
06.02 - Divisão de Educação Infantil - MDE
3128 - 06.02.12.365.0118.2.060- 0020 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 9.500,00
06.05 - Divisão Geral de Cultura
2316 - 06.05.13.392.0054.2.103- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 200,00
06.02 - Divisão de Educação Infantil - MDE
3130 - 06.02.12.365.0118.2.073- 0020 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 11.000,00
2963 - 06.02.12.365.0051.2.055- 0020 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 12.000,00
2967 - 06.02.12.365.0051.2.055- 0020 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR 200,00
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE
2742 - 06.03.12.361.0028.2.065- 0020 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 5.500,00
06.05 - Divisão Geral de Cultura
2376 - 06.05.13.392.0054.2.105- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 23.000,00
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE
2742 - 06.03.12.361.0028.2.065- 0020 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 700,00
06.02 - Divisão de Educação Infantil - MDE
2998 - 06.02.12.365.0051.2.059- 0020 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E 55.000,00
06.03 - Divisão de Educação Fundamental – MDE
2900 - 06.03.12.361.0047.2.072- 0020 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E 143.000,00
2746 - 06.03.12.361.0028.2.286- 0020 - 3.3.90.45.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS 33.000,00
2915 - 06.03.12.361.0047.1.137- 0020 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 145.462,09
2904 - 06.03.12.361.0047.2.072- 0020 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN 60.000,00
07- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO
07.02 - Divisão de Assistência Social
575 - 07.02.08.243.0027.2.131- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
670 - 07.02.08.244.0029.2.134- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 5.568,00
730 - 07.02.08.244.0030.2.136- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 101.700,00
613 - 07.02.08.244.0029.2.511- 0001 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E 2.500,00
629 - 07.02.08.244.0029.2.133- 0001 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E 3.600,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.02 - Divisão de Atenção Básica
2066 - 08.02.10.301.0107.2.171- 0040 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 11.000,00

2079 - 08.02.10.301.0107.2.170- 0040 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR 65.000,00
08.03 - Divisão de Atenção Especializada
1721 - 08.03.10.302.0114.2.098- 0040 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 472.719,27
2026 - 08.03.10.302.0114.2.197- 4501 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 341.824,04
08.01 - Secretaria de Saúde
1706 - 08.01.10.122.0004.2.537- 0040 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E 115,52
08.02 - Divisão de Atenção Básica
2085 - 08.02.10.301.0107.2.170- 0040 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 4.107,95
1718 - 08.02.10.301.0107.2.539- 0040 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN 112.152,36
08 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS, PLANEJ. E SERV. URBANOS
09.02 - Divisão de Serviços Urbanos
1636 - 09.02.15.452.0064.2.217- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
1660 - 09.02.15.452.0069.2.205- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 300.000,00
1638 - 09.02.15.452.0064.2.217- 0001 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 7.323,00

12 - SECRETARIA MUNIC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
12.02 - Divisão de Desenvolvimento Econômico
1377 - 12.02.22.661.0113.2.419- 0001 - 3.3.60.45.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS 15.000,00
1379 - 12.02.22.661.0113.2.419- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 17.800,00
12.03 - Divisão de Turismo e Artesanato
1372 - 12.03.15.695.0104.1.132- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 27.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
13.03 - Divisão de Licenciamento Ambiental
904 - 13.03.18.541.0004.2.515- 0001 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E 15,52
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
14.02 - Divisão de Esporte
1175 - 14.02.27.812.0103.2.270- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 29.440,62
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
15.03 - Divisão de Trânsito
1478 - 15.03.15.452.0008.2.565- 1016 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
15.01 - Secretaria de Segurança e Trânsito
1434 - 15.01.06.122.0004.2.495- 0001 - 4.4.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E 5.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para a cobertura dos Créditos Suplementares abertos no artigo 1º deste Decreto, a arrecadação à maior prevista no exercício no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), a redução de R$ 2.099.333,91 (dois milhões, noventa e nove mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e um centavos), das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO
02.03 - Secretaria Geral de Governo
189 - 02.03.04.122.0010.2.474- 0001 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL 1.500,00
190 - 02.03.04.122.0010.2.474- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
02.01 - Prefeito Municipal
162 - 02.01.04.122.0003.2.320- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
02.03 - Secretaria Geral de Governo
191 - 02.03.04.122.0010.2.474- 0001 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇ 2.500,00

02 - GABINETE DO PREFEITO
02.03 - Secretaria Geral de Governo
192 - 02.03.04.122.0010.2.474- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 500,00
02.01 - Prefeito Municipal
163 - 02.01.04.122.0003.2.320- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 100,00
02.03 - Secretaria Geral de Governo
193 - 02.03.04.122.0010.2.474- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 5.000,00
02.01 - Prefeito Municipal
164 - 02.01.04.122.0003.2.320- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 18.800,00
02.03 - Secretaria Geral de Governo
194 - 02.03.04.122.0010.2.474- 0001 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E 1.500,00
02.06 - Divisão de Comunicação Social
178 - 02.06.04.122.0004.2.328- 0001 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E 10.000,00
02.03 - Secretaria Geral de Governo
195 - 02.03.04.122.0010.2.474- 0001 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 500,00
02.01 - Prefeito Municipal
165 - 02.01.04.122.0003.2.320- 0001 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 100,00
281 - 02.01.04.122.0111.2.009- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 131,04
02.03 - Secretaria Geral de Governo
196 - 02.03.04.122.0010.2.474- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT 2.000,00
197 - 02.03.04.122.0010.2.474- 0001 - 4.4.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 200,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
04.01 - Secretaria de Administração
3238 - 04.01.04.121.0011.2.665- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
3239 - 04.01.04.121.0011.2.665- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 5.000,00
438 - 04.01.15.451.0009.2.025- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 5.000,00
349 - 04.01.04.122.0004.2.019- 0001 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 4.660,00
3240 - 04.01.04.121.0011.2.665- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 5.000,00
3241 - 04.01.04.121.0011.2.665- 0001 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E 5.000,00
3242 - 04.01.04.121.0011.2.665- 0001 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 5.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.06 - Divisão de Cadastro Imobiliário
22 - 05.06.04.123.0011.2.302- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00
05.01 - Secretaria de Finanças
3243 - 05.01.04.121.0011.2.666- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
05.04 - Divisão de Fiscalização
40 - 05.04.04.125.0012.2.042- 0001 - 3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIE 18.340,00
05.01 - Secretaria de Finanças
3244 - 05.01.04.121.0011.2.666- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 5.000,00
05.06 - Divisão de Cadastro Imobiliário
23 - 05.06.04.123.0011.2.302- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO 5.000,00
05.04 - Divisão de Fiscalização
44 - 05.04.04.125.0012.2.042- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO 905,54
05.01 - Secretaria de Finanças
3247 - 05.01.04.121.0011.2.666- 0001 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 5.000,00
05.06 - Divisão de Cadastro Imobiliário
27 - 05.06.04.123.0011.2.302- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 19.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE

3078 - 06.03.12.367.0052.2.093- 0020 - 3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 13.000,00
06.01 - Secretaria de Educação e Cultura
2673 - 06.01.12.122.0011.2.437- 0020 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.01 - Secretaria de Educação e Cultura
2766 - 06.01.12.122.0044.2.641- 0020 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
06.05 - Divisão Geral de Cultura
2373 - 06.05.13.392.0054.2.105- 0001 - 3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, C 23.000,00
06.02 - Divisão de Educação Infantil - MDE
2994 - 06.02.12.365.0051.2.059- 0020 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR 200,00
06.01 - Secretaria de Educação e Cultura
2767 - 06.01.12.122.0044.2.641- 0020 - 3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 2.500,00
2674 - 06.01.12.122.0011.2.437- 0020 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 500,00
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE
2897 - 06.03.12.361.0047.2.072- 0020 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 12.000,00
06.01 - Secretaria de Educação e Cultura
2675 - 06.01.12.122.0011.2.437- 0020 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 5.000,00
06.02 - Divisão de Educação Infantil - MDE
2703 - 06.02.12.365.0017.2.637- 0020 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 700,00
06.05 - Divisão Geral de Cultura
2318 - 06.05.13.392.0054.2.103- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 200,00
06.01 - Secretaria de Educação e Cultura
2676 - 06.01.12.122.0011.2.437- 0020 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E 1.000,00
2677 - 06.01.12.122.0011.2.437- 0020 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 500,00
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE
3046 - 06.03.12.367.0052.2.365- 0020 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 5.500,00
06.01 - Secretaria de Educação e Cultura
2680 - 06.01.12.122.0011.2.437- 0020 - 4.4.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 500,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO
07.03 - Divisão de Desenvolvimento Social
791 - 07.03.11.334.0042.2.582- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 9.000,00
792 - 07.03.11.334.0042.2.582- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 500,00
793 - 07.03.11.334.0042.2.582- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 20.000,00
07.02 - Divisão de Assistência Social
587 - 07.02.08.243.0027.2.132- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 6.100,00
674 - 07.02.08.244.0029.2.134- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 3.000,00
577 - 07.02.08.243.0027.2.131- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 3.000,00
07.03 - Divisão de Desenvolvimento Social
794 - 07.03.11.334.0042.2.582- 0001 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 500,00
772 - 07.03.08.244.0042.2.129- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 100.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.03 - Divisão de Atenção Especializada
2022 - 08.03.10.302.0114.2.197- 4501 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTR 30.115,39
2059 - 08.03.10.302.0114.2.538- 0040 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR 540.591,63
08.02 - Divisão de Atenção Básica
2082 - 08.02.10.301.0107.2.170- 0040 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 4.107,95
2067 - 08.02.10.301.0107.2.171- 0040 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 500,00
08.03 - Divisão de Atenção Especializada
1982 - 08.03.10.302.0114.2.198- 4501 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 311.708,65
08.02 - Divisão de Atenção Básica
2067 - 08.02.10.301.0107.2.171- 0040 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 500,00
09 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS, PLANEJ. E SERV. URBANOS
09.02 - Divisão de Serviços Urbanos
1637 - 09.02.15.452.0064.2.217- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 10.000,00
1677 - 09.02.15.453.0099.2.210- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 7.323,00

09 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS, PLANEJ. E SERV. URBANOS
09.03 - Divisão de Engenharia e Obras
1625 - 09.03.17.512.0061.1.083- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 44.280,00
1667 - 09.03.15.451.0069.2.206- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 300.000,00
12 - SECRETARIA MUNIC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
12.02 - Divisão de Desenvolvimento Econômico
1376 - 12.02.22.661.0113.2.419- 0001 - 3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES 100,00
1377 - 12.02.22.661.0113.2.419- 0001 - 3.3.60.45.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS 17.200,00
1378 - 12.02.22.661.0113.2.419- 0001 - 3.3.67.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARC PÚB 50,00
12.03 - Divisão de Turismo e Artesanato
1361 - 12.03.15.695.0104.2.253- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 27.000,00
12.02 - Divisão de Desenvolvimento Econômico
1379 - 12.02.22.661.0113.2.419- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 15.000,00
1380 - 12.02.22.661.0113.2.419- 0001 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 100,00
1298 - 12.02.22.661.0092.1.091- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 325.962,09
1415 - 12.02.04.122.0124.2.424- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN 350,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
13.02 - Divisão de Gestão Ambiental
942 - 13.02.18.541.0061.2.403- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 10.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
14.02 - Divisão de Esporte
1173 - 14.02.27.812.0103.2.270- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 32.008,62
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
15.01 - Secretaria de Segurança e Trânsito
1428 - 15.01.06.122.0004.2.495- 0001 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 5.000,00
15.03 - Divisão de Trânsito
1460 - 15.03.15.452.0008.2.496- 1016 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN 10.000,00

Art 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI ,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:FBCABB35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.257 DE 11 DE JULHO DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

LUCIANO LIBORIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado, conforme o inciso VI do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.266 de 14 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos, no corrente exercício, Créditos Suplementares no valor de R$ 1.323.185,73 (hum milhão, trezentos e vinte e três mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos) sob as seguintes dotações orçamentárias:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
04.02 - Divisão de Recursos Humanos
426 - 04.02.04.122.0007.2.029- 0001 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH 6.800,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.04 - Educação Básica - FUNDEB
2163 - 06.04.12.361.0047.2.234- 0031 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINA 40.000,00
06.01 - Secretaria de Educação e Cultura
2634 - 06.01.12.122.0004.2.046- 0020 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINA 20.000,00
06.04 - Educação Básica – FUNDEB
2240 - 06.04.12.367.0052.2.615- 0031 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINA 20.000,00
2177 - 06.04.12.365.0051.2.090- 0031 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINA 50.000,00
2196 - 06.04.12.365.0051.2.094- 0031 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABAL 5.024,54
2168 - 06.04.12.361.0047.2.234- 0031 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABAL 12.323,93
2245 - 06.04.12.367.0052.2.615- 0031 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABAL 2.000,00
2175 - 06.04.12.361.0047.2.610- 0031 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABAL 900,00
2189 - 06.04.12.365.0051.2.611- 0031 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABAL 5.700,00
2182 - 06.04.12.365.0051.2.090- 0031 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABAL 10.006,91

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO
07.01 - Secretaria de Assistência
477 - 07.01.08.122.0004.2.127- 0001 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH 3.500,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.01 - Secretaria de Saúde
1726 - 08.01.10.122.0004.2.540- 0040 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINA 11.000,00
08.02 - Divisão de Atenção Básica
2031 - 08.02.10.301.0107.2.168- 0040 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINA 60.000,00
2069 - 08.02.10.301.0107.2.170- 0040 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINA 35.500,00
08.03 - Divisão de Atenção Especializada
2051 - 08.03.10.302.0114.2.538- 0040 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINA 59.000,00
08.05 - Divisão de Vigilância em Saúde
1964 - 08.05.10.305.0036.2.175- 0040 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PES 56.000,00
08.02 - Divisão de Atenção Básica
08.03 2070 - 08.02.10.301.0107.2.170- 0040 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PES 340.000,00
08.04 2032 - 08.02.10.301.0107.2.168- 0040 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PES 255.000,00
08.05 2070 - 08.02.10.301.0107.2.170- 0040 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PES
08.06 08.01 - Secretaria de Saúde 120.000,00
08.07 1728 - 08.01.10.122.0004.2.540- 0040 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL 11.500,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.08 - Divisão de Atenção Especializada
2053 - 08.03.10.302.0114.2.538- 0040 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL 8.000,00
08.09 - Divisão de Atenção às Urgências
1865 - 08.04.10.302.0114.2.190- 4170 - 3.1.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO 6.000,00
08.03 - Divisão de Atenção Especializada
2054 - 08.03.10.302.0114.2.538- 0040 - 3.1.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO 7.000,00
08.02 - Divisão de Atenção Básica
2034 - 08.02.10.301.0107.2.168- 0040 - 3.1.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO 18.000,00
2072 - 08.02.10.301.0107.2.170- 0040 - 3.1.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO 5.000,00
08.05 - Divisão de Vigilância em Saúde
1966 - 08.05.10.305.0036.2.175- 0040 - 3.1.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO 5.000,00
08.01 - Secretaria de Saúde
1698 - 08.01.10.122.0004.2.537- 0040 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABAL 16.004,57
08.07 - Divisão de Assistência Farmacêutica
1753 - 08.07.10.301.0035.2.164- 0040 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABAL 21.164,38
08.01 - Secretaria de Saúde
1731 - 08.01.10.122.0004.2.540- 0040 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABAL 3.800,00
08.03 - Divisão de Atenção Especializada
2056 - 08.03.10.302.0114.2.538- 0040 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABAL 83.526,37
08.02 - Divisão de Atenção Básica
2036 - 08.02.10.301.0107.2.168- 0040 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABAL 8.892,28
2074 - 08.02.10.301.0107.2.170- 0040 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABAL 1.957,23
08.03 - Divisão de Atenção Especializada
2056 - 08.03.10.302.0114.2.538- 0040 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABAL 828,87
08.05 - Divisão de Vigilância em Saúde
1968 - 08.05.10.305.0036.2.175- 0040 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABAL 3.756,65
08.02 - Divisão de Atenção Básica
2081 - 08.02.10.301.0107.2.170- 0040 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 3.000,00
09 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS, PLANEJ. E SERV. URBANOS
09.02 - Divisão de Serviços Urbanos
1571 - 09.02.04.452.0004.2.522- 0001 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABAL 7.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para a cobertura dos Créditos Suplementares abertos no artigo 1º deste Decreto a redução de igual valor das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO
02.06 - Divisão de Comunicação Social
167 - 02.06.04.122.0004.2.328- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS 40.000,00
02.01 - Prefeito Municipal
273 - 02.01.04.122.0111.2.009- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO 4.300,00
274 - 02.01.04.122.0111.2.009- 0001 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 3.000,00
229 - 02.01.04.122.0011.2.575- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 3.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.02 - Divisão de Contabilidade

99 - 05.02.04.121.0015.2.038- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSO 90.000,00
05.01 - Secretaria de Finanças
2 - 05.01.04.122.0004.2.035- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOA 50.000,00
05.06 - Divisão de Cadastro Imobiliário
68 - 05.06.04.123.0012.2.508- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSO 45.000,00
05.05 - Divisão de Controle da Dívida Ativa
51 - 05.05.04.123.0012.2.507- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSO 25.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.03 - Divisão de Empenhos e Prestação de Contas
121 - 05.03.04.123.0015.2.506- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS 40.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.04 - Educação Básica – FUNDEB
2206 - 06.04.12.366.0045.2.087- 0031 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PES 2.729,96
2164 - 06.04.12.361.0047.2.234- 0031 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PES 5.400,00
2185 - 06.04.12.365.0051.2.611- 0031 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PES 80.000,00
2164 - 06.04.12.361.0047.2.234- 0031 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PES 50.000,00
2206 - 06.04.12.366.0045.2.087- 0031 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PES 12.825,42
2252 - 06.04.12.367.0052.2.509- 0031 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABAL 5.000,00
2154 - 06.04.12.361.0028.2.369- 0031 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABAL 5.000,00
2210 - 06.04.12.366.0045.2.087- 0031 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABAL 5.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.04 - Divisão de Atenção às Urgências
1869 - 08.04.10.302.0114.2.190- 4170 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
08.02 - Divisão de Atenção Básica
2079 - 08.02.10.301.0107.2.170- 0040 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR 69.800,00
08.04 - Divisão de Atenção às Urgências
1870 - 08.04.10.302.0114.2.190- 4170 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 1.000,00
09 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS, PLANEJ. E SERV. URBANOS
09.02 - Divisão de Serviços Urbanos
1567 - 09.02.04.452.0004.2.522- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PES 7.000,00
09.03 - Divisão de Engenharia e Obras
1690 - 09.03.15.452.0104.1.147- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 704.000,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
15.02 - Divisão da Guarda Municipal
1495 - 15.02.06.182.0021.2.520- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PES 70.130,35

Art 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI.
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretára Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:1795AD96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.261, DE 21 DE JULHO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

LUCIANO LIBORIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado, conforme artigo 2º da Lei Municipal nº 5.315, de 19 de julho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos, no corrente exercício, Créditos Especiais no valor de R$ 276.955,52 (duzentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) sob as seguintes dotações orçamentárias:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.02 - Divisão de Atenção Básica
3481 - 08.02.10.301.0107.1.175- 4293 - 4.4.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 50,00
3483 - 08.02.10.301.0107.1.176- 4294 - 4.4.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 50,00
3484 - 08.02.10.301.0107.1.176- 4294 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 226.855,52
3482 - 08.02.10.301.0107.1.175- 4293 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN 50.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para a cobertura dos Créditos Especiais abertos no artigo 1º deste Decreto, os valores recebidos da Secretaria da Saúde do Estado pelas Portarias SES/RS 395/2022, 214/2022 e 397/2022, no valor de R$ 276.955,52 (duzentos e setenta e seis mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), e a redução de igual valor da seguinte dotação orçamentária:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.01 - Secretaria de Saúde
1713 - 08.01.10.122.0004.2.537- 0040 - 4.4.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 100,00

Art 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI ,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:4BA3F5EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.263, DE 26 DE JULHO DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

LUCIANO LIBORIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado, conforme o inciso VI do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.266, de 14 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos, no corrente exercício, Créditos Suplementares no valor de R$ 716.308,01 (setecentos e dezesseis mil, trezentos e oito reais e um centavo) sob as seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - Prefeito Municipal
276 - 02.01.04.122.0111.2.009- 0001 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E 15.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.04 - Divisão de Fiscalização
38 - 05.04.04.125.0012.2.042- 0001 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL 200,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.02 - Divisão de Educação Infantil - MDE
2967 - 06.02.12.365.0051.2.055- 0020 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR 35.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO
07.02 - Divisão de Assistência Social
730 - 07.02.08.244.0030.2.136- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 240.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.02 - Divisão de Atenção Básica
1839 - 08.02.10.301.0107.2.299- 4500 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00
2079 - 08.02.10.301.0107.2.170- 0040 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR 15.000,00
1843 - 08.02.10.301.0107.2.299- 4500 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 58.125,56
09 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS, PLANEJ. E SERV. URBANOS
09.03 - Divisão de Engenharia e Obras
1684 - 09.03.15.451.0104.1.047- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 42.578,67
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
13.02 - Divisão de Gestão Ambiental
1039 - 13.02.18.541.0073.2.534- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
1068 - 13.02.18.541.0121.2.265- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 81.000,00
13.03 - Divisão de Licenciamento Ambiental
904 - 13.03.18.541.0004.2.515- 0001 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E 3.500,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
14.02 - Divisão de Esporte
1175 - 14.02.27.812.0103.2.270- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 26.192,89
1159 - 14.02.27.812.0103.1.130- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 149.710,89

Art. 2º. Servirão de recursos para a cobertura dos Créditos Suplementares abertos no artigo 1º deste Decreto, a arrecadação à maior prevista no exercício no valor de R$ 88.125,56 (oitenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos), a redução de R$ 628.182,45 (seiscentos e vinte e oito mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO
02.07 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
242 - 02.07.06.182.0023.2.257- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - Prefeito Municipal
232 - 02.01.04.122.0011.2.575- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT 3.000,00
02.06 - Divisão de Comunicação Social
180 - 02.06.04.122.0004.2.328- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT 6.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.04 - Divisão de Fiscalização
37 - 05.04.04.125.0012.2.042- 0001 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO S 200,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE
2915 - 06.03.12.361.0047.1.137- 0020 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 35.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO
07.02 - Divisão de Assistência Social
07.03 509 - 07.02.08.241.0025.2.331- 0001 - 3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 25.000,00
07.04 701 - 07.02.08.244.0029.2.135- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
07.05 763 - 07.02.08.306.0038.2.581- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 9.000,00
07.06 764 - 07.02.08.306.0038.2.581- 0001 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI 18.000,00
07.07 702 - 07.02.08.244.0029.2.135- 0001 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇ 2.000,00
07.08 515 - 07.02.08.241.0025.2.331- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 15.000,00
07.09 703 - 07.02.08.244.0029.2.135- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 56.000,00
07.10 766 - 07.02.08.306.0038.2.581- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 9.000,00
07.11 704 - 07.02.08.244.0029.2.135- 0001 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.000,00

07.12 - Divisão de Desenvolvimento Social
772 - 07.03.08.244.0042.2.129- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 100.000,00
09 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS, PLANEJ. E SERV. URBANOS
09.03 - Divisão de Engenharia e Obras
1622 - 09.03.17.512.0061.1.083- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
09.02 - Divisão de Serviços Urbanos
1676 - 09.02.15.453.0099.2.210- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 38,67
09.01 - Secretaria de Obras
1554 - 09.01.04.122.0004.2.202- 0001 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 5.000,00
09.02 - Divisão de Serviços Urbanos
1678 - 09.02.15.453.0099.2.210- 0001 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2.500,00
1629 - 09.02.17.512.0062.2.216- 0001 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.000,00
09.03 - Divisão de Engenharia e Obras
09.04 1656 - 09.03.15.451.0069.1.038- 0001 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.000,00
09.05 1683 - 09.03.15.451.0104.1.047- 0001 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 5.000,00
09.06 1624 - 09.03.17.512.0061.1.083- 0001 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
09.07 09.02 - Divisão de Serviços Urbanos 1.000,00
09.08 1619 - 09.02.17.512.0060.1.077- 0001 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.000,00
09.09 1661 - 09.02.15.452.0069.2.205- 0001 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3.192,00
09.10 1630 - 09.02.17.512.0062.2.216- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
09.11 09.03 - Divisão de Engenharia e Obras 1.000,00
09.12 1625 - 09.03.17.512.0061.1.083- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
09.13 09.02 - Divisão de Serviços Urbanos 22.570,89
09.14 1631 - 09.02.17.512.0062.2.216- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN
09.15 09.01 - Secretaria de Obras 1.000,00
09.16 1606 - 09.01.04.122.0004.2.598- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN
09.17 09.02 - Divisão de Serviços Urbanos 10.000,00
09.18 1632 - 09.02.17.512.0062.2.216- 0001 - 4.4.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.000,00
09.19 1640 - 09.02.15.452.0064.2.217- 0001 - 4.4.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.000,00

09 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS, PLANEJ. E SERV. URBANOS
09.03 - Divisão de Engenharia e Obras
1658 - 09.03.15.451.0069.1.038- 0001 - 4.4.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 970,00

1626 - 09.03.17.512.0061.1.083- 0001 - 4.4.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.000,00
09.02 - Divisão de Serviços Urbanos
1663 - 09.02.15.452.0069.2.205- 0001 - 4.4.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.000,00
1680 - 09.02.15.453.0099.2.210- 0001 - 4.4.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2.500,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
13.02 - Divisão de Gestão Ambiental
927 - 13.02.18.541.0061.1.115- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 101.000,00
13.03 - Divisão de Licenciamento Ambiental
988 - 13.03.18.541.0063.1.141- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT 3.500,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
14.02 - Divisão de Esporte
1155 - 14.02.27.812.0103.1.130- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
1156 - 14.02.27.812.0103.1.130- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 500,00
1172 - 14.02.27.812.0103.2.270- 0001 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 25.000,00
1164 - 14.02.27.812.0103.2.480- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 8.000,00
1157 - 14.02.27.812.0103.1.130- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 5.000,00
1173 - 14.02.27.812.0103.2.270- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 12.000,00

14.03 - Divisão de Lazer
1192 - 14.03.27.813.0104.1.128- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 8.000,00
14.02 - Divisão de Esporte
1173 - 14.02.27.812.0103.2.270- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 71.710,89
1158 - 14.02.27.812.0103.1.130- 0001 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 500,00
1166 - 14.02.27.812.0103.2.480- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 8.000,00
1160 - 14.02.27.812.0103.1.130- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN 4.500,00
1167 - 14.02.27.812.0103.2.480- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN 13.000,00
1161 - 14.02.27.812.0103.1.130- 0001 - 4.4.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 500,00

Art 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI **,**
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:572C8530

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.264 DE 26 DE JULHO DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

LUCIANO LIBORIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado, conforme o inciso VI do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.266, de 14 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos, no corrente exercício, Créditos Suplementares no valor de R$ 1.111.191,05 (hum milhão, cento e onze mil, cento e noventa e um reais e cinco centavos) sob as seguintes dotações orçamentárias:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
04.01 - Secretaria de Administração
470 - 04.01.04.122.0031.2.027- 1025 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 124.326,06
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.04 - Educação Básica – FUNDEB
2177 - 06.04.12.365.0051.2.090- 0031 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINA 9.000,00
2175 - 06.04.12.361.0047.2.610- 0031 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABAL 9.600,00
2196 - 06.04.12.365.0051.2.094- 0031 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABAL 4.000,00
2168 - 06.04.12.361.0047.2.234- 0031 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABAL 2.900,00
2189 - 06.04.12.365.0051.2.611- 0031 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABAL 2.500,00

06.02 - Divisão de Educação Infantil - MDE
2761 - 06.02.12.365.0031.2.640- 1025 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 131.968,46
06.01 - Secretaria de Educação e Cultura
2750 - 06.01.12.122.0031.2.045- 1025 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 8.255,71
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE
2765 - 06.03.12.361.0031.2.066- 1025 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 416.651,62
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO
07.01 - Secretaria de Assistência
752 - 07.01.08.244.0031.2.128- 0001 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 44.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.02 - Divisão de Atenção Básica
2069 - 08.02.10.301.0107.2.170- 0040 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINA 22.000,00
2031 - 08.02.10.301.0107.2.168- 0040 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINA 13.000,00
08.01 - Secretaria de Saúde
1726 - 08.01.10.122.0004.2.540- 0040 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINA 1.500,00
08.03 - Divisão de Atenção Especializada
2051 - 08.03.10.302.0114.2.538- 0040 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINA 15.000,00
08.02 - Divisão de Atenção Básica
2032 - 08.02.10.301.0107.2.168- 0040 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PES 24.000,00
2070 - 08.02.10.301.0107.2.170- 0040 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PES 36.000,00
08.01 - Secretaria de Saúde
1728 - 08.01.10.122.0004.2.540- 0040 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL 2.000,00
1765 - 08.01.10.301.0031.2.162- 1025 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 183.989,20
09 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS, PLANEJ. E SERV. URBANOS
09.04 - Divisão de Planejamento Urbano
1587 - 09.04.04.122.0004.2.232- 0001 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABAL 15.000,00

09 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS, PLANEJ. E SERV. URBANOS
09.01 - Secretaria de Obras
1545 - 09.01.04.122.0004.2.202- 0001 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABAL 12.500,00
12 - SECRETARIA MUNIC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
12.01 - Secretaria de Desenvolvimento e Turismo
1260 - 12.01.04.122.0031.2.245- 0001 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 1.000,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
13.03 - Divisão de Licenciamento Ambiental
899 - 13.03.18.541.0004.2.515- 0001 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH 20.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
14.01 - Secretaria de Esporte e Lazer
1140 - 14.01.27.122.0031.2.396- 0001 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 3.000,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
15.03 - Divisão de Trânsito
1471 - 15.03.15.452.0031.2.503- 1016 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 9.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para a cobertura dos Créditos Suplementares abertos no artigo 1º deste Decreto, a arrecadação à maior prevista no exercício no valor de R$ 865.191,05 (oitocentos e sessenta cinco mil, cento e noventa e um reais e cinco centavos), a redução de R$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO
02.08 - Ouvidoria Municipal
203 - 02.08.04.122.0010.2.504- 0001 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH 5.000,00
02.01 - Prefeito Municipal
268 - 02.01.04.122.0111.2.009- 0001 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH 5.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
04.01 - Secretaria de Administração
446 - 04.01.04.122.0011.2.180- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
447 - 04.01.04.122.0011.2.180- 0001 - 3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 1.000,00
448 - 04.01.04.122.0011.2.180- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 1.000,00
449 - 04.01.04.122.0011.2.180- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 1.000,00
450 - 04.01.04.122.0011.2.180- 0001 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E 1.000,00
451 - 04.01.04.122.0011.2.180- 0001 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.000,00
452 - 04.01.04.122.0011.2.180- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT 1.620,00
453 - 04.01.04.122.0011.2.180- 0001 - 4.4.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.01 - Secretaria de Finanças
5 - 05.01.04.122.0004.2.035- 0001 - 3.1.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.000,00
05.02 - Divisão de Contabilidade
103 - 05.02.04.121.0015.2.038- 0001 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH 21.880,00
05.01 - Secretaria de Finanças
15 - 05.01.04.122.0004.2.035- 0001 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 5.000,00
21 - 05.01.04.122.0004.2.035- 0001 - 4.4.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 500,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.04 - Educação Básica - FUNDEB
2164 - 06.04.12.361.0047.2.234- 0031 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PES 28.000,00
06.02 - Divisão de Educação Infantil - MDE
2759 - 06.02.12.365.0031.2.640- 0001 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 50.000,00
2755 - 06.02.12.365.0031.2.639- 0001 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 49.500,00
09 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS, PLANEJ. E SERV. URBANOS
09.04 - Divisão de Planejamento Urbano
1583 - 09.04.04.122.0004.2.232- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PES 500,00
09.03 - Divisão de Engenharia e Obras
1690 - 09.03.15.452.0104.1.147- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 62.000,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
15.03 - Divisão de Trânsito
1439 - 15.03.15.452.0008.2.496- 1016 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PES 9.000,00

Art 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de julho de 2022.

LUCIANO LIBORIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:9F77346B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.265 DE 26 DE JULHO DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

LUCIANO LIBORIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado, conforme o inciso VI do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.266, de 14 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos, no corrente exercício, Créditos Suplementares no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) sob as seguintes dotações orçamentárias:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO
07.02 - Divisão de Assistência Social
3486 - 07.02.08.244.0029.2.511- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 30.000,00
07.03 - Divisão de Desenvolvimento Social
3487 - 07.03.08.244.0029.2.147- 1105 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 30.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.02 - Divisão de Atenção Básica
3488 - 08.02.10.301.0123.2.099- 4160 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 30.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para a cobertura dos Créditos Suplementares abertos no artigo 1º deste Decreto, a redução de igual valor das seguintes dotações orçamentárias:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO
07.03 - Divisão de Desenvolvimento Social
687 - 07.03.08.244.0029.2.147- 1105 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00
07.02 - Divisão de Assistência Social
759 - 07.02.08.306.0038.2.068- 0001 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI 20.000,00
07.03 - Divisão de Desenvolvimento Social
689 - 07.03.08.244.0029.2.147- 1105 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 15.000,00
07.02 - Divisão de Assistência Social
761 - 07.02.08.306.0038.2.068- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 10.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.02 - Divisão de Atenção Básica
1885 - 08.02.10.301.0123.2.099- 4160 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.02 - Divisão de Atenção Básica
1892 - 08.02.10.301.0123.2.099- 4160 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN 15.000,00

Art 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de julho de 2022.

LUCIANO LIBORIO BAPTISTA ORSI ,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:A6F62DF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.268, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

LUCIANO LIBORIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado, conforme o inciso VI do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.266, de 14 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos, no corrente exercício, Créditos Suplementares no valor de R$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais) sob as seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.04 - Educação Básica – FUNDEB
2175 - 06.04.12.361.0047.2.610- 0031 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABAL 27.600,00
2168 - 06.04.12.361.0047.2.234- 0031 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABAL 3.500,00
2175 - 06.04.12.361.0047.2.610- 0031 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABAL 3.000,00
2182 - 06.04.12.365.0051.2.090- 0031 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABAL 3.500,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.02 - Divisão de Atenção Básica
2031 - 08.02.10.301.0107.2.168- 0040 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINA 3.000,00
2032 - 08.02.10.301.0107.2.168- 0040 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PES 15.000,00
2070 - 08.02.10.301.0107.2.170- 0040 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PES 3.000,00
2032 - 08.02.10.301.0107.2.168- 0040 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PES 200,00
2070 - 08.02.10.301.0107.2.170- 0040 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PES 500,00
1826 - 08.02.10.301.0107.2.600- 4500 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABAL 47.000,00
2081 - 08.02.10.301.0107.2.170- 0040 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 300,00

09 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS, PLANEJ. E SERV. URBANOS
09.03 - Divisão de Engenharia e Obras
1579 - 09.03.04.451.0004.2.523- 0001 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABAL 5.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para a cobertura dos Créditos Suplementares abertos no artigo 1º deste Decreto, e a redução de igual valor das seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.05 - Divisão de Controle da Dívida Ativa
64 - 05.05.04.123.0012.2.507- 0001 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 700,00
05.06 - Divisão de Cadastro Imobiliário
27 - 05.06.04.123.0011.2.302- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 21.300,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.04 - Educação Básica – FUNDEB
2241 - 06.04.12.367.0052.2.615- 0031 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PES 7.100,00
2164 - 06.04.12.361.0047.2.234- 0031 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PES 6.500,00
2241 - 06.04.12.367.0052.2.615- 0031 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PES 24.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.02 - Divisão de Atenção Básica
1822 - 08.02.10.301.0107.2.600- 4500 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PES 47.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
14.02 - Divisão de Esporte
1170 - 14.02.27.812.0103.2.270- 0001 - 3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, C 5.000,00

Art 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de agosto de 2022.

LUCIANO LIBORIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:87EDE239

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.270, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

LUCIANO LIBORIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado, conforme o inciso VI do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.266 de 14 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos, no corrente exercício, Créditos Suplementares no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) sob as seguintes dotações orçamentárias:

11 - IPASEM
11.02 - Diretoria de Assistência
19 - 11.02.10.302.0033.2.241- 5002 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 180.000,00
34 - 11.02.04.122.0004.2.355- 5005 - 3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 20.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para a cobertura dos Créditos Suplementares abertos no artigo 1º deste Decreto, e a redução de igual valor das seguintes dotações orçamentárias:

11 - IPASEM
11.02 - Diretoria de Assistência

24 - 11.02.10.302.0033.2.241- 5002 - 3.3.91.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 180.000,00
14 - 11.02.04.122.0011.2.608- 5005 - 4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 20.000,00

Art 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de agosto de 2022

LUCIANO LIBORIO BAPTISTA ORSI ,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:D83355A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.269 DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

LUCIANO LIBORIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado, conforme o inciso VI do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.266, de 14 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos, no corrente exercício, Créditos Suplementares no valor de R$ 1.411.449,46 (hum milhão, quatrocentos e onze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos) sob as seguintes dotações orçamentárias:
02 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - Prefeito Municipal
282 - 02.01.04.122.0111.2.009- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 1.000,00
05.04 - Divisão de Fiscalização
45 - 05.04.04.125.0012.2.042- 0001 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E C
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 40.000,00
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE
2892 - 06.03.12.361.0047.2.072- 0020 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
06.02 - Divisão de Educação Infantil - MDE 45.000,00
3130 - 06.02.12.365.0118.2.073- 0020 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
06.06 - Assistência ao Educando 32.500,00
2389 - 06.06.12.361.0118.2.112- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 18.000,00
2394 - 06.06.12.365.0118.2.114- 1015 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
06.02 - Divisão de Educação Infantil - MDE 500,00
2963 - 06.02.12.365.0051.2.055- 0020 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
06.06 - Assistência ao Educando 10.000,00
2389 - 06.06.12.361.0118.2.112- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
06.02 - Divisão de Educação Infantil - MDE 1.040,00
3128 - 06.02.12.365.0118.2.060- 0020 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 17.000,00
3130 - 06.02.12.365.0118.2.073- 0020 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
06.05 - Divisão Geral de Cultura 360,00
2300 - 06.05.13.392.0054.2.102- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
06.02 - Divisão de Educação Infantil - MDE 10.000,00
3128 - 06.02.12.365.0118.2.060- 0020 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
06.06 - Assistência ao Educando 13.750,00
2394 - 06.06.12.365.0118.2.114- 1015 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 2.500,00
2389 - 06.06.12.361.0118.2.112- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE 16.000,00
2892 - 06.03.12.361.0047.2.072- 0020 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 25.000,00
2893 - 06.03.12.361.0047.2.072- 0020 - 3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, C
06.02 - Divisão de Educação Infantil - MDE 8.500,00
2967 - 06.02.12.365.0051.2.055- 0020 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR
06.01 - Secretaria de Educação e Cultura 14.000,00
2644 - 06.01.12.122.0004.2.046- 0020 - 3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
06.02 - Divisão de Educação Infantil - MDE 18.000,00
2859 - 06.02.12.365.0044.2.651- 0020 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 2.500,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE
2841 - 06.03.12.361.0044.2.069- 0020 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 10.725,00
06.02 - Divisão de Educação Infantil - MDE
2781 - 06.02.12.365.0044.2.052- 0020 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 2.500,00
2829 - 06.02.12.365.0044.2.053- 0020 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 5.000,00
2970 - 06.02.12.365.0051.2.055- 0020 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 5.000,00
06.01 - Secretaria de Educação e Cultura
2655 - 06.01.12.122.0004.2.046- 0020 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN 64.000,00
06.06 - Assistência ao Educando
2512 - 06.06.12.361.0028.2.108- 1068 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN 40.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO
07.02 - Divisão de Assistência Social
609 - 07.02.08.244.0029.2.511- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.500,00
575 - 07.02.08.243.0027.2.131- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00
703 - 07.02.08.244.0029.2.135- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 20.000,00
581 - 07.02.08.243.0027.2.131- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT 4.000,00
737 - 07.02.08.244.0030.2.137- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT 2.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.02 - Divisão de Atenção Básica
2066 - 08.02.10.301.0107.2.171- 0040 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
2077 - 08.02.10.301.0107.2.170- 0040 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 124.700,00
08.07 - Divisão de Assistência Farmacêutica
1756 - 08.07.10.301.0035.2.164- 0040 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTR 30.000,00
08.02 - Divisão de Atenção Básica
2081 - 08.02.10.301.0107.2.170- 0040 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 3.000,00

1841 - 08.02.10.301.0107.2.299- 4500 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 20.000,00
08.03 - Divisão de Atenção Especializada
1721 - 08.03.10.302.0114.2.098- 0040 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 15.600,00
08.02 - Divisão de Atenção Básica
2067 - 08.02.10.301.0107.2.171- 0040 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 43.900,00
1717 - 08.02.10.301.0107.2.539- 0040 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 54.000,00
2090 - 08.02.10.301.0107.2.170- 0040 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN 50.000,00

09 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS, PLANEJ. E SERV. URBANOS
09.02 - Divisão de Serviços Urbanos
1567 - 09.02.04.452.0004.2.522- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PES 2.000,00
1636 - 09.02.15.452.0064.2.217- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 12.000,00
1660 - 09.02.15.452.0069.2.205- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 468.252,80
09.01 - Secretaria de Obras
1564 - 09.01.04.122.0004.2.202- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN 1.000,00
12 - SECRETARIA MUNIC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
12.03 - Divisão de Turismo e Artesanato
1312 - 12.03.13.392.0094.2.551- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 50.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
14.01 - Secretaria de Esporte e Lazer
1087 - 14.01.27.122.0004.2.513- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 11.701,00
14.02 - Divisão de Esporte
1109 - 14.02.27.812.0004.2.274- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
1150 - 14.02.27.812.0103.2.592- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 3.000,00
1153 - 14.02.27.812.0103.2.592- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN 2.000,00

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
15.02 - Divisão da Guarda Municipal
1515 - 15.02.06.182.0021.1.139- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
15.01 - Secretaria de Segurança e Trânsito
1430 - 15.01.06.122.0004.2.495- 0001 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E 3.000,00
15.02 - Divisão da Guarda Municipal
1519 - 15.02.06.182.0021.1.139- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 49.920,66

Art. 2º. Servirão de recursos para a cobertura dos Créditos Suplementares abertos no artigo 1º deste Decreto, a arrecadação à maior prevista no exercício no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), a redução de R$ 1.391.449,46 (hum milhão, trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos), das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - Prefeito Municipal
3183 - 02.01.04.122.0111.2.658- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
271 - 02.01.04.122.0111.2.009- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00
3184 - 02.01.04.122.0111.2.658- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 1.000,00
3185 - 02.01.04.122.0111.2.658- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 5.000,00
3186 - 02.01.04.122.0111.2.658- 0001 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.000,00
279 - 02.01.04.122.0111.2.009- 0001 - 4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO 500,00
280 - 02.01.04.122.0111.2.009- 0001 - 4.4.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E 500,00
282 - 02.01.04.122.0111.2.009- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT 5.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
04.02 - Divisão de Recursos Humanos
420 - 04.02.04.122.0007.2.030- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 10.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.04 - Divisão de Fiscalização
44 - 05.04.04.125.0012.2.042- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO 40.000,00
05.06 - Divisão de Cadastro Imobiliário
27 - 05.06.04.123.0011.2.302- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 124.700,00
05.01 - Secretaria de Finanças
19 - 05.01.04.122.0004.2.035- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 8.000,00
05.06 - Divisão de Cadastro Imobiliário
27 - 05.06.04.123.0011.2.302- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 54.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.06 - Assistência ao Educando
2399 - 06.06.12.361.0118.2.111- 1015 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
06.01 - Secretaria de Educação e Cultura
2642 - 06.01.12.122.0004.2.046- 0020 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00
06.02 - Divisão de Educação Infantil - MDE
2963 - 06.02.12.365.0051.2.055- 0020 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3.500,00
06.01 - Secretaria de Educação e Cultura
2642 - 06.01.12.122.0004.2.046- 0020 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE
2906 - 06.03.12.361.0047.2.456- 0020 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
06.05 - Divisão Geral de Cultura
2340 - 06.05.13.392.0054.2.329- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 2.500,00
06.02 - Divisão de Educação Infantil - MDE
3153 - 06.02.12.365.0119.2.061- 0020 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTR 10.000,00
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE
2907 - 06.03.12.361.0047.2.456- 0020 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTR 5.000,00
06.02 - Divisão de Educação Infantil - MDE
3153 - 06.02.12.365.0119.2.061- 0020 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTR 5.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE
2896 - 06.03.12.361.0047.2.072- 0020 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR 10.725,00
06.02 - Divisão de Educação Infantil - MDE
2994 - 06.02.12.365.0051.2.059- 0020 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR 19.000,00
06.05 - Divisão Geral de Cultura
2341 - 06.05.13.392.0054.2.329- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 1.000,00
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE
2897 - 06.03.12.361.0047.2.072- 0020 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 45.000,00
2908 - 06.03.12.361.0047.2.456- 0020 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 5.000,00
06.02 - Divisão de Educação Infantil - MDE
2823 - 06.02.12.365.0044.2.647- 0020 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 2.500,00
2817 - 06.02.12.365.0044.2.646- 0020 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 2.500,00
06.05 - Divisão Geral de Cultura
2304 - 06.05.13.392.0054.2.102- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 10.000,00

06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE
2909 - 06.03.12.361.0047.2.456- 0020 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 5.000,00
06.06 - Assistência ao Educando
2510 - 06.06.12.361.0028.2.108- 1068 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 40.000,00
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE
2728 - 06.03.12.361.0027.2.064- 0020 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 7.500,00
06.06 - Assistência ao Educando
2388 - 06.06.12.361.0028.2.287- 0001 - 3.3.90.45.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS 1.040,00
06.02 - Divisão de Educação Infantil - MDE
3129 - 06.02.12.365.0118.2.060- 0020 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.000,00
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE
2910 - 06.03.12.361.0047.2.456- 0020 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 5.000,00
06.02 - Divisão de Educação Infantil - MDE
3155 - 06.02.12.365.0119.2.061- 0020 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.000,00
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE
2915 - 06.03.12.361.0047.1.137- 0020 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 24.500,00
06.05 - Divisão Geral de Cultura
2289 - 06.05.13.392.0048.2.321- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE
2915 - 06.03.12.361.0047.1.137- 0020 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 60.000,00
06.05 - Divisão Geral de Cultura
2345 - 06.05.13.392.0054.2.329- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN 2.500,00
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE
2699 - 06.03.12.361.0017.2.063- 0020 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN 10.500,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO
07.02 - Divisão de Assistência Social
734 - 07.02.08.244.0030.2.137- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 2.000,00
07.01 - Secretaria de Assistência
502 - 07.01.08.122.0011.2.576- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 1.110,00
487 - 07.01.08.122.0004.2.127- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 4.000,00
07.02 - Divisão de Assistência Social
612 - 07.02.08.244.0029.2.511- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 4.500,00
577 - 07.02.08.243.0027.2.131- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 4.000,00
736 - 07.02.08.244.0030.2.137- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 20.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.02 - Divisão de Atenção Básica
1714 - 08.02.10.301.0107.2.539- 0040 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 10.600,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.03 - Divisão de Atenção Especializada
1720 - 08.03.10.302.0114.2.098- 0040 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
08.02 - Divisão de Atenção Básica
2083 - 08.02.10.301.0107.2.170- 0040 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 34.100,00
2089 - 08.02.10.301.0107.2.170- 0040 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 22.900,00
09 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS, PLANEJ. E SERV. URBANOS
09.02 - Divisão de Serviços Urbanos
1617 - 09.02.17.512.0060.1.077- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
09.01 - Secretaria de Obras
1601 - 09.01.04.122.0004.2.598- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 500,00
09.02 - Divisão de Serviços Urbanos
1618 - 09.02.17.512.0060.1.077- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 1.000,00
09.01 - Secretaria de Obras
1602 - 09.01.04.122.0004.2.598- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 1.000,00
09.02 - Divisão de Serviços Urbanos
1628 - 09.02.17.512.0062.2.216- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 12.000,00
1670 - 09.02.15.452.0069.2.599- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 150.000,00
09.01 - Secretaria de Obras

1603 - 09.01.04.122.0004.2.598- 0001 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E 500,00
1604 - 09.01.04.122.0004.2.598- 0001 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 250,00
1560 - 09.01.04.122.0004.2.202- 0001 - 4.4.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
1561 - 09.01.04.122.0004.2.202- 0001 - 4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 1.000,00
1605 - 09.01.04.122.0004.2.598- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
09.02 - Divisão de Serviços Urbanos 500,00
1672 - 09.02.15.452.0069.2.599- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
09.01 - Secretaria de Obras 20.000,00
1563 - 09.01.04.122.0004.2.202- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
09.02 - Divisão de Serviços Urbanos 1.000,00
1672 - 09.02.15.452.0069.2.599- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 280.000,00
1679 - 09.02.15.453.0099.2.210- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 31.252,80
1620 - 09.02.17.512.0060.1.077- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.000,00

09.01 - Secretaria de Obras
1607 - 09.01.04.122.0004.2.598- 0001 - 4.4.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 250,00
09.02 - Divisão de Serviços Urbanos
1621 - 09.02.17.512.0060.1.077- 0001 - 4.4.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.000,00
12 - SECRETARIA MUNIC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
12.03 - Divisão de Turismo e Artesanato
1331 - 12.03.13.695.0094.1.152- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
1362 - 12.03.15.695.0104.2.253- 0001 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR 30.000,00
1332 - 12.03.13.695.0094.1.152- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 500,00
12.02 - Divisão de Desenvolvimento Econômico
1263 - 12.02.20.608.0072.1.049- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 10.000,00
12.03 - Divisão de Turismo e Artesanato
1333 - 12.03.13.695.0094.1.152- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 5.000,00
12.02 - Divisão de Desenvolvimento Econômico
1296 - 12.02.22.661.0092.1.091- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 50.000,00
12.03 - Divisão de Turismo e Artesanato
12.04 1334 - 12.03.13.695.0094.1.152- 0001 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 500,00
12.05 1335 - 12.03.13.695.0094.1.152- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00
12.06 1336 - 12.03.13.695.0094.1.152- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN 500,00
12.07 1337 - 12.03.13.695.0094.1.152- 0001 - 4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 1.000,00

12 - SECRETARIA MUNIC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
12.03 - Divisão de Turismo e Artesanato

1338 - 12.03.13.695.0094.1.152- 0001 - 4.4.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 400,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
14.03 - Divisão de Lazer
1190 - 14.03.27.813.0104.1.128- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 5.000,00
14.02 - Divisão de Esporte
1150 - 14.02.27.812.0103.2.592- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 10.000,00
14.01 - Secretaria de Esporte e Lazer
1137 - 14.01.27.122.0011.2.591- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN 11.701,00
1100 - 14.01.27.122.0004.2.513- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN 10.000,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
15.02 - Divisão da Guarda Municipal

1502 - 15.02.06.182.0021.2.520- 0001 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL 3.000,00
1517 - 15.02.06.182.0021.1.139- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 59.920,66

Art 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de agosto de 2022.

LUCIANO LIBORIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:B3336CD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.254, DE 08 DE JULHO DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

LUCIANO LIBORIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado, conforme o inciso VI do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.266, de 14 de dezembro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º. Ficam abertos, no corrente exercício, Créditos Suplementares no valor de R$ 633.489,53 (seiscentos e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos) sob as seguintes dotações orçamentárias:

12 - SECRETARIA MUNIC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
12.03 - Divisão de Turismo e Artesanato
1374 - 12.03.15.695.0104.1.132- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 633.489,53

Art. 2º. Servirão de recursos para a cobertura dos Créditos Suplementares abertos no artigo 1º deste Decreto, a arrecadação à maior prevista no exercício no valor de R$ 187.769,74 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos) e o valor proveniente do superávit financeiro (saldo do ativo potencial), ocorridas no exercício de 2021 e nos exercícios anteriores no montante de R$ 445.719,79 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e dezenove reis e setenta e nove centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:A5794D8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.250, DE 1º DE JULHO DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado, conforme o inciso VI do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.266, de 14 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos, no corrente exercício, Créditos Suplementares no valor de R$ 1.465.689,74 (hum milhão quatrocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos) sob as seguintes dotações orçamentárias:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
04.01 - Secretaria de Administração
350 - 04.01.04.122.0004.2.019- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 20.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.06 - Assistência ao Educando
2389 - 06.06.12.361.0118.2.112- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 81.000,00
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE
2892 - 06.03.12.361.0047.2.072- 0020 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 13.000,00
06.02 - Divisão de Educação Infantil - MDE
3130 - 06.02.12.365.0118.2.073- 0020 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 234.000,00
2963 - 06.02.12.365.0051.2.055- 0020 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00
06.06 - Assistência ao Educando
2389 - 06.06.12.361.0118.2.112- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 250.000,00
06.02 - Divisão de Educação Infantil - MDE
3128 - 06.02.12.365.0118.2.060- 0020 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 238.000,00
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE
2742 - 06.03.12.361.0028.2.065- 0020 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 60.000,00
06.02 - Divisão de Educação Infantil - MDE
2970 - 06.02.12.365.0051.2.055- 0020 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 28.000,00
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE
2900 - 06.03.12.361.0047.2.072- 0020 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E 81.275,76
06.02 - Divisão de Educação Infantil - MDE
2998 - 06.02.12.365.0051.2.059- 0020 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E 4.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.02 - Divisão de Atenção Básica
2066 - 08.02.10.301.0107.2.171- 0040 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
1828 - 08.02.10.301.0107.2.600- 4500 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00
2083 - 08.02.10.301.0107.2.170- 0040 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 20.000,00
12 - SECRETARIA MUNIC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
12.02 - Divisão de Desenvolvimento Econômico

1387 - 12.02.22.661.0113.2.249- 0001 - 3.3.60.45.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS 127.300,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
13.02 - Divisão de Gestão Ambiental
1068 - 13.02.18.541.0121.2.265- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 2.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
14.03 - Divisão de Lazer
1123 - 14.03.27.813.0004.2.272- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
14.03 - Divisão de Lazer
3448 - 14.03.27.813.0103.1.105- 1123 - 4.4.20.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 11.043,58
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
15.02 - Divisão da Guarda Municipal
1503 - 15.02.06.182.0021.2.520- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00
15.03 - Divisão de Trânsito
3485 - 15.03.15.452.0008.1.138- 0001 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E 181.070,40

Art. 2º. Servirão de recursos para a cobertura dos Créditos Suplementares aberto no artigo 1º deste Decreto, a arrecadação à maior prevista no exercício no valor de R$ 1.016.000,00 (hum milhão e dezesseis mil reais), a redução de R$ 449.689,74 (quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos), das seguintes dotações orçamentárias:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
04.05 - Divisão de Informática
462 - 04.05.04.126.0017.2.031- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 20.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.04 - Divisão de Fiscalização
40 - 05.04.04.125.0012.2.042- 0001 - 3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIE 40.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE
2739 - 06.03.12.361.0028.2.065- 0020 - 3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, C 8.000,00
06.01 - Secretaria de Educação e Cultura
2648 - 06.01.12.122.0004.2.046- 0020 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E 4.000,00
2678 - 06.01.12.122.0011.2.437- 0020 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE
2904 - 06.03.12.361.0047.2.072- 0020 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN 88.275,76
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.02 - Divisão de Atenção Básica
1822 - 08.02.10.301.0107.2.600- 4500 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PES 50.000,00
2084 - 08.02.10.301.0107.2.170- 0040 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E 3.000,00
12 - SECRETARIA MUNIC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
12.02 - Divisão de Desenvolvimento Econômico
1391 - 12.02.22.661.0113.2.249- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 127.300,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
13.02 - Divisão de Gestão Ambiental
1070 - 13.02.18.541.0121.2.265- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 2.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
14.03 - Divisão de Lazer
1191 - 14.03.27.813.0104.1.128- 0001 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 5.000,00
3449 - 14.03.27.813.0103.1.105- 1123 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 11.043,58
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
15.02 - Divisão da Guarda Municipal
1509 - 15.02.06.182.0021.2.520- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 21.070,40
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
15.02 - Divisão da Guarda Municipal
1510 - 15.02.06.182.0021.2.520- 0001 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E 60.000,00

Art 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI ,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:8FD1D52C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2022.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às13h30min do dia 06 de dezembro de 2022, realizará o processo licitatório na modalidade Concorrência Pública para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO DO TERRAÇO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na aba PORTAL LICITAÇÕES. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 01 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:DBAE6AE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**09h30min do dia 17 de novembro de 2022,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para Contratação de prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), para chamadas de telefone fixo para fixo e fixo para móvel e fornecimento de materiais, equipamentos, software e licenças. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba PORTAL LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 01 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:A885997B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2022.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**13h30min do dia 17 de novembro de 2022,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para Aquisição de caixa completa para aparelho de torre de vídeo para o Hospital Lauro Reus. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba Portal Licitações, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 01 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:03F4CE08

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº160- AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO MUSICAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial n° 049/2022. **Tipo:** Menor preço por item **Objeto:**Aquisiçãode instrumentos musicais para a manda marcial do município, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).**Edital:** disponível a partir do dia 01/11/2022, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no site **https://camponovo.atende.net/. Sessão de Abertura:** dia 16/11/2022, às 08:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528-1300.

Campo Novo/RS, 01de Novembro de 2022.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:F7916241

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 848/2022 CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO

O Município de Capão da Canoa promoveu a licitação acima referida, tendo como objeto Permissão de uso a título oneroso de 27 (vinte e sete) pontos comerciais (quiosque) localizado na faixa de praia, no Município de Capão da Canoa.
A Comissão de Julgamento de Licitações reunida nesta data para análise das propostas apresentadas pelos licitantes resolve divulgar a lista dos vencedores, conforme quadro abaixo:

LICITANTE	QUIOSQUE	VALOR
Vitória Cavalheiro Krapf	01-C	R$ 75.250,00
Andrei Robert Difante Pimentel	02-C	R$ 66.250,00
Marli Fátima Biasus	03-C	R$ 55.000,00
Joceli Silva da Rosa	04-C	R$ 81.200,00
Jessica Bueno da Rosa	05-C	R$ 61.000,00
Max Eugênio de Oliveira Machado	06-C	R$ 81.100,00
Orilde dos Santos Lopes	07-C	R$ 81.130,00
Valdecir Tomazi	08-C	R$ 81.300,00
Diego de Souza Silva	004	R$ 50.011,79
Flávio da Silva Gomes	007	R$ 40.677,00
Danielle Butterbender	011	R$ 47.877,00
Peterson dos Santos Vieira	020	R$ 62.000,00
Vitória Franz Einsfeld	022	R$ 51.560,00
Maurício Einsfeld	024	R$ 71.560,00
Joice da Silva Cavalheiro	025	R$ 65.500,00
Leonardo Marques de Souza	028	R$ 33.680,00
Renan Augusto Kern da Rosa	029	R$ 39.036,29
Luana Gonçalves dos Santos	030	R$ 31.000,00
Clóvis Leandro da Costa Menezes	033	R$ 26.211,00
Cristiane da SIlva	035	R$ 12.650,00
Elizete Martins	039	R$ 8.531,00
Ieda Maria da Silva Ribeiro	049	R$ 10.224,90
------sem proposta-----	050	----------
Julio Cesar da Silva Ribeiro	051	R$ 17.243,80
Vilmar dos Passos	058	R$ 6.501,00
Marizete Martins Henn	060	R$ 4.022,00
Adriana da Silva	066	R$ 17.113,50

Os licitantes interessados terão o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo.

Capão da Canoa, 31 de outubro de 2022.

ALEXANDRE TEIXEIRA RIBEIRO
Comissão de Licitações

CARLOS ROBERTO LOPES
Comissão de Licitações

GILMAR JOSE JOBIM
Comissão de Licitações

ELIANA COMASSETTO DREY
Comissão de Licitações

JANETE ROLIM DA SILVA
Comissão de Licitações

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:CE48E673

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 10.690/2022

O Município de Capão da Canoa – RS, através do seu Prefeito Municipal, Amauri Magnus Germano, no uso de suas atribuições legais, torna público a inexigibilidade de chamamento público para celebração de parceria, a ser estabelecida pela Administração Pública, com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos, a SOCIEDADE AMIGOS DO BALNEÁRIO ARAÇA, inscrita no CNPJ nº 90.937.665/0001-19, com base no art. 29, 31, II, da Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 181/2017.29, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Notifica-se, assim, da inexigibilidade de Chamamento Público a todos os interessados, em obediência aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Capão da Canoa, 25 de outubro de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:F55314B4

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10869/2022 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 01.11.2022 às 15h, até o dia 07.11.2022 às 14h, procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Aquisição de Materiais para Adequação das Escolas as Normas de Acessibilidade.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 01 de novembro de 2022.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:AE23A51C

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10998/2022 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 01.11.2022 às 15h30min, até o dia 07.11.2022 às 14h30min, procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Aquisição de Veiculo e Carroceria para uso da Secretaria em Manutenções em Praça, Campos de Futebol e Áreas de Lazer.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 01 de novembro de 2022.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:0B1F908D

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10694/2022 DISPENSA ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 01.11.2022 às 16h, até o dia 07.11.2022 às 15h, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Aquisição de Material para Manutenção de Informática.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 01 de novembro de 2022.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:A9FB09CF

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EDITAL N° 810/2022 – TOMADA DE PREÇOS N° 044/2022

O Município de Capão da Canoa torna público que no dia 18.11.2022 às 14h00min receberá documentação e proposta para a Contratação de empresa para cercamento de terreno com tapume. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidos no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br ou pelo telefone 51-39951131.

Capão da Canoa, 01 de novembro de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:0F014FDE

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 342/2022 – EDITAL Nº 809/2022

OBJETO: Registro de Preços para contratação de horas de máquinas pesadas para a Secretaria de Obras e Saneamento. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 21.11.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 01 de novembro 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:847D12B5

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 343/2022 – EDITAL Nº 814/2022

OBJETO: Aquisição de bomba hidráulica para o levante da caçamba agregada ao caminhão Volkswagen modelo 23.220, 6x2, ano 2007, placas INB-4H44. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 16h do dia 21.11.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 01 de novembro 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:7F255933

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 344/2022 – EDITAL Nº 812/2022

OBJETO: Aquisição de material gráfico para uso nas Unidades de Saúde. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 21.11.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 01 de novembro 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:302B8815

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 345/2022 – EDITAL Nº 811/2022

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa de sonorização para a Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 16h do dia 21.11.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregãoocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 01 de novembro 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:C1B3E2B4

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 346/2022 – EDITAL Nº 815/2022

OBJETO: Aquisição de balcão e pia para a Secretaria de assistência e inclusão social. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 22.11.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 01 de novembro 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:28826C6A

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 347/2022 – EDITAL Nº 816/2022

OBJETO: Registro de preços para aquisição de fogão 6 bocas. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 23.11.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 01 de novembro 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:CF9231DA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 348/2022 – EDITAL Nº 817/2022

OBJETO: Contratação de empresa para realização de expurgo de pombos das escolas Cícero da Silva Brogni e Jorge Dariva. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 22.11.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 01 de novembro 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:FC0CB45D

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 349/2022 – EDITAL Nº 818/2022

OBJETO: Aquisição e montagem de móveis modulados para a sede do Conselho Tutelar. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 16h do dia 22.11.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 01 de novembro 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:B54CA9FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
REVOGAÇÃO PE 52/2022 E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34

Revogação Pregão Eletrônico nº 52/2022. O Prefeito de Capão do Cipó torna público a revogação por razões de interesse público do Pregão Eletrônico nº 52, o qual tinha por objeto: Aquisição de pneus. Tiago Olimpio Tissot-Presidente da Câmara no exercicio da função de Prefeito.

Dispensa de licitação nº 34/2022. Objeto: Aquisição de Pneus. FORNECEDOR: Roda Pneus e Acessórios Ltda. Valor: R$ 9.280,00. Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Deolinda Luciane da Silva Machado
Código Identificador:55961B59

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA ADITIVO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 877/2021
Dispensa de Licitação nº 27/2021

Do Objeto: Acréscimo da estimativa de valores, para prestação de serviços credenciados na área da saúde, meio ambiente, veterinária entre outros, bem como compra de medicamentos, insumos e materiais correlatos.
Aditivo nº: 01/2022 ao Contrato nº 52/2021
Contratado: Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Taquari – CONSISA, CNPJ 07.242.772/0001-89.
Valor do Aditivo: R$ 162.500,00

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:4C542BA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA ADITIVOS DE CONTRATOS

Processo Administrativo nº 373/2022
Tomada de Preços nº 05/2022

Do Objeto: Supressão "As Build" de materiais/serviços do Contrato nº 40/2022, o qual tem como objeto a execução de obras de revitalização do pátio da EMEI Mundo Criança com cercamento, paisagismo e mobiliário urbano.
Aditivo nº: 01/2022 ao Contrato nº 40/2022.
Contratado: Recanto Construções Eireli EPP - CNPJ 06.325.178/0001-99
Valor da Supressão: R$ 9.764,19

Processo Administrativo nº 126/2022
Tomada de Preços nº 06/2022

Do Objeto: Repactuação do Contrato nº 44/2022 com acréscimo de serviços para a execução de obras de ampliação do Prédio da EMEF Espaço Aprender.

Aditivo nº: 01/2022 ao Contrato nº 44/2022
Contratado: Construtora Sigma Sul Eireli ME - CNPJ 26.750.973/0001-31
Valor do Aditivo: R$ 16.158,95

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:78B0565F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 096/2022

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 096/2022 - Objeto: A contratação será com a empresa **BERNARDO GIRARDELO**, inscrita no **CNPJ sob nº 45.914.700/0001-20**, com sede na Rua Irineu Ferlin, Sala Comercial 02, Bairro BoaVentura, n° 877, no Município de Marau/RS, CEP 99.150-000 . O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de cestas de natal, para distribuição como lembranças de final de ano aos Servidores Públicos de Caseiros RS, Valor a ser pago será de R$ 10.810,00.

Caseiros/RS, 01/11/2022.

LEO CESAR TESSARO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:FADDEBAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 095/2022

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do, Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 095/2022 - Objeto: A contratação será com a empresa **AUTO PEÇAS WEBBER LTDA,** inscrita no **CNPJ sob nº 87.233.631/0001-39**, com sede na ROD BR 285, KM 194, Bairro Distrito Industrial, no municipio de Lagoa Vermelha/RS, CEP 95.300-000. O objeto da presente dispensa consiste na a aquisição de mangueira do intercooler, junta do coletor de admissão, junta da tampa de válvulas bico injetor, reparo do bico injetor, jogo de Arruelas e kit de material de Limpeza para o ônibus IQN2651, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e **peças necessárias para o conserto**, R$ 6.384,14 valor total.

Caseiros/RS, 01/11/2022.

LEO CESAR TESSARO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:C8283CCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 094/2022

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do, Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 094/2022 - Objeto: A contratação será com a empresa **JOSE CARLOS BERTOLDO MECANICA,** inscrita no **CNPJ sob nº 31.951.659/0001-57**, com sede na ROD BR 285, KM 218, Bairro centro, no municipio de Caseiros/RS, CEP 95.315-000. O objeto da presente dispensa consiste na troca de conjunto de Embreagem, Fluido de Freio DOT4, Rolamento e Conector do Caminhão 2429, placa IUS-3A72, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e **peças necessárias para o conserto**, R$ 6.042,00 valor total.

Caseiros/RS, 01/11/2022.

LEO CESAR TESSARO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:2A8DCA87

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 157/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação para aquisição de Bomba vácuo para ser instalada no caminhão IHK 6672 Lotado na Secretaria de Agricultura – Patrulha Agrícola
CONTRATO Nº 226/2022
VALOR: R$ 10.600,00 (Dez mil e Seiscentos reais)
CONTRATADA: ANA JANETE ATTUATI EIRELI
CNPJ: 13.772.267/0001-49

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:5547B2F4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de Garrafas plásticas para distribuição como lembrança no encerramento dos encontros da Rede Bem Cuidar pela Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATO Nº 227/2022
VALOR: R$ 10.009,80 (dez mil e nove reais com oitenta centavos)
CONTRATADA: PASSO FUNDO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS E UNIFORMES LTDA
CNPJ: 27.868.632/0001-28

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:8343F237

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 159/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa de arbitragem e mesários para os jogos da 1º Copa Internacional de Chiapetta
CONTRATO Nº 228/2022
VALOR: R$ 13.950,00 (Treze mil novecentos e cinquenta reais)
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CAIENSE DE ÁRBITROS
CNPJ: 12.387.944/0001-42

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:4FF110A0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 160/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa para produção audiovisual das ações realizadas no município e divulgação da 21a Mateada e Folclore
CONTRATO Nº 229/2022
VALOR: R$ 6.000,00 (Seis mil reais)
CONTRATADA: GRAPIA AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA
CNPJ: 36.701.329/0001-27

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:DCAA70AA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 161/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa visando a construção de 66,22 m² de muro no cemitério municipal, conforme memorial descritivo
CONTRATO Nº 230/2022
VALOR: R$ 10.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)
CONTRATADA: ANTONIO GILMAR DE ALMEIDA 61913979091
CNPJ: 29.958.996/0001-24

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:78870121

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 162/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de sistema de Software de gestão pública para controles da Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATO Nº 232/2022
VALOR: R$ 5.734,80 (cinco mil setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)
CONTRATADA: DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA
CNPJ: 03.703.992/0001-01

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:256B30F3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
OBJETO: Eventual e futuro fornecimento de serviços de quebra de pedras irregulares para calçamento, em atendimento as necessidades das Secretaria de Infraestrutura, por um período de 12 meses.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 24/2022/ Processo Licitatório nº 197/2022.
EMPRESAS COM PREÇO REGISTRADO: JOEL SANTOS EIRELI, CNPJ: 12.582.093/0001-99.
A ata está disponível na integra através do site: ww.chiapetta.rs.gov.br

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:5C8676AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 164/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

DECRETO Nº 164, de 31 de outubro de 2022

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso III, alínea A da Lei 4784/2021, de 28/12/2021, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022.

DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Previsão de Excesso de Arrecadação, até o limite de R$ 7.328,71 (sete mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo
2319 - Iluminação Pública
33390390000000000000.419 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 7.328,71
Total..... R$ 7.328,71
Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação previsto para as receitas vinculadas à Fonte de Recursos 00010620 - Iluminação Pública.
Total..... R$ 7.328,71
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:D3156CDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°078/2022

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2022
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
CONTRATADA: JOLIMPAC EIRELI EPP
CNPJ Nº 04.896.749/0001-10

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de produtos de limpeza que serão destinados as Escolas Municipais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VALOR: R$3.972,00 (três mil, novecentos e setenta e dois reais), sendo R$1.986,00(um mil, novecentos e oitenta e seis reais), para a Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho e R$1.986,00 (um mil, novecentos e oitenta e seis reais), para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber.

Cotiporã, 01 de novembro de 2022

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:D3907885

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº156, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 156, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: NK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME
CNPJ Nº 37.905.802/0001-50
OBJETO: o presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa para Prestação de serviços médicos de Clinico Geral com especialização em GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA a ser executado por profissional médico devidamente habilitado, para atendimento junto a Unidade Básica de Saúde.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 039/2022
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 01 de novembro de 2022
VALOR: R$220,00(duzentos e vinte reais) à hora, totalizando a importância mensal de até R$2.200,00(dois mil e duzentos reais) e o valor anual de até R$26.400,00(vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Cotiporã, 01 de novembro de 2022

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:74D62F07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N°157, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº157, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: JOLIMPAC EIRELI EPP
CNPJ Nº 04.896.749/0001-10
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de produtos de limpeza que serão destinados as Escolas Municipais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 078/2022
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
VALOR: R$3.972,00 (três mil, novecentos e setenta e dois reais), sendo R$1.986,00(um mil, novecentos e oitenta e seis reais), para a Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho e R$1.986,00 (um mil, novecentos e oitenta e seis reais), para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber.

Cotiporã, 01 de novembro de 2022

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:E86B3F27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº150, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº150, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **DOUGLAS PALUDO ME**
CNPJ Nº 20.845.032/0001-03
OBJETO: Contratação de empresa para efetuar o fornecimento de piso tátil em pedra basalto para o conserto da calçada em frente a Unidade Básica de Saúde Central.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº076/2022
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: Em até 10 dias
VALOR TOTAL: R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:1A0F6215

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº151 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº151 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 03.392.348/0011-31
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos infectantes dos Grupos A, B e E, oriundos da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 032/2022
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos prazos.
VALOR: de até R$389,00(trezentos e oitenta e nove reis) mensais.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:F28EE62E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 152, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 152, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: DANIELA PETUCO ME
CNPJ Nº 24.671.544/0001-43
OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação empresa especializada para a disponibilização de
Profissional para trabalhar com Práticas Integrativas e Complementares (PICS) na Unidade Básica de Saúde conforme o Programa "Segundo Sol", aprovado pela Lei Municipal nº 2.893/2021.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 036/2022
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses a contar de sua assinatura
VALOR: R$189,00 (cento e oitenta e nove reais) por hora efetivamente trabalhada.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:1E5E0E00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº153, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº153, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DA SERRA NORDESTE
CNPJ N° 90.481.227/0001-99
OBJETO: Contratação da ATUASERRA – ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DA SERRA NORDESTE, Instância de Governança Regional do Destino Uva e Vinho, que congrega os Municípios que compõem o Mapa Brasileiro de Turismo – Região Uva e Vinho, em conformidade com o Programa Nacional Turismo e a Portaria 192, de 28 de dezembro de 2018 e com o Plano Nacional de Turismo instituído pelo Ministério do Turismo – MTUR, que conforme a cartilha do Programa de Regionalização do Turismo, instância de Governança Regional, apoiada pelo órgão Oficial de Turismo da UF e pelo Fórum Estadual de Turismo, para a participação do Município de Cotiporã no festival de turismo de Gramado/RS, FESTURIS, nos dias 03 a 06 de novembro do presente ano.
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 011/2022
VALIDADE: 30 dias
VALOR: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:BEADCB51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 154, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 154, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: COMABE AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA.
CNPJ Nº 87.551.867/0001-13
OBJETO: Prestação de serviços de impressões com fornecimento de toner, peças de reposição originais e serviços técnicos especializados de manutenção preventivas e corretiva para o perfeito funcionamento das impressoras utilizadas pela Prefeitura Municipal de Cotiporã, compostas pelas máquinas do Município e máquinas novas a serem fornecidas em regime de comodato, bem como fornecimento de software de contabilização.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 033/2022
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 01/11/2022
VALOR MENSAL ESTIMADO: R$106.800,00(cento e seis mil e oitocentos reais).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:4E48C3B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº155, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº155, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MARCENARIA NALIN LTDA ME
CNPJ Nº 40.880.844/0001-99
OBJETO: Contratação de empresa para efetuar a aquisição de móvel a ser fabricado e, posteriormente, montado no prédio da Capela Mortuária de Cortiporã, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº077/2022
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: 30(trinta) dias
VALOR: R$ 2.844,00 (dois mil, oitocentos e quarenta reais).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:7CF14B5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 042/2022, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2022

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 042/2022, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: JS INDUSTRIA DE BRITAS EIRELI EPP
CNPJ Nº 04.684.191/0001-09
OBJETO: Alterar os preços unitários referente ao item 06 (pó de brita), constante na Ata mencionada, conforme justificativa acostada ao processo licitatório.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 023/2022
VALOR: de R$73,70 (setenta e três reais com setenta centavos), para R$ 73,30 (setenta e três reais com trinta centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:F853CADC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 043/2022, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2022

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 043/2022, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MINERADORA K9 EIRELI EPP
CNPJ Nº 30.637.830/0001-95
OBJETO: Alterar os preços unitários referente aos itens 05 (brita), 07 (brita graduada) e 08 (macadame), constantes na Ata mencionada, conforme justificativa acostada ao processo licitatório.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 023/2022
VALOR: (05) - de R$73,00 (setenta e três reais), para R$71,90 (setenta e um reais com noventa centavos), **(07)** - de R$73,50 (setenta e três reais com cinquenta centavos), para R$72,40 (setenta e dois reais com quarenta centavos) e **(08)** - de R$73,00 (setenta e três reais), para R$71,90 (setenta e um reais com noventa centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:48A71BBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº099, DE 10 DE JUNHO DE 2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº099, DE 10 DE JUNHO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CONCREPRATA CONCRETOS EIRELI EPP
CNPJ Nº 03.154.319/0001-60
OBJETO: Efetuar a prorrogação do contrato mencionado pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 26/10/2022 a 22/02/2023, de acordo com justificativa acostada ao Processo Licitatório.
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços n°007/2022.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:8DE72471

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SUPRESSIVO AO CONTRATO N° 149, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

PRIMEIRO TERMO ADITTIVO SUPRESSIVO AO CONTRATO N° 149, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: EDSON RODRIGO GRANDO96093030059
CNPJ Nº 17.990.487/0001-08

OBJETO: Efetuar a supressão dos valores referente a contratação dos brinquedos infláveis para o dia 22 de outubro do corrente ano, em comemoração ao dia da criança, de acordo com a justificativa acostada ao processo licitatório.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação n°075/2022
VALOR: Valor total do distrato de R$600,00(seiscentos reais). Valor total do contrato R$2.100,00(dois mil e cem reais).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:1EA7FE30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº058, DE 05 DE ABRIL DE 2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº058, DE 05 DE ABRIL DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CONCRESUL ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 26.277.170/0001-01
OBJETO: Efetuar a prorrogação do contrato mencionado pelo período de 60 (sessenta) dias a contar de 12/10/2022 a 10/12/2022, de acordo com justificativa acostada ao Processo Licitatório.
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços n°001/2022.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:7DDEB621

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº001, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº001, DE 19 DE JANEIRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CENTRO CULTURAL
CNPJ Nº 01.715.761/0001-92
OBJETO: Aditar a reprogramação de ações do referido termo de fomento, conforme justificativa acostada ao Processo Administrativo.
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n°002/2022.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:AB4FD010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°218, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°218, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: EDSON PEREIRA NEVES ADVOGADOS E CONSULTORES S/S
CNPJ Nº 92.098.441/0001-96
OBJETO: Prorrogar o prazo do contrato mencionado pelo período de 12 (doze) meses a contar de 01/11/2022 a 31/10/2023, de acordo com justificativa acostada ao processo licitatório.
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n°11/2019.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:9934AE28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº058, DE 05 DE ABRIL DE 2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº058, DE 05 DE ABRIL DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CONCRESUL ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 26.277.170/0001-01
OBJETO: Efetuar adição e supressão de valores de acordo com a justificativa e planilhas acostadas ao Processo Licitatório.
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços n°001/2022.
VALOR: Acréscimo: valor total de **R$16.795,19(dezesseis mil, setecentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos), sendo R$11.756,63(onze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos) de material e R$5.038,56(cinco mil, trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos) de mão de obra.**
- Supressão: o valor total de **R$46.362,41(quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos), sendo R$13.908,72(treze mil, novecentos e oito reais e setenta e dois reais) de mão de obra e R$32.453,69(trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos) de material.**
- Valor total global do empreendimento: **R$1.729.047,79(um milhão, setecentos e vinte e nove mil, quarenta e sete reais e setenta e nove centavos).**

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:67CCE2C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°187, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°187, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: COMABE AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA
CNPJ Nº 87.551.867/0001-13
OBJETO: Efetuar a rescisão amigável do referido contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviço final de impressões com fornecimento de toner, peças de reposição originais e serviços técnicos especializados de manutenção preventivas e corretiva para o perfeito funcionamento das impressoras utilizadas pela Prefeitura Municipal de Cotiporã, de acordo com justificativa acostada ao Processo Administrativo. Por força da presente rescisão, as partes dão por encerrado o contrato, nada tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial 037/2018.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:CF088682

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°027, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°027, DE 20 DE JANEIRO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SERESA SERVIÇOS DE RESIDUOS DA SAUDE EIRELI
CNPJ Nº 02.670.535/0001-03
OBJETO: Efetuar a rescisão amigável do Contrato nº 027/2020, cujo objeto é a prestação de serviços pela CONTRATADA, de coleta de resíduos sólidos, transporte, tratamento (micro-ondas e ou incineração), bem assim a sua destinação final, oriundos dos serviços de saúde, nas Unidades de Saúde estabelecidas no Município CONTRATANTE, nos parâmetros que determina a Lei Estadual e normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) vigentes, de acordo com justificativa constada no Processo Administrativo. Por força da presente rescisão, as partes dão por encerrado o contrato, nada tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação n°014/2020.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:DAB1E8AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ROBERTO FRIZON - ME
CNPJ Nº 05.671.878/0001-72
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (gás de cozinha) P13
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 034/2022
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR GLOBAL DE ATÉ: R$29.100,00(vinte e nove mil e cem reais), sendo o valor unitário R$97,00(noventa e sete reais).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:F8FCA85E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: TCHÊGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA ME
CNPJ Nº 05.671.878/0001-72
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (gás de cozinha) P13
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 034/2022
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR GLOBAL DE ATÉ: R$29.100,00(vinte e nove mil e cem reais), sendo o valor unitário R$97,00(noventa e sete reais).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:8EE804B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã.
CONTRATADA: CONSTRUTORA IDB EIRELI - ME
CNPJ/MF Nº 21.961.275/0001-61
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de adequações, confecções de rampas de acessibilidade e sarjetas.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 037/2022
ITEM: 01 e 02
VIGÊNCIA: 12 meses.
VALOR TOTAL DE ATÉ R$191.800,00 (cento e noventa e um mil e oitocentos reais).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:56CDDFC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CONSTRUTORA MONTE VENETO LTDA EPP
CNPJ Nº 22.153.251/0001-49
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços com máquinas**,** que serão adquiridos quando o Município tiver necessidade.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 022/2022
ITEM: 01- Serviço de transporte de máquinas rodoviárias com **CAMINHÃO-TRATOR E PRANCHA**
VALOR TOTAL: de até R$ 76.749,00(setenta e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais), sendo R$150,00(cento e cinquenta reais) por hora.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:76842FE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PADARIA E CONFEITARIA NONA MARIA LTDA – ME
CNPJ Nº 17.171.340/0001-88
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações na aquisição de Gêneros Alimentícios - Lanches
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 038/2022
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 09/11/2022
VALOR DE ATÉ: R$ 106.259,00 (cento e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:50CAE96E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: COOPERATIVA DE SUCOS MONTE VENETO
CNPJ Nº 08.841.296/0001-85
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações na aquisição de Gêneros Alimentícios - Lanches
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 038/2022
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 09/11/2022
VALOR DE ATÉ: R$5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:EF374531

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: VANDERLEIA REBELATO PALUDO
CPF: 002.519.160/81
OBJETO: Prorrogação de prazo.
PRAZO: 180 dias a partir de 21 de setembro do corrente ano.
VINCULAÇÃO: PSS 007/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 053/2022 – Prot. Adm. 130/2022.
VALOR MENSAL: R$ 1.551,34 (um mil quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:9C37BD0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2022, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2022, DE 25 DE MARÇO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: JULIANA COELHO ANTUNES
CPF: 040.872.200-28
OBJETO: Prorrogação de prazo.
PRAZO: 180 dias a partir de 22 de setembro do corrente ano.
VINCULAÇÃO: PSS 007/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 053/2022 – Prot. Adm. 130/2022.
VALOR MENSAL: R$ 2.125,91 (dois mil cento e vinte e cinco reais e noventa e um centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:8B1D01C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ANDRIELE MARINI
CPF: 043.284.860-63
OBJETO: Prorrogação de prazo.
PRAZO: 180 dias a partir de 25 de setembro do corrente ano.
VINCULAÇÃO: PSS 006/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 054/2022 – Prot. Adm. 120/2022.
VALOR MENSAL: R$ 2.115,67 (dois mil cento e cento e quinze reais e sessenta e sete centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:048ED76C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: JANAINA TURCATTO
CPF: 014.225.660-99
OBJETO: Prorrogação de prazo.
PRAZO: 180 dias a partir de 29 de setembro do corrente ano.
VINCULAÇÃO: PSS 005/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 030/2022 – Prot. Adm. 078/2022.
VALOR MENSAL: R$ 2.108,14 (dois mil cento e oito reais e quatorze centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:3027416D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 054/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 054/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LISANDRA PITOL
CPF: 030.796.590-23
OBJETO: Prorrogação de prazo.
PRAZO: 180 dias a partir de 11 de outubro do corrente ano.
VINCULAÇÃO: PSS 009/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 067/2022 – Prot. Adm. 230/2022.
VALOR MENSAL: R$ 1.269,40 (um mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:24701FD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: VANESSA MARCHIORO
CPF: 023.134.710-39
OBJETO: Prorrogação de prazo.
PRAZO: 180 dias a partir de 16 de outubro do corrente ano.
VINCULAÇÃO: PSS 009/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 067/2022 – Prot. Adm. 230/2022.
VALOR MENSAL: R$ 930,89 (novecentos e trinta reais e oitenta e nove centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:C96B3FEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 057/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 057/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LUCIANE GALANTE
CPF: 026.011.040-07
OBJETO: Prorrogação de prazo.
PRAZO: 180 dias a partir de 25 de outubro do corrente ano.
VINCULAÇÃO: PSS 010/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 072/2022 – Prot. Adm. 246/2022.
VALOR MENSAL: R$ 1.551,34 (um mil quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:6112FAB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADO: DIEGO FRIZON
CPF: 004.662.220-92
OBJETO: Prorrogação de prazo.
PRAZO: 180 dias a partir de 30 de outubro do corrente ano.
VINCULAÇÃO: PSS 010/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 072/2022 – Prot. Adm. 246/2022.
VALOR MENSAL: R$ 2.125,91 (dois mil cento e vinte e cinco reais e noventa e um centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:0A46B853

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ILOIR DA ROSA ESCOVAL
CPF: 744.687.669-72
OBJETO: Prorrogação de prazo.
PRAZO: 180 dias a partir de 30 de outubro do corrente ano.
VINCULAÇÃO: PSS 010/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 072/2022 – Prot. Adm. 246/2022.
VALOR MENSAL: R$ 1.460,78 (um mil quatrocentos e sessenta reais e setenta e oito centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:ABD5009F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã
CONTRATADA: FERNANDA ANCESKI SIVIERO
CPF: 041.290.900-62
OBJETO: Prorrogação de prazo.
PRAZO: 180 dias a partir de 02 de outubro do corrente ano.
VINCULAÇÃO: PSS 001/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 007/2022 – Prot. Adm. 115/2022.
VALOR MENSAL: R$ 2.125,91 (dois mil cento e vinte e cinco reais e noventa e um centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:22FD37E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 066/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 066/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.
DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADO: DAVID GABRIEL
CPF: 721.104.060-20
OBJETO: Prestação de serviços na função de Operário, junto à Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
DATA DO DISTRATO: A partir de 06 de outubro de 2022.
VINCULAÇÃO: PSS 001/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 027/2022 – Prot. Adm. 007/2022.
VALOR MENSAL: R$ 1.658,08 (um mil seiscentos e cinquenta e oito reais e oito centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:901B1461

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

GABINETE DO PREFEITO
DIVULGA RELAÇÃO DE MESÁRIOS E ESCRUTINADORES QUE ATUARÃO NA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE COXILHA/RS – COMDICA
Lei Municipal n° 1.757, de 21 de Setembro de 2017

EDITAL N° 002/2022
PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE COXILHA/RS
DIVULGA RELAÇÃO DE MESÁRIOS E ESCRUTINADORES QUE ATUARÃO NA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR.
O Presidente da Comissão Eleitoral designada pelo **COMDICA** para a Escolha do Conselho Tutelar de Coxilha, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n° 1.757/2017 e no Edital nº 001/2022, DIVULGA,
Art. 1º - A relação de nomes que atuarão como mesários e escrutinadores no dia 06 de novembro de 2022, dia da eleição dos membros do conselho tutelar, em conjunto com a Comissão Eleitoral e COMDICA.

Relação dos mesários e escrutinadores:
Presidente da Mesa:
- Adriana da Silva
Mesários:
- Bruno Mecca
- Leonardo da Silva
- Jonas Padilha
- Deise Borelli
- Marlon Diehl
Escrutinadores:
- Pedro Simão de Oliveira Flores
- Cassia Barbosa
- Marielen Kerber
- Cristina Pelizzaro

Art. 2° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Coxilha, 31 de outubro de 2022.

PEDRO SIMÃO DE OLIVEIRA FLORES
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Adriana Silva
Código Identificador:B6979AEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 04/2022 AO CONTRATO N° 71/2021

ESPÉCIE:ADITIVO 04/2022 AO CONTRATO N° 71/2021
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: SYSTEM PROCESSAMENTOS LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
ADITIVO: 29/10/2022 FIM DA VIGÊNCIA: 28/11/2022
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** IURI NEIL BIER PICOLLI

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:907EE16E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 093/2022

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 093/2022: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial*, cujo objeto é o *registro de preços para eventual e futuro fornecimento de serviços de torno e fresa destinados à confecção e usinagem de peças novas, bem como recuperação e ajustes de peças usadas e serviço de mecânica pesada para a manutenção da frota veicular da municipalidade*, sendo a data da abertura das propostas **no dia 16 de novembro 2022 às 15:00 horas**. Edital e informações pelo fone: 55 3524 1180, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 01 de novembro de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:5FA7714B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 192/2022

Contrato Nº 192/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: TRANSCONCRETOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCRETO LTDA
Valor: R$ 201.000,00
Vigência: Início 01/11/22 Término: 31/12/22
Licitação: Pregão Nº 89/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE ADUELA/GALERIA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Crissiumal, 01 de novembro de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:449D1C97

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022

Alair Cemin, Prefeito Municipal, torna pública a retificação de edital do Pregão Eletrônico n° 33/2022, tipo menor preço por lote, objetivando a aquisição de Kits Lousa Digital Interativa para utilização nas escolas da rede municipal de ensino. O julgamento acontecerá às 8:30 horas do dia 16 de novembro de 2022, no seguinte endereço eletrônico: http://186.237.213.75:8079/comprasedital/. Cópia do Edital a disposição no site www.derrubadas-rs.com.br no link Licitações. Informações pelo e-mail compras@derrubadas-rs.com.br ou nos telefones (55) 999494024 / 999357548 / 996232763.

Derrubadas/RS, 01 de novembro de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:EEF4664F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 410/2022

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95), C O N C E D E ao servidor municipal, **ROVALDO KLEIN,** motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, **30 (trinta) dias de licença-prêmio**, a contar de 31/10/2022 a 29/11/2022, referente ao período aquisitivo de 01/07/2014 a 30/06/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 28/10/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:A8E346F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 411/2022

CONCEDE FÉRIAS AO VICE-PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 3º da Lei Municipal nº 1.402, de 06 de outubro de 2020, que fixa os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito de Derrubadas para Legislatura de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024 e dá outras providências, C O N C E D E ao Vice-Prefeito Municipal, **MIRO MÜLBEIER, 15 (quinze) dias de férias,** a contar de 31/10/2022 a 14/11/2022, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021.
Restam (15) dias de férias do referido período aquisitivo, os quais serão concedidos oportunamente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 28 DE OUTUBRO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
AOS 28/10/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:288A1B78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 412/2022

APLICA PENA DE ADVERTÊNCIA A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,
CONSIDERANDO a Sindicância instaurada pela Portaria nº 400, de 11 de outubro de 2022, para apurar os fatos ocorridos junto ao Posto da Inspetoria Veterinária da Prefeitura Municipal de Derrubadas, relatados no Ofício nº 042/2021, da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, através da 10ª Supervisão Regional de Palmeira das Missões,
CONSIDERANDO a sentença conclusiva da Comissão Sindicante, emitida através da Ata nº 05/2022, de 25/10/2022, que sugere a aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA,
RESOLVE:
Art. 1º Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA,** bem como o afastamento das atividades específicas do Posto da Inspetoria Veterinária do município de Derrubadas à Servidora Pública Municipal **DEISE CAMARGO,** CPF nº 980.509.070-15, efetiva no cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, pelo descumprimento dos deveres funcionais, tendo infringido o Inciso XV, do artigo 120, da Lei Municipal nº 152/95, que Dispõe sobre o Estatuto do Servidor

Público do Município de Derrubadas ***(XV – proceder de forma desidiosa no desempenho das funções),*** por agir com negligência ou descuido na execução de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 31 DE OUTUBRO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
AOS 31/10/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:6CEA1945

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2022

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 038/2022, o Senhor Alair Cemin, Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a contratação de empresa para manutenção do veículo Doblo - placa IZG 3J35, incluindo peças e serviço de mão de obra. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inc. II. Fornecedor(a): Gross & Cia LTDA. CNPJ nº 97.881.494/0001-00. Valor Total: R$ 10.703,00 (dez mil e setecentos e tres reais).

Derrubadas/RS, 01 de novembro de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:BFE7A64C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
EXTRATO DA DISPENSA

Processo Administrativo nº 72/2022
Dispensa de licitação nº 16/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões.
Contratada: **FURINI E BALESTRIN ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 36.416.104/0001-29**
Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.
Objeto: Contratação de engenheiro Civil para elaboração de novos projetos para regularização da obra da Creche Pró-Infância para resolução das restrições e inconformidades existentes no sistema SIMEC/FNDE. Referente a alteração das fundações da obra.

MAURO PROCOPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:C6AFBA18

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administracao TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo desistiu da vaga, não tomando posse no cargo nos vinte dias contados da data de publicação do ato de nomeação, conforme dispõe o Parágrafo Primeiro, do Art. 13º, da Lei Municipal nº 1.108/99 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Nome	Cargo	Colocação
Amanda Avila Dimer	Odontólogo	7º Lugar

Eldorado do Sul, 01 de novembro de 2022.

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Daniela Bandeira Horvath
Código Identificador:1415351C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, Nº 49/2022, PROCESSO 23014/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS. CONTRATADA: BORBA, PAUSE & PERIN – ADVOGADOS. OBJETO: Contratação de empresa especializada no assessoramento e implementação de Reforma da Previdência no RPPS do Município de Erechim, conduzindo pelo IEP, através da Secretaria Municipal de Administração. Valor total de R$ 35.000,00. Fundamento Art. 25, "inc. II", da Lei nº 8.666/93. Ato de Ratificação em 28/10/2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Letícia dos Santos Prataviera
Código Identificador:7F9E0118

INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade 01/2022; Processo N° 106/2022; CONTRATANTE: INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA – IEP; CONTRATADO: BORBA, PAUSE & PERIN - ADVOGADOS.; Objeto: contratação dos serviços de Assessoramento e Implantação de Reforma da Previdência no RPPS do Município de Erechim, conduzido pelo IEP; Valor total: R$ 69.000,00 sendo R$ 34.000,00 custeados pelo IEP e R$ 35.000,00 custeados pela Prefeitura; Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso III da Lei Federal 8.666/93; Ato de Ratificação em 01/11/2022.

INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP, 01 DE NOVEMBRO DE 2022 –

RENATO ALENCAR TOSO –
Diretor Presidente

Publicado por:
Cristian Pollom
Código Identificador:FA369555

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEIS DO PODER EXECUTIVO

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foram expedidas as seguintes Leis:
LEI Nº 7.160 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022. - Institui o Sistema de Adiantamento para atender pequenas despesas que não podem se subordinar ao regime normal de empenhos para as Escolas Municipais e Revoga a Lei nº. 4.110/2007.
LEI Nº 7.161 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022. - Altera a Lei n.º 6.783, de 11 de fevereiro de 2021, a qual Institui o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas do Município de Erechim/RS, e dá outras providências.

LEI Nº 7.162 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022. - Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio de Cooperação com as Associações de Recicladores do Município de Erechim visando ao repasse de recursos para auxílio de suas atividades.

Erechim, 1.º de novembro de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Aline dos Santos Prataviera Pansera
Código Identificador:40A84632

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PROCESSO SELETIVO 199/2022

EDITAL Nº. 237/2022

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento do Candidato Classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 199/2022, a convocação para Contrato Temporário, para o preenchimento de vaga no Cargo de:

ARTÍFICE – PEDREIRO 40H	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Alisson Adilson do Prado	3º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação do presente Edital, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h.
No caso de aceitação do contrato temporário, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Portaria 1594/2021, é necessário apresentar cartão vacinal cartão vacinal com Anti-tetânica em dia, também a apresentação dos seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Avaliação Psicológica de Aptidão Mental, Hemograma, Glicemia de Jejum, Grupo Sanguíneo e Fator Rh, Eletrocardiograma de repouso, Raio-x Tórax PA+P, Raio-X de Coluna Lombo Sacra, Audiometria, Espirometria, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquedo, Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado conforme declaração em anexo.

O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se

Erechim, 01 de Novembro de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:9039AFF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ABERTURA DE PRAZO PARA RECURSO

Processo Administrativo n.° 20259/2022. Chamamento Público n.° 002/2022. Nos termos do item 8.2 – Dos recursos, letra "a" do Edital de Chamamento Público n.° 002/2022, as Organizações da Sociedade Civil poderão apresentar recurso contra o resultado preliminar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do dia 03 de Novembro de 2022, à Comissão de Seleção, situada na Secretaria Municipal de Assistência Social, sito na Av. Salgado Filho, n.º 227, durante o horário de expediente, das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

Erechim/RS, 01 de Novembro de 2022.

CLARICE TERESINHA MORAES.
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jean Rodrigo Nervis
Código Identificador:E5CAF30A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 50/2022. Objeto: Aquisição de um veículo utilitário novo, tipo Pick-up, cabine dupla, tração 4x4, motor diesel, para a Delegacia de Polícia Regional (SIPAC 11ª DPRI -Serviço de Inteligência Policial e Análise Criminal), através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, habit. , Seg. e Proteção Social, com Recursos da Emenda Parlamentar n° 41210001 do Dep. Nereu Crespim e Próprios. Recebimento e abertura: 18/11/2022 às 13:30 horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 01 de novembro de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Tainã Padilha de Oliveira
Código Identificador:90583B1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 47/2022. Objeto: Aquisição de rolo compactador, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habit, Seg. e Proteção Soc. com recursos, Maquinas, Equipamentos e Utensilios Agropecuarios, Convênio/MDR Nº 04187/2022 - Plataforma + Brasil Nº 930266/2022. Recebimento e abertura:**18/11/2022 às 08:00** horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 01 de novembro de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Tainã Padilha de Oliveira
Código Identificador:10E73356

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL. CONCORRÊNCIA Nº 12/2022. A Divisão de Licitações informa que o Edital do Concorrência nº 12/2022, Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de obra de pavimentação asfáltica em diversas ruas do Município de Erechim/RS, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, com recursos Próprios. foi republicado sem alteração do Edital e Anexos, com data de abertura remarcada para o dia **07/12/2020 às 08 horas**. O edital e anexos estão disponíveis no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Erechim, 01 de novembro de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Tainã Padilha de Oliveira
Código Identificador:EE1B671F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTESÃOS, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE ERECHIM, DE FORMA VOLUNTÁRIA, PARA PARTICIPAR DA FEIRA DO ARTESANATO DE NATAL, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO NATAL ERECHIM 2022,

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 023/2022
CREDENCIAMENTO DE ARTESÃOS RESIDENTES EM ERECHIM PARA O NATAL ERECHIM

O Município de Erechim/RS comunica aos interessados que torna público o **Chamamento Público para credenciamento de ARTESÃOS, residentes no município de Erechim, de forma voluntária, para participar da Feira do Artesanato de Natal, durante a programação do Natal Erechim 2022,** nos termos definidos no presente edital e com inscrições **no período de 07 a 29 de novembro de 2022**, e seleção no **dia 01 de dezembro de 2022, às 9 horas**, na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, situada na Rua Eustáchio Santolin, 35.**

EMERSON RICARDO SCKELSKI –
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.

CARLA TALGATTI,
Secretária de Cultura e Esporte.

Publicado por:
Grasiela Fatima Grando Polli
Código Identificador:210C6A01

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARTICIPAR DO SORTEIO DOS MÓDULOS VAGOS NO PAVILHÃO INDUSTRIAL PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (BERÇÁRIO INDUSTRIAL)

O município de Erechim/RS comunica aos interessados que está procedendo o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARTICIPAR DO SORTEIO DOS MÓDULOS VAGOS NO PAVILHÃO INDUSTRIAL PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (Berçário Industrial) – em consonância às disposições do Decreto Municipal nº 5.034, de 21 de setembro de 2020, objetivando a seleção de interessados em adentrar no espaço. As inscrições dos interessados ocorrerá no período de 07 de novembro de 2022 à 07 de dezembro de 2022, mediante a entrega da documentação, contendo a inscrição e os documentos solicitados, conforme edital, junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo de Erechim/RS ou pelo e-mail: fomento.desenvolvimento@erechim.rs.gov.br. O sorteio será realizado em sessão pública, no dia 12 de dezembro de 2022, às 14h, tendo como local a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, situada na Rua Eustáchio Santolin, n° 35, bairro Bela Vista, Erechim/RS. A íntegra do edital e seus anexos podem ser obtidos no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Atenciosamente,

EMERSON RICARDO SCHELSKI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo

Publicado por:
Grasiela Fatima Grando Polli
Código Identificador:BB56C0E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2022 - ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO PARA ENFEITE NATALINO NA PRAÇA MUNICIPAL DE ERNESTINA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 39/2022
COM BASE NO ART. 75, INCISO I, DA LEI 14.133/2021
MENOR PREÇO GLOBAL

O **MUNICÍPIO DE ERNESTINA**, Inscrito no CNPJ n° 92.406.180/0001-24, com sede administrativa na rua Júlio dos Santos, 2021, Ernestina - RS, através do Departamento de Compras e Licitações, torna público que realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL , nos termos do Art. n° 75, Inciso I da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	08/11/2022
Referência de horário:	Até as 17:30 horas Horário de Brasília
Endereço eletrônico para envio da proposta e documentação:	compras@pmernestina.rs.gov.br
Link do edital:	www.ernestina.rs.gov.br

DO OBJETO:
Constitui objeto desta Chamada Pública contratação de empresa prestação de serviços para elaboração de projeto elétrico para enfeite natalino na praça central do Município de Ernestina.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:
- Levantamento de todas as cargas a serem instaladas;
- Projeto deverá contemplar seis caixas de distribuição elétrica a serem colocadas em pontos estratégicos para alimentação das fitas de leds;
- O projeto deverá seguir dentro do padrão da NBR 5415 – NR10;
- Alimentação de cada caixa de distribuição deverá ser aéreo utilizando as árvores e isoladores com cintas para não machucar os troncos das árvores.
- Relação de materiais;
- Art de Projeto;
- Nota fiscal.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Ernestina/RS, para exercício de 2022, na classificação abaixo:

Projeto Atividade: 2157.
Elemento de Despesa: 3390392300.00.

PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:
A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: compras@pmernestina.rs.gov.br preferencialmente **FAZENDO REFERÊNCIA A PRESENTE DISPENSA.**

Habilitação Jurídica e Fiscal:
3.2.1 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas -CNPJ (cartão ou via extraída na Internet);
3.2.2 Ato constitutivo da empresa (Contrato Social ou Declaração de Firma Individual, devidamente registrado no órgão competente);
3.2.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil acompanhada de prova da diretoria em exercício;
3.2.4 Certidão que prove a regularidade com a Fazenda Federal em Conjunta com a União, Estadual e Municipal, da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante da pessoa jurídica;
3.2.5 Certidão que prove a regularidade com a Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

3.3. Qualificação Técnica:
3.3.1. Registro ou inscrição do licitante junto ao Conselho Regional da categoria profissional correspondente (CREA ou CAU) da região da sede da empresa, e do profissional técnico responsável.

4. Proposta de Preço/Cotação:
4.1 A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital;
4.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação;

4.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração;
4.4 Validade da proposta 60 dias.
5. DO PAGAMENTO:
5.1 O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis após a entrega do projeto, mediante apresentação de nota fiscal, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021.
5.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante o processo de habilitação.
6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
6.1 Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
6.2 O município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
6.3 A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito a indenização, ressalvada no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal n° 14.133/2021.
6.4 Após a fase de classificação ao das propostas, não cabe desistência da mesma salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Ernestina, 01 de novembro de 2022.

PAULO ELMAR PENZ
Prefeito Municipal
Em Exercício

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:0DBC27FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 38/2022 PROCESSO Nº 153/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO

CONTRATADA: **RIWO INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI,**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICO (BRAÇO CISNE COM SAPATA 5M)
VALOR TOTAL: R$ 49.500,00 (QUARENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 31/12/2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:FCC1411C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2022 PROCESSO Nº 156/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO

CONTRATADA: **MILTON LUIZ PRIEBE**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO E SERVENTE DE PEDREIRO.
VALOR TOTAL: R$ 94.470,00 (noventa e quatro mil e quatrocentos e setenta reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:2796F741

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 38/2022 PROCESSO Nº 153/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO

CONTRATADA: **NEXOBR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICO (LUMINARIA LED 150W Tecnologia do LED COB)
VALOR TOTAL: R$ 119.250,00 (cento e dezenove mil duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:6F171D86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 70/2022 PROCESSO Nº 167/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO

CONTRATADA: **GEOSUL ENGENHARIA, GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL HABILITADO (GEÓLOGO/ENG. GEÓLOGO) ESTUDO DE LOCAÇÃO E PROJETO DE POÇO E ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA NO BAIRRO LEMES.

VALOR TOTAL: R$ R$ 4.940,00 (quatro mil novecentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:BA9A35A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 70/2022 PROCESSO Nº 167/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO

CONTRATADA: **GEOSUL ENGENHARIA, GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL HABILITADO (GEÓLOGO/ENG. GEÓLOGO) ESTUDO DE LOCAÇÃO E PROJETO DE POÇO E ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA NO BAIRRO LEMES.

VALOR TOTAL: R$ R$ 4.940,00 (quatro mil novecentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:7ED9938B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
CONVOCAÇÃO- AVISO DE EDITAL

O Presidente da Câmara Municipal de Esteio, torna público aos interessados, que será realizado: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022, PROCESSO Nº 115/2022.** Objeto: aquisição de suprimentos de informática. Modo de disputa: aberto. Critério de julgamento: menor preço por item. Divulgação: 03/11/2022. Disputa: 18/11/2022, às 14h. Certame/ edital: www.pregaobanrisul.com.br.

Esteio, 03 de novembro de 2022.

MARCELO KOHLRAUSCH
Presidente

Publicado por:
Ludmila Ratkiewicz
Código Identificador:27584EEF

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2022
OBJETO: Aquisição emergencial de medicamentos.
CONTRATADA: Cirurgica São Luis Distribuidora Medicamentos Produtos Hospitalares EIRELI
CNPJ: 31.940.937/0001-70
VALOR: R$ 3.445,00 (três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais) conforme Ordem de Compra nº 979/2022.
CONTRATADA: Dimaci Material Cirúrgico Ltda.
CNPJ:90.251.109/0001-94
VALOR: R$ 20.820,00 (vinte mil, oitocentos e vinte reais) conforme Ordem de Compra nº 977/2022.
CONTRATADA: Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda.
CNPJ:44.734.671/0001-51
VALOR: R$ 586,00 (quinhentos e oitenta e seis reais) conforme Ordem de Compra nº 978/2022.
DATA DA DISPENSA: 28 de Outubro de 2022.
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:A71B42D1

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATOS PE Nº 074/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2022
OBJETO: Registro de preços par aquisição de fraldas descartáveis.
CONTRATO Nº 50204/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2022
CONTRATADA: Barão Sul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 43.906.605/0001-59
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 3.470,00 (três mil, quatrocentos e setenta reais).
CONTRATO Nº 50203/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2022
CONTRATADA: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ:00.802.002/0001-02
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 120.250,00 (cento e vinte mil, duzentos e cinquenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 01 de Novembro de 2022.
FUNDAMENTO: Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:AD20DCED

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 276/2022
OBJETO: Aquisição emergencial de medicamento.
CONTRATADA: Starmed Distribuidora de Medicamentos Ltda.
CNPJ:26.659.793/0001-49
VALOR: R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) conforme Ordem de Compra nº 980/2022.
DATA DA DISPENSA: 01 de Novembro de 2022.
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:A59338F1

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2022
OBJETO: Aquisição emergencial de medicamento.
CONTRATADA: Cristalia Produtos Químicos FarmacêuticosLtda.
CNPJ: 44.734.671/0001-51
VALOR: R$ 5.820,00 (cinco mil, oitocentos e vinte reais) conforme Ordem de Compra nº 981/2022.
DATA DA DISPENSA: 01 de Novembro de 2022.
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:58CFA825

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO DE CONTRATO PP Nº 005/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020
9º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 50063/2020
OBJETO: **DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA:** Fica alterada a Razão Social da Pessoa Jurídica, que antes era **WEISSHEIMER TRANSPORTES LTDA**, e agora passa a ser **RB COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, de acordo a alteração do Contrato Social apresentado; todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas, estando ainda vinculado o presente contrato em todos os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no que couber.
CONTRATADA: RB Comércio de Gás Ltda.
CNPJ: 07.924.275/0002-41

Data da assinatura: 06 de Outubro de 2022.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:EB7F49E2

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL PE Nº 117/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2022
OBJETO: Registro de preços para aquisição de desinfetante para uso específico em lactários.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteiotorna público para conhecimento de todos os interessados que o processo em epígrafe teve sua sessão pública aberta na data de24 de Outubroas 10:00 horas.
Tendo em vista a ausência de propostas válidas, o mesmo foi declarado FRACASSADO.
FUNDAMENTO: Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:FE91F51A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTEIO - PREV-ESTEIO
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adesão nº 15/2022 à Ata de Registro de Preços nº 130/2022 do Pregão Eletrônico nº 88/2022 firmado com a Prefeitura Municipal de Esteio

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Esteio – PREV-ESTEIO
Contratada: AR RP Certificação Digital Eireli
CNPJ: 21.308.480/0001-22
Objeto: Aquisição de Certificado Digital
Valor global: R$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais)
Assinatura: 31/10/2022

GABRIELA DE MOZZI
Diretora Geral

Publicado por:
Ariadne Gheno de Barros
Código Identificador:57A3BCFD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTEIO - PREV-ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2022

Dispensa de Licitação nº 11/2022
Processo Administrativo nº 0023/2022

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Esteio – PREV-ESTEIO
Contratada: Dynamika Soluções Web LTDA
CNPJ: 19.576.309/0001-52
Objeto: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento, implantação, manutenção, suporte e hospedagem (nuvem) de websites e de e-mails corporativos para o Prev-Esteio
Valor: Valor global de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Assinatura: 31/10/2022

GABRIELA DE MOZZI
Diretora Geral

Publicado por:
Ariadne Gheno de Barros
Código Identificador:ABEC36F7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTEIO - PREV-ESTEIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 27/2022

Licitação nº 16/2022 – Registro de preço de outro órgão
Órgão Participante na Ata 51/2022 da Prefeitura Municipal de Esteio
Processo Administrativo nº 0027/2022

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Esteio – PREV-ESTEIO
Contratada: Proquill Produtos Químicos de Limpeza LTDA
CNPJ: 87.174.991/0001-07
Objeto: Aquisição de material de limpeza para o PREV-ESTEIO
Valor: Valor global de R$ 192,00 (cento e noventa e dois reais)
Assinatura: 24/10/2022

GABRIELA DE MOZZI
Diretora Geral

Publicado por:
Ariadne Gheno de Barros
Código Identificador:FCF90007

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTEIO - PREV-ESTEIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 30/2022

Licitação nº 17/2022 – Registro de preço de outro órgão
Órgão Participante na Ata 55/2022 da Prefeitura Municipal de Esteio
Processo Administrativo nº 0030/2022

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Esteio – PREV-ESTEIO
Contratada: MBOR Distribuidora de Material de Limpeza e Gêneros Alimentícios LTDA
CNPJ: 20.327.186/0001-03
Objeto: Aquisição de material de limpeza para o PREV-ESTEIO
Valor: Valor global de R$ 1.077,10 (mil e setenta e sete reais e dez centavos)
Assinatura: 24/10/2022

GABRIELA DE MOZZI
Diretora Geral

Publicado por:
Ariadne Gheno de Barros
Código Identificador:DF73929D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTEIO - PREV-ESTEIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 29/2022

Licitação nº 19/2022 – Registro de preço de outro órgão
Órgão Participante na Ata 60/2022 da Prefeitura Municipal de Esteio
Processo Administrativo nº 0029/2022

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Esteio – PREV-ESTEIO
Contratada: Zoom Comercial Eireli
CNPJ: 39.518.890/0001-63
Objeto: Aquisição de material de limpeza para o PREV-ESTEIO
Valor: Valor global de R$ 235,06 (duzentos e trinta e cinco reais e seis centavos)
Assinatura: 28/10/2022

GABRIELA DE MOZZI
Diretora Geral

Publicado por:
Ariadne Gheno de Barros
Código Identificador:1B6B8CE4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.417 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 01 de Novembro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:9C7A796B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.418, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Declara Bens Inservíveis para a Administração Municipal e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, 01 de Novembro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:51EF1FD7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.419, DE 01 DE NOVEMBRO 2022.

Fixa o valor da unidade fiscal de referência Municipal - UFRM para o exercício de 2023

Prefeitura Municipal de Esteio, 01 de novembro de 2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:A4FEA778

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 261/2022
PROCESSO n° 4230/2022
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **Contratação de empresa para elaboração, aprovação de Projeto de Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios – PPCI e execução completa do projeto, para o evento da Feira Gastronômica, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do dia 06 de novembro de 2022,** no valor total de **R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais),** conforme **Ordem de Compra nº 3182/2022,** emitida em favor de **SANRAUPP MANUTENCAO E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.308.286/0001-06.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:71CD9F04

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8250/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Arthur Rodrigues de Freitas Lima, matrícula nº 31690, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, e designar o (a) servidor (a) Gabriela Maria Scrinz, matrícula nº 3319, como Fiscal Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, abaixo (s) relacionado (s):

- Contrato nº 245/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada LN Engenharia EIRELI, que tem por objeto contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, para ampliação do ecoponto municipal - SMOSU, vinculado à Tomada de Preços nº 16/2022, oriundo do processo administrativo nº 3484/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:398DC745

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8252/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marta Gisele Kiszewski Teixeira, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50581, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 18/10/2022 até 18/11/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:9512F18E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8253/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Rogério Vladimir Fernandes Vigel, Assistente Administrativo, matrícula nº 3376, Estatutário, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 5486/2022, no período de 31/10/2022 até 01/01/2023, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E355A2AB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 262/2022
PROCESSO n° 4241/2022
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a Compra de bebidas, doces e salgados para Seminário de Gestão,** no valor total de **R$ 2.295,00 (dois mil, novecentos e quarenta e quatro reaisdois mil, duzentos e noventa e cinco reais),** conforme **Ordem de Compra nº 3184 e 3183/2022,** emitida em favor de **ARMAZEM PADARIA E CONFEITARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.087.968/0001-68.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:A3AA874D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISP 263/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 263/2022
PROCESSO n° 4242/2022
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a Contratação do INSTITUTO INOVAÇÃO para palestras no dia 12/11 no 5º - Seminário de Gestão do Município de Esteio,** no valor total de **R$ 3.680,00 (três mil, seiscentos e oitenta reais),** conforme **Ordem de Compra nº 3188/2022,** emitida em favor de **INSTITUTO DE ESTUDOS,PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO HUMANO E PROFISSIONAL DE ALTA PERFORMANCE**, inscrita no CNPJ nº 05.728.234/0001-73.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:8AA9B124

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISP 264/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 264/2022
PROCESSO n° 4244/2022
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a Aquisição de medicamento em caráter de urgência - AZITROMICINA,** no valor total de **R$ 5.707,10 (cinco mil, setecentos e sete reais e dez centavos),** conforme **Ordem de Compra nº 3189/2022,** emitida em favor de **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:33F8C812

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8254/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Carmem Teresinha Ramos Lucas, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 4952, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 7427/2022, no período de 26/09/2022 até 01/01/2023, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B0448D34

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISP 265/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 265/2022
PROCESSO n° 4243/2022
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a Aquisição de óculos de segurança para o servidor Julio Cesar de Oliveira,** no valor total de **R$ 154,88 (cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos),** conforme **Ordem de Compra nº 3191/2022,** emitida em favor de **ID SAFETY DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.426.058/0001-52.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:EE7396E7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8255/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Claudia Lopes Tonetto, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47338, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 17/10/2022 até 24/10/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:27FAD241

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8256/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Raquel Souza da Silva, Professor Área I 20 H, Estatutário, matrícula nº 47090, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 7408/2022, no dia 21/10/2022, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:38D0916E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
6° ADENDO AO CONTRATO Nº 160/2021

CONTRATO Nº 160/2021
Sexto Adendo
Tomada de Preço Nº 019/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI ME
CNPJ: 08.965.654/0001-61
Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 31 de outubro, até 29 de dezembro de 2022.
Assinatura: 28 de outubro de 2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:839505F2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8257/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para André Luiz da Rosa Vanti, Fiscal, Estatutário, matrícula nº 3868, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 31/10/2022 a 01/11/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E9ADB333

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 207/2022

Contrato 207/2022
Inexigibilidade de Licitação nº 019/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE PORTO ALEGRE - ATP
CNPJ/MF: 90.298.993/0001-12
Objeto: Contratação da Associação das empresas de transporte de passageiros de Porto Alegre para fornecimento de Vales-Transporte de Porto Alegre na forma de créditos Eletrônicos (cartão TRI) - SMF
Vigência: A vigência do contrato será pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 03 de outubro.
Valor: R$ 509.363,51 (quinhentos e nove mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos)
Assinatura: 03 de outubro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:9A1CFA62

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8251/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marcia Helena Schmidt, Auxiliar Administrativo, Estatutário, Matrícula nº 2152, Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral no percentual de 50%, a partir de 01.11.2022, com base na Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:25434D3B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
3º ADENDO AO CONTRATO Nº 188/2019

CONTRATO Nº 188/2019
Terceiro Adendo
Pregão Eletrônico N° 097/2019
Ordem de Compra N° 3171/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 66.582.784/0001-11
Vigência: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de outubro de 2022, até 27 de outubro de 2023.
Valor: R$ 21.805,04 (vinte e um mil, oitocentos e cinco reais e quatro centavos)
Assinatura: 27 de outubro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:8EC1DD74

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 240/2022

Contrato 240/2022
Dispensa de Licitação nº 258/2022
Ordem de compra nº 3150 e 3151/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS - FUNDATEC
CNPJ/MF: 87.878.476/0001-08
Objeto: Contratação da empresa Fundatec (fundação universidade empresa de tecnologia e ciências) para a prestação dos serviços de organização, elaboração e realização de concurso público, para provimento de cargos da prefeitura municipal de esteio - SMGG
Vigência: A vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, ou até que o objeto seja entregue em sua totalidade.
Valor: R$ 77.335,00 (setenta e sete mil e trezentos e trinta e cinco reais)
Assinatura: 28 de outubro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:58BF53AA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 207/2022

Contrato 207/2022
Inexigibilidade de Licitação nº 019/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE PORTO ALEGRE - ATP
CNPJ/MF: 90.298.993/0001-12
Objeto: Contratação da Associação das empresas de transporte de passageiros de Porto Alegre para fornecimento de Vales-Transporte de Porto Alegre na forma de créditos Eletrônicos (cartão TRI) - SMF
Vigência: A vigência do contrato será pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 03 de outubro.
Valor: R$ 509.363,51 (quinhentos e nove mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos)
Assinatura: 03 de outubro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:91BA2071

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
2º ADENDO AO CONTRATO Nº 069/2022

CONTRATO Nº 069/2022
Segundo Adendo
Tomada de Preços N° 002/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: SANRAUPP MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 25.308.286/0001-06
Prazo: Fica prorrogado o prazo do contrato po 30 (trinta) dias, contados a partir de 24 de outubro de 2022, até 22 de novembro de 2022.
Assinatura: 21 de outubro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:9543F963

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8258/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Norberto Lamas Vargas, Motorista, Estatutário, matrícula nº 50197, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 28/10/2022 a 01/11/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:602BA275

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8259/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Gustavo Almeida Bielinski, Médico Gineco Obstetra, matrícula nº 3851, Estatutário, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 6896/2022, no período de 28/10/2022 a 29/10/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7926233A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8260/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Indiara Janice Lopes Franzen, Educador Social, Estatutário, matrícula n°30995, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 7824/2022, no período de 31/10/2022 a 01/11/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:38FFB491

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8261/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elisane Costa dos Santos, Professor de Inglês, matrícula nº 47031, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 27/10/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:DD34E564

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8262/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Simone Castilhos Ibanez, Professor, Estatutário, matrículas nº 40225 e 41122, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 25/10/2022 a 26/10/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:54746087

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8263/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Lidia Costa da Silva Dias, Professor Séries Iniciais, matrícula nº 40118, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 8021/2022, no dia 27/10/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E9367F2A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8264/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Alessandra Gomes de Jesus, Assistente Administrativo, matrícula nº 47124, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 24/10/2022 a 25/10/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:88115F90

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8265/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gisele Bueno, Professor de Matemática, Estatutário, matrícula nº

45297, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 26/10/2022 a 27/10/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:49792A58

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8266/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Cintia Juliane da Silva, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47274, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 8022/2022, no dia 25/10/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:BAF74C50

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8267/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Milena de Andrade Martins, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47056, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 7419/2022, no período de 23/10/2022 a 26/10/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B0360B32

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8268/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jaqueline Luciani dos Santos Silva, Servente Merendeira, Estatutário, matrícula nº 7308, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 26/10/2022 a 27/10/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8FCA0F7C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8269/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Anelise Silveira Cardoso, Professor Geografia, Estatutário, matrícula nº 47078, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 7577/2022, no período de 10/10/2022 a 14/10/2022 e no período de 24/10/2022 a 25/10/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:BE2D5001

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8270/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sonia Mara Carvalho, Professor / Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrículas nº 40330 e 40271, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 24/10/2022 a 25/10/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:FF50DA2F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 199/2022

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2022, Processo Administrativo nº **4264/2022**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ E MATERIAL DE EXPEDIENTE - SMGG.** Participação: **QUALQUER EMPRESA.** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO.** Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 21 de novembro de 2022, às 10:00 horas**. Certame e edital: **www.portaldecompraspublicas.com.br.**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:827906A0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8271/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a partir de 30/10/2022, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n°5012/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:93C26AF5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8272/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Karine de Mendonça Cruz, Técnico em Nutrição, Estatutário, matrícula n° 30717, 03 (três) dias de licença por motivo de doença em

pessoa da família, a partir de 24/10/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:01892953

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8273/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Barbara Muniz Martins, Professor de Português, Estatutário, matrícula nº 45111, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 26/10/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1371C187

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8274/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Monica Teresa Knop, Professor Matemática, Estatutário, matrícula nº 45284, Estatutário, 05 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 24/10/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:45C930DD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8275/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daiany Pinto da Silva, Auxiliar de Educação, Estatutário, matrícula nº 31187, 03 (três) dias, a partir de 19/10/2022 e 05 (cinco) dias, a partir de 24/10/2022, de licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:88DADD7A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8276/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Patricia Pessina Bidinoto, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47040, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família a partir de 20/10/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D5291C16

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8277/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Camila de Freitas Borges, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 41897, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 26/10/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:17F7591F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8278/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rosemeri Rodrigues Goncalves, Professor, Estatutário, matrícula n°40381, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 24/10/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:EB228568

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8279/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,

Considerando o disposto na Lei Municipal 5231/2011;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 com a redação incluída pela Lei Complementar nº 191, de 2022 c/c Decreto Municipal nº 7.392, de 11 de outubro de 2022; RESOLVE, CONCEDER para Angelica Chini, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 31421, 1º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 24/01/2021, com efeitos pecuniários a partir de 01/01/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C078361B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8280/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,

Considerando o disposto na Lei Municipal 5231/2011;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 com a redação incluída pela Lei Complementar nº 191, de 2022 c/c Decreto Municipal nº 7.392, de 11 de outubro de 2022; RESOLVE, CONCEDER para Wilton Dornelles, Agente Comunitário

PSF 2, matrícula nº 3926, Estatutário, 5º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 18/01/2021, com efeitos pecuniários a partir de 01/01/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:FDE480FF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8281/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III o (a) servidor (a) Luciana Melo Duarte, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40281, a partir de 01/11/2022, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:40C2F4F2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8282/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Claudia dos Santos Barroso Nunes da Silva, Fiscal, Estatutário, matrícula nº 3163, Gratificação Adicional de Tempo de Serviço de 6%, a partir de 03/06/2022, prorrogado conforme Lei Federal 173/2020, com base no art. 106 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:9A8F5090

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE ADITIVO

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 132 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022
CONTRATADA:TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.472.805/0001-38
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação por mais 30 (trinta) dias o prazo para execução das obras previstas no Contrato n° 132 de 08 de setembro de 2022, **a contar de 03 de novembro de 2022**. O mesmo encontra-se a disposição no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 01 de novembro de 2022.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Karina Cavedon Camatti
Código Identificador:8947AA61

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação supramencionada, com base no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de apresentação artística de uma peça teatral no evento "Dia da Família" que será realizado no Bairro Nova Roma no município de Flores da Cunha - RS.

CÉSAR ULIAN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:053714FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 106/2022 - CRERAL COOPERATIVA REGIONAL DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DO ALTO URUGUAI - CNPJ 89.435.598/0001-55. Dispensa 18/2022, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Valor Total: até R$ 40.000,00. Vigência: 27 de Setembro de 2022 a 26 de Setembro de 2023, pelo período de 12 meses. Assinatura: 19 de Outubro de 2022.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:0BDC6DAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO INCIDENTE AO CONTRATO NÚMERO 4/2022 - MAXI POSTO LTDA - CNPJ 03.249.788/0001-62. Inexigibilidade 1/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA MUNICIPAL. Reequilíbrio Econômico Financeiro: R$ 4,83 por litro de gasolina comum, R$ 6,46 por litro de óleo diesel comum e R$ 6,67 por litro de óleo diesel S10. Vigência: 1º de Outubro de 2022 a 31 de janeiro de 2023 (vencimento do instrumento originário). Assinatura: 03 de Outubro de 2022.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:65F1537C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO INCIDENTE AO CONTRATO NÚMERO 4/2022 - MAXI POSTO LTDA - CNPJ 03.249.788/0001-62. Inexigibilidade 1/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA MUNICIPAL. Reequilíbrio Econômico Financeiro: R$ 6,57 por litro de óleo diesel comum. Vigência: 16 de Outubro de 2022 a 31 de janeiro de 2023 (vencimento do instrumento originário). Assinatura: 17 de Outubro de 2022.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:2B1508DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO INCIDENTE AO CONTRATO NÚMERO 99/2022 - PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA - CNPJ 13.250.019/0001-38. Tomada de Preços 4/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS VISANDO A PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO. Valor Total: R$ 33.000,00. Supressão de Valores: R$ 11.060,00. Valor Final: R$ 21.940,00. Vigência: 14 de Outubro de 2022 a 14 de Dezembro de 2022 (vencimento do instrumento originário). Assinatura: 14 de Outubro de 2022.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:C9BEB161

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO INCIDENTE AO CONTRATO NÚMERO 81/2021 - SYSTEM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - CNPJ 90.868.787/0001-09. Inexigibilidade 3/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ASSESSORIA VISANDO A MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE DADOS DE SOFTWARES DE GESTÃO PARA OS ÓRGÃOS E UNIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. Valor Mensal: R$ 10.704,00. Valor Total: R$ 21.408,00. Vigência: 11 de Outubro de 2021 a 10 de Dezembro de 2022, pelo período de 02 meses. Assinatura: 10 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:6670A723

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO INCIDENTE AO CONTRATO NÚMERO 82/2021 - DEMOLINER MED LTDA - CNPJ 12.156.968/0002-71. Pregão Presencial 12/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL. Valor Mensal: R$ 24.183,07. Valor Total: R$ 290.196,84. Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual: 08 de Outubro de 2022 a 07 de Outubro de 2023, pelo período de 12 meses. Assinatura: 07 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:5B6F6A25

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ATA DE LICITAÇÃO DESERTA DO PP Nº 33/2022

ATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022
Processo nº 1564/2022.
Aquisição de gás de cozinha de 13Kg e 45Kg.

As nove horas do dia dezoito do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois reuniu-se a Pregoeira Eleci Campos Ziebell, juntamente com sua Equipe de Apoio, Natália Silveira Bortolotto e Joceli Cassol Silveira, designados pela Portaria nº 13.380, de 17 de agosto de 2022, para credenciamento dos licitantes. O objeto desta licitação é a contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha para diversas secretarias.

A Pregoeira declara DESERTA a sessão, pois nenhuma empresa compareceu ao certame. Nada mais havendo a declarar a pregoeira encerrou a sessão às nove horas e cinco minutos, da qual foi lavrada esta ata que vai assinada pela pregoeira e pelos membros presentes da equipe de apoio.

ELECI CAMPOS ZIEBELL
Pregoeira Oficial

NATÁLIA SILVEIRA BORTOLOTTO
Equipe de Apoio

JOCELI CASSOL SILVEIRA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:E2A74130

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO ADITIVO Nº 49/2022

TERMO ADITIVO Nº 49/2022
CONTRATO Nº 31/2022
Vinculado A Dispensa nº 09/2022
No sistema, dispensa nº 1181/2022
Processo nº 1251/2022

Termo Aditivo, para prorrogação de prazos de serviços de locação de ônibus celebrado entre o município de Formigueiro, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, neste ato representado pelo Sr. **Jocelvio Gonçalves Cardoso**, Prefeito Municipal, doravante denominado "CONTRATANTE" e de outro a empresa, **FEUD TRANSPORTES LTDA - ME,** CNPJ n.º 05.698.619/0001-35, localizada a Rua Felício Freitas, nº 65, Bairro Centro, no Município de São Sepé - RS, neste ato representada pela senhora Edelmira Fulco Machado, inscrita no CPF nº 758.639.870-49 e RG nº 5082536061, brasileira, residente e domiciliado a Rua Felício Freitas, nº 65, Bairro Centro, no Município de São Sepé - RS, CEP 97.340-000, de ora em diante denominada simplesmente "CONTRATADA", mediante cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: (Inalterada)
I- Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada na execução prestação dos serviços de locação de ônibus terceirizado, com no mínimo 42 lugares, dentro das normas para transporte coletivo de escolares, conforme portaria nº115 do Detran/RS, para o Transporte Escolar, no total de 7560 km.

II-ETINERÁRIO: Linha para ônibus terceirizado (Saída da garagem, vai até o corredor do Faxinal da Eugenia pela estrada da Colônia Antão Farias, sai na localidade São João Bosco, desce no Fundo do Formigueiro até a entrada do Corredor do Sr. Dairon Tonelotto, retorna pela estrada da Colônia até a Escola São Vicente de Paulo, retorna à cidade, largando os alunos na Escola Santa Rosa, Formiguinha, Jil e Oliva.)

No que trata dos horários, a rota do ônibus corresponde a 3 (três) linhas.
1° linha saída aproximadamente 06 horas e retorno as 07:30 horas,
2° linha saída as 11:20 horas e retorno aproximadamente 13:20 horas
3° linha saída as 17:05 horas e retorno aproximadamente as 18:45horas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO: (Inalterada)
I- O valor dos serviços correspondente ao item 01 do objeto será de R$ R$ 7,30 (sete reais com trinta centavos), o quilometro rodado, perfazendo o total de R$ 55.188,00 (cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e oito reais), até o término da vigência do Contrato, totalizando os 7.560 km.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO. (Alterada)

I. Este Termo aditivo prorroga o contrato por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura, ou, até o uso total da quilometragem contratada, não podendo ser prorrogado.

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Formigueiro, 28 de outubro de 2022.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal- Contratante

FEUD TRANSPORTES LTDA - ME
CNPJ nº 05.698.619/0001-35 - Contratada

Testemunhas:

_____
CPF nº

_____
CPF nº

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:963735BB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO ADITIVO Nº 50/2022

TERMO ADITIVO Nº 50/2022
CONTRATO Nº 32/2022
Vinculado A Dispensa nº 09/2022
No sistema, dispensa nº 1181/2022
Processo nº 1251/2022

Termo Aditivo, para prorrogação de prazos de serviços de locação de Micro-ônibus celebrado entre o município de Formigueiro, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, neste ato representado pelo Sr. **Jocelvio Gonçalves Cardoso**, Prefeito Municipal, doravante denominado "CONTRATANTE" e de outro a empresa, **Transporte Iung Ltda**, CNPJ n.º 89.137.095.0001-01, localizada na Avenida Ibicuí, nº 1181, Bairro Centro, no município de Dilermando de Aguiar- RS, CEP 97.180-000, neste ato, representada pelo senhor Nelson Luiz Rizzatti, portador do CPF n.º 444.233.900-78 e RG sob nº 6030565375, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado à Rua Pedro Pereira, 170, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, na cidade de Santa Maria- RS, CEP 97.050-590, telefone para contato (55) 3033-0796, endereço eletrônico contato@rizzattiturismo.com.br, de ora em diante denominada simplesmente "CONTRATADA", mediante cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: (Inalterada)
I- Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada na execução prestação dos serviços de locação de micro ônibus terceirizado, com no mínimo 23 lugares, dentro das normas para transporte coletivo de escolares, conforme portaria nº115 do Detran/RS, para o Transporte Escolar, no total de 6000 km.

II-ETINERÁRIO: Linha para micro-ônibus terceirizado (começa no corredor do jacaré, vai até a propriedade do sr. Naivel Martins, retorna até o corredor do Ariosto até a propriedade do Sr. Eron Silveira, retorna, vai até a propriedade do sr. Honório, retornando até a escola São João Batista pelo corredor da escola.)

No que trata dos horários, a rota do micro-ônibus corresponde a 4 (quatro) linhas.
1° linha saída aproximadamente 06 horas e retorno as 07:30 horas
2° linha saída as 11:20 horas e retorno aproximadamente 13:20 horas
3° linha saída as 15:00 horas e retorno aproximadamente as 16:50 horas
4° linha saída as 17:10 horas e retorno aproximadamente as 18:45 horas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO: (Inalterada)
I- O valor dos serviços correspondente ao item 01 do objeto será de R$ R$ R$ 7,72 (sete reais e setenta centavos), o quilometro rodado, perfazendo o total de R$ 46.320,00 (quarenta e seis mil, trezentos e vinte reais), até o término da vigência do Contrato, totalizando os 6.000 km.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO. (Alterada)
I. Este Termo aditivo prorroga o contrato por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura, ou, até o uso total da quilometragem contratada, não podendo ser prorrogado.

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Formigueiro, 28 de outubro de 2022.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal- Contratante

TRANSPORTE IUNG LTDA
CNPJ n.º 89.137.095/0001-01 - Contratada

Testemunhas:

_____
CPF nº

_____
CPF nº

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:D9237E88

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO ADITIVO 45.2022

TERMO ADITIVO Nº 45/2022

Vinculado ao Contrato n.º 52/2018
Referente ao Processo de Inexigibilidade n°27/2018

Termo Aditivo celebrado entre o Município de Formigueiro, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, com sede na Avenida João Isidoro, nº 222, CEP 97210-00, telefone (55) 3236-1200, neste ato representado pelo senhor Jocelvio Gonçalves Cardoso, Prefeito Municipal, doravante denominado "Contratante" e a empresa BORBA, PAUSE & PERIN – ADVOGADOS, sociedade civil de consultoria aos Municípios, CNPJ n.º 92.885.888/0001-05, com sede na Cidade de Porto Alegre- RS, na Avenida Pernambuco, n° 1.001, Bairro Navegantes, neste ato, representada por seus diretores senhores Armando Moutinho Perin, Brasileiro, Casado, advogado, OAB n° 41.960, RG: n° 1037437819, CPF n° 601.741.370-87 e Júlio César Fucilini Pause, Brasileiro, casado, advogado, OAB n° 47.013, RG: 1017010412, CPF n.º 726.667.650-91, de ora em diante denominada simplesmente "Contratado", formalizando o ajuste das partes, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA NONA- DO PRAZO:
I- O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

DO TERMO ADITIVO:
CLÁUSULA PRIMEIRA- DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:
I- Este termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 25 de outubro de 2022 a 25 de outubro de 2023, não podendo ser mais prorrogado.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO:
I- O valor a ser pago mensalmente pelos serviços de assessoria, após o cálculo realizado pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Formigueiro é de**: R$ 2.927,40 (Dois mil, novecentos e vinte e sete reais com quarenta centavos**), a serem pagos até o 6.º dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços, conforme CLÁUSULA SÉTIMA- SUB CLÁUSULA 7.4 do referido contrato n.º 52/2018.

II- Para o reajuste citado na cláusula imediatamente anterior, foram consultados os índices do IGPM – M/FGV, INPC E IPCA – IBGE.
III- O presente aditivo embasa-se nos artigos 57, inciso II e 65, alínea d, da Lei Federal 8.666/93.

As demais cláusulas e sub-cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

Formigueiro, 25 de outubro de 2022.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal - Contratante

BORBA, PAUSE & PERIN - ADVOGADOS
CNPJ nº 92.885.888/0001-05 - Contratada

Testemunhas:

_____
CPF:
Fabiano Ilha da Luz
Secretário Municipal da Administração

Responsável pela Fiscalização do Contrato _____
CPF:

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:3F95D3EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
I - EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

I - EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS:
ADITIVO 003 AO CONTRATO N.º 272/2019 - GENTE SEGURADORA S.A. Objeto: Contratação de seguro de veículos. **Aditiva**: **Prorrogação de vigência**. Base Legal: PP Nº 087/2019.
ADITIVO 002 AO CONTRATO N.º 231/2020 - POLATUR TRANPORTES LTDA - ME. Objeto: Contratação Serviços de Transporte Escolar. **Aditiva: Prorrogação de vigência**. Base Legal: PP Nº 083/2020.
APOSTILAMENTO 001 AO CONTRATO N.º 032/2021 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PELLA BETHANIA. Objeto: Contratação de instituição para acolhimento em tempo integral de pacientes giruaenses em situação de risco. **Apostila: Reajuste de contrato**. Base Legal: PRI Nº 004/2021.
ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 142/2021 - INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA EPP. Objeto: Contratação para prestação de serviços para auxílio na implantação do ESOCIAL e da EFDREINF para o Setor de Recursos Humanos. **Aditiva: Prorrogação de vigência**. Base Legal: PRI Nº 022/2021.
ADITIVO 001 AO CONTRATO N.º 164/2021 – GENTE SEGURADORA S.A. Objeto: Contratação de Seguros para as diversas Secretarias Municipais de Giruá/RS. **Aditiva: Prorrogação de vigência**. PE Nº 088/2021.
ADITIVO 002 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 006/2022 - PIETRA DOS SANTOS HARTMANN E CIA LTDA. Objeto: Credenciamento de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) com a finalidade de acolher em tempo integral idosos de 60 anos ou mais do município de Giruá/RS. **Aditiva**: **Acolhimento de idoso**. Base Legal: PRI Nº 022/2022.
ADITIVO 006 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 054/2022 - Comércio de combustíveis Giruá LTDA. Objeto: Aquisição de combustível para diversas Secretarias. **Aditiva**: **Reequilíbrio econômico-financeiro**. Base Legal: PE Nº 040/2022.
ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 102/2022 - RENNER ENGENHARIA. Objeto: Contratação de empresa para recuperação de espaços esportivos na Praça Aládio Ferreira – Giruá/RS. **Aditiva**: **Prorrogação de vigência**. Base Legal: TP Nº 011/2022.

Giruá/RS, 01 de novembro de 2022.

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Fátima dos Santos Santiago
Código Identificador:3CE1A01D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 174/2022

Fica Dispensada de Licitação, nos termos do Inciso Il do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, aquisição de KIT SONORIZAÇÃO para a EVENTOS DA COPA DO MUNDO E NATAL LUZ, para a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, conforme parecer jurídico acostado nos autos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3262/2022
NOME: RAMOS AUDIOVISUAIS LTDA
CNPJ: 08.342.860/0001-15
VALOR: R$ 14.100,00

Glorinha, 01 de novembro de 2022.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:BA449143

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 175/2022

Fica Dispensada de Licitação, nos termos do Inciso Il do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, aquisição de KIT ILUMINAÇÃO para a EVENTOS DA COPA DO MUNDO E NATAL LUZ, para a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, conforme parecer jurídico acostado nos autos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3261/2022
NOME: RAMOS AUDIOVISUAIS LTDA
CNPJ: 08.342.860/0001-15
VALOR: R$ 7.200,00

Glorinha, 01 de novembro de 2022.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:27785AD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 062/2022-EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP – OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROJEÇÃO E ESTRUTURA PARA O EVENTO "COPA DO MUNDO 2022 E NATAL LUZ E GLÓRIA" (QUE SE REALIZARÁ DE 23 DE NOVEMBRO À 23 DE DEZEMBRO DE 2022). Abertura das propostas dia **17/11/2022** às **08h30min**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações de 2ª à 6ª, das 8h às 12h das 13h às 17h, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone n° 0xx51 3487-1014 e pelo e-mail pregao@glorinha.rs.gov.br.

Glorinha, 03 de novembro de 2022.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:DC6A32A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 873/2022

Concede férias à servidora.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder à servidora VIVIANE BOSQUEROLLI DE MELLO – **Agente Administrativa**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 25 de fevereiro de 2019 a 24 de fevereiro de 2020, com início em 16 de novembro de 2022 e término em 25 de novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 21 de setembro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:F63AF1E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 874/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Artigo n° 110 da Lei n° 1.036, de 28 de fevereiro de 2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Glorinha, **OFICIALIZA**, a concessão de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA à servidora **LILIAN REGINA COSTA** – Técnica em Enfermagem, a contar de 01 de setembro de 2022 e por até o dia 30 de setembro de 2022, conforme requerido no Processo Administrativo n° 2665/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 22 de setembro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:F09AB006

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 875/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Artigo n° 110 da Lei n° 1.036, de 28 de fevereiro de 2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Glorinha, **OFICIALIZA**, a concessão de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA à servidora **FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS** - Atendente de Educação, a contar de 12 de setembro de 2022 e por até o dia 11 de outubro de 2022, conforme requerido no Processo Administrativo n° 2705/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 22 de setembro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:44195C96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 876/2022

Interrompe férias de secretária municipal.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Interromper, a partir desta data, as férias da servidora BEATRIZ DA SILVA **– Secretária Municipal da Fazenda**, concedida pela Portaria n° 795/2022, conforme Memorando GP nº 042/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 23 de setembro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:D75E52EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 877/2022

Concede férias ao servidor.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder ao servidor MARCOS VALÉRIO FLOR DOS SANTOS – **Técnico em Contabilidade**, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 21 de março de 2020 a 20 de março de 2021, com início em 03 de novembro de 2022 e término em 12 de novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 02 de maio de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:6FCD6B32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 878/2022

Designa servidor para atuar como fiscal de contrato.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Federal n° 8.666/1993 e com o Decreto Municipal n° 3.095/2014,

Resolve:

1 – Fica designado o servidor JOÃO EFRAIM SOARES DEGUES, como fiscal do contrato no 048/2022 – aquisição de 01 Perfurador de Solo a gasolina para a Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural, Obras e Infraestrutura, que fazem o Município de Glorinha, e a empresa **DA FRONTEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, modalidade Pregão Eletrônico nº 054/2022.
2 – O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as intercorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou recebimentos dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados.
3 – As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis
4 – Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas, o fiscal deverá informar imediatamente o Setor de Compras e Licitações, juntando toda a comunicação realizada com a empresa (através de e-mail), para a adoção das providências cabíveis, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e cancelamento, se for o caso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 23 de setembro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:DF3836C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 879/2022

Designa servidor para atuar como fiscal de contrato.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Federal n° 8.666/1993 e com o Decreto Municipal n° 3.095/2014,

Resolve:

1 – Fica designado o servidor JOÃO EFRAIM SOARES DEGUES, como fiscal do contrato no 049/2022 – aquisição de 01 Máquina de Demarcação Viária Airless para a Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural, Obras e Infraestrutura, que fazem o Município de Glorinha, e a empresa **COMERCIAL DIFERMAQ LTDA – EPP**, modalidade Pregão Eletrônico nº 054/2022.
2 – O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as intercorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou recebimentos dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados.
3 – As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis
4 – Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas, o fiscal deverá informar imediatamente o Setor de Compras e Licitações, juntando toda a comunicação realizada com a empresa (através de e-mail), para a adoção das providências cabíveis, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e cancelamento, se for o caso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 23 de setembro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:DF5F703D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 881/2022

Nomeia a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no Uso Das Atribuições Que Lhe São Conferidas Pelo Artigo 55, Inciso Vi, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

1 - Nomear a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2022, Para Contratação Temporária de Médico – Ginecologista, Junto à Secretaria Municipal de Saúde, Composta Pelos Seguintes Membros:
Fabiana Cristina da Rosa – Agente Administrativo – Matrícula Nº 228-3, Cpf Nº 914.564.440-34;
Vanessa Lourenço Dieter – Diretor da Administração – Matrícula N° 489-8, Cpf N° 008.302.460-37;
Jieneffer Jullia Santos Dos Santos – Diretor de Departamento – Matrícula N° 77589-4, Cpf Nº 042.918.470-09.
2 – a Comissão Deverá Proceder à Avaliação da Documentação Das Inscrições Dos Candidatos ao Processo Seletivo Simplificado; Fazer Publicar os Editais Vinculados; Esclarecer Dúvidas; Resolver os Casos Omissos e Situações Não Previstas Nos Editais de Pss.
3 - as Decisões da Comissão Deverão Constar em Ata/relatório Devidamente Assinado Pelos Membros.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – Rs, em 26 de Setembro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:DF8E4E29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 882/2022

Designa servidores para atuar como fiscal de contrato.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Federal n° 8.666/1993 e com o Decreto Municipal n° 3.095/2014,

Resolve:

1 – Fica designado os servidores JEFERSON ALVES CUTY – titular e CRISTIANO SOUZA DE OLIVEIRA - suplente, como fiscais do contrato no 092/2019 – fornecimento de software para cobrança de ISS das instituições financeiras, modalidade Dispensa de Licitação n° 222/2019.
2 – O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as intercorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou recebimentos dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados.
3 – As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.
4 – Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas, o fiscal deverá informar imediatamente o Setor de Compras e Licitações, juntando toda a comunicação realizada com a empresa (através de e-mail), para a adoção das providências cabíveis, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e cancelamento da Ata, se for o caso.
5 – Tornar sem efeito, nesta data, a Portaria n° 107/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 26 de setembro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:155E4524

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 883/2022

Designa servidores para atuar como fiscal de contrato.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Federal n° 8.666/1993 e com o Decreto Municipal n° 3.095/2014,

Resolve:

1 – Fica designado os servidores CRISTIANO SOUZA DE OLIVEIRA – titular e JEFERSON ALVES CUTY – suplente, como fiscais do contrato no 007/2020 – prestação de serviço de locação de licença de uso de software de gerenciamento das informações dos índices de participação do município na arrecadação do ICMS, modalidade Pregão Eletrônico n° 003/2020.
2 – O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as intercorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou recebimentos dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados.
3 – As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.
4 – Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas, o fiscal deverá informar imediatamente o Setor de Compras e Licitações, juntando toda a comunicação realizada com a empresa (através de e-mail), para a adoção das providências cabíveis, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e cancelamento da Ata, se for o caso.
5 – Tornar sem efeito, nesta data, a Portaria n° 108/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 26 de setembro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:E42ED04C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 884/2022

Determina o arquivamento de processo de sindicância disciplinar.

Paulo Jose Silveira Correa Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com base no artigo 166, III, da Lei Municipal nº 1.036/2008, determina o arquivamento de Processo de Sindicância Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 462/2021 contra o ex servidor **GUSTAVO RAFAEL GULART DA SILVA**, Coordenador de Unidade Administrativa, acolhendo a conclusão da comissão processante que reconheceu a inexistência de infração disciplinar na conduta do sindicado.
.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 27 de setembro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:9C9FF780

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 885/2022

Prorroga o prazo para conclusão de processo de sindicância investigatória.

Paulo Jose Silveira **Correa**, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Prorrogar, nesta data e por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo de Sindicância Investigatória, instaurado através da Portaria n° 646/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 27 de setembro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:36B4C707

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 886/2022

Interrompe férias de servidor.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Interromper, a contar de 29 de setembro de 2022 e por até 30 de setembro de 2022, as férias do servidor SIDNEI CARDOSO DA SILVEIRA – **Contador**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, concedidas pela Portaria n° 750/2022, conforme Memorando SME nº 273/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 27 de setembro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:61BAA4B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 887/2022

Torna sem efeito a portaria n° 770/2022.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Tornar sem efeito, a contar de 30 de agosto de 2022, o ato de contratação efetuado pela Portaria n° 770/2022, por não haver o comparecimento da candidata, dentro do prazo estipulado em edital, para assumir a vaga do Concurso Público nº 001/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 27 de setembro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:0FBBD5A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 888/2022

Determina instauração de processo de sindicância investigatória.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

1 – Determinar a instauração de PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, com a finalidade de apurar possível responsabilidade do servidor AMAURI DA CRUZ DIAS, em decorrência da operação da máquina em que estava dirigindo ter atingido o veículo que estava no pátio da Prefeitura, sendo o caso apurado, ressarcindo ao erário, nos termos do Art. 137 § 2º da Lei Municipal nº 1036/2008, conforme manifestação do Assessor Jurídico, que consta no Processo Administrativo nº 1889/2002.
2 – Designar os servidores DIONE FERREIRA SARMENTO – Agente Administrativo, matrícula nº 263-1, LUÍS PINTO BEAL – Contador, matrícula n° 589-4, e AMILTON GNOATTO SILVEIRA – Eletricista, matrícula n° 153-8, para sob a Presidência da primeira, constituírem a Comissão Sindicante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado.
3 – Aos integrantes da Comissão fica concedida uma Gratificação Especial de Função (GEF), conforme determina a Lei n° 1037/2008 alterada pela Lei n° 1045/2008, se for o caso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 27 de setembro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:ED9EE019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 889/2022

Homologa a conclusão do estágio probatório e declara estabilidade de servidor.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Decreto nº 2.142/2010, que regulamenta a Lei Municipal nº 1.107/2008 – que institui o Sistema de Avaliação do Estágio Probatório,

Resolve:

Declarar HOMOLOGADA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, a partir de 01 de dezembro de 2022, a servidora **FRANCIELLI BORBA GOMES**, matrícula funcional n° 608-4, ocupante do cargo efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO, nos termos do Art. 20 da Lei Municipal nº 1.036/2008 e § 4º do Art. 41 da

Constituição Federal, em decorrência de sua confirmação no Estágio Probatório de 03 (três) anos, conforme Processo Administrativo nº 3400/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 28 de setembro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:3CB46713

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 890/2022

Concede férias ao servidor.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder ao servidor JORDANI SILVEIRA MACIEL – **Diretor**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 15 de março de 2021 a 14 de março de 2022, com início em 09 de dezembro de 2022 e término em 23 de dezembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 29 de setembro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:62ED89EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registros de Preços Nº 039/2022.
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Detentora da Ata: Casspel Indústria de Papéis Ltda, CNPJ nº 45.460.759/0001-95.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E UNIDADES SUBORDINADAS, conforme descrição e marcas abaixo descritos:

Item	Quantidade Mínima Prevista	Quantidade Máxima Prevista	Descrição/ objeto	MARCA	VALOR UNITÁRIO
33	01 caixa	100 caixas	Luvas para procedimentos não cirúrgicos, pacote com 100 unidades, tamanho M.	Desccarpak	R$ 15,99
45	01 unidade	500 unidades	Toalha, 50 X 30cm, 100% algodão.	Belmondi	R$ 6,00

Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 20/2022.
Data:18/10/2022.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:AC6E586E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registros de Preços Nº 040/2022.
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Detentora da Ata: Castilhos & Gamba Conexões Comércio Atacadista De Alimentos Ltda, CNPJ nº 40.738.368/0001-76.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E UNIDADES SUBORDINADAS, conforme descrição e marcas abaixo descritos:

Item	Quantidade Mínima Prevista	Quantidade Máxima Prevista	Descrição/ objeto	MARCA	VALOR UNITÁRIO
20	01 unidade	500 unidades	Bolsa não alvejada, 100% algodão, medidas mínimas 75x45cm, peso mínimo 170g (seco), alta absorção, com etiqueta com as medidas e o CNPJ do fabricante.	Daltextil	R$ 3,90

Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 20/2022.
Data:18/10/2022.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:6A38C628

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registros de Preços Nº 041/2022.
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Detentora da Ata: Elite Indústria de Papéis Eireli, CNPJ nº 32.294.504/0001-58.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E UNIDADES SUBORDINADAS, conforme descrição e marcas abaixo descritos:

Item	Quantidade Mínima Prevista	Quantidade Máxima Prevista	Descrição/ objeto	MARCA	VALOR UNITÁRIO
38	01 pacote	3.000 pacotes	Papel toalha interfolha, branco, macio, 100% celulose, 22,5cm x 19,5cm pacote com 1000 folhas.	Elitchê Papéis	R$ 8,74

Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 20/2022.
Data:18/10/2022.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:76692449

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registros de Preços Nº 042/2022.
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Detentora da Ata: F-Commerce Comércio de Materiais Elétricos Ltda, CNPJ nº 27.991.401/0001-07.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E UNIDADES SUBORDINADAS, conforme descrição e marcas abaixo descritos:

Item	Quantidade Mínima Prevista	Quantidade Máxima Prevista	Descrição/ objeto	MARCA	VALOR UNITÁRIO
49	01 unidade	200 unidades	Lâmpada LED econômica	Kian	R$ 30,00

			de 40 Watts, soquete E27.		

Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 20/2022.

Data:18/10/2022.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:55DF1158

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registros de Preços Nº 050/2022.
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Detentora da Ata: São Lourenço Comércio de Produtos De Limpeza Ltda, CNPJ nº 09.110.229/0001-53.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E UNIDADES SUBORDINADAS, conforme descrição e marcas abaixo descritos:

Item	Quantidade Mínima Prevista	Quantidade Máxima Prevista	Descrição/ objeto	MARCA	VALOR UNITÁRIO
28	01 unidade	100 unidades	Isqueiro corpo revestido em plástico, dimensões 7,5 cm, peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gás embutido, descartável.	Hiper	R$ 2,40
44	01 pacote	1000 pacotes	Saco para lixo, 30 litros, reforçado, pacote com 10 unidades.	DSL	R$ 1,68

Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 20/2022.
Data:18/10/2022.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:7008E9C3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registros de Preços Nº 051/2022.
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Detentora da Ata: Zoom Comercial Sudeste Ltda, CNPJ nº 45.822.500/0001-47.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E UNIDADES SUBORDINADAS, conforme descrição e marcas abaixo descritos:

Item	Quantidade Mínima Prevista	Quantidade Máxima Prevista	Descrição/ objeto	MARCA	VALOR UNITÁRIO
35	01 unidade	1200 unidades	Pano de prato em algodão cru, 100 % algodão, 0,50 x 0,70m.	Neves	R$ 2,62

Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 20/2022.
Data:18/10/2022.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:02D668FB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registros de Preços Nº 064/2022.

Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Detentora da Ata: BR Materiais de Limpeza Eireli, CNPJ nº 07.566.796/0001-93.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E UNIDADES SUBORDINADAS, conforme descrição e marcas abaixo descritos:

Item	Quantidade Mínima Prevista	Quantidade Máxima Prevista	Descrição/ objeto	MARCA	VALOR UNITÁRIO
42	01 pacote	1000 pacotes	Saco para lixo, 100 litros, preto, reforçado, pacotes com 05 unidades	NEO	R$ 2,05

Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 20/2022.
Data:18/10/2022.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:1D09DF63

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registros de Preços Nº 055/2022.
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Detentora da Ata: HELENA CAPITANIO LTDA - CNPJ nº 20.315.728/0001-10.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SETORES SUBORDINADOS, conforme descrição e marcas abaixo descritos:

ITEM	DESCRIÇÕES MINÍMAS EXIGIDAS	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO HOMOLOGADO
20	**CAIXA DE SOM 2.0** - Canais de som: 2.0 - Conector: USB - Potência: 3W - Voltagem: Bivolt - Dimensão Aproximada: 5.5 x 6.4 x 7.2cm	KNUP / KP-600	Mínimo 1 Máximo 100	**R$ 20,00**

Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 22/2022.
Data:20/10/2022.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:2787C76C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registros de Preços Nº 056/2022.

Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Detentora da Ata: Inovare Comércio de Suprimentos de Informática Ltda – CNPJ nº 45.232.778/0001-64.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SETORES SUBORDINADOS, conforme descrição e marcas abaixo descritos:

ITEM	DESCRIÇÕES MINÍMAS EXIGIDAS	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO HOMOLOGADO
04	**CABO HDMI 10M**	PIX 10M	Mínimo 1 Máximo 50	**R$ 46,10**
05	**CABO DE REDE CAT5, ROLO DE 305M 100% COBRE**	CONDUTTI 37693	Mínimo 1 Máximo 30	**R$ 499,99**
32	**PENDRIVE 16GB**	Multilaser PD 588	Mínimo 1 Máximo 100	**R$ 23,51**

Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 22/2022.
Data:20/10/2022.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:0B3881A6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registros de Preços Nº 057/2022.
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.

Detentora da Ata: J P CAVEDON SOARES - CNPJ nº 10.925.677/0001-94.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SETORES SUBORDINADOS, conforme descrição e marcas abaixo descritos:

ITEM	DESCRIÇÕES MINÍMAS EXIGIDAS	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO HOMOLOGADO
33	PENDRIVE 32GB	MULTILASER	Mínimo 1 Máximo 100	R$ 24,63

Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 22/2022.
Data:20/10/2022.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:CA96F5DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022
OBJETO: Eventual e futura aquisição de combustível (gasolina comum), para abastecer os veículos da municipalidade. **ABERTURA:** Dia 16/11/2022 às 09 horas, na sede da Prefeitura de Humaitá/RS. **INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL:** Na sede da Prefeitura, no endereço Av. João Pessoa, nº 414, no horário expediente (8h às 11h30min e 13h30min às 17h) ou pelo telefone (55) 3525-1166 e no site do município www.humaita.rs.gov.br (licitações).

Primeiro dia do mês de novembro de 2022.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:C4FDE02A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

O Hospital Municipal São José, comunica que, em despacho proferido no Processo de Licitação nº 09/2022 a Sra. Responsável Legal Alessandra Pomatti, reconheceu ser dispensável de licitação para Contratação de empresa para realizar por regime de empreitada por preço global (materiais e serviços) a instalação de piso vinílico nas dependências do Hospital Municipal São José, conforme memorial descritivo, planilha orçamentaria e cronograma físico financeiro elaborado pela engenheira no Hospital Municipal São José a empresa: OBRADEC REVESTIMENTOS LTDA, no valor total de R$ 7.607,70 (sete mil seiscentos e sete reais e setenta centavos). Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

Publique-se.

Ibiraiaras, 01 de Novembro de 2022.

ALESSANDRA POMATTI
Responsável Legal

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:4F76C380

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 615/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Nomeia os membros para a composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para o mandato de 4 (quatro) anos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal N° 2.233/2015 e, OF.SMECET N° 163/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes, abaixo relacionados, para comporem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, representando os órgãos de sua formação, conforme segue:
I – Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: MIRVAINE GROSSELLE
Suplente: DÁBTA CAMILA TEDESCO

II – Representantes dos Trabalhadores em Educação e Discentes:
Titulares: IVANETE REGENIN PUERARI
ELIANI ROSO DALL AGNOL
Suplentes: GRASSIELA RAQUEL RUGINI
SANDRA BUSA

III – Representantes dos pais e alunos:
Titulares: ELAINA GOBET CUCULOTTO
KELY MEZZOMO
Suplentes: TAISE POLETTO
ANAMARIA PERUZZO LORENZETTI

IV – Representantes da Sociedade Civil
Titulares: MARIA IVANETE OLIVEIRA KLIPEL
ILIANE DE FÁTIMA BARBOSA
Suplentes: IVONE RITA CASSOL
ALESSANDRA BOCCHI

Art. 2º Os membros acima nomeados exercerão o mandato pelo período de 4 (quatro) anos.
Art. 3º O exercício de mandato de Conselheiros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de novembro de 2022

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 01 de novembro de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária Municipal da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:9D9B2C1E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 97/2022

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, comunica que, em despacho proferido no Processo nº 163/2022 o Sr. Prefeito Municipal em Exercício Sr. Claudinei Rech, reconheceu ser dispensável de licitação a contratação da empresa PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA no valor total de R$ 9.653,84 (nove mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos), para realização de outorga de uso d'água de poço tubular profundo na comunidade Nossa Senhora Aparecida. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso I.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 27 de outubro de 2022.

CLAUDINEI RECH
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:903F71E0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 606/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede Anuênios a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Art. 86 da Lei Municipal nº 1.492/2002;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Tempo de Serviço, a razão de 1,5% (Um e meio por cento) sobre o vencimento da respectiva classe, aos Servidores Municipais abaixo relacionados, conforme segue:

Matrícula	Nome	Inicio
3416-9	Claidir Vassoler Truccollo	Novembro/2022
3832-6	Edilene Lazzari	Novembro/2022
3572-6	Eliani Roso Dal Agnol	Novembro/2022
3569-6	Eloimir Maria Ribeiro Borges	Novembro/2022
3834-2	Francismar Furlanetto	Novembro/2022
3836-9	Ivonete Dias	Novembro/2022
3828-8	Janice Fracasso	Novembro/2022
3424-0	Katia Lorini	Novembro/2022
234-8	Leumir Cinelli Lagni	Novembro/2022
3838-5	Maria Elizabethe Benett	Novembro/2022
732-3	Milton Sgarbossa	Novembro/2022
3571-8	Neimar Cenci	Novembro/2022
3835-0	Patrini da Silva Betiolo	Novembro/2022
3517-3	Roquita Bristot Dalla Giacomassa	Novembro/2022
3568-8	Rosane de Fatima Ribeiro	Novembro/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 01 de novembro de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:CB04B4D3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 607/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede Anuênios a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Art. 86 da Lei Municipal nº 1.492/2002;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Tempo de Serviço, a razão de 1,5% (Um e meio por cento) sobre o vencimento da respectiva classe, aos Servidores Municipais abaixo relacionados, conforme segue:

Matrícula	Nome	Inicio
3831-8	Rudineia Richetti	Novembro/2022
3833-4	Soleia Rosa Vidi Gabana	Novembro/2022
3830-0	Talia Barbiero	Novembro/2022
3837-7	Tauana Alves	Novembro/2022
3711-7	Volmir Puerari	Novembro/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 01 de novembro de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:B4CE2B66

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 608/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede Promoção por Mudança de Classe a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 717/1992 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Mudança de Classe a Servidora municipal abaixo relacionada, conforme segue:

Matrí.	Nome	Padrão e Classe	Inicio
676-9	Marilei Ferreira da Silva Ribeiro	1-D para 1-E	Novembro/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 01 de novembro de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:5BE5EA08

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 609/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede Promoção por Mudança de Classe a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 717/1992 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Mudança de Classe a Servidora municipal abaixo relacionada, conforme segue:

Matrí.	Nome	Padrão e Classe	Inicio
672-6	Elizane Ferreira dos Passos	2-D para 2-E	Novembro/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 01 de novembro de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:A47086BA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 610/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede Promoção por Mudança de Classe a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 717/1992 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Mudança de Classe a Servidora municipal abaixo relacionada, conforme segue:

Matrí.	Nome	Padrão e Classe	Inicio
670-0	Sandra Busa	2-D para 2-E	Novembro/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,

IBIRAIARAS, 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 01 de novembro de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:9DE0FA63

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 611/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede Promoção por Mudança de Classe a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 717/1992 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Mudança de Classe a Servidora municipal abaixo relacionada, conforme segue:

Matrí.	Nome	Padrão e Classe	Inicio
669-6	Taise Costa Dalla Libera	2-D para 2-E	Novembro/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 01 de novembro de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:F1056489

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 612/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede Promoção por Mudança de Classe a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 717/1992 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Mudança de Classe a Servidora municipal abaixo relacionada, conforme segue:

Matrí.	Nome	Padrão e Classe	Inicio
666-1	Adria Guadagnin	6-D para 6-E	Novembro/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 01 de novembro de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:C498B694

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 614/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede férias a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a Servidora Municipal abaixo relacionada:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Período Aquisitivo	Data Inicio
3456-8	Marli Dalla Giacomassa Faraon	08	01/09/2020 à 31/08/2021	07/11/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 01 de novembro de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:EECA221F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 616/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede Licença Nojo a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Nojo (5 dias) a Servidora Municipal **Ana Claudia de Borba**, matricula nº 3840-7, em face do falecimento de sua Vó, Tranquila Raizer, conforme Certidão de Registro de Óbito Matrícula nº 108381015520224000550890023275 11, sem prejuízo da remuneração, a partir de 03 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 01 de novembro de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:251A9C35

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 617/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
300-0	Leane M. Catapan de Oliveira	31/10/2022	01	Luiz Aquino T. Kurtz CRM 9.950

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 31/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 01 de novembro de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:AD86E2E4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 618/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede Prêmio por Assiduidade a Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 mês (30 dias) de Prêmio por Assiduidade em espécie, ao Servidor Municipal **Agenor Ribeiro Leitão**, matricula nº 3691-9, conforme Art. 93 da Lei Municipal nº 1.492/2002, referente ao período aquisitivo de 02/02/2016 a 07/09/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 01 de novembro de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:BD5D77C9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 619/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Converte em Espécie Saldo de Convocação de Licença Prêmio de Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Converter em espécie 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio ao Servidor **Ronaldo Roso**, matrícula nº 47-7, referente a saldo parcial existente em face da convocação para o trabalho, realizada durante o gozo da licença prêmio, conforme portaria nº 029/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 01 de novembro de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:8B51BF9F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 4º ADITIVO CONTRATO 094-2018.

Dispensa nº 029/18 – Processo nº 110/18.
Locatário: Município de Ibirubá.
Locador: Orlando de Moura Nogueira.
Objeto: Altera a Cláusula Segunda do contrato de locação de duas salas comerciais, destinada ao funcionamento da Agência SINE e EMATER, datado de 31/10/2018, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31 de outubro de 2023.
Valor mensal: R$ 4.694,90

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:5A2BDFC7

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 1º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO 061-2022

Edital de Chamamento n. 001-2022.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Ana Maria Rodrigues Machado – ME.
Objeto: Fica incluído ao objeto o item 29 (auxiliar de serviços gerais), sendo pago pela hora trabalhada o valor de R$ 16,71 (dezesseis reais e setenta e um centavos).

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:8159EE98

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 070/2022 - FAMURS

Contratada: UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSITENCIA - PUC/RS - OBJETO – Aquisição de ingressos para o Museu de Ciências e Tecnologia da PUC/RS, no dia 09/12/2022, como atividade de campo do Ensino Fundamental das escolas da Rede Municipal.
Valor: R$ 660,00
Maiores informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 01 de Novembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:DD5267CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0100/2022 – FAMURS

Pregão Eletrônico nº 0100/2022 – Reagendamento

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, a alteração na data do certame do supracitado Edital bem como a alteração/adequação junto ao Termo de Referência, onde fora retirado o item 2.1.3 e ajustado o item 9.2.1. ***Fica reagendado para o dia 11/11/2022 às 09:00 horas*** *para Recebimento e Abertura,* no portal de compras publicas https://pregaobanrisul.com.br/ plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das 13:30h às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 01 de Novemvro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:05E585B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2527/2022 "DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR"

PORTARIA Nº 2527/2022

"DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao que consta no Processo nº **14.856/2022**, e com base no disposto no artigo 1901, da Lei Municipal nº 64/90, **DETERMINA**, a partir de 01 de novembro de 2022, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando a ampla defesa e o contraditório, com a finalidade de apurar a configuração de infrações previstas no Art. 164, inc. III, V e XI2 e no art. 165, inc. XIII, XVI e XVIII3, bem como artigos 1664 e 1685, todos da Lei Municipal nº 64/90, por parte da servidora **DANIELA ANDREIA FRITSCH**, ocupante do cargo de Auxiliar de Disciplina, matrícula nº 12.492, referente à solicitação inserta no Memorando nº 845/2022, expedido no dia 14 de outubro de 2022, pela Secretaria Municipal de Educação, assim sintetizado:
"...solicitar **PROVIDÊNCIAS** quanto à conduta inadequada e inaceitável do servidor **DANIELA ANDREIA FRITSCH** (matrícula 12492 – Auxiliar de Disciplina) conforme relatos em ata administrativa onde a mesma confirmou que comprou bebida alcoólica para alunos menores de idade da EMEF Norberto Martinho Cardoso..."

Ficam **DESIGNADOS** os servidores **Pedro Terra Leite,** matrícula nº 6.384, **Ana Paula Berwanger**, matrícula nº 6.572, **Nélida Lilian Pereira,** matrícula nº 4.633 e o Assessor Jurídico Administrativo **Maiquel Oliveira da Veiga,** matrícula nº 15.755, OAB/RS de nº 62.068, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, no prazo de 60 (sessenta) dias.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 01 de novembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:26C53DEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2528/2022 "SUSPENDE PREVENTIVAMENTE"

PORTARIA Nº 2528/2022

"SUSPENDE PREVENTIVAMENTE"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com os Artigos 187 e 188, ambos da Lei Municipal nº 064/90 e, considerando o teor do Memorando nº 845/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Processo nº **14.856/2022**, **SUSPENDE PREVENTIVAMENTE**, a partir de 01 de novembro de 2022, pelo período de mais 30 (trinta) dias consecutivos e sem prejuízo da remuneração, a servidora **DANIELA ANDREIA FRITSCH**, matrícula nº 12.492, nomeada através de Concurso Público para ocupar o cargo de Auxiliar de Disciplina, Padrão 2.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 01 de novembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:638F8B00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.089, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

"REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 2.330, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022, QUE CRIA O BRIQUE DE IMBÉ".

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.330, de 26 de outubro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei Municipal nº 2.330, de 26 de outubro de 2022, que cria o brique de rua, denominado Brique de Imbé.

Art. 2º O espaço público destinado à realização do Brique de Imbé será no canteiro central da Av. Porto Alegre, trecho compreendido entre a Av.Osório e a Rua Santa Maria.

Parágrafo único. Os expositores deverão apenas utilizar o canteiro central do trecho citado no *caput* deste artigo, sem prejuízo do fluxo de veículos.

Art. 3º O Brique de Imbé ocorrerá nos 1º e 3º sábados do mês entre as 10h às 18h;

§ 1º Em caso da utilização do horário brasileiro de verão, o funcionamento do Brique de Imbé poderá estender-se em 01 (uma) hora.

§ 2º Conforme necessidade da Administração Pública, os dias, local e horários em que ocorre o Brique de Imbé, poderão ser alterados.

§ 3º O expositor poderá chegar no local para montagem do equipamento/material no espaço delimitado para seu uso, 1 (uma) hora antes do início do Brique, bem como terá 1 (uma) hora após o final do Brique para desmontar seu equipamento/ material.

§ 4º Cada espaço para expositor será de até 3x3 metros.

§ 5º Deverá o expositor manter 1 metro de distância do espaço do outro expositor.

§ 6º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico por meio do Departamento de Concessões e Permissões delimitará os espaços de cada expositor.

Art. 4º O Brique de Imbé terá até 40 (quarenta) espaços para expositores, onde os mesmos deverão estar credenciados junto a Prefeitura Municipal de Imbé.

Art. 5º O Brique de Imbé será composto pelos seguintes setores:

I - Artesanato;
II – Antiquário;
III – Artes Plásticas/Visuais;
IV – Plantas;
V- Produtos Orgânicos/Pesca Artesanal.

Parágrafo único. O expositor deverá apenas comercializar produtos relativos ao seu setor.

Art. 6º Após encerrada cada edição semanal os expositores deverão obrigatoriamente deixar seu espaço, onde montaram seu material/equipamento para expor, completamente limpo, sem qualquer lixo ou resíduo, seja ele seco ou molhado.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 03 de novembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:5976BC5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2538/2022 "CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE"

PORTARIA Nº 2538/2022

"CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Parágrafo Único, do artigo 14º, da Lei Municipal nº 1622/14, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores Efetivos, **CONCEDE,** a partir de 21 de outubro de 2022, **Promoção de Classe de 05%** (cinco por cento) sobre o valor do padrão básico, correspondente a **Classe "C",** ao servidor **Lindiomar da Silva Borges,** matrícula nº 6.790, Serviços Gerais, Padrão 1, conforme Processo nº 15.182/2022, do período aquisitivo encerrado em 02/09/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 03 de novembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:F59F331D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2539/2022 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 2539/2022

"DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **01/07/2022**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo n° 051/2022, que tem como objeto contratação de empresa para realização de capina mecanizada, roçagem, limpeza, pintura de meio-fio, pintura de postes e remoção de rampas.

Secretaria Municipal de Limpeza Urbana			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Josilene de Borba Rodrigues	6435	Contínuo
Gestor de Contrato Suplente	Carlos Roberto da Silveira	13048	Assistente Administrativo
Fiscal de Contrato	Miriam Rosa Russo	15522	Dirigente de Núcleo
Fiscal de Contrato	Fernando de Souza Roxo	9264	Diretor de Limpeza Urbana
Fiscal de Contrato	Jorge de Souza	15243	Secretário Municipal

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo n° 051/2022, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 03 de novembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:59FED364

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 296/2022

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, juntamente com a Comissão de Organização de Processo Seletivo Simplificado, resolve tornar público que se encontram abertas, no período de **07/11/2022** à **11/11/2022**, as inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 011/2022 para provimento de vagas e cadastro reserva na Prefeitura Municipal de Imbé, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital, sendo as vagas para **Gari Praia Limpa.** Quanto à remuneração e atribuições das funções, bem como maiores informações, consultar o Edital completo publicado no mural da Prefeitura Municipal de Imbé e no site oficial da Prefeitura www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 03 de novembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal de Imbé

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:D64BC67C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2540/2022 "REVOGA A PORTARIA Nº 631/2022, QUE CONCEDEU FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDOR"

PORTARIA Nº 2540/2022

"REVOGA A PORTARIA Nº 631/2022, QUE CONCEDEU FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA,** a partir de 03 de outubro de 2022, a **Portaria nº 631/2018,** que DESIGNOU o servidor **Fabiano Pereira Quevedo**, matrícula nº 6401, Serviços Gerais, Padrão 1, para exercer as funções de **Assessor do Diretor de Sinalização de Trânsito, FG-4**, junto à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 03 de novembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:0DA288DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°193/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°193/2022
PROCESSO N°296/2022
O MUNICÍPIO DE ITACURUBI, em conformidade com o art. 75, §3°, da Lei Federal n° 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a Compra de um poste de luz trifásico com 7,5 metros de comprimento e 50 metros de cabo bifásico para o CRAS.
Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preço através do e-mail: propostaitacurubi@gmail.com, até às 08 horas do dia 08/11/2022, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. O valor estimado da contratação é de R$ 3.452,20(três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos) com prazo de entrega de 15 dias.
O critério de julgamento é o **MENOR PREÇO POR ITEM.**
DESCRIÇÃO DO OBJETO

COMPRA DE UM POSTE DE LUZ TRIFÁSICO E CABO BIFÁSICO PARA O CRAS:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	50	M	CABO BIFÁSICO	15,82	791,00
02	01	Un	POSTE DE LUZ TRIFÁSICO COM 7,5 METROS DE COMPRIMENTO	2661,20	2.661,20
VALOR TOTAL - R$					**3.452,20**

A proposta eletrônica deverá ser formulada em papel timbrado ou carimbada com o CNPJ da empresa, datada e assinada por seu representante legal.
A proposta vencedora deverá apresentar:
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
Contrato Social em vigor (Consolidado);
Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Itacurubi/RS, 31 de outubro de 2022.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:6F82F9DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 061/2022**, referente ao **Registro de Preços Material Ambulatorial**, conforme Processo Administrativo nº 10259/2022. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas, https://www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou site www.itaqui.rs.gov.br , telefone (55) 3432-1100, ramais 230, 231.

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:71E29511

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 057/2022**, referente a **Registro de Preços de Balanças e Fitas para Medição**, conforme Processo Administrativo nº 8353/2022. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas, https://www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou site www.itaqui.rs.gov.br , telefone (55) 3432-1100, ramais 230, 231.

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:64D1B816

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 025/2022**, referente ao **Registro de Preços para Aquisição de Veículo Zero-Quilômetro do Tipo Sedan para Secretaria da Saúde**, conforme Processo Administrativo nº 1388/2022. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas, https://www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou site www.itaqui.rs.gov.br , telefone (55) 3432-1100, ramais 230, 231.

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:C2C80E18

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 30/2022

O Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Ivorá/RS COMUNICA que o Pregão Eletrônico nº 30/2022, que tem como objeto a aquisição de ambulância tipo A, zero quilômetro, de Simples Remoção, Tipo Furgoneta para a Secretaria Municipal de Saúde foi SUSPENSO temporariamente. Tal suspensão dar-se-á para análise do pedido de impugnação**.** Após, será publicado nova data de abertura nos sites: http://www.ivora.rs.gov.br/licitacoes e https://pregaobanrisul.com.br.

Ivorá, 01° de novembro de 2022.

FERNANDO CARGNIN
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Fernando Mateus Cargnin
Código Identificador:E733D40A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 276/2022, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de roçada/capina em vias e logradouros do Município. Cópias do Edital nº 276/2022 poderão ser retiradas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no dia 28 de novembro de 2022, às 9 horas, devendo as propostas serem apresentadas no site indicado acima até as 08h55min deste mesmo dia. Ivoti, 1º de novembro de 2022.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:04457DC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 270/2022

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação para a contratação do Microempreendedor Individual Ricardo Eggers 92342361068, em caráter emergencial, para a prestação de serviços de mão de obra, incluindo material para a construção de jazigos no Cemitério Municipal, com fundamento no art. 24, IV, da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.

Ivoti, 01 de novembro de 2022.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:95E8B568

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE IL 10-2022

Aviso
IL 10-2022

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, acolhendo parecer exarado no processo 80-2022 IL 10-2022, reconhece ser inexigibilidade a licitação, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratar a empresa **OS MATEADORES – PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA** CNPJ nº03.414.799/0001-50; Contratação de banda para realização de show de encerramento da XIII Rústica 'Cidade de Jari, no dia 21/12/2022 com duração prevista de 04 horas no valor total de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Jari, 01 de Novembro de 2022.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Leida Vidor Possobom
Código Identificador:F005E660

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 29-2022

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2022

A Prefeitura Municipal de Jari- RS torna público, aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, com o seguinte objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E TORRE METALICA PARA REDES D' ÁGUA NAS LOCALIDADES RINCÃO BONITO, PESSEGUEIRO, SANTANA, R. GLORIA E AGUA FRIA,** Abertura prevista para o dia 16 de Novembro de 2022, às 09:00 hs. Maiores informações no site www.jari.rs.gov.br ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 01 de novembro de 2022.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Leida Vidor Possobom
Código Identificador:9F2E3A2A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 108/2022

O MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicados será realizada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 que institui a modalidade Pregão, Decreto Municipal nº. 146 de 03 de outubro de 2003, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos para aquisição do objeto abaixo descrito.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL ELETRICO PARA AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LINDOLFO COLLOR PELO PERÍODO DE 12 MESES.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até às 09hrs do dia 16/11/2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 09:00hs do dia 16/11/2022.
INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: às 9h30min do dia 16/11/2022.
REALIZAÇÃO: Portal do BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul, www.pregaobanrisul.com.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Lindolfo Collor, 01 de Novembro de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:3B757E08

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA 42/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Lindolfo Collor/RS. **FRITSCH EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI**, CNPJ sob nº 10.460.750/0001-08, **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO E DETONAÇÃO DE ROCHA NO BAIRRO INDUSTRIAL DE LINDOLFO COLLOR. Pagamento:** conforme calendário de pagamento da Prefeitura - mês subsequente a entrega das notas, conforme contrato nº 273/2022 e processo de dispensa nº 42/2022. Prazo: até 30 dia.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Lindolfo Collor, 01 de Novembro de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:FB22B4E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
SÚMULA CONTRATO 064/2022

SÚMULA CONTRATO

CONTRATO: 064/2022
PROCESSO:4.270/2022
FORNECEDOR:GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI – EPP
CNPJ sob nº14.767.899/0001-87
OBJETO CONTRATO: aquisição ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, Nova, ano de fabricação e modelo 2022, fabricação nacional, motor diesel turbo alimentado com 06 (seis)cilindros, potência bruta de no mínimo 175HP, Tier III, equipada com peso operacional mínimo de 22.100kg, caçamba com capacidade mínima de 1.2m³, esteira de no mínimo 4.000mm, com 46 sapatas de 700mm, cabine fechada com ar condicionado de fábrica, lança de no mínimo 5.600mm de comprimento, braço mínimo de 2.700mm de comprimento, profundidade de escavação mínimo de 6.450mm, tanque de combustível com capacidade mínima de 400 litros, força de tração de no mínimo 19.000Kgf, força de escavação na caçamba mínima de 15.190kfg, força de escavação no braço mínima de 11.300Kgf, com 02 (duas) velocidades dedeslocamento.
Valor total de R$ 848.000,00(oitocentos e quarenta e oito mil reais)
Vigência:01/11/2022 a 3110/2022
Pregão Eletrônico nº 035/2022.

Publicado por:
Claudete Bassani Munari
Código Identificador:45DB99B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1085/2022, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Prorrogação de Licença Maternidade"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

RESOLVE:

PRORROGAR, a Licença Maternidade da Servidora FABIANA ANDRADE DA SILVA, por 60 (sessenta) dias, conforme Processo Interno RH nº 216/2022, a partir de 26 de Outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 26 de Outubro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:9389D7C6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1086/2022, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

RESOLVE:

CONCEDER, licença saúde que tem direito o Senhor RODRIGO SANTINI DE LIMA, até 30/11/2022, conforme Comunicação de decisão do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social em anexo, revogando a partir desta data a Portaria nº 947/2022 de 31 de Agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 26 de Outubro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:61B78083

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1087/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, a partir de 31 de Outubro de 2022, que tem direito o Senhor JOÃOZINHO SCHELEDER COLAÇO, referente ao período aquisitivo de 03/03/2021 a 02/03/2022, conforme Processo Interno nº 212/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 31 de Outubro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:F002BF3B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1088/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Senhora LENIR VIBRANTZ DA ROSA, retroagindo seus efeitos a data de 26 de Outubro de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 31 de Outubro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:0B7EDD0E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1089/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, a partir de 31 de Outubro de 2022, que tem direito o Senhor GLADEMIR LOSS, referente ao período aquisitivo de 05/08/2020 a 04/08/2021, conforme Processo Interno nº 213/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 31 de Outubro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:B72646EE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1090/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, a partir de 31 de Outubro de 2022, que tem direito o Senhor PAULO VIBRANTZ JUNIOR, referente ao período aquisitivo de 12/04/2021 a 11/04/2022, conforme Processo Interno nº 211/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 31 de Outubro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:52C1431C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1091/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 10 (dez) dias de férias em gozo, a partir de 31 de Outubro de 2022, que tem direito a Senhora CAMILA FRANÇA SAGIORATO, referente a Portaria nº 321/2022 de Interrupção de Férias, conforme Processo Interno nº 231/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 31 de Outubro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:F18F07FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA DE CONTRATO

Tomada de Preços nº 010/2022. Contrato e Prestação de Serviços nº 125/2022. Objeto: Contratação de empresa do ramo de construção civil para serviços de pavimentação asfáltica de trecho da Estrada Morro do Pedro com recursos recebidos do Ministério da Economia - Transferência Especial - Emenda nº 2022/41130002 e cronograma físico financeiro e projetos, no regime de empreitada global. Contratada: **PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA.** Valor: R$ 348.912,73 (trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e doze reais e setenta e três centavos) sendo R$ 289.749,56 (duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) relativos a material e R$ 59.163,17 (cinquenta e nove mil, cento e sessenta e três reais e dezessete centavos), relativos à mão de obra. Vigência: Os serviços objeto do Edital deverão ser executados em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, mediante justificativa e aceita do responsável pela fiscalização da obra, contados a partir da expedição da ordem de início dos serviços. Data de assinatura: 27/10/2022.

Morro Reuter/RS, 27 de outubro de 2022.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:A6F5FE35

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 002/2022. Contrato de Prestação de Serviços nº 096/2021. Objeto: Prorrogação contratual pelo prazo de 12 (dozes) meses, a contar de 29 de outubro de 2022 a 29 de outubro de 2023. Contratado: **GOVERNANÇABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA**. Valor: Reajuste R$ 22.402,73, conforme descrito no Termo Aditivo. Data da assinatura: 27/10/2022.

Termo Aditivo nº 001/2022. Contrato de Locação de Imóvel nº 111/2021. Objeto: Prorrogação contratual pelo prazo de 12 (dozes) meses, a contar de 02 de dezembro de 2022 a 02 de dezembro de 2023. Locador: **VILSON FLECK**. Valor: Manutenção do valor pago ao LOCADOR no valor de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensais. Data da assinatura: 27/10/2022.

Termo Aditivo nº 001/2022. Contrato de Prestação de Serviços nº 097/2021. Objeto: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, a contar de 30 de outubro de 2022 a 30 de outubro de 2023. Contratado: **ISDESIGN SOFTWARES LTDA – ME**. Valor: Reajuste R$ 330,27 (trezentos e trinta reais e vinte e sete centavos) mensais. Data da assinatura: 27/10/2022.

Morro Reuter/RS, 27 de outubro de 2022.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:1E3ECF87

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº174/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Rocha técnica comercio e assistência técnica de equipamentos medico hospitalares ltda
CNPJ n° 05.296.277/0001-27
Objeto: locação de maquina e equipamentos hospitalares

Valor Contratual: R$ 3.000,00 (três mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 01 de novembro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:387A38EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 609/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Rocha técnica comercio e assistência técnica de equipamentos medico hospitalares ltda
CNPJ n° 05.296.277/0001-27
Objeto: locação de maquina e equipamentos hospitalares

Valor Contratual: R$ 3.000,00 (três mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 01 de novembro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:E18155FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022/CIRAU

Prefeita Municipal de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações posteriores, torna público A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022/CIRAU, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2022/CIRAU, conforme os seguintes dados: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 008/ARP/2022. ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU; OBJETO: Aquisição de **01 (um) VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO TIPO CAMINHÃO**, Marca/Modelo: Mercedez – Bens / Artego 2730; **Valor unitário R$ 674.000,00 (seiscentos e setenta e quatro mil reais)**. Contratada: INGÁ CAMINHÕES LTDA, CNPJ nº 23.008.729/0001-00; REGISTRO DE PREÇOS: Aditivo 001 - Ata de Registro de Preços nº 024/2022/CIRAU.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jeferson Clayton Poncio
Código Identificador:4894F6B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2022
O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ**, sediado na Rua Emilio Jost, n.º 387, noticia que no dia 16 de novembro de 2022, às 17 horas, estará recebendo propostas para **Pregão Eletrônico** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE BACKUP E GERENCIAMENTO ATIVO EM NUVEM PÚBLICA, COM ARMAZENAMENTO EM APPLIANCE EXCLUSIVO E PRIVADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO IV) DO EDITAL.** Maiores informações junto ao Departamento Licitações, Contratos, Convênios e Prestação de Contas do Município através do telefone (51)3565-1111 no horário das 13 às 18 horas de segunda a quinta feira e na sexta feira das 08 às 13 horas. Edital disponível no site: www.novahartz.rs.gov.br.

Nova Hartz, 01 de Novembro de 2022.

FLAVIO EMÍLIO JOST
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simoni Rejane da Costa Luft
Código Identificador:C34CD9C4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ALIMENTOS PERECÍVEIS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2022
O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ**, sediado na Rua Emilio Jost, n.º 387, noticia que no dia 17 de Novembro de 2022, às 14 horas, estará recebendo propostas para **Pregão Presencial** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, MERENDA DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) E EVENTOS DO MUNICÍPIO.** Maiores informações junto ao Departamento Licitações, Contratos, Convênios e Prestação de Contas do Município através do telefone (51)3565-1111 no horário das 13 às 18 horas de segunda a quinta feira e na sexta feira das 08 às 13 horas. Edital disponível no site: www.novahartz.rs.gov.br.

Nova Hartz, 03 de novembro de 2022.

FLAVIO EMÍLIO JOST
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Müller de Abreu
Código Identificador:8F659FB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 116/22

De 31 de outubro de 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS), NA LEI Nº 1.728/2021 – LOA DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1816 de 27 de outubro de 2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal um Crédito Suplementar no valor de R$700.000,00 (setecentos mil reais), no orçamento da Secretaria Municipal da Fazenda - SMF, conforme dotações abaixo especificadas:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
0502 – UNIDADE DE FINANÇAS
0502.28.846.0000.0003 – Contribuição PASEP
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas———————— R$ 700.000,00
Recurso – 01
TOTAL R$ 700.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) o superávit financeiro de exercícios anteriores do recurso 01 – Livre.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (31.10.2022)

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:5F0B3DAB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2022

Objeto: Aquisição de veículos para incentivo à comercialização da produção agrícola.
Empresa: MECASUL AUTO MECÂNICA S.A.
CNPJ: 88.616.776/0001-81
Valor do Contrato: R$ 299.900,00 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos reais)
Vigência: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe o art. 57, II da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 20/10/2022.

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:420C23C8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2022

Objeto: Aquisição de veículos para incentivo à comercialização da produção agrícola.
Empresa: SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 00.485.542/0001-00
Valor do Contrato: R$ 103.950,00 (cento e três mil, novecentos e cinquenta reais)
Vigência: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe o art. 57, II da Lei 8.666/93.
Data da Assinatura: 20/10/2022.

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:C62217F2

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - IMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 05 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR – **IMAS**
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 05 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022
CONTRATANTE: Instituto Municipal de Assistência ao Servidor – IMAS
CONTRATADA: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS - IGAM
CNPJ Nº: 01.484.706/0001-39
OBJETO: Prestação de serviço pela contratada à contratante, para Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, de gestão e jurídica, através de consultas por escrito, por telefone, internet e pessoalmente, revisão de editais de licitações, disponibilização de textos técnicos de interesse da administração e remessa de informações técnicas e defesa jurídica perante processos junto ao TCE/RS.
VINCULAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022
INÍCIO E FIM DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite de 60 meses.
TOTAL GLOBAL ESTIMADO PARA 12 MESES: R$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais).

Nova Santa Rita, 01 de novembro de 2022

ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE
Presidente - IMAS

Publicado por:
Douglas Lima dos Santos
Código Identificador:030B9E09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1816/22

De 27 de outubro de 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS), NA LEI Nº 1.728/2021 – LOA DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar no valor de R$ **7**00.000,00 (setecentos mil reais) no orçamento da Secretaria Municipal da Fazenda - SMF, conforme dotações abaixo especificadas:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
0502 – UNIDADE DE FINANÇAS
0502.28.846.0000.0003 – Contribuição PASEP
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas———— R$ 700.000,00
Recurso – 01
TOTAL---------- R$ 700.000,00

Art. 2º Servirá o recurso para a cobertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º no valor de R$ **7**00.000,00 (setecentos mil reais) o superávit financeiro de exercícios anteriores do recurso 01 – Livre.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (27.10.2022)

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:C3533BE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI N° 1817/22

De 27 de outubro de 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.207.869,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SETE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS), NA LEI Nº 1.728/2021 – LOA DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar no valor de R$ 1.207.869,00 (um milhão, duzentos e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais), no orçamento da Secretaria Municipal de Educação - SMEC, conforme dotações abaixo especificadas:

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0602 – UNIDADE DE ENSINO
0602.12.365.0601.2.188 – Manutenção da ação de renovação dos mobiliários, materiais pedagógicos e equipamentos em geral, para rede municipal de ensino - educação infantil.
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente ——— R$ 61.500,00
Recurso –20
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente —— R$ 176.872,00
Recurso – 31
0602.12.361.0601.2.189 – Manutenção da ação de renovação dos mobiliários, materiais pedagógicos e equipamentos em geral, para rede municipal de ensino - ensino fundamental/EJA
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente —— R$ 447.700,00
Recurso –20
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente ——— R$ 521.797,00
Recurso – 31
TOTAL---------- R$ 1.207.869,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º no valor de R$ 1.207.869,00 (um milhão, duzentos e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais) a redução de dotações orçamentárias conforme abaixo especificado:

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0601 – ÓRGÃOS SUBORDINADOS
0601.12.122.0110.1.010 – Modernização SME
4.4.90.30 – Material de Consumo ————-R$ 8.400,00
Recurso – 20
0601.12.122.0110.2.021 – Manutenção Estrutura Administrativa SMEC
3.3.90.30 – Material e Consumo ———-R$ 8.100,00
Recurso – 20

0602 – UNIDADE DE ENSINO
0602.12.361.0602.2.178 – Manutenção das atividades de formação continuada para os servidores que atuam nas escolas municipais de ensino fundamental e EJA.
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção———— R$ 6.500,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física———— R$ 21.800,00
Recurso – 20
3.3.90.30 – Material e Consumo ——— R$ 6.800,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção———— R$ 10.700,00
Recurso – 31
0602.12.361.0602.2.179 – Manutenção das atividades de formação continuada, direcionadas para educação inclusiva.
3.3.90.14 – Diárias ————-R$ 5.100,00
3.3.90.30 – Material e Consumo ——— R$ 5.800,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção———— R$ 10.700,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica———— R$ 48.800,00
Recurso – 20
3.3.90.14 – Diárias ————-R$ 5.180,00
3.3.90.30 – Material e Consumo ——— R$ 5.865,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção———— R$ 10.752,00
Recurso – 31
0602.12.361.0605.1.210 – Aquisição e Área
4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis ————R$ 349.000,00
Recurso – 20
0602.12.361.0603.1.125 – Professor Digital
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado———— —-R$ 20.000,00
Recurso – 20
0602.12.367.0604.2.183 – Manutenção das atividades relacionadas a área social e cultural da Secretaria Municipal de Educação.
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado———— —-R$ 15.000,00
3.3.90.30 – Material e Consumo ————-R$ 10.000,00
Recurso – 20
0602.12.361.0605.1.211 – Construção Escola
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica———— ————R$ 500.000,00
Recurso – 31
0602.12.365.0601.1.117 – Investir em segurança para as escolas municipais de ensino - ensino fundamental/educação de jovens e adultos.
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica———— ————R$ 20.000,00
Recurso – 31
0602.12.365.0602.2.177 – Manutenção das atividades de formação continuada para os servidores que atuam nas escolas municipais de educação infantil.
3.3.90.14 – Diárias ——-R$ 5.180,00
3.3.90.30 – Material e Consumo ——— R$ 5.865,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção———— R$ 10.752,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica———— R$ 48.875,00
Recurso – 31
0602.12.361.0601.1.092 – Investir em cobertura de quadras esportivas.
3.3.90.30 – Material e Consumo ——— R$ 1.600,00
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica———— ————R$ 1.600,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações ——— R$ 1.600,00
Recurso – 31
0602.12.361.0601.2.211 – Promover o investimento em segurança para as escolas municipais de ensino - ensino fundamental/EJA
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica———— ————R$ 20.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações ———— —R$ 17.000,00
Recurso – 31
0602.12.361.0601.2.189 – Manutenção da ação de renovação dos mobiliários, materiais pedagógicos e equipamentos em geral, para rede municipal de ensino - ensino fundamental/EJA
3.3.90.30 – Material e Consumo ——— R$ 1.000,00
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica———— ————R$ 10.900,00
Recurso – 31
0602.12.361.0601.2.208 – Promover a manutenção das atividades escolares do efetivo exercício dos profissionais da educação em todos os níveis de ensino.
3.1.91.92 – Despesas de Exercícios Anteriores ————R$ 3.100,00
Recurso – 31
0602.12.361.0601.2.219 – Manutenção e investimento para os conselhos municipais, ligados a educação.

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção———— R$ 2.000,00
Recurso – 31
0602.12.365.0605.1.209 – Construção, ampliação, reforma e revitalização de prédios escolares da educação infantil.
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica———————-R$ 3.100,00
Recurso – 31
0602.12.367.0604.2.271 – Manutenção dos investimentos em educação inclusiva na rede municipal de ensino
3.3.90.30 – Material e Consumo ——————— R$ 1.900,00
3.3.91.08 – Outros Benefícios Assistenciais Servidor e Militar———— R$ 4.900,00
Recurso – 31
TOTAL---------- R$ 1.207.869,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (27.10.2022)

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:5F9741A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1818/22

De27de outubro 2022.

AUTORIZAO PODER EXECUTIVO MUNICIPALA ADQUIRIRBEM IMÓVEL ATRAVÉS DEDESA PROPRIAÇÃO AMIGÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânicado Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Município de Nova Santa Rita, autorizado a adquirir, através de desapropriação amigável sem ônus a parte de1.416,15m² (mil, quatrocentos e dezesseis metros e quinze decímetros quadrados)**,**de um total de 44,655ha (quarenta e quatro e quatro hectares, sessenta e cinco ares e cinquenta centímetros), da área registrada na matricula sob o número 162.011 do Registro de Imóveis de Canoas, localizada em Nova Santa Rita UMA ÁREA DE TERRAS, com (44,655ha), na zona rural de Nova Santa Rita, na estrada Sanga Funda, partindo do Ponto P04, o ponto mais ao norte da área, com azimute de 148º11'21" no sentido noroeste-sudeste, com extensão de 43,78m, confrontado a nordeste com a estrada Sanga Funda, chegando ao ponto P05, segundo forma um ângulo interno de 170º42'02" no sentido noroeste-sudeste, com extensão de 86.43m, confrontando a nordeste com a estrada Sanga Funda, chegando no ponto P06, seguindo e, uma linha quebrada em sete seguimentos, sentido nordeste-sudoeste com os respectivos ângulos e distâncias: 162º54'39" e 46,28m; 167º46'43" e 13,40m; 180º00'00"; e 35,76m; 164º44'31" e 55,51m; 182º40'35" e 45,31m; 180º00'04" e 22,22m; 181º17'26" e 82,47m, confrontando a sudoeste com a estrada Sanga Funda, chegando ao ponto P14, seguindo forma um ângulo interno de 120º46'28" no sentido nordeste-sudoeste, com extensão de 1.513,95m, confrontando a sudeste com Paula Maria de Oliveira Thiesen e Bruno Antonio Possebom Thiesen, chegando ao ponto P15, seguindo forma um ângulo interno 60º25'04" no sentido sudoeste-nordeste, com extensão de 29m, confrontando a noroeste com Eroni de Amorim Oliveira e Nara Lucia da Silva Oliveira, chegando ao Ponto P16, chegando no Ponto P16, seguindo forma um ângulo interno de 142º04'26" no sentido sudoeste-nordeste, com extensão de 849,66m, onde confronta a noroeste com Eroni de Amorim Oliveira e Nara Lucia da Silva Oliveira, chegando no ponto P19, seguindo forma um ângulo interno de 160º27'57" no sentido sudoeste-nordeste, com extensão de 818,54m , onde confronta a noroeste com Eroni de Amorim Oliveira e Nara Lucia da Silva Oliveira, chegando no ponto P04, onde forma um ângulo interno de 106º10'05". INCRA nº 851.051.004.570-7.
Parágrafo único. A parte desapropriada de 1.416,15m² (mil, quatrocentos e dezesseis metros e quinze decímetros quadrados), situado na zona rural de Nova Santa Rita, no lado ímpar da rua Amilton da Silva Amorim (antes também conhecida como estrada de Santa Rita), com as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto denominado P12, segue no sentido sudoeste/nordeste, na extensão de (45,31m), acompanhando o alinhamento da rua Amilton da Silva Amorim, até encontrar o ponto P11; de onde segue no sentido Sudeste/Noroeste, na extensão de (35,52m), até encontrar o ponto PE3, segue então novamente no sentido Nordeste/Sudoeste, em dois segmentos, sendo o primeiro com (25,97m), até o ponto PE4, o segundo na extensão de (14,14m), até o ponto PE5, nestes dois segmentos divide-se com área desapropriada para ampliação da Escola Alfredo Amorim; de onde segue no sentido Noroeste/Sudeste, na extensão de (31,92m), até novamente o ponto P12, neste segmento divide-se com terras remanescente desta desapropriação, de propriedade de Alonso José Machado Fernandes, Francisco de Assis Machado Fernandes e Aroldo Brasil Machado Fernandes. Está localizado no quarteirão formado pela rua Amilton da Silva Amorim, estrada João Correia, estrada Alcides Amorim, estrada Antonio Candido Viegas, estrada Porto da figueira e estrada Capão da União.

Art. 2ºA aquisição do imóvel de que trata o artigo anterior, destina-se a regularização da Escola Alfredo Amorim e se dá a título gratuito.

Art. 3º Fica ainda o Município de Nova Santa Rita, autorizado a adquirir, através de desapropriação amigável com ônus a parte de5.835,24m² (cinco mil, oitocentos e trinta e cinco metros, vinte e quatro decímetros quadrados), de um total de 44,655ha (quarenta e quatro e quatro hectares, sessenta e cinco ares e cinquenta centímetros), da área registrada na matricula sob o número 162.011 do Registro de Imóveis de Canoas, localizada em Nova Santa Rita UMA ÁREA DE TERRAS, com (44,655ha), na zona rural de Nova Santa Rita, na estrada Sanga Funda, partindo do Ponto P04, o ponto mais ao norte da área, com azimute de 148º11'21" no sentido noroeste-sudeste, com extensão de 43,78m, confrontado a nordeste com a estrada Sanga Funda, chegando ao ponto P05, segundo forma um ângulo interno de 170º42'02" no sentido noroeste-sudeste, com extensão de 86.43m, confrontando a nordeste com a estrada Sanga Funda, chegando no ponto P06, seguindo e, uma linha quebrada em sete seguimentos, sentido nordeste-sudoeste com os respectivos ângulos e distâncias: 162º54'39" e 46,28m; 167º46'43" e 13,40m; 180º00'00"; e 35,76m; 164º44'31" e 55,51m; 182º40'35" e 45,31m; 180º00'04" e 22,22m; 181º17'26" e 82,47m, confrontando a sudoeste com a estrada Sanga Funda, chegando ao ponto P14, seguindo forma um ângulo interno de 120º46'28" no sentido nordeste-sudoeste, com extensão de 1.513,95m, confrontando a sudeste com Paula Maria de Oliveira Thiesen e Bruno Antonio Possebom Thiesen, chegando ao ponto P15, seguindo forma um ângulo interno 60º25'04" no sentido sudoeste-nordeste, com extensão de 29m, confrontando a noroeste com Eroni de Amorim Oliveira e Nara Lucia da Silva Oliveira, chegando ao Ponto P16, chegando no Ponto P16, seguindo forma um ângulo interno de 142º04'26" no sentido sudoeste-nordeste, com extensão de 849,66m, onde confronta a noroeste com Eroni de Amorim Oliveira e Nara Lucia da Silva Oliveira, chegando no ponto P19, seguindo forma um ângulo interno de 160º27'57" no sentido sudoeste-nordeste, com extensão de 818,54m , onde confronta a noroeste com Eroni de Amorim Oliveira e Nara Lucia da Silva

Oliveira, chegando no ponto P04, onde forma um ângulo interno de 106º10'05". INCRA nº 851.051.004.570-7.

Parágrafo único. A parte desapropriada de 5.835,24m² (cinco mil, oitocentos e trinta e cinco metros, vinte e quatro decímetros quadrados), situada na zona rural de Nova Santa Rita, no lado ímpar da rua Amilton da Silva Amorim (antes também conhecida como estrada Santa Rita), com as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto denominado PE, segue no sentido Nordeste/Sudeste, na extensão de (24m), acompanhando o alinhamento da rua Amilton da Silva Amorim, até encontrar o ponte PE2; de onde segue no sentido Sudeste/Noroeste, na extensão de (35,25m), até encontrar o ponto PE3, segue então novamente no sentido Nordeste/Sudeste, em três segmentos, sendo o primeiro com (25,97m), até o ponto PE4, o segundo na extensão de (14,14m), até o ponto PE5 e o terceiro na extensão de (22,46m), até encontrar o PE6; onde segue no sentido Nordeste/Sudoeste, na extensão de (80,05m), até o ponto PE7; onde toma o sentido Sul-sudeste/Norte-noroeste, na extensão de (57,19m), até encontrar o ponto PE8, onde por fim, segue no sentido Sudoeste/Nordeste, na extensão de (150,79m), até encontrar o ponto inicial desta descrição PE, em todas estas confrontações divide-se com terras remanescentes desta desapropriação, de propriedade de Alonso José Machado Fernandes, Francisco de Assis Machado Fernandes e Aroldo Brasil Machado Fernandes. Está localizado no quarteirão formado pelas ruas Amilton da Silva Amorim, Estrada João Correia, Estrada Alcides Amorim, Estrada Antônio Candido Viegas, Estrada Porto da Figueira e Estrada Capão da União.

Art. 4º A aquisição do imóvel de que trata o artigo anterior, destina-se para ampliação da Escola Municipal Alfredo Amorim.

Art. 5º O valor a ser pago pelo imóvel de que trata o artigo 3º desta Lei é de R$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), a ser pago em até 30 dias após a assinatura da escritura de desapropriação no cartório.

Parágrafo único. O valor referido no caput deste artigo, está abaixo do valor de mercado e da avaliação de Imóvel realizada por Comissão designada para este fim.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de recursos próprios do Município.

Art. 7º Desde já fica o Município autorizado a proceder com a unificação e registro das áreas descritas nos parágrafos único do art. 1º e art. 3º desta Lei, formando uma área de terras com o total de 7.251,39m² (sete mil, duzentos e cinquenta e um metros, trinta e nove decímetros quadrados).

Parágrafo único.A descrição da área descrita no caput deste artigo é a seguinte: Uma área de terra com área superficial de 7.251,39m² (sete mil, duzentos e cinquenta e um metros e trinta e nove decímetros quadrados),situado na zona rural de Nova Santa Rita, no lado ímpar da rua Amilton da Silva Amorim (antes também conhecida como estrada de Santa Rita), com as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto denominado PE, segue no sentido Nordeste/Sudoeste, na extensão de (69,31m), em dois segmentos acompanhando o alinhamento da rua Amilton da Silva Amorim sendo o primeiro na extensão de (24m) e o segundo com (45,31m), até encontrar o ponto P12; de onde segue no sentido Sudeste/Noroeste, na extensão de (31,92m), até encontrar o ponto PE5, segue então novamente no sentido Nordeste/Sudoeste, na extensão de (22,46m), até encontrar o ponto PE6; de onde segue no sentido LesNordeste/Oes-Sudoeste, na extensão de (80,05m), até o ponto PE7; onde toma o sentido Su-sudeste/Nor-noroeste, na extensão de (57,19m), até encontrar o ponto PE8; onde por fim, segue no sentido Sudoeste/Nordeste, na extensão de (150,79m), até encontrar o ponto inicial desta descrição PE, em todas estas confrontações divide-se com terras remanescente desta desapropriação, de propriedade de Alonso José Machado Fernandes, Francisco de Assis Machado Fernandes e Aroldo Brasil Machado Fernandes. Está localizado no quarteirão formado pela rua Amilton da Silva Amorim, estrada João Correia, estrada Alcides Amorim, estrada Antônio Candido Viegas, estrada Porto da figueira e estrada Capão da União.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (27.10.2022)

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:7BCE0F5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1819/22

De 27 de outubro de 2022.

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA MAMOGRAFIA NO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal da mamografia, a ser realizada anualmente na primeira semana de outubro.

Parágrafo único. A semana municipal da mamografia foi criada para conscientizar as mulheres acima de 40 anos o quanto é necessário realizar o exame de forma anual.

Art. 2º As comemorações alusivas a Semana Municipal da Mamografia tem como objetivos principais:
I – auxiliar a promover campanhas publicitarias, institucionais, seminários, palestras, e cursos sobre a importância da realização da mamografia regularmente e prevenção do câncer de mama;
II - oportunizar a discussão sobre a importância do exame de mamografia;
III - desenvolver atividades na área da saúde;
IV - estimular as mulheres a realizarem os exames de forma periódica, simplificada e eficiente;
V – promover a saúde da mulher como política prioritária no município;
VI – diagnosticar de forma precoce a ocorrência de câncer de mama.

Parágrafo único. As citações descritas no art. 2º poderão ser realizadas pelo poder público, entidades representativas de classe e pelas organizações da sociedade civil isoladamente ou em parceria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (27.10.2022)

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:4DBC5356

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 117/22

De 31 de outubro de 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR R$ 1.207.869,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SETE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS), NA LEI Nº 1.728/2021 – LOA DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1817 de 27 de outubro de 2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal um Crédito Suplementar no valor de R$ 1.207.869,00 (um milhão, duzentos e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais), no orçamento da Secretaria Municipal de Educação - SMEC, conforme dotações abaixo especificadas:

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0602 – UNIDADE DE ENSINO
0602.12.365.0601.2.188 – Manutenção da ação de renovação dos mobiliários, materiais pedagógicos e equipamentos em geral, para rede municipal de ensino - educação infantil.
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente ———— R$ 61.500,00
Recurso –20
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente ———— R$ 176.872,00
Recurso – 31
0602.12.361.0601.2.189 – Manutenção da ação de renovação dos mobiliários, materiais pedagógicos e equipamentos em geral, para rede municipal de ensino - ensino fundamental/EJA
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente ——R$ 447.700,00
Recurso –20
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente ——R$ 521.797,00
Recurso – 31
TOTAL R$ 1.207.869,00

Art. 2º Servirá de cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º no valor de R$ 1.207.869,00 (um milhão, duzentos e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais) a redução de dotações orçamentárias conforme abaixo especificado:

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0601 – ÓRGÃOS SUBORDINADOS
0601.12.122.0110.1.010 – Modernização SME
4.4.90.30 – Material de Consumo ————R$ 8.400,00
Recurso – 20
0601.12.122.0110.2.021 – Manutenção Estrutura Administrativa SMEC
3.3.90.30 – Material e Consumo ————-R$ 8.100,00
Recurso – 20

0602 – UNIDADE DE ENSINO
0602.12.361.0602.2.178 – Manutenção das atividades de formação continuada para os servidores que atuam nas escolas municipais de ensino fundamental e EJA.
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção———— —— R$ 6.500,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física———— —— R$ 21.800,00
Recurso – 20
3.3.90.30 – Material e Consumo ———— R$ 6.800,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção———— R$ 10.700,00
Recurso – 31
0602.12.361.0602.2.179 – Manutenção das atividades de formação continuada, direcionadas para educação inclusiva.
3.3.90.14 – Diárias ————-R$ 5.100,00
3.3.90.30 – Material e Consumo ———— R$ 5.800,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção———— R$ 10.700,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica———— ———— R$ 48.800,00
Recurso – 20
3.3.90.14 – Diárias ————-R$ 5.180,00
3.3.90.30 – Material e Consumo ———— R$ 5.865,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção———— R$ 10.752,00
Recurso – 31
0602.12.361.0605.1.210 – Aquisição e Área
4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis ————R$ 349.000,00
Recurso – 20
0602.12.361.0603.1.125 – Professor Digital
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado———-R$ 20.000,00
Recurso – 20
0602.12.367.0604.2.183 – Manutenção das atividades relacionadas a área social e cultural da Secretaria Municipal de Educação.
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado———-R$ 15.000,00
3.3.90.30 – Material e Consumo ————-R$ 10.000,00
Recurso – 20
0602.12.361.0605.1.211 – Construção Escola
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica———— ————R$ 500.000,00
Recurso – 31
0602.12.365.0601.1.117 – Investir em segurança para as escolas municipais de ensino - ensino fundamental/educação de jovens e adultos.
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica———— ————R$ 20.000,00
Recurso – 31
0602.12.365.0602.2.177 – Manutenção das atividades de formação continuada para os servidores que atuam nas escolas municipais de educação infantil.
3.3.90.14 – Diárias ————-R$ 5.180,00
3.3.90.30 – Material e Consumo ———— R$ 5.865,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção———— R$ 10.752,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica———— R$ 48.875,00
Recurso – 31
0602.12.361.0601.1.092 – Investir em cobertura de quadras esportivas.
3.3.90.30 – Material e Consumo ———— R$ 1.600,00
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica———— ————R$ 1.600,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações ———— R$ 1.600,00
Recurso – 31
0602.12.361.0601.2.211 – Promover o investimento em segurança para as escolas municipais de ensino - ensino fundamental/EJA
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica———— ————R$ 20.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações ————-R$ 17.000,00
Recurso – 31
0602.12.361.0601.2.189 – Manutenção da ação de renovação dos mobiliários, materiais pedagógicos e equipamentos em geral, para rede municipal de ensino - ensino fundamental/EJA
3.3.90.30 – Material e Consumo ———— R$ 1.000,00
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica———— ————R$ 10.900,00
Recurso – 31

0602.12.361.0601.2.208 – Promover a manutenção das atividades escolares do efetivo exercício dos profissionais da educação em todos os níveis de ensino.
3.1.91.92 – Despesas de Exercícios Anteriores ——————R$ 3.100,00
Recurso – 31
0602.12.361.0601.2.219 – Manutenção e investimento para os conselhos municipais, ligados a educação.
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção——————— R$ 2.000,00
Recurso – 31
0602.12.365.0605.1.209 – Construção, ampliação, reforma e revitalização de prédios escolares da educação infantil.
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica———————————-R$ 3.100,00
Recurso – 31
0602.12.367.0604.2.271 – Manutenção dos investimentos em educação inclusiva na rede municipal de ensino
3.3.90.30 – Material e Consumo ————— R$ 1.900,00
3.3.91.08 – Outros Benefícios Assistenciais Servidor e Militar———— R$ 4.900,00
Recurso – 31
TOTAL R$ 1.207.869,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (31.10.2022)

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:3F3DB5C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1879, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 18.462/2022, resolve

Art. 1º **AVERBAR** no Dossiê de Pessoal da servidora, Sra. ELISANDRA RAMBOR TRAUGOTT, de matrícula nº 16.232/1, cargo de Professor , lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o **Tempo de Serviço Prestado ao Serviço Público,** constante na Certidão nº 34155/2022, emitida pelo IPEPREV em 15/09/2022, num total de 514 dias de trabalho e de contribuição previdenciária vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social, destinando suas contribuições previdenciárias ao IPEPREV, conforme relação abaixo:

Tempo de Serviço Prestado ao Serviço Público		
Ente	**Período**	**Tempo**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	05/05/2014 a 30/09/2015	1ano, 4meses, 29dias

Art. 2º Os efeitos desta Portaria **serão contados a partir desta data,** revogando-se as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (13/10/2022).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:D9EB74A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.881 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme processo nº 18.553/2022resolve:

Art. 1º REMOVER o servidor JONATAS EZEQUIEL SILVA LOPES, matrícula nº 5009144-1, Coordenador da Unidade de Serviço; lotadona Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Desenvolvimento – SMICD para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação com efeitosa contar da data de 17 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aodécimo quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (14/10/2022).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:95C493C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.882 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Inciso IV do Artigo 10 da Lei Municipal nº 695/2004 e conforme o Processo nº 17.916/2022 resolve:

Art. 1º PROMOVER por Antiguidade a servidora ANDREIA ANSELMO DE SOUZA, matrícula nº 12696-1, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, integrante do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, seguindo as informações constantes na Declaração nº 058/2022, expedida pela SMEC, da Classe "A" para a Classe "B", considerando que a referida professora completou o período aquisitivo de efetivo exercício no Magistério.

§1º A promoção referida diz respeito ao período aquisitivo de 2016/2022, considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de setembro de 2022 (21/09/2022), data da obtenção do direito.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (14/10/2022).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:AACDF04B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.884 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Inciso IV do Artigo 10 da Lei Municipal nº 695/2004 e conforme o Processo nº 18.052/2022 resolve:

Art. 1º PROMOVER por Antiguidade a servidora NEUSA ADRIANE OLIVEIRA, matrícula nº 12955-5, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, integrante do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, seguindo as informações constantes na Declaração nº 059/2022, expedida pela SMEC, da Classe "A" para a Classe "B", considerando que a referida professora completou o período aquisitivo de efetivo exercício no Magistério.

§1º A promoção referida diz respeito ao período aquisitivo de 2016/2022, considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de setembro de 2022 (21/09/2022), data da obtenção do direito.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (14/10/2022).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:ED734F92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.885 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Inciso IV do Artigo 10 da Lei Municipal nº 695/2004 e conforme o Processo nº 18.069/2022 resolve:

Art. 1º PROMOVER por Antiguidade a servidora STELA MARIS RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 11819-2, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, integrante do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, seguindo as informações constantes na Declaração nº 056/2022, expedida pela SMEC, da Classe "A" para a Classe "B", considerando que a referida professora completou o período aquisitivo de efetivo exercício no Magistério.

§1º A promoção referida diz respeito ao período aquisitivo de 2016/2022, considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2022 (01/10/2022), data da obtenção do direito.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (14/10/2022).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:8C320BA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.886 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Inciso IV do Artigo 10 da Lei Municipal nº 695/2004 e conforme o Processo nº 18.297/2022 resolve:

Art. 1º PROMOVER por Antiguidade a servidora VIVIANE RATTIS GOULART, matrícula nº 8184-2, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, integrante do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, seguindo as informações constantes na Declaração nº 055/2022, expedida pela SMEC, da Classe "A" para a Classe "B", considerando que a referida professora completou o período aquisitivo de efetivo exercício no Magistério.

§1º A promoção referida diz respeito ao período aquisitivo de 2016/2022, considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de outubro de 2022 (07/10/2022), data da obtenção do direito.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (14/10/2022).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:1694E2FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.887, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 18.150/2022, resolve:

Art. 1º **Conceder ABONO DE PERMANÊNCIA** para a servidora **VANDA LUISA VANZIN,** Mat. 4804-01, Cargo de Professor, estatutária, regime de trabalho de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária**, até completar as exigências para aposentadoria compulsória, considerando que a servidora implementou direito à Aposentadoria Voluntária, pelo art. 40, § 1º, Inc. III, "a" da Constituição Federal com a redação dada pela EC 41/2003. Este abono será custeado com recursos próprios e não vinculados aos recursos do Fundo de Previdência.
Art. 2º Os efeitos desta Portaria **retroagirão ao dia 04/10/2022,** revogando as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos catorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (14/10/2022).

ANTONIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:5A863E78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.888 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Artigo nº 140 da Lei Municipal nº 88/1993 e o Processo nº 17.423/2022, resolve

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora SAMARA KELI ARIENTE, matrícula nº 16210-1, Regime Estatutária, estável no cargo de Médica Perita, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SMAP, a partir do dia 15 de outubro de 2022 (15/10/2022).

Art. 2º Dentro do que prevê a legislação vigente, a referida licença será pelo prazo não superior a dois (2) anos e a servidora durante o período de vigência da licença, não perceberá remuneração mensal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 15 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (18/10/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:BC3536A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.889 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º CONCEDER 1 (uma) diária com pernoite, no valor de R$ 536,84 (Quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos) ao servidor citado abaixo, para Encontro Presencial do Curso de Coordenadores de Clubes de Ciências em São Gabriel.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PROCESSOS	PERÍODO
GILVAN MENDES FACHINI	16770-2	SMEC	17.095/2022	24/10/2022

Art. 4º CONCEDER 1 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 107,37 (cento e sete reais e trinta e sete centavos) ao servidor citado abaixo, para participar da visita ao Fornecedor de Alevinos para o programa de Piscicultura, na cidade de Victor Graeff RS

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PROCESSOS	PERÍODO
ROBSON SCORTEGANHA	10758-1	SMA	18.464/2022	**11/10/2022**

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo oitavo dia do mês outubro do ano de dois mil e vinte e dois (18/10/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:CBC1366E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.890 DE 18 DE OUTUBRO DE2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme o Inciso I do Artigo 141 da Lei Municipal nº 88/1993 e conforme o Processo nº 18.421/2022 resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença Gala de oito (8) dias, no período de 07 de outubro a 14 de outubro de 2022 (07/10/2022 a 14/10/2022), o servidor CARLOS ALEXANDRE BITTENCOURT DUTRA, matrícula nº9946-1, cargo de fiscal sanitário, lotado na Secretaria de Saúde-SMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de outubro de 2022 (07/10/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (18/10/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:3DB5880C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.891 DE 18 OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº18.063/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 2 de outubro a 1° de dezembro de 2022 (02/10/2022 a 01/12/2022), para o servidor JORGE JESUS DE LIMA RIBEIRO matrícula nº4650-2, cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de outubro de 2022 (02/10/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (18/10/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:7946F4F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.892 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 18.246/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 6 de outubro a 1° de dezembro de 2022 (06/10/2022 a 01/12/2022), para o servidor LOTARIO DE SOUZA matrícula nº16151-1, cargo de enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 6 de outubro de 2022 (06/10/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (18/10/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:90F7A767

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.893 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 18.003/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período, 26 de setembro a 24 de novembro de 2022 (26/09/2022 a 24/11/2022), para a servidora ANA CRISTINA LIMA DE ARAUJO matrícula nº13757, cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26 de setembro de 2022 (26/09/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (18/10/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:A5D77B2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.894 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 18.692/2022, resolve:

Art. 1º EXONERAR a pedido o servidor, Sr. MATEUS OLIVEIRA DE SOUZA, Matrícula nº 5009136-1, do cargo de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho Cidadania e Ação Social - SMTCAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação seus efeitos retroagem a data de 17 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (19/10/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:DBD10C20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.895 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 18.761/22, resolve:

Art. 1º DESIGNAR membros para compor a Comissão de Regularização Fundiária, conforme lei nº 1776/2022 Art.2º, segue;

· CAMILA SATTLER GNOATTO – Mat. 8012632 / SMUDH
· CARLA SCHÜTZE – Mat. 16484-3 / SMUDH
· SILVANE REGINA KLAUSS – Mat.8012579 / SMUDH
· GUSTAVO ARNOSO DE PELLEGRINI – Mat.14990-1 / SMMA
· ZENILDE BAPTISTA GONÇALVES – Mat.11886 / SMTCAS

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (19/10/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:80355EC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.896 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 18.773/22, resolve:

Art. 1º DESIGNAR membros para compor a Comissão de Avaliação de Amostras do Pregão de Tablets, que serão distribuídos nas escolas Municipais, conforme segue;

· JOÃO RODOLFO TONIOLO FLORES – Mat. 5009081-1
· NATALIA DROESCHER DOS SANTOS MOTA – Mat. 12629-1
· SUANI ROCHA SILVEIRA – Mat. 16213-2

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (19/10/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:CDEBFAE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.897 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 18.916/22, resolve:

Art. 1º DESIGNAR membros para compor a Comissão de Análise de Amostras para os processos licitatórios e chamadas públicas para o fornecimento de alimentos ao PNAE em 2023, conforme segue;

· ALTAIR NORBACK – Mat. 5006619-2
· NAIRA LIEDKE BERNARDES DOS SANTOS– Mat. 16798-1
· VANICIA MOLIN– Mat. 16402-1
· ELIANE CRUZ VIEGAS – Mat. 11274-1 / Membro CAE - portaria nº 1361
· FERNANDA FALEIRO AIRES – Mat. 16269-2 / Membro CAE - portaria nº 1361

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (19/10/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:F287770C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.898, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 18.403/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 7 a 14 de outubro de 2022 (07/10/2022 a 14/10/2022), para o servidor EDUARDO LEMOS PERALTA matrícula nº 13471-1, cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 7 de outubro de 2022 (07/10/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (19/10/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:34EAE741

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.899, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 18.535/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 10 a 13 de outubro de 2022 (10/10/2022 a 13/10/2022), para o servidor ALEXANDRE DE CARVALHO CONRADO matrícula nº 10197-1, cargo de Veterinário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SMS conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de outubro de 2022 (10/10/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (19/10/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:A242CC78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.900, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 18.625/2022 resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 6 a 14 de outubro de 2022 (06/10/2022 a 14/10/2022); para o servidor PAULO RICARDO DA SILVA RAMOS matrícula nº 3395-1, cargo de Atendente de Ambulatório, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 6 de outubro de 2022 (06/10/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (19/10/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:C4F6660C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.901 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 17.649/22, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria 209 de 03 de fevereiro de 2022, que promoveu a Sra. ADRIANA SOARES DO NASCIMENTO, conforme segue:

Onde se lê: "(...) seus efeitos retroagirão a data de obtenção do direito 09 de janeiro de 2022 (...)"
Leia-se: "(...) seus efeitos retroagirão a data de obtenção do direito 10 de julho de 2019 (...)"

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (19/10/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:31FF609E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.902, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 18.684/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde (INSS), no período de 28 de setembro a 10 de outubro de 2022 (28/09/2022 a 10/10/2022); para o servidor DILSON GABRIEL NUNES DA SILVA matrícula nº 5009083-1, cargo de Dirigente de Equipe, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de setembro de 2022 (28/09/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (19/10/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:2DCE33D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.904, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 18.641/2022 resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 13 a 26 de outubro de 2022 (13/10/2022 a 26/10/2022); para a

servidora GRACIELA VALMORBIDA matrícula nº 15121-2 cargo de Gestora Funprev, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SMAP conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de outubro de 2022 (13/10/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (19/10/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:7A008F31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.919, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 8.965/2022, resolve

Art. 1º **AVERBAR** no Dossiê de Pessoal do servidor, Sr. MARCELO VASCONCELOS POCHMANN, de matrícula nº 15806/1, cargo de Professor 20h, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o **Tempo de Serviço Prestado à Iniciativa Privada,** constante na Certidão nº 21024030.1.00388/22-3, emitida pelo INSS em 12/09/2022, num total de 2174 dias de trabalho e de contribuição previdenciária vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, destinando suas contribuições previdenciárias ao INSS, conforme relação abaixo:

Tempo de Serviço Prestado à Iniciativa Privada		
Ente	**Período**	**Tempo**
SUPERFESTAS E DECORAÇÕES LTDA	01/07/1999 A 19/11/1999	0anos, 4meses, 19dias
GW2 EIRELI	01/07/2004 a 30/10/2005	1ano, 2meses, 0dias
GW EIRELI	02/04/2007 A 01/07/2010	3anos, 3meses, 0dias
PER. CONTR. CNIS 3	01/11/2005 A 31/03/2006	0anos, 5meses, 0dias
PER. CONTR. CNIS 4	01/09/2006 A 31/03/2007	0anos, 7meses, 0dias

Art. 2º Os efeitos desta Portaria **serão contados a partir desta data,** revogando-se as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (20/10/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:30A2A905

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 118/22

De 31 de outubro de 2022.

DECLARA PONTO FACULTATIVO O DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso IV**,** da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 734/05,

- considerando que o dia 14 de novembro 2022 constitui-se dia de expediente isolado,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia 14 de novembro do corrente, nas repartições públicas municipais.

Art. 2º Serão mantidos os serviços considerados essenciais, principalmente: saúde, recolhimento do lixo, cemitérios, tratamento de água e guarda municipal.

Parágrafo único. Compete aos Secretários Municipais, de acordo com as peculiaridades de cada Secretaria, baixarem instruções para o funcionamento dos serviços essenciais constantes deste artigo.

Art. 3º Para compensar o dia declarado Ponto Facultativo, o horário de expediente nas repartições públicas municipais será acrescido de 30 minutos, no período de 03 de novembro de 2022 a 28 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Ficará a critério de cada Secretário Municipal, o modo de compensação da carga horária estabelecida no caput do artigo, desde que mantenha os serviços da Secretaria em perfeito funcionamento, atendendo horário de expediente, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:30h, não extrapolando o dia 28 de novembro de 2022 para compensação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos trinta e um dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (31.10.2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:D5689143

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.977, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº. 19246/22, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação da Sra. RAQUEL GOMES MARTINS, nomeada pela Portaria nº. 1.936 de 2022, NA VAGA PCD DE CLASSIFICAÇÃO DE 3º LUGAR, no Concurso Público de Edital nº. 01/2022 para o cargo de Agente Administrativo, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme avaliação da Junta médica Municipal e o despacho exarado pela Procuradoria Geral do Município.
Art. 2º RETORNA a candidata acima citada à classificação geral do mencionado edital, onde obteve o 262º lugar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao trigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (31/10/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:A8C15972

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.905 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando Processo nº 18.922/2022, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros para compor a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis para fins de cálculo do imposto de transmissão "Inter-vivos" de bens imóveis (ITBI), conforme segue:

Titulares

MARCO AURELIO SARACOL FERREIRA, Engenheiro Civil, Mat. 10600-1;
RODRIGO NASCIMENTO MINATTO, Engenheiro Civil, Mat. 16223-1;
MARCIA BRZOZOWSKI SILVA, Fiscal Tributário, Mat. 3115-1;
KARINE FABIOLA ZONATTO, Arquiteta, Mat. 16779/2022;
CAROLINE GUERINI DA SILVEIRA, Arquiteta, Mat. 16780-1;

Suplentes

NILSON BRZOZOWSKI SILVA, Fiscal Tributário, Mat. 15156-1;
ANA PAULA SIVINSKI PEDREIRA, Fiscal Tributário, Mat. 6653-1;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da presente data, revogando os efeitos da Portaria 600/2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (19/10/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:2A04567E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.906, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 18.756/2022 resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Acompanhamento de Familiar, no período de 07 a 13 de outubro de 2022 (07/10/2022 a 13/10/2022); para o servidor HUGO ALEXANDRE SCHOFFEN matrícula nº 841-1, cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura- SMA, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de outubro de 2022 (07/10/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, décimo nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (19/10/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:997AD84F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.907, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 18.356/2022 resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Acompanhamento de Familiar, no período de 04 a 11 de outubro de 2022 (07/10/2022 a 11/10/2022); para a servidora EVA CASSIANE MARTINS GARCIA matrícula nº 13811-1, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de outubro de 2022 (04/10/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (19/10/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:00236C5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.908, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 18.377/2022 resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Acompanhamento de Familiar, no período de 26 de setembro a 12 de outubro de 2022 (26/09/2022 a

12/10/2022); para a servidora GISELE LOVATO matrícula nº 11363-1, cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde-SMS, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26 de setembro de 2022 (26/09/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, décimo nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (19/10/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:23064F59

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022

O **MUNICÍPIO DE NOVO MACHADO RS**, sediado na Rua Tuparendi n° 111, noticia que o Pregoeiro e equipe de apoio estarão recebendo os envelopes das documentações e das propostas financeiras, no dia **17 de NOVEMBRO de 2022 às 07:30 horas relativo ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022 visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES,** conforme descrições no edital e seus anexos. Maiores informações junto a Secretaria de Administração através do telefone (55) 3544 1033 e no site www.novomachado.rs.gov.br.

Novo Machado RS, 03 de novembro de 2022.

ANTÔNIO LUIZ SAVELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinei Henrique Pretzel
Código Identificador:51D582E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 183/2022
EMENTA: Institui o Regimento Interno do Conselho Municipal de Esportes – CME.
DATA: 31/10/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:0CA3381A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE INCENTIVO ECONÔMICO

CONTRATO DE INCENTIVO ECONÔMICO FINANCEIRO Nº 159/2022
CONCESSIONÁRIA: ION PEREIRA DE MORAES
CLÁUSULA PRIMEIRA
O CREDOR, acima qualificado, entrega neste ato o DEVEDOR a importância de R$ 10.001,00 (dez mil e um reais). O DEVEDOR deverá efetuar o pagamento da quantia ao CREDOR em 36 (trinta e seis) parcelas, atribuídos os encargos previstos neste contrato e na lei que o regula. O pagamento da primeira parcela deverá ser realizado 12 (doze) meses após o recebimento do valor financiado, de acordo com a Lei Municipal n.º 5.201, de 30 de julho de 2013.

EXPEDIENTE: 23522/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:02652940

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE INCENTIVO ECONÔMICO

CONTRATO DE INCENTIVO ECONÔMICO FINANCEIRO Nº 160/2022
CONCESSIONÁRIA: JOSE CLAITON RODRIGUES LOPES 00675053099
CLÁUSULA PRIMEIRA
O CREDOR, acima qualificado, entrega neste ato o DEVEDOR a importância de R$ 10.001,00 (dez mil e um reais). O DEVEDOR deverá efetuar o pagamento da quantia ao CREDOR em 36 (trinta e seis) parcelas, atribuídos os encargos previstos neste contrato e na lei que o regula. O pagamento da primeira parcela deverá ser realizado 12 (doze) meses após o recebimento do valor financiado, de acordo com a Lei Municipal n.º 5.201, de 30 de julho de 2013.
EXPEDIENTE: 20310/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:AC65FCB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2158/2022

Portaria nº 2158/2022 de 01/11/2022 – **AVERBA NA FICHA FUNCIONAL DA SERVIDORA JESSIKA DE OLIVEIRA MACHADO,** do cargo de auxiliar de farmácia, matrícula 6489-02, tempo de serviço público e privado, sendo o público prestado ao Município de Osório anterior a sua nomeação, correspondente a 335 (trezentos e trinta e cinco) dias que deverá ser contado para fins de aposentadoria, avanços, adicional por tempo de serviço, licença prêmio e disponibilidade, e o tempo de serviço prestado a entidades privadas correspondente a 170 (cento e setenta) dias que deverá ser contado para fins de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, anexa ao processo n.º 25133/2022, a contar de 26 de setembro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:F17A7A9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2159/2022

Portaria nº 2159/2022 de 01/11/2022 – **AVERBA NA FICHA FUNCIONAL DO SERVIDOR CARLOS EDMILSON OLIVEIRA DA ROCHA,** do cargo de motorista, matrícula 5060-01, tempo de serviço público prestado ao Município de Tramandaí anterior a sua nomeação, correspondente a 1076 (um mil e setenta e seis) dias que deverá ser contado para fins de aposentadoria, adicional por tempo de serviço e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 331/2022, expedida pela Prefeitura Municipal de Tramandaí, anexa ao processo n.º 10975/2022, a contar de 02 de maio de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:147275D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2160/2022

Portaria nº 2160/2022 de 01/11/2022 – Designa o servidor **ARTHUR DA SILVA ANDRADE,** matrícula 6454-01, CNH nº 06429008285, do cargo de Dirigente de Equipe de Apoio Administrativo, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária para dirigir veículo oficial do Município de Osório, a contar de 02 de novembro de 2022, conforme processo nº 28186/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:9C887F39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2161/2022

Portaria nº 2161/2022 de 01/11/2022 – **REVOGA A GRATIFICAÇÃO DE 10% (DEZ POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO,** concedida pela portaria nº 291/2022, a servidora **LETICIA ROCHA BONATO,** matrícula 3227-01, do cargo de professora, a partir de 14 de outubro de 2022, de acordo com o processo nº 28286/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:1919665B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2162/2022

Portaria nº 2162/2022 de 01/11/2022 – **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO,** a servidora **TATIANE MULLER MARTINS,** do cargo de servente, matrícula 3904-01, correspondente ao 2º período de efetividade, compreendido entre 18 de fevereiro de 2016 a 24 de setembro de 2022, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 28189/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:198C1DF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2163/2022

Portaria nº 2163/2022 de 01/11/2022 – **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO,** a servidora **SIMONE MEREGALLI VIVIAN,** do cargo de auxiliar de biblioteca, matrícula 3929-01, correspondente ao 2º período de efetividade, compreendido entre 23 de março de 2016 a 27 de outubro de 2022, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 28358/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:16AF3AD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2164/2022

Portaria nº 2164/2022 de 01/11/2022 – Instaura Processo Administrativo Especial e Designa Comissão processante. A comissão Processante deverá encaminhar relatório conclusivo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:4D6C8AC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2165/2022

Portaria nº 2165/2022 de 01/11/2022 – Instaura Sindicância Investigativa e Designa Comissão Sindicante. A comissão Processante deverá encaminhar relatório conclusivo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:76021A79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2166/2022

Portaria nº 2166/2022 de 01/11/2022 – **CONCEDE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÁXIMO CORRESPONDENTE A 40% (QUARENTA POR CENTO)** do valor do vencimento básico do cargo do servidor **JOSE AUGUSTO DA SILVA COLOMBO**, do cargo de operador especializado, matrícula 4990-02, a contar de 18 de outubro de 2022, de acordo com o processo nº 27293/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:D2B9A86F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2167/2022

Portaria nº 2167/2022 de 01/11/2022 – **CONCEDE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÁXIMO CORRESPONDENTE A 40% (QUARENTA POR CENTO)** do valor do vencimento básico do cargo do servidor **DOUGLAS SULIVAN DE FRAGA**, do cargo de operário, matrícula 6947-01, a contar de 29 de setembro de 2022, de acordo com o processo nº 25540/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:466FD1BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2168/2022

Portaria nº 2168/2022 de 01/11/2022 – Transfere de lotação o servidor **AFONSO ALVES NETO,** matrícula 315-01, do cargo de eletricista, padrão 05, da Secretaria de Desenvolvimento, Turismo, Cultura e Juventude para a Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, a partir de 07 de novembro de 2022, conforme processo nº 27749/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:674F2C38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2169/2022

Portaria nº 2169/2022 de 01/11/2022 – Designa os membros para compor o **CONSELHO GESTOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO/RS**, órgão consultivo e de assessoramento, que opinará sobre a concessão do programa de incentivos previsto na referida Lei:

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Planejamento e Turismo
Titular e Presidente: Eduardo Borba Pellegrini
Titular: Bruce Lee Paz Fernandes
Suplente: Mateus Goulart da Silva
Suplente: Daison Ferreira da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças
Titular: Claiton Roni de Lima Guatimosim
Suplente: Renato Luis Ferrari

Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Titular: Cristiano Souza Camargo
Suplente: Rodrigo D´avila Rudit

Representantes da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Osório (ACIO)
Titular: Sérgio Boeira Madalena

Suplente: Tiago Johnson Centeno Antolini
Representantes do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Rio Grande do Sul (SEBRAE/RS)
Titular: Paulo Cesar da Cunha Bruscato
Suplente: Ivete Comparin Pereira da Silva
Representantes do Conselho Regional de Contabilidade (CRC)
Titular: Divina da Silva Ribeiro
Suplente: Clarissa Trevisan Capaverde
Representantes do Sindicato do Comércio Varejista de Osório (SINDILOJAS - OSÓRIO)
Titular: Joel Vieira Dadda
Suplente: Paulo Celso Quadros Macedo
Representantes da Faculdade Cenecista de Osório (UNICNEC)
Titular: Prof. Me. Daniel de Paula Urbim
Suplente: Profª. Ma. Fabiana Pereira Rosa
Fica revogada a portaria nº 100, de 26 de janeiro de 2022, de acordo com o processo nº 28262/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:AC8E44C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2170/2022

Portaria nº 2170/2022 de 01/11/2022 – **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 02, NO PERCENTUAL DE 7% (SETE POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, o servidor **MAICON SANTAREM DA SILVA,** matrícula 6967-01, do cargo de motorista, padrão 04, a partir de 31 de outubro de 2022, de acordo com o processo nº 28466/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:6B7F7EC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº09.2022

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº09.2022: Contratação de serviço de consultas médicas de Psiquiatra ou Clínico Geral com experiência em Psiquiatria, pessoas físicas ou jurídicas, destinados aos usuários da rede de saúde pública do município de Osório-RS. Comunicamos a habilitação de Fabiana dos Santos Oliveira ME, para o objeto deste chamamento, devendo firmar termo de credenciamento para a prestação dos serviços.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8287 ou pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório/RS, 03 de novembro de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:B156B2C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 056 A 079/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022
Pregão Eletrônico: nº 097/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para contratação de Empresa para elaboração e execução de PPCI.
EMPRESAS VENCEDORAS: CHAIANE BOHRER ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 46.207.107/0001-06 - Endereço: Rua Coronel Neves, 2072 – Bairro Mundo Novo - CEP: 95607776 - UF: RS - Município: Taquara - Telefone: (51) 99710- 1080, email: chaiabohrer@hotmail.com.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022
Pregão Eletrônico: nº 099/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para a aquisição parcelada de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM e TRANSPORTE DE ESTRUTURAS PARA EVENTO.
EMPRESAS VENCEDORAS: JN ESTRUTURAS EIRELI - Documento 16.905.552/0001-89 - Endereço: RUA TENENTE PINHEIRO Nº 74 - CEP: 93806814 - UF: RS - Município: Sapiranga - Telefone: (51) 3108-5141.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2022
Pregão Eletrônico: nº 102/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de MATERIAL DE EXPEDIENTE para todas as Secretarias do Município de Parobé/RS
EMPRESAS VENCEDORAS: BARONESA LTDA, M. F. MACHADO SOARES, ANELISE DA COSTA WICHMANN, DAROS SUPRIMENTOS P/ INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA, N. J. L. NEUBARTH E CIA. LTDA, DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA, NESUL SUPRIMENTOS EIRELI, AQUINPEL SUPRIMENTOS DE INF. E ESC. E REPR. COMERCIAL EIRELI, ELF SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA, ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, PORTO ATACADISTA EIRELI, APPROPRIATO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA, 2B DISTRIBUIDORA LTDA, LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022
Pregão Eletrônico: nº 103/2022
Objeto: EGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de ELETRODOMÉSTICOS, ELÉTROELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA para EVENTOS PROMOCIONAIS (itens fracassados no pregão anterior).
EMPRESAS VENCEDORAS: CAZABEN SERVICOS E SOLUCOES LTDA, DA FRONTEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022
Pregão Eletrônico: nº 084/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de execução parcelada de SERVIÇOS FUNERÁRIOS a fim de atender as famílias deste município assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social
EMPRESAS VENCEDORAS: ASSISTENCIA FUNERAL HEINZ LTDA ME - 17.183.586/0001-70.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022
Pregão Eletrônico: nº 106/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de MASSA ASFÁLTICA QUENTE DE CBUQ, para Recuperação e Novas Pavimentações Asfálticas de diversas ruas do Município de Parobé
EMPRESAS VENCEDORAS: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA - 88.256.979/0001-04.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022
Pregão Eletrônico: nº 107/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para a aquisição parcelada de SERVIÇOS GRÁFICOS para uso de todas as Secretarias do Município de Parobé
EMPRESAS VENCEDORAS: GRAFICA GAUCHA LTDA - 07.368.646/0001-75.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022
Pregão Eletrônico: nº 108/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DAS NIVELADORAS NewHolland RG 140B IWT599 e 120G.
EMPRESAS VENCEDORAS: VLK STRAZZABOSCO – TRATORPEÇAS - 08.219.777/0001-53.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2022
Pregão Eletrônico: nº 074/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição parcelada de VEÍCULOS (AUTOMÓVEIS E MOTOCICLETAS) para uso de todas as Secretarias Municipais, e em programas como meio de premiação.
EMPRESAS VENCEDORAS: SINOSCAR S.A - 91.688.234/0001-29.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2022
Pregão Eletrônico: nº 109/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para a aquisição parcelada de BLOCOS/RECEITUÁRIOS para uso da Secretaria da Saúde do Município de Parobé.
EMPRESAS VENCEDORAS: GRAFICA GAUCHA LTDA - 07.368.646/0001-75.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2022
Pregão Eletrônico: nº 110/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para a aquisição parcelada de SERVIÇO de TRANSPORTE DE PESSOAS para os usuários atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
EMPRESAS VENCEDORAS: MAROTO VIAGENS LTDA ME - 94.327.509/0001-97.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022
Pregão Eletrônico: nº 116/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de TUBOS DE CONCRETO, CORDÃO MEIO FIO E BLOCOS INTERTRAVADOS para uso da Secretaria de Obras do Município de Parobé/RS.
EMPRESAS VENCEDORAS: L & C MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ARTEFATO, WINCK & FRIEDRICH SOLUCOES LTDA, NELSON OSVALDO DE SOUZA EIRELI, SCHEIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONCRETO EIRELI, INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO SERTANENSE EIRELI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2022
Pregão Eletrônico: nº 117/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de ARTIGOS PARA JARDINAGEM E PAISAGISMO para uso da Secretaria do Meio Ambiente do Município de Parobé/RS.
EMPRESAS VENCEDORAS: SHEILA RIBEIRO CARVALHO, SONIA DILKIN ZIMMER.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2022
Pregão Eletrônico: nº 105/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE para utilização em todas as Secretarias Municipais do Município de Parobé/RS.
EMPRESAS VENCEDORAS: PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA, GD ATACADISTA - EIRELI – EPP, AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA, VIDEQUIMICA IND. E COM. DE PROD. QUIMICOS LTDA, LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, NESUL SUPRIMENTOS EIRELI, ADEJOR DO BRASIL LTDA, S. V. M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI, DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS IRMAOS LTDA, BL PAPER LTDA, SUELEN DAIANE KANIS, COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, MARATA - QUIMICA LTDA, DELOSKI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CASSPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA, ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA, CARLOS E. LAZZAROTTO EIRELI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2022
Pregão Eletrônico: nº 118/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS utilizados pela Secretaria de Obras do Município de Parobé/RS.
EMPRESAS VENCEDORAS: VE3 PECAS MECANICA DIESEL LTDA, JULIO SILVESTRI FILHO – ME, C E D DE SOUZA ME, AUTO PEÇAS ALVORADA LTDA, DA FRONTEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, ACESSOCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2022
Pregão Eletrônico: nº 120/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de PNEUS, CÂMARAS e COLARINHOS para uso nos veículos da frota do Município de Parobé/RS.
EMPRESAS VENCEDORAS: AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI, BFTYRE DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS LTDA, MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2022
Pregão Eletrônico: nº 121/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de MATERIAIS para MANUTENÇÃO de VIAS URBANAS para uso da Secretaria de Obras do Município de Parobé/RS.
EMPRESAS VENCEDORAS: PELLISOLI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, MINEROPAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, MINERACAO VERA CRUZ LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2022
Pregão Eletrônico: nº 123/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição e instalação de RELÓGIO PONTO e CRACHÁ DE PROXIMIDADE para uso da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Parobé/RS.
EMPRESAS VENCEDORAS: ACTEC ACESSO CONTROLE E TECNOLOGIA LTDA, neste ato representado por BALTAZAR SOARES ARRUDA 39.914.097/0001-83.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022
Pregão Eletrônico: nº 125/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de MATERIAIS (AREIAS) PARA OBRAS E INSTALAÇÕES, QUADRAS ESPORTIVAS, MANUTENÇÃO DE RUAS E CALÇAMENTOS NOVOS.
EMPRESAS VENCEDORAS: PELLISOLI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 05.745.632/0001-06.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2022
Pregão Eletrônico: nº 126/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de MÃO DE OBRA para MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS da frota municipal de veículos.
EMPRESAS VENCEDORAS: VE3 PECAS MECANICA DIESEL LTDA - 10.349.400/0001-60.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022
Pregão Eletrônico: nº 128/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de forma parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS destinados à Alimentação Escolar (itens fracassados e/ou findados em pregão anterior).
EMPRESAS VENCEDORAS: DISTRIBUIDORA VALE DO ASTRO LTDA, CANARIN CARNES E ALIMENTOS EIRELI, FRIGORIFICO E ENTREPOSTO DE CARNES J F EIRELI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2022
Pregão Eletrônico: nº 119/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de BATERIAS VEICULARES, para reposição nos veículos da frota municipal.
EMPRESAS VENCEDORAS: ZÉ DAS BATERIAS – EIRELI, BATCAR BATERIAS LTDA, ADRIANA SFFAIR & CIA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2022
Pregão Eletrônico: nº 129/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para execução parcelada de SERVIÇOS DE HORAS/MÁQUINA ESCAVADEIRA

HIDRÁULICA para atendimento da demanda da Secretaria de Desenvolvimento Rural de Parobé/RS.
EMPRESAS VENCEDORAS: TERRAPLENAGEM FERREIRA LTDA - 06.375.039/0001-70.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2022
Pregão Eletrônico: nº 130/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para execução parcelada de SERVIÇOS DE HORAS/MÁQUINA ESCAVAÇÃO E
TERRAPLANAGEM para atendimento da demanda da Secretaria de Obras e Interior.
EMPRESAS VENCEDORAS: TERRAPLENAGEM FERREIRA LTDA, WINCK & FRIEDRICH SOLUCOES LTDA.

Parobé, 01 de Novembro de 2022.

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:56AFC42C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO PRI 48-2022

Ratificação de Inexigibilidade nº 048/2022
O Prefeito Municipal de Parobé/RS, acolhendo o parecer jurídico nº 229/2022 exarado no processo administrativo n° 6223/2022 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no Artigo 25, Caput da Lei Federal nº 8.666/1993 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, para CONCESSÃO de patrocínio para o piloto GUILHERME BRESOLIN – inscrito no CPF sob nº 036.687.210-92, para participar do Mini Olympics Championship Motocross Race in the US, na Florida. Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Parobé, 01 de novembro de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tairone dal Castel
Código Identificador:517B719F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1685 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza a celebrar Termo de Parceria com a Associação Comunitária do Arroio Mau - ACAM.

O prefeito Municipal de Pedras Altas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Parceria com a Associação Comunitária do Arroio Mau - ACAM, visando a cedência dos seguintes equipamentos:

I -1 (um)Trator John Deere 6100J, ano 2018, número de patrimônio 5691;

II-1 (uma)Grade aradora nova com pneus para transporte, pistão para abertura e fechamento, com 14 discos de 26" por 6mm de espessura largura de corte mínimo de 1.500mm, espaçamento mínimo entre os discos de 230mm, mancal de rolamento a óleo com dupla vedação. klrkohler, ano/modelo 2018/2018, cor vermelho, número de série 18/0632, número de patrimônio 6274;
III – 1 (uma) Grade niveladora com 28 discos de corte, hidráulica, com pneus para transporte, potência de 70cvs, largura mínima de trabalho de 2530mm, espaçamento entre lâminas de 195mm, KLR KOHLER GN195 2820, nº de série 18/0129, ano e mod.2018, cor vermelho, número de patrimônio 6273;
IV –1 (uma)Plantadeira Hidráulica com 04 linhas de plantio (mecanizada, plantio direto e convencional, grão graúdo e pastagem) reservatório para sementes e adubo, chassi mínimo 1,80m, marcador de linha e roda compactadora, engate para os três pontos do trator categoria II, potência requerida compatível com trator 75 cv (pequenos tratores), número de patrimônio 7229;
V - Roçadeira hidráulica, largura de corte mínima de 1,70m e comando 02 facas de corte, altura de corte 5 A 20 cm, características adicionais: central e lateral, facas de aço especial, acoplado, regulagem de corte: sapatas laterais e roda. Tr direta por correia com direção hidráulica, estrutura de chapa de inox, caixa tipo transmissão direta por correia, quantidade de facas 02, corte reversível e duplo, número de patrimônio 7267.

Art. 2º Fica a Associação Comunitária do Arroio Mau - ACAMresponsável pela manutenção e conservação dos referidos bens móveis, bem como, consertos que se fizerem necessários para o perfeito funcionamento, sem quaisquer ressarcimentos pelo Poder Público, e ainda, ao término da vigência do termo, restituí-lo a administração municipal em perfeito estado de funcionamento.
Parágrafo Único. Torna-se de inteira responsabilidade da Associação Comunitária do Arroio Mau - ACAMquaisquer danos que possam ocorrer aos equipamentos, decorrentes ou não de sua utilização.
Art. 3ºO Termo de Parceria objeto desta Lei terá prazo de vigência poraté 04 (quatro) anos, a contar da publicação desta Lei, podendo ser prorrogado por igual período, se atendendo interesse de ambas as partes.
Art. 4ºEsta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em 25 de outubro de 2022.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:A5037B3C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº1676 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a aumentar a carga horária do Professor de Português contratado pela Lei 1.643/2022.

O prefeito Municipal de Pedras Altas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a aumentar a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais do contrato para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público realizado com base na Lei 1.643 de 18 de maio de 2022.

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito,

Em 06 de outubro de 2022.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:25A03EA0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.2419 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar - Superávit Financeiro

O Prefeito Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei n° 1627 de 2021.

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento em vigor no valor de **R$ 55.523,19 (Cinquenta e Cinco Mil Quinhentos e Vinte e Três Reais e Dezenove Centavos),** nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
08.01.10.301.1003.1.032	4.4.90.51.00.00.00	4500	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 55.523,19

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação**,** retroagindo seus efeitos a 17 de Outubro de 2022.

PREFEITURA DE PEDRAS ALTAS 01 / NOVEMBRO / 2022

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:540D3B69

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.2420 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

O Prefeito Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei n°1627 de 2021.

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito suplementar por redução no Orçamento em vigor do Poder Legislativo no valor de **R$ 1.405,00 (Um Mil Quatrocentos e Cinco Reais),** nas seguintes dotações orçamentárias

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
01.01.01.31.3001.1.013	3.3.90.46.00.00.00	1	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	R$ 1.405,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
01.01.01.31.3001.1.001	4.4.90.30.00.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.405,00

Art. 3 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação**,** retroagindo seus efeitos a 27 de Outubro de 2022.

PREFEITURA DE PEDRAS ALTAS 01 / NOVEMBRO / 2022

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:E0A9FAD3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.2421 DE 01 DE NOVEMBRO 2022

Abre Crédito Suplementar - Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei n°1627 de 2021.

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento em vigor no valor de **R$ 12.787,44 (Doze mil Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos)** e Crédito suplementar por Superávit Financeiro no valor de R$ 120.844,74 **(Cento e Vinte Mil Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos),** nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
09.01.08.244.1004.1.039	4.4.90.52.00.00.00	2049	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 19.493,17
09.01.08.244.1004.2.058	3.3.90.32.00.00.00	2080	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 114.139,01

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação**,** retroagindo seus efeitos a 27 de Outubro de 2022.

PREFEITURA DE PEDRAS ALTAS 01 / NOVEMBRO / 2022

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:032259F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 086, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Colaboração, Termos de Fomento e Acordos de Cooperação da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os representantes abaixo como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas conforme a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

I – Secretaria Municipal de Saúde – SMS:

Titulares:
Luciene Smiths Primo – matrícula nº 17216;
Charlene Correa Rodrigues – matrícula nº 35399;
Cristina Toledo Vetromila – matrícula nº 29672.

Suplentes:
Jéssica Oliveira Tomberg – matrícula nº 35349;
Pedro Rogério de Souza – matrícula nº 20764.

II – Conselho Municipal de Saúde – CMSPel:

Titular: Jaime da Silva Fonseca;

Suplente: Tais de Almeida Domingues.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 28 de outubro de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:8C1A5D19

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 087, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa Gestora do 2º Termo de Fomento, em que celebram o Município de Pelotas e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o art. 35, inciso V, alíneas "e", "g" e "h", da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Caroline Torres Hoffmann, matrícula nº 41843, como Gestora do 2º Termo de Fomento, em que celebram o Município de Pelotas e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, visando a consecução de atividades e projetos de interesse recíproco voltados ao atendimento multiprofissional às pessoas com deficiência intelectual e autismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 28 de outubro de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:F1177039

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 085, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa Gestora do 1º Termo de Fomento, em que celebram o Município de Pelotas e a Associação Educacional Louis Braille, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o art. 35, inciso V, alíneas "e", "g" e "h", da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Caroline Torres Hoffmann, matrícula nº 41843, como Gestora do 1º Termo de Fomento, em que celebram o Município de Pelotas e a Associação Educacional Louis Braille, visando a consecução de atividades e projetos de interesse recíproco voltados ao atendimento multiprofissional às pessoas com deficiência visual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 27 de outubro de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:E9CF1477

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SARH, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico:

PE Nº 170/2022 – SSP, Aquisição de sistema de armazenamento de dados. Data de Abertura: 11h do dia 18/11/2022.

PE Nº 119/2022 – SGMU, Aquisição de equipamento topográfico. Data de Abertura: 11h do dia 18/11/2022.

RPE Nº 188/2022 – SMED, Aquisição de material de cantina VII. Data de Abertura: 09h do dia 18/11/2022.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua General Osório, nº 938, ou através do telefone nº (53) 991365094. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 01 de novembro de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:95DA03A0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato Contrato Administrativo 114/2022

Adesão RPE - Contrato Administrativo 114/2022 – emenda parlamentar federal, proposta nº 11217.5620001/20-023
OBJETO: Aquisição de Veículo zero KM Tipo VAN DE PASSAGEIROS através do RPE 018/2022 – Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas
Valor do contrato R$ 285.500,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais)
Contratada: Mabelê Comércio de Veículos Eireli
Contratante: Prefeitura Municipal de Pelotas – Secretaria Municipal de Saúde
Data da assinatura do contrato administrativo: 26/10/2022.

Pelotas, 01 de novembro de 2022

GISLAINE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:BD11BCA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 970, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 03 de novembro de 2022, conforme Edital nº 354/2022, para exercer em estágio probatório os cargos abaixo, em razão de terem sido aprovados em concurso público aberto pelos Editais nº 008/2017,080/2017 e 133/2019, nos termos da Lei Municipal nº 7.038, de 09 de março de 2022:

NOMEAÇÃO

CARGO: MONITOR DE ESCOLA – CONCURSO Nº 25/17

CLASS. CANDIDATO

358º MAILLA OLIVEIRA DA SILVA SCHICKLER
359º JANAINA DA SILVEIRA SCHAUN
360º PATRICIA SALETE COSTA BARBOSA

CARGO: SECRETÁRIO DE ESCOLA – CONCURSO Nº 02/17

CLASS. CANDIDATO

235º ALÉCIO DOS SANTOS CARDOZO
236º ANDRIELI DA COSTA BARBOSA
237º JOAQUIM LUÍS RODRIGUES GONÇALO
238º ALESSANDRA ESTEVES MAINO
239º CANDIDATA JÁ NOMEADA PELA CLASS. AFRO
240º EUNICE MORAES SCHAF
241º MÁRCIO MOLINA HOFSTATTER
242º DENALIZE GOULART LEITE
243º CLÁUDIA RIJO DUARTE

CARGO: AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CONCURSO Nº 03/19

CLASS. CANDIDATO

285º NADINE MELLO PEREIRA
286º BONI INSAURRIAGA BATISTA
287° RENATA PATZLAFF NEUENFELD
288° FELIPE BERNDT MOREIRA
289° CAROLINA CALEGARO

CARGO: PROFESSOR I – CONCURSO Nº 08/19

CLASS. CANDIDATO

433º ROSELAINE CARVALHO AZOCAR
434º SIMONE DA SILVA SALLINAS
435º MICHELA D'AVILA ALMEIDA

CARGO: MERENDEIRA – CONCURSO Nº 02/19

CLASS. CANDIDATO

107º CARLA GEOVANE DA SILVA ROXO
108º MARIZANGELA DE AVILA BORGES

CARGO: PROFESSOR II – MATEMÁTICA – CONCURSO Nº 20/19

CLASS. CANDIDATO

43º CRISTIANE BARBOSA BOTELHO

CARGO: AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CONCURSO Nº 03/19

CLASS. CANDIDATO

290º LIDIANE DE ANDRADE BARBOSA

CARGO: PROFESSOR II – ARTES VISUAIS – CONCURSO Nº 10/19

CLASS. CANDIDATO

42º SILVIA REGINA CUNHA NUNES

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal

Registre-se e publique-se.

.....MVR

Publicado por:
Márcio Völz Rodrigues
Código Identificador:C5811E00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 971, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 03 de novembro de 2022, conforme Edital nº 355/2022, para exercer em estágio probatório o cargo abaixo, em razão de terem sido aprovado em concurso público aberto pelo Editail nº 134/2019, nos termos da Lei Municipal nº 4.449, de 13 de dezembro de 1999:

NOMEAÇÃO

CARGO: TÉCNICO EM ENFERNMAGEM – CONCURSO Nº 08/19

CLASS. CANDIDATO

52º ALINE DOS SANTOS SARAIVA

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal

Registre-se e publique-se.

MVR

Publicado por:
Márcio Völz Rodrigues
Código Identificador:293ED33E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 355/2022 – NOMEAÇÃO TÉCNICO EM ENFERMAGEM EDITAL DE ABERTURA Nº 134/2019

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NOMEIA**, em **03/11/2022**, conforme Decreto nº 971, de 03 de novembro de 2022, para o cargo público, a candidata abaixo relacionada.

1. DA NOMEAÇÃO
1.1 A candidata nomeada deverá encaminhar, em formato "pdf", os documentos especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br,** constando no **resumo de assunto do e-mail "nome completo + nomeação + cargo"** e no corpo do e-mail, deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:**
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;

e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
k) Comprovante de residência atual no nome da candidata (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência do cargo;
m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência do cargo;
n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes//;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidata que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
a) hemograma com plaquetas;
b) glicemia de jejum;
c) creatinina;
d) EQU;
e) VDRL;
f) VHS;
g) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid-19.

1.2 A candidata que tem ou já teve vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverá solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.
1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido da candidata, ficando esta ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.3.1 A candidata deverá aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.
1.4 A candidata deverá comparecer na data agendada acompanhada de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, deve apresentar os documentos físicos no ato da admissão.
1.5 Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938.Após a realização dos referidos exames, a candidata deverá dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

2. NOMEAÇÃO

CARGO	**TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CONCURSO Nº 08/19**
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 04 A 09/11/2022	
CLASS.	**CANDIDATA**
52º	ALINE DOS SANTOS SARAIVA

O prazo de posse se encerra em **22 de novembro de 2022**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. A candidata só será empossada, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para o cargo e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 03 de novembro de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:81DE982C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 356/2022 – PSS – REPOSIÇÃO EDUCADOR SOCIAL EDITAL DE ABERTURA 252/2021, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, CONVOCA**, em **03/11/2022**, os candidatos do Processo de Seleção Simplificada abaixo especificados, conforme Lei Municipal nº 7.070, de 23 de junho de 2022.

1. DA CONVOCAÇÃO
1.1 Os candidatos convocados deverão encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o cronograma, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br, constando no resumo de assunto do e-mail "nome completo + Convocação **Educador Social**" e no corpo do e-mail os candidatos deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:**
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência da função;
m) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes//;
n) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
o) Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;
p) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
q) Foto em formato 3x4;
r) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
s) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;

t) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
u) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
a) hemograma com plaquetas;
b) glicemia de jejum;
c) creatinina;
d) EQU;
e) VDRL;
f) VHS;
g) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.
1.2 Os candidatos que tem ou já tiveram vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverão solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.
1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido dos candidatos, ficando estes cientes e responsáveis pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.3.1 Os candidatos deverão aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.
1.4 Os candidatos deverão apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.
1.5. Os candidatos deverão comparecer na data agendada acompanhados de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, devem apresentar os documentos físicos no ato da admissão.
1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, os candidatos deverão dirigirem-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

2. REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 331/2022

FUNÇÃO	EDUCADOR SOCIAL
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 04 A 09/11/2022	
CLASS.	CANDIDATO
167º	BRUNO DE SOUZA GONÇALVES
168º	MAIARA STÉFANI COSTA BRANDÃO
169º	MARJANA KONRADT DA SILVA
170º	CINTIA CURVELLO ALVES
171º	CLAUDIA BEAUVALET RODRIGUES
172º	DINA MARCIA SILVEIRA PARKER
173º	CLAUDIA HEPP HEBLING
174º	DANIELA HACKBART REICHOW

O prazo de contratação se encerra em **22 de novembro de 2022**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 7.070/2022. Os candidatos só serão contratados, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para a função e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 03 de novembro de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:6D449BD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA - COINPEL
EDITAL Nº 357/2022 – REPOSIÇÃO DE ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EDITAL DE ABERTURA Nº 19, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

A Companhia de Informática de Pelotas – COINPEL, CONVOCA, em **03/11/2022,** os candidatos do Processo de Seleção Simplificada, abaixo especificado, conforme Lei Municipal nº 7.018, de 30 de Dezembro de 2021.

1. DA CONVOCAÇÃO
1.1 Os candidatos convocados deverão encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o **cronograma**, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no resumo de assunto do e-mail "nome completo + Convocação **Analista de Tecnologia da Informação**" e no corpo do e-mail os candidatos deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I. **Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:**
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo *site:* http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo ;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do(a) companheiro(a));
k) Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência da função;
m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência da função;
n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo *site:* https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes//;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens ou cópia do imposto de renda;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público nas esferas Municipal, Estadual ou Federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid 19.

1.2 Os candidatos que tem ou já tiveram vínculo de cargo ou emprego público no Município de Pelotas deverão solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.
1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido dos candidatos, ficando estes cientes e responsáveis pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.3.1 Os candidatos deverão aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.
1.4 Os candidatos deverão apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na

avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.
1.5 Os candidatos deverão comparecer na data agendada acompanhados de todos os documentos originais, inclusive
exames laboratoriais, ou seja, devem apresentar os documentos físicos no ato da admissão.
1.6 Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938.Após a realização dos referidos exames, os candidatos deverão dirigirem-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

2. REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 330/2022

FUNÇÃO	Analista de TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 04 A 09/11/2022	
CLASS.	CANDIDATO
22º	CESAR VIANNA FONSECA
23º	EDSON ROBERTO DUARTE WERE
24º	CARLOS ANTÔNIO SOARES ALVES

O **prazo para a contratação** se encerra em **22 de novembro de 2022**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 7.018/2021. Os candidatos só serão contratados, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para a função e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 03 de novembro de 2022.

LEANDRO DA SILVA FELIX
Presidente da Companhia de Informática de Pelotas - COINPEL

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:17180946

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 358/2022 – PSS – CONVOCAÇÃO SMED

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, CONVOCA, em **03/11/2022**, as candidatas do cadastro de reserva do Concurso Público, Editais de Abertura nº 133/2019 e nº 008/2017, abaixo especificados, conforme Lei Municipal nº 6.891, de 09 de março de 2021. Outrossim, **INFORMA** que **a classificação no Concurso Público acima mencionado será devidamente respeitada e que em caso de eventual inaptidão, recusa ou desinteresse por parte das candidatas convocadas nos contratos ora ofertados não haverá nenhum prejuízo quanto a sua classificação e possibilidade de futura nomeação em Concurso Público.**

1. DA CONVOCAÇÃO
1.1 As candidatas convocadas deverão encaminhar, em formato "pdf", os documentos especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br,** constando no **resumo de assunto do e-mail "nome completo + convocação + função"** e no corpo do e-mail, deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:**
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
k) Comprovante de residência atual no nome da candidata (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência da função;
m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência da função;
n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes//;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidata que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
a) hemograma com plaquetas;
b) glicemia de jejum;
c) creatinina;
d) EQU;
e) VDRL;
f) VHS;
g) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.

1.2 As candidatas que tem ou já tiveram vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverão solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.
1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido das candidatas, ficando estas cientes e responsáveis pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.3.1 As candidatas deverão aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.
1.4 As candidatas devem comparecer na data agendada acompanhadas de todos documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, devem apresentar os documentos físicos no ato da admissão.
1.5. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, as candidatas deverão dirigirem-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

2. CONVOCAÇÃO – EDITAL DE ABERTURA Nº008/2017

FUNÇÃO	MONITOR DE ESCOLA– CONCURSO Nº 25/17
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 04 A 09/11/2022	
CLASS.	CANDIDATA
361º	CRISTIANE PEREIRA DE LIMA
362º	MARLISE CRUZ DA SILVA

CONVOCAÇÃO – EDITAL DE ABERTURA Nº133/2019

FUNÇÃO	MERENDEIRA – CONCURSO Nº 02/19
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 04 A 09/11/2022	
CLASS.	CANDIDATA
109º	LIDIANE MIRANDA DA CRUZ
110º	LETICIA DA SILVA RODRIGUES

FUNÇÃO	ORIENTADOR EDUCACIONAL – CONCURSO Nº 06/19
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 04 A 09/11/2022	

CLASS.	CANDIDATA
37º	HELOISA HELENA DA CRUZ TEIXEIRA

O prazo de contratação se encerra em **22 de novembro de 2022**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.891/2021. As candidatas só serão contratadas, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para a função e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 03 de novembro de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:5B52A1AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 361/2022 CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE PAE – ENSINO SUPERIOR PROCESSO SELETIVO N.º 001/2022 - EDITAL DE ABERTURA 134/2022

O MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ n.º 87.455.531/0001-57, com sede à Praça Coronel Pedro Osório, n.º 101, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Paula Schild Mascarenhas, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n.° 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal n.º 6.200, de 31 de julho de 2019, CONVOCA a estagiária abaixo, do PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO, realizado em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/RS.

CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022
CURSO SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO
05º EDUARDA SILVEIRA GOMES

A estagiária deverá comparecer no Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/Pelotas, sito à Rua Gonçalves Chaves, n.º 756, Centro, Pelotas/RS, no horário das 09h às 12h e das 13h30 às 17h (exceto às segundas-feiras), portando os seguintes documentos em originais e cópias: documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar), CPF, 01 (uma) foto atualizada tamanho 3x4, comprovante de residência, comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino, histórico escolar atualizado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação constando, de forma clara e inequívoca, o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, para nível superior. Na sua impossibilidade, deverá ser apresentada declaração da instituição com as informações e outros documentos que o CIEE-RS ou o Município de Pelotas entender pertinentes. O prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Apoio ao Estudante-PAE, conforme subitem 13.3 do Edital de Abertura 134/2022, será de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 03 de novembro de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:AB0D155A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 360/2022 – CONVOCAÇÃO MÉDICO PLANTONISTA - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 253, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, CONVOCA, em **03/11/2022,** para admissão em contrato administrativo temporário na função de **Médico Plantonista**, para atuação na **rede pública municipal de saúde**, os profissionais credenciados conforme Edital de Credenciamento nº 253, de 04 de outubro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003, Lei Municipal 5.738, de 12 de novembro de 2010, Lei Municipal 6.512, de 07 de novembro de 2017 e Decreto Municipal nº 6.214, de 15 de outubro de 2019.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Os candidatos convocados deverão encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o **cronograma**, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no resumo de assunto do e-mail "nome completo + Convocação **Médico Plantonista**" e no corpo do e-mail os candidatos deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I. **Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:**

a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo *site:* http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do(a) companheiro(a));
k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência da função;
m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência da função;
n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site*:* https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes//;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens ou cópia do imposto de renda;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público nas esferas Municipal, Estadual ou Federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III creatinina;

IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e covid-19.

1.2. Os candidatos que tem ou já tiveram vínculo de cargo ou emprego público no Município de Pelotas deverão solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.
1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido dos candidatos, ficando estes cientes e responsáveis pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.3.1 Os candidatos deverão aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.
1.4 Os candidatos deverão apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.
1.5. Os candidatos deverão comparecer na data agendada acompanhados de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, devem apresentar os documentos físicos no ato da admissão.
1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, os candidatos deverão dirigirem-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

2. CONVOCAÇÃO

Data de envio da documentação POR E-MAIL: DE 04 a 09/11/2022
FUNÇÃO: MÉDICO PLANTONISTA
VANESSA ÁVILA DOS SANTOS
SANDRO SCHREIBER DE OLIVEIRA
GABRIELA SIQUEIRA SANTOS

3. DOS CANDIDATOS COM IRREGULARIDADES
CANDIDATA
LILIAN GASTAUD YURGEL

A profissional com irregularidades em sua documentação deverá entrar em contato através do e-mail sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br para regularizar sua situação.

O **prazo para a contratação** se encerra em **22 de novembro de 2022**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03, nº 3.775/93, nº 5.738/10 e do Decreto nº 6.214 /19. Os candidatos só serão contratados, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para a função e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 03 de novembro de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:846940E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 359/2022 – PSS – CONVOCAÇÃO MECÂNICO - EDITAL DE ABERTURA 193, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, CONVOCA, em **03/11/2022,** o candidato do Processo de Seleção Simplificada, abaixo especificado, conforme Lei Municipal nº 6.912, de 20 de maio de 2021.

1. DA CONVOCAÇÃO
1.1 O candidato convocado deverá encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o **cronograma**, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no resumo de assunto do e-mail "nome completo + Convocação **Mecânico**" e no corpo do e-mail o candidato deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I. **Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB**:
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) CNH;
d) Título de eleitor;
e) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo *site:* http://www.tse.gov.br;
f) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo ;
g) Certificado de quitação militar;
h) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
i) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
j) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
k) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do(a) companheiro(a));
l) Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
m) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência da função;
n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo *site:* https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes//;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens ou cópia do imposto de renda;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público nas esferas Municipal, Estadual ou Federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid 19.

1.2 O candidato que tem ou já teve vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverá solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.
1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando esta ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.3.1 O candidato deverá aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.
1.4 O candidato deverá comparecer na data agendada acompanhada de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, deve apresentar os documentos físicos no ato da admissão.

1.5 Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938.Após a realização dos referidos exames, o candidato deverá dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

2. CONVOCAÇÃO

FUNÇÃO	MECÂNICO
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 04 A 09/11/2022	
CLASS	CANDIDATO
14º	CLAUDIO BOLDT MORAES

O prazo de posse se encerra em **22 de novembro de 2022**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.912/2021. O candidato só será contratado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 03 de novembro de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:824BA776

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA – OPERADOR DE MÁQUINAS - EDITAL N.º 362 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 - RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL DE ABERTURA N.º 254/2022

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo temporário na função de **OPERADOR DE MÁQUINAS,** para atuação nas **Secretarias Municipais de Desenvolvimento Rural (SDR), Serviços Urbanos e Infraestrutura (SSUI) e Obras e Pavimentação (SMOP)**, nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e conforme Lei Municipal n.º 6.912, de 20 de maio de 2021.
O Resultado Preliminar, Anexo Único do presente Edital, será disponibilizado no ***site www.pelotas.com.br/concursos-publicos*** no dia 03/11/2022. Outrossim, **COMUNICA** a abertura de prazo para Interposição de Recursos referentes ao resultado preliminar, de 04 de novembro às 23h59min do dia 06 de novembro de 2022, exclusivamente pelo endereço eletrônico http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecaopublica-simplificada, considerando:

a) O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos) de recurso, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu, e;
b) Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 03 de novembro de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:517A5DBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA – MECÂNICO
EDITAL N.º 363 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 - RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL DE ABERTURA N.º 255/2022

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo temporário na função de **Mecânico** para atuação na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural**, nos termos da Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e, conforme Lei Municipal nº 7.070, de 23 de junho de 2022.
O Resultado Preliminar, Anexo Único do presente Edital, será disponibilizado no ***site www.pelotas.com.br/concursos-publicos*** no dia 03/11/2022. Outrossim, COMUNICA a abertura de prazo para Interposição de Recursos referentes ao resultado preliminar, de 04 de novembro às 23h59min do dia 06 de novembro de 2022, exclusivamente pelo endereço eletrônico http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecaopublica-simplificada, considerando:

a) O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos) de recurso, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu, e;
b) Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 03 de novembro de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:BA39234B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 364/2022 – CONVOCAÇÃO DE ENFERMEIRO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, CONVOCA, em **03/11/2022**, os candidatos do cadastro de reserva do Concurso Público, Edital de Abertura nº 134/2019, abaixo especificadas, conforme Lei Municipal nº 7.070, de 23 de junho de 2022. Outrossim, **INFORMA** que **a classificação no Concurso Público acima mencionado será devidamente respeitada e que em caso de eventual inaptidão, recusa ou desinteresse por parte do candidato convocado nos contratos ora ofertados não haverá nenhum prejuízo quanto a sua classificação e possibilidade de futura nomeação em Concurso Público.**

1. DA CONVOCAÇÃO
1.1 Os candidatos convocados deverão encaminhar, em formato "pdf", os documentos especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br,** constando no **resumo de assunto do e-mail "nome completo + convocação + função"** e no corpo do e-mail, deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida,

conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:**
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência da função;
m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência da função;
n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes//;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
a) hemograma com plaquetas;
b) glicemia de jejum;
c) creatinina;
d) EQU;
e) VDRL;
f) VHS;
g) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.
1.2 Os candidatos que tem ou já tiveram vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverão solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.
1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido dos candidatos, ficando estes cientes e responsáveis pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.3.1 Os candidatos deverão aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.
1.4 Os candidatos devem comparecer na data agendada acompanhados de todos documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, devem apresentar os documentos físicos no ato da admissão.
1.5. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, os candidatos deverão dirigir-se ao Setor de Admissão d
e Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

2. CONVOCAÇÃO

FUNÇÃO	**ENFERMEIRO – CONCURSO Nº 16/19**
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 04 A 09/11/2022	
CLASS	**CANDIDATO**
83º	LISIANE PINTO MORAES
84º	JULIANE RECUERO GARCIA
85º	JACQUELINE FLORES DE OLIVEIRA
86º	CARLA WEBER PETERS
87º	GIOVANA COSSIO RODRIGUEZ
88º	SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS
89º	RENATA DA SILVA XAVIER
90º	CARLA BEATRIZ JAHNECKE

FUNÇÃO	**ENFERMEIRO – CLASSIFICAÇÃO PP – CONCURSO Nº 16/19**
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 04 A 09/11/2022	
CLASS	**CANDIDATO**
22º	GABRIEL MOURA PEREIRA

FUNÇÃO	**TÉCNICO DE ENFERMAGEM – CONCURSO Nº 08/19**
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 04 A 09/11/2022	
CLASS	**CANDIDATA**
83º	CLARISSE OTT DA COSTA

O prazo de contratação se encerra em **22 de novembro de 2022**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 7.070/2022. Os candidatos só serão contratados, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para a função e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 03 de novembro de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:BF8C8230

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato homologação e Adjudicação
EDITAL Tomada de preço nº 30/2022
Processo Licitatório nº 162/2022
Contratante; Município de Pinhal/RS
Contratada; Oldemar Kruger Eireli.
Objeto; Perfuração de um poço tubular profundo.
Convenio nº 22/2200-0000435 PE Nº 1992/2022
Valor contratual. R$ 18.900,00(dezoito mil e novecentos reais)

Pinhal RS 27 de setembro de 2022

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:CCC31064

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Contrato nº 208/2022– Contratante MUNICIPIO DE PINHAL
Contratado; Oldemar Kruger Eireli
Edital Pregão Presencial nº30/2022
Objeto; Perfuração de um poço tubular profundo
Valor contratual R$ 18.900,00 (dezoito mi e novecentos reais)
Vigência; 30(trinta) dias

Pinhal RS 28 de setembro de 2022

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:2140A616

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 posteriores alterações, Decreto Municipal nº 129/2007 e Decreto nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990, torna público que a partir das **15:00** horas do dia **25/10/2022** através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o **Pregão Eletrônico nº 48/2022** referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PINTURA PREDIAL DE ÁREA INTERNA E EXTERNA (INCLUINDO ABERTURAS), DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI-RS.**
Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836 ou pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com.

Piratini-RS, 01 de Novembro de 2022.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Gomes Garcia
Código Identificador:9F49DB4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 027/2022

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a pessoa abaixo relacionada para entrar em contato com a Secretaria Municipal de Governança de Piratini, na Rua Comendador Freitas nº 255 ou pelo telefone (53) 3257-1201, a fim de assumir Contrato Temporário, conforme Lei n° 2.110/2021. **O não comparecimento no prazo de 05 dias a contar desta data será entendido que o candidato desistiu do contrato.**

ENFERMEIRO
11° - Marina Silveira Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA DE PIRATINI, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Michele Alves Cruz
Código Identificador:AFA57BEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 028/2022

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a pessoa abaixo relacionada para entrar em contato com a Secretaria Municipal de Governança de Piratini, na Rua Comendador Freitas nº 255 ou pelo telefone (53) 3257-1201, a fim de assumir Contrato Temporário, conforme Lei n° 2.077/2021. **O não comparecimento no prazo de 05 dias a contar desta data será entendido que o candidato desistiu do contrato.**

ENFERMEIRO
12° - Fabíula Veleda Dutra

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA DE PIRATINI, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Michele Alves Cruz
Código Identificador:D26409B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 - SERVIÇO DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO EM TODO O MUNICÍPIO - 22 RESERVATÓRIOS.

A Prefeita de Quevedos - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Pregoeiro Alcemar Quevedo de Moraes, designado pela Portaria Municipal de nº 01/2022, de 10/01/2022, receberá a documentação e propostas para o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2022**, conforme fixado no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, com **INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES** às **09:30 horas** do dia **18/11/2022**, cujo **OBJETO** é a **Prestação de Serviço Especializado no controle, monitoramento e tratamento de água nos reservatórios da Sede e do interior do Município, totalizando 22 (vinte e dois) reservatórios e 23 (vinte e três) poços artesianos,** conforme especificações do Edital. Edital disponível no site da Prefeitura **www.quevedos.rs.gov.br** (aba licitações – pregão eletrônico) e na plataforma do pregão pertencente a BLL COMPRAS (bll.org.br). Informações adicionais: Setor de Licitações – Rua Humaitá, 37, Centro, Quevedos – RS, telefones (55) 3279-1099 e (55) 98106-1913.

Quevedos, 01 de novembro de 2022.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:0A6BDB7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO CPP 004/2022 PNAE

CHAMADA PÚBLICA N. º 004/2022 – PROCESSO N. º 411/2022
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar PNAE. Abertura: 24/11/2022 às 09:00 horas. Cópia do Edital poderá ser obtida na Prefeitura Municipal de Riozinho de segunda a sexta-feira, através no site http://www.pmriozinho.rs.gov.br/ ou solicitar através do e-mail licitacao@pmriozinho.com.br. Contato: (051) 3548-1090, ramal 310.

Riozinho, 03 de novembro de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:72207F3A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022.

Aviso de Licitação.
A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público nos termos da Lei n°8.666/93 e demais legislação pertinente a**Concorrência Pública nº 04/2022**. Objeto: Concessão onerosa de um imóvel rural reservado a produção de mudas (viveiro), conforme edital. Abertura dos envelopes será no Dia**05/12/2022, às 10h**na sala de licitações da Prefeitura.Edital pelo sitewww.rosariodosul.rs.gov.br/licitacaoe Informações pelo fone 0553231-2844.

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:8121143A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 417/2022

Contrato: nº 417/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: ALEX ALAN SILVEIRA DE FREITAS
CNPJ: 07.326.885/0001-62
Objeto: Aquisição de refrigerantes e salgados para o evento da campanha em prevenção ao câncer de mama (outubro rosa) e o evento em comemoração do Dia do Idoso promovidos por a Secretaria de Saúde e Assistência Social do município de Santana da Boa Vista – RS.
Vinculação: Dispensa de Licitação 026/2022
Valor: R$ 132,00 (Cento e trinta e dois reais)

Vigência: 06 (seis) meses
Data da Assinatura: 27/10/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 01 de novembro de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:F061C239

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 418/2022

Contrato: nº 418/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: CANDIDA SUELE LOPES XAVIER
CNPJ: 28.866.797/0001-23
Objeto: Aquisição de refrigerantes e salgados para o evento da campanha em prevenção ao câncer de mama (outubro rosa) e o evento em comemoração do Dia do Idoso promovidos por a Secretaria de Saúde e Assistência Social do município de Santana da Boa Vista – RS.
Vinculação: Dispensa de Licitação 026/2022
Valor: R$ ----3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta reais)
Vigência: 06 (seis) meses
Data da Assinatura: 27/10/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 01 de novembro de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:A4D944C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 419/2022

Contrato: nº 419/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: Halian Castro Dias
CNPJ: 89.378.970-0001-39
Objeto: Aquisição de refrigerantes e salgados para o evento da campanha em prevenção ao câncer de mama (outubro rosa) e o evento em comemoração do Dia do Idoso promovidos por a Secretaria de Saúde e Assistência Social do município de Santana da Boa Vista – RS.
Vinculação: Dispensa de Licitação 026/2022
Valor: R$ 220,00 (Duzentos e vinte reais).

Vigência: 06 (seis) meses
Data da Assinatura: 27/10/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 01 de novembro de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:EF6F73AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 923/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **AVERBA,** o tempo constante na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 25.10.2022, Protocolo 14021020.1.00026/22-1, do Servidor **VILMAR SILVA DA ROSA**, matricula **272-0** Operário, Classe A, Padrão 02, considerando este tempo para efeito de Aposentadoria.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:09A46505

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0067/2022

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **16** de **Novembro** de **2022** às 9h01min, no site www.pregaobanrisul.com.br, realizará o certame **Pregão Eletrônico nº 0067/2022** - Processo Administrativo nº 7500/2022, que tem como objeto Registro de Preços **de equipamentos de informática para o projeto capacitar** - Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social.

Edital disponível em:www.sdolivramento.com.br
Informações:Fone (55) 3968-1014. E-mail:pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 02 de Novembro de 2022

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:56B1417D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO 0041/2022

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO 0041/2022
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de medicamentos,para a Secretaria Municipal de Saúde.

EMPRESA CLASSIFICADA:
BR Sul Distribuidora de Medicamentos Eireli - EPP– Encantado - RS
Ata de Registro de Preço Nº 0107/2022(vigência 12 meses)
Item: 026- R$ 0,1450; (Valor unitário)
Data de Assinatura: 07 de outubro de 2022.

EMPRESA CLASSIFICADA:
Cachetti & Kediz - Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda. - EPP– Erechim - RS
Ata de Registro de Preço Nº 0108/2022(vigência 12 meses)
Item: 02- R$ 0,6100; (Valor unitário)
Data de Assinatura: 07 de outubro de 2022.

EMPRESA CLASSIFICADA:
Destra Distribuidora de Medicamentos Ltda. - EPP– Francisco Beltrão - PR
Ata de Registro de Preço Nº 0109/2022(vigência 12 meses)
Item: 04- R$ 0,4600; **012-** R$ 6,1500; **014-** R$ 6,8000; **015-** R$ 4,7500; (Valor unitário)
Data de Assinatura: 07 de outubro de 2022.

EMPRESA CLASSIFICADA:
Inpharma Hospitalar Ltda - EPP– Toledo - PR
Ata de Registro de Preço Nº 0110/2022(vigência 12 meses)
Item: 013- R$ 4,9000; **022-** R$ 0,2450; (Valor unitário)
Data de Assinatura: 07 de outubro de 2022.

EMPRESA CLASSIFICADA:
KFMed Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP– Ibiaça - RS
Ata de Registro de Preço Nº 0111/2022(vigência 12 meses)
Item: 025- R$7,9900; (Valor unitário)
Data de Assinatura: 07 de outubro de 2022.

EMPRESA CLASSIFICADA:
Life Center Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda. - EPP– Erechim - RS
Ata de Registro de Preço Nº 0112/2022(vigência 12 meses)
Item: 03- R$ 0,0350; **023-** R$ 12,3500; (Valor unitário)
Data de Assinatura: 07 de outubro de 2022.

EMPRESA CLASSIFICADA:
Nova Medicamentos Ltda. - ME– Pato Branco - PR
Ata de Registro de Preço Nº 0113/2022(vigência 12 meses)
Item: 05- R$ 0,7900; **016-** R$ 8,2400; **029-** R$ 30,0000; (Valor unitário)
Data de Assinatura: 07 de outubro de 2022.

EMPRESA CLASSIFICADA:
RCC - Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Eireli - EPP – Porto Alegre - RS
Ata de Registro de Preço Nº 0114/2022(vigência 12 meses)
Item: 017- R$ 0,3030; **020-** R$ 0,1810; (Valor unitário)
Data de Assinatura: 07 de outubro de 2022.

EMPRESA CLASSIFICADA:
Santo Remédio - Comércio de Produtos Médico-Hospitalar Eireli - EPP– Barão de Cotegipe - RS
Ata de Registro de Preço Nº 0115/2022(vigência 12 meses)
Item: 07- R$ 0,0800; **011-** R$ 1,4300; **021-** R$ 1,3600; (Valor unitário)
Data de Assinatura: 07 de outubro de 2022.

EMPRESA CLASSIFICADA:
Stock Med Produtos Médico-Hospitalares Ltda – Santa Cruz - RS
Ata de Registro de Preço Nº 0116/2022(vigência 12 meses)
Item: 028- R$ 19,0000; (Valor unitário)
Data de Assinatura: 07 de outubro de 2022.

EMPRESA CLASSIFICADA:
Zafra Distribuidora de Médicamentos e Produtos Hospitalares Ltda – EPP -Erechim - RS
Ata de Registro de Preço Nº 011/2022(vigência 12 meses)
Item: 09- R$ 1,1900; (Valor unitário)
Data de Assinatura: 07 de outubro de 2022.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:A492A3EA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO 0056/2022

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO 0056/2022
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de uniformes profissionais/operacionais para atender Diversas Secretarias Municipais.

EMPRESA CLASSIFICADA:
Alelise Confecções Eireli Ltda- EPP– Cruzeiro do Sul - RS
Ata de Registro de PreçoNº 0131/2022(vigência 12 meses)
Item: 01- R$ 66,20; **02-** R$ 66,20; **03-** R$ 71,20; **04-** R$ 71,20; **05-** R$ 51,70; **06-** R$ 51,70; **07-** R$ 29,20; **08-** R$ 29,20; **09-** R$ 49,50; **010-** R$ 49,50; **011-** R$ 39,25; **012-** R$ 50,00; **013-** R$ 30,80; **014-** R$ 140,00; **015-** R$ 55,00; **016-** R$ 32,79; **024-** R$ 56,25; **025-** R$ 77,71; **026-** R$ 119,66; **027-** R$ 119,55; **028-** R$ 223,00; **029-** R$ 223,00; **030-** R$ 134,00; **031-** R$ 54,35; **032-** R$ 55,35; **033 -** R$ 141,72; **034-** R$ 131,25; **035-** R$ 51,22; **036 -** R$ 113,00; **037-** R$ 69,50; (valor unitário)
Data de Assinatura: 13 de outubro de 2022.

EMPRESA CLASSIFICADA:
Freitas e Brasil Ltda - ME – Sant'Ana do Livramento - RS
Ata de Registro de PreçoNº 0132/2022(vigência 12 meses)
Item: 038- R$ 58,00; **039-** R$ 125,00; **040-** R$ 290,00; **041-** R$ 56,00; **042-** R$ 90,00; **043-** R$ 92,50; **044-** R$ 65,00;(valor unitário)
Data de Assinatura: 13 de outubro de 2022.

EMPRESA CLASSIFICADA:
Petter Uniformes Eireli - EPP –Estrela - RS
Ata de Registro de PreçoNº 0133/2022(vigência 12 meses)

Item: 017- R$ 129,50; **018**- R$ 89,50; **019**- R$ 36,50; **020**- R$ 131,44; **021**- R$ 209,96; **022**- R$ 130,18; **023**- R$ 45,00; **045**- R$ 150,40; **046**- R$ 51,00; **047**- R$ 120,00; **048**- R$ 52,00; **049**- R$ 220,00; (valor unitário)
Data de Assinatura: 13 de outubro de 2022.

EMPRESA CLASSIFICADA:
Rodrigues Artigos Militares Ltda - ME –Bagé - RS
Ata de Registro de PreçoNº 0134/2022(vigência 12 meses)
Item: 050- R$ 30,80; **051**- R$ 150,00; **052**- R$ 128,00; **053**- R$ 122,50; **054**- R$ 105,00; **055**- R$ 245,00; **056**- R$ 32,00; **057** - R$ 100,00; **058**- R$ 43,00; **059**- R$ 43,00; **060**- R$ 34,00; **061**- R$ 40,00; **062**- R$ 28,00; **063**- R$ 21,00; (valor unitário)
Data de Assinatura: 13 de outubro de 2022

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:BE623631

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO NA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

A Prefeita Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, SOLICITA O COMPARECIMENTO na Diretoria de Serviços de Pessoal da Prefeitura Municipal (rua Rivadávia Correa, nº 858), no prazo de (03) três dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30 h, da candidata abaixo indicada, em virtude de ter sido selecionada no Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SMAPA, datado de 10/10/2018, publicado no dia 11/10/2018 no Diário Oficial dos Municípios – FAMURS, para contratação temporária, por não ter sido possível a comunicação pelos meios de contatos disponibilizados quando das inscrições ou, ainda que contatada, não compareceu.
O não comparecimento enseja a perda do direito de assumir futuramente o cargo para o qual se habilitou.

CARGO: GEÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1.º	JÉSSICA GODOY PINTO

Sant'Ana do Livramento, 01 de setembro de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:F86F3792

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO NA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

A Prefeita Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, SOLICITA O COMPARECIMENTO na Diretoria de Serviços de Pessoal da Prefeitura Municipal (rua Rivadávia Correa, nº 858), no prazo de (03) três dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30 h, da candidata abaixo indicada, em virtude de ter sido selecionada no Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2018, da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, datado de 31/10/2018, publicado no dia 01/11/2018 no Diário Oficial dos Municípios – FAMURS, para contratação temporária, por não ter sido possível a comunicação pelos meios de contatos disponibilizados quando das inscrições ou, ainda que contatada, não compareceu.
O não comparecimento enseja a perda do direito de assumir futuramente o cargo para o qual se habilitou.

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1.º	THUANI MELLO ROSADO

Sant'Ana do Livramento, 01 de setembro de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:72EED1AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, Prefeita Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, convoca todas as Entidades e comunidade em geral para a Audiência Pública a realizar-se na Câmara Municipal de Vereadores, no dia 07 de novembro de 2022, segunda-feira, às 08h00min, onde será apresentada a Prestação de Contas, referente ao Relatório de Monitoramento de Gestão em Saúde do 2° quadrimestre de 2022 da Secretaria Municipal de Saúde.

Sant'Ana do Livramento, 01 de novembro de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:80830090

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora Geral do Sistema de Previdência Municipal – SISPREM, Luciana Weber da Silva Marques, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 5.066 de 2006, em razão da publicação da Lei Municipal nº 7.967 de 31 de outubro de 2022, vem a público informar, em especial aos profissionais e estabelecimentos médicos credenciados junto à Assistência à Saúde do SISPREM, que os termos de credenciamento deverão ser revistos ou realizados novos, a critério da administração, para adequação ao novo parâmetro exigido pela legislação, qual seja, a tabela CBHPM (Classificação Brasileira Hierarquizadas de Procedimentos Médicos) com as deflações ou acréscimos, bem como os valores previstos no próprio diploma legal. Ficam, portanto, todos os profissionais e estabelecimentos credenciados, convocados para, dentro do presente mês, providenciar a regularização contratual da prestação dos serviços.

Santana do Livramento, 01 de novembro de 2022.

LUCIANA WEBER DA SILVA MARQUES
Diretora Geral do SISPREM

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:313779B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022

O Município de Santiago torna público os seguintes processos:
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2022. Processo Administrativo nº 23682/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada que forneça material e mão de obra para construção do 2º pavimento do novo prédio, anexo ao centro administrativo da Prefeitura Municipal e

Santiago para a Secretaria Municipal da Fazenda. Abertura: 18/11/2022, às 11:00 horas. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 01/11/2022.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:7E247A20

GESTÃO - CELIC
TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2022

O Município de Santiago torna público os seguintes processos:
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2022. Processo Administrativo nº 23506/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada que forneça material e mão de obra para reforma das cercas e portões do Hortomercado Municipal. Abertura: 28/11/2022, às 10:00 horas. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 01/11/2022.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:9FDF9113

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022

O Município de Santiago torna público os seguintes processos:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022. Processo Administrativo nº 20666/2022. Objeto: Registro de Preços para fretamento de ônibus, micro-ônibus e van em caráter eventual. Abertura: 23/11/2022, às 08h:30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.
MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 01/11/2022.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:6956281E

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022

O Município de Santiago torna público os seguintes processos:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022. Processo Administrativo nº 18981/2022. Objeto: Registro de Preços para aquisições de rações para cães e gatos. Abertura: 24/11/2022, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 01/11/2022.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:095CEFAC

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022

O Município de Santiago torna público os seguintes processos:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022. Processo Administrativo nº 21847/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de emissão de pareceres técnicos de análise de licenciamento ambiental de impacto local e florestal no Município de Santiago/RS. Abertura: 25/11/2022, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 01/11/2022.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:D7AD080D

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022

O Município de Santiago torna público os seguintes processos:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022. Processo Administrativo nº 18507/2022. Objeto: Aquisição de material educativo esportivo. Abertura: 22/11/2022, às 11:00 horas. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 01/11/2022.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:EC1BACF2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE ALTERAÇÃO E REAGENDAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2022

Aviso de Alteração e reagendamento do Pregão Eletrônico nº. 64/2022. Objeto: Registro de preços de serviços veterinários. Propostas: deverão ser postadas até as 8 horas do dia 14/11/2022, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: a partir das 9 horas da mesma data. Feitas alterações no ANEXO I. Mais informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:E12B396D

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1629/SMGRH/2022

De 01 de novembro de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **MAURO SERGIO ANTUNES DE FREITAS**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Vigilante, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 01 de novembro de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:7ED2944A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.433, DE 1.º DE NOVEMBRO DE 2022

Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 5.666, de 12 de janeiro de 2009, que "Cria o Conselho Municipal de Esportes e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º A Lei Municipal Lei Municipal n.º 5.666, de 12 de janeiro de 2009, que "Cria o Conselho Municipal de Esportes e dá outras providências" com alterações posteriores, passa a vigorar acrescido do art. 6.º-A, com a seguinte redação:

"Art. 6.º-AFica criada a Junta Disciplinar Desportiva, com o objetivo de realizar análise e julgamento dos casos em que envolvam infrações disciplinares desportivas de âmbito municipal, em eventos que são de competência e realizados pelo Município.

§1.º Eventuais aplicação de penalidades seguirão o que estiver previsto no regulamento da competição ou no Código Brasileiro de Justiça Desportiva."

§2.º O funcionamento, a composição, as atribuições e demais peculiaridades referentes a Junta Disciplinar Desportiva serão regulamentadas por Decreto."

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de novembro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:293FCD6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.434, DE 1.º DE NOVEMBRO DE 2022

Substitui anexo da Lei Municipal n° 9.347, de 06 de setembro de 2022, que altera dispositivo da Lei Municipal n° 8.964, de 20 de outubro de 2021, que "Dispõe sobre as diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária de 2022".

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° O Anexo VI – Planejamento da Despesa com Pessoal - Previsão para 2022, que integra a Lei 8.964/2021, em seu art. 27, com alterações posteriores, fica substituído pelo anexo que integra a presente lei.

Art. 2.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de novembro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:03665A17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.435, DE 1.º DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, conforme faculta o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, para suprir necessidades junto à Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA), conforme abaixo especificado:

N. ° de cargo	Denominação	Carga horária
01	Médico Psiquiatra	20 h/s

Art. 2o As especificações exigidas para a contratação de servidor, as atribuições, os vencimentos e demais peculiaridades do cargo constam na Lei Municipal n° 6.487, de 21 de março de 2012 (Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências), para cargo de igual denominação.

Art. 3o O contrato firmado em decorrência desta Lei terá a vigência de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, de acordo com o previsto no artigo 197, da Lei Complementar no 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências), a contar da assinatura do mesmo.

Art. 4o O ocupante do cargo previsto no art. 1.° terá direitos constantes no art. 199, da Lei Complementar no 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências).

Art. 5o As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária 1224, da Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA).

Art. 6o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de novembro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:F8572DC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 282/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 163/2022
CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº. 282/2022
CONTRATADO: KTR BRASIL IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 30.705.365/0001-82.
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) retroescavadeira, a partir do Convênio 901273/2020, firmado entre o Município de Santo Antônio da Patrulha e o Governo Federal.
VALOR TOTAL: R$ 440.000,00
PRAZO: 31/12/2022.

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:CF26737A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 066/2022, destinado à locação de 4 (quatro) salas para instalação da Vigilância em Saúde, com base no inciso X do artigo 24 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 2915/2022, e justificativas da Secretaria Municipal da Educação, do memorando nº 1163/2022 e pedido nº 2743/2022, através da empresa Imobiliária Santo Antônio da Patrulha, CNPJ nº 10.672.865/0001-58, para á locação de 04 (quatro) salas para instalação da Vigilância em Saúde, máximo de 1km do Posto de Saúde Central, localizado na Rua Antônio Nunes Benfica nº 15. As salas deverão ter no mínimo 30m², possuir um banheiro em cada sala, ao valor mensal de R$ 3.117,46 (três mil cento e dezessete reais e quarenta e seis centavos), totalizando R$ 37.409,52 (trinta e sete mil quatrocentos e nova e cinquenta e dois centavos) pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, conforme documentação apresentada pela referida empresa. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar**.**

Santo Antônio da Patrulha, 01 de novembro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordana Martim Ramos
Código Identificador:85A9400A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2022

Após analisados todos os atos e adjudicado o respectivo processo que tem por objeto a aquisição de 02 projetores multimídia para execução do Projeto RECICLASAP, conforme Convênio nº. 891531/2019 celebrado entre a União por intermédio do Ministério do Meio Ambiente e o Município de Santo Antônio da Patrulha, para a empresa ROGERIO FEIJO KOZOROSKI LTDA, CNPJ: 06.990.361/0001-09 ao valor unitário de R$ 4.980,00, totalizando R$ 9.960,00. Desta forma, homologo o presente processo e autorizo a despesa para a empresa vencedora.

Santo Antônio da Patrulha, 01 de novembro de 2022

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:2248FA9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 088/2022

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 002/2022.
O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 17 de agosto de 2021, referente ao Edital n.° 002/2021, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Lic. Língua Portuguesa	Samara Cardoso de Andrade	1º
Lic. Educação Física	Mario Henrique Correa Porto	1º

Santo Antônio da Patrulha, 01 de novembro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Camila Buhler Machado
Código Identificador:331FE6D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 089/2022

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 002/2021.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 29 de outubro de 2021, referente ao Edital n.° 002/2021, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ensino Médio	Leticia de Jesus Teresa	39º
Ensino Médio	Kaiane Aparecida Otto de Oliveira	40º
Ensino Médio	Dyenifer Mayanna Borba da Silva	41º
Ensino Médio	Bruna dos Santos Dias	42º
Ensino Médio	Guilherme Brito Ribeiro	43º
Ensino Médio	Vitor Peixoto da Silva	44º

Santo Antônio da Patrulha, 01 de novembro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Camila Buhler Machado
Código Identificador:D23E35B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: Primeiro Aditivo ao Contrato de Locação nº. 236/2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 053/2022.
CONTRATADA: LUIZ GONZAGA DA SILVA, CPF: 087.725.840-68
OBJETO: Locação de imóvel depósito de material e garagem a ser utilizado pela Secretaria da Educação
CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se a cláusula primeira do contrato original, para inclusão da locação de mezanino existente no mesmo endereço, em conformidade com o memorando nº 1.424/2022-SEMED de 21 de outubro de 2022 e termo de pedido de compra nº 2022/2883 de 24 de outubro de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA - Justifica-se o presente aditivo tendo em vista a necessidade de atendimento de nova demanda de armazenamento de produtos de higiene e limpeza para as escolas municipais de ensino fundamental, conforme solicitado pelo memorando nº 1.424/2022- SEMED de 21 de outubro de 2022.
CLÁUSULA TERCEIRA - Altera-se a cláusula terceira do contrato original, sendo aditivado o valor total de **R$ 9.240,00 (Nove mil, duzentos e quarenta reais)** referente a locação pelo período de 11 meses, sendo o valor mensal de R$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais) conforme termo de pedido de compra nº 2022/2883 de 24 de outubro de 2022.
CLÁUSULA QUARTA - Altera-se a cláusula quarta do contrato original para incluir a seguinte dotação orçamentária:
DOTAÇÃO: 2022/572 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
PROGRAMA DE TRABALHO: 05.02.12.122.0002.2005– Manutenção da SEMED
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.00.00.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO: 0020 – Manutenção e Desenvolvimento Ensino - MDE
RUBRICA ITEM: 3.3.90.36.15.00.00.00 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
DOTAÇÃO: 2023 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
As partes ratificam as demais cláusulas constantes no contrato originário, com as alterações efetuadas pelos aditivos posteriores firmados.

Publicado por:
Djalmo Carraro Provenzi de Moraes
Código Identificador:5CDF678F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 090/2022

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 001/2022.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 30 de março de 2022, referente ao Edital n.° 001/2022, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Engenharia Civil	Antonio Gabriel Sampaio dos Santos	1º
Serviço Social	Daniela Menger Gomes	1º

Santo Antônio da Patrulha, 01 de novembro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Camila Buhler Machado
Código Identificador:9BEB557C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 01/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação do Processo Seletivo, Edital 06/2021.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, sem possibilidade de renovação, junto à Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA), conforme classificação final do Processo Seletivo Simplificado, Edital 06/2021, homologado pela Portaria de n.º 3.434, de 28 de setembro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.354, de 6 de setembro de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Técnico em Enfermagem Carga horária 40h/s	**Jaqueline Backes de Menezes**	5.º

Fica determinado um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
Informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de outubro de 2022.

CLEIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:21B8EEBD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 110/2022 (Processo Administrativo nº 328/2022). **Objeto:** Contratação de vaga junto a instituição Lar Bom Pastor, na cidade de Ivagaci, RS, considerando a decisão na Ação Civil Pública nº 5002532-50.2022.8.21.0123/RS que determinou o acolhimento das crianças N.J.C.d. S. e S.C.d. S. **EMPRESA:** LAR BOM PASTOR DE IVAGACI E ESCOLA PROFISSIONAL, (CNPJ nº 87.685.616/0001-21): Item: 1, 2. **Valor Total:** R$ 68.400,00. **Base Legal:** Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 01 de novembro de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:1377A63B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 83/2022 (Processo Administrativo nº 331/2022). **Objeto:** Aquisição de engraxadeira, para realização de serviço de lubrificação, na manutenção das máquinas e veículos da frota da Smov. **EMPRESA:** PETRO LIDER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ABASTECER E LUBRIFICAR EIRELI, (CNPJ nº 34.560.360/0001-60): Item: 1. **Valor Total:** R$ 3.175,00. **Base Legal:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 01 de novembro de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:D7721877

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO LICITAÇÃO ANULADA

A Prefeita de Santo Augusto-RS, torna público a anulação do Pregão Eletrônico nº 085/2022 (Processo Administrativo nº 298/2022), nos termos do Art. 49, da Lei 8.666/93, em face da ausência de publicação do referido processo no site do Pregão Online Banrisul, ferramenta utilizada para a realização dos pregões, na forma eletrônica.

Santo Augusto-RS, 31/10/2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:A9EDE609

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 086/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias a partir de 16/11/2022 – C.F.V. Obras Públicas Ltda.

São Gabriel, 01 de novembro de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:ABE90B95

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 004/2022 AO CONTRATO Nº 120/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 – prorrogação de prazo por mais 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 04/11/2022 – C.F.V. Obras Públicas Ltda.

São Gabriel, 01 de novembro de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:2E3ABB52

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 007/2022 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2018 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018 – reajuste de valores: - Ressonância Magnética com contraste R$ 929,27; - Ressonância Magnética sem contraste R$ 653,01 – ECOM Ecografia Médica Ltda – EPP.

São Gabriel, 01 de novembro de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:1DA84C20

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 006/2022 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2018 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018 – prorrogação de prazo por mais 01 (um) ano a partir de 01/08/2022 - ECOM Ecografia Médica Ltda – EPP.

São Gabriel, 01 de novembro de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:8132E1E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 207/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2022 – chamada da agricultura familiar para aquisição de gêneros alimentícios – R$ 19.610,00 – Getúlio Ribeiro dos Santos. São Gabriel, 01 de novembro de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:03A0937B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 204/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2022 – chamada da agricultura familiar para aquisição de gêneros alimentícios – R$ 91.280,00 – Cooperativa Regional dos Assentados da Fronteira Oeste Ltda (COPEFORTE).

São Gabriel, 01 de novembro de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:5758C21B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 200/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2021 – serviços de sonorização – R$ 2.699,50 – Liziane dos Santos Santiago.

São Gabriel, 01 de novembro de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:70655B2F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2022

Credenciada: Leonice Adriane Kunrath Hartmann
Objeto: Prestação de serviços maquinários para a produção da fenação de pré-secado
Licitação: Edital de Chamamento Público nº 007/2022
Prazo: 12 meses
Pagamento: R$ 40,00 por fardo de feno
Assinatura: 01/11/2022

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:0837BB5D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2022

Credenciada: DAHMED Serviços Médicos
Objeto: Prestação de serviços médicos na especialização de ginecologia e obstetrícia
Licitação: Edital de Chamamento Público nº 008/2022
Prazo: 12 meses
Pagamento: R$ 200,00 por atendimento
Assinatura: 01/11/2022

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:DBABD269

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 091/2022

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação das empresas **HFTUR TRANSPORTES LTDA,** CNPJ nº 14.683.647/0001-70 e **LASCH TRANSPORTES LTDA,** CNPJ nº 07.518.101/0001-06, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte de estudantes da rede de ensino do Município para viagens de estudos, pelo valor de R$ 10.120,00 e R$ 12.300,00, respectivamente, de acordo com o processo nº 1.159/2022 e com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, uma vez que, o valor da contratação não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 01 de novembro de 2022.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:FF7E4ADA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos. Prazo de inserção das propostas: Até às 08h 29min do dia 17/11/2022. Início da Sessão: Às 08h 30min do dia 17/11/2022 no site www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. O Edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.saojosedoinhacora.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, sita na rua Frei Leonardo Braun, 50, fone: 55 9 8415 0409.

São José do Inhacorá, 01 de novembro de 2022.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:DA9FBCE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 019/2022 – TERMO ADITIVO Nº 16

Extrato do Termo Aditivo nº 16 – Contrato nº 019/2022

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: TRR Combustíveis Ourense Ltda
CNPJ n° 87.356.168/0001-12
Objeto: Fornecimento de Óleo Diesel Comum – TRR S500

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado o valor do litro de Óleo Diesel Comum de R$ 5,849 para **R$ 5,888** em conformidade com a cláusula terceira do referido instrumento contratual, com base nas disposições constantes no Artigo 65, II, letra d, da Lei Federal Nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os novos preços entram em vigor no dia 01 de novembro de 2022.

São José do Ouro, RS, 01 de novembro de 2022

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:A37358C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2022

Contrato nº 103/2022 – Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2022
Contratação de Empresa para transporte eletivo de pacientes até Porto Alegre para atendimentos de saúde, a partir da rodoviária de Sananduva em serviço semidireto, aos portadores do Vale-Saúde fornecidos pela Secretaria de Saúde de São José do Ouro, com desconto de 30% no tarifário DAER.

Comprador: Município de São José do Ouro
Vendedor: UNESUL de Transportes Ltda
CNPJ Nº 92.667.948/0001-13
Preço por VALE: R$ 113,91 (cento e treze reais e noventa e um centavos)
Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de 01 de novembro de 2022
Contrato Assinado em 01 de novembro de 2022
Fiscal do contrato: Angela Pasinato, Matrícula nº 1078

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:84A72FF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 027/2021 - TERMO ADITIVO 9

Extrato do Termo Aditivo 9 – Contrato Nº 027/2021

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: AS TRANSPORTES
CNPJ nº 39.983.852/0001-81
Objeto: Contratação de serviço de transporte escolar para atendimento da demanda educacional dos estudantes do Município de São José do Ouro/RS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado o preço do quilometro rodado da linha 05, de R$ 5,84 (cinco reais e oitenta e quatro centavos), para **R$ 5,92** (cinco reais e noventa e dois centavos), nos termos do Artigo 65, II, letra d, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante nota fiscal do combustível **Óleo Diesel S10** e planilha atualizada em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os novos preços terão efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2022.

São José do Ouro, RS, 01 de novembro de 2022.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:8B6466C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.680, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Leopoldo o Dia Municipal de Prevenção e Combate à Deficiência Auditiva e dá outras providências.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Leopoldo o Dia Municipal de Prevenção e Combate à Deficiência Auditiva, o qual será comemorado, anualmente, no dia 10 de novembro.

Art. 2º. O Dia Municipal de Prevenção e Combate à Deficiência Auditiva tem como objetivo servir como parâmetro para a promoção de campanhas e ações sobre a importância da prevenção precoce à deficiência auditiva, além da conscientização para o tema.

Parágrafo único. As ações constantes no caput deste artigo poderão ser desenvolvidas por entidades, órgãos, organizações, sindicatos, empresas, associações ou fundações sejam governamentais e/ou não governamentais.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de outubro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:CAFF4CF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.679, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede o título de "Cidadão Leopoldense" ao Dr. Felipe Becker.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica concedido ao Dr. Felipe Becker o título de "Cidadão Leopoldense".

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de outubro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:31DE2779

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.678, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede o Título de Cidadão Leopoldense, a Senhora Nátaly Oliari de Moraes.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica concedido a senhora Nátaly Oliari de Moraes o título de Cidadão Leopoldense.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de outubro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:861D520B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 122.951

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

N O M E I A

com vigência a partir de 10 de outubro de 2022, **DIANA APARECIDA GATTI**, para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e 9.570, de 10 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de outubro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B985C4AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 364/2022, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico,

D E S I G N A

no período de 16 a 25 de novembro de 2022 (10 dias) o servidor **ALEXANDRE SCHIEFFELBEIN,** matrícula nº 80747, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Deprtamento de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turístico e Tecnológico, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-3, em substituição ao titular RODRIGO FRAGA ZACHER, matrícula nº 83204, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de outubro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:BB3B05AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 524/2022, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos,

D E S I G N A

no período de 19 a 28 de outubro de 2022 (10 dias) o servidor **IGOR FELIPE GOETZ,** matrícula nº 87300, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-3, em substituição ao titular PATRICK KRAMER DE SOUZA, matrícula nº 86998, em substituição de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006. O servidor opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-3, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de outubro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E4F96950

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Processo Protocolado sob o nº 26.928, de 26 de outubro de 2022,

A U T O R I Z A

o afastamento da servidora FABIANE BITELLO PEDRO, matrículas nº 82506-9 e 84517-0, CPF nº 888.906.190-15, cargo: Professor, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de participar de atividades da UNCME – RS, na cidade de Tapera-RS, no período de 17 a 18 de outubro de 2022, e na cidade de Sananduva - RS, no período de 18 a 19 de outubro de 2022, sem ônus para o município, de acordo com a Lei nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, Estatuto do Funcionário Público Municipal.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de outubro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:132AACFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CERTIDÃO INFORMATIVA Nº 213/2022

CERTIFICO, para os devidos fins e, em face do que requereu nesta Prefeitura, **SILVERIO ALOISIO WIEST,** CPF nº 177.782.120-72, em requerimento protocolado sob o nº 26.594/2022, de 24 de outubro de 2022, e diante de informações do Cadastro Fiscal de Contribuintes de Alvará de Localização e Funcionamento, que o senhor **SILVERIO ALOISIO WIEST,** CPF nº 177.782.120-72, encontra-se cadastrado como proprietária do veículo marca CHEV/SPIN, cor prata, ano 2018, placa IYO1421, chassis sob nº 9BGJB7520JB252593, prefixo nº 03, é permissionária de concessão para veículo de aluguel (TÀXI) desde 02/06/1999, e que possui inscrição de alvará de motorista autônoma desde 22/04/1999.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de outubro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:84BD6B28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Processo Protocolado sob o nº 26.930, de 26 de outubro de 2022,

A U T O R I Z A

o afastamento da servidora KAREN HOELTGEBAUM, matrículas nº 82517, CPF nº 746.274.810-04, cargo: Professor de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de participar do XXXI Encontro Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, representando o CME/SL, na cidade de Cabo de Santo Agostinho/PE, no período de 16 a 19 de novembro de 2022, fazendo juz ao pagamento de 450 (quatrocentas e cinquenta) UPM's e passagens aéreas de ida e volta, de acordo com a Lei nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, Estatuto do Funcionário Público Municipal.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de outubro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:08D2E921

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no Processo Protocolado sob nº 26.924, de 26 de outubro de 2022,

A U T O R I Z A

o afastamento da Sra. **GISELDA MARIA MATHEUS,** Secretária Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária, matrícula nº 55253 e CPF nº 495.294.390-91,da servidora **ELISANDRA DE OLIVEIRA CAMPOS**, matrícula nº 55416 e CPF nº 029.219.000-09, do servidor **DIEGO JOSÉ CAMBOIM DE SOUZA**, matrícula nº 83119 e CPF nº 926.317.460-15 e do servidor **JOSÉ CARLOS DE**

OLIVEIRA PEDROZO, matrícula nº 84705 e CPF nº 921.315.140-34, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária, a fim de participarem do 4º Encontro Nacional de Secretários de Segurança e Gestores da Área, em Angra dos Reis – RJ, no período de 22 a 25 de novembro de 2022, com retorno no dia 26 de novembro de 2022, fazendo juz ao pagamento de 600 (seiscentas) UPM's para cada servidor e passagens aéreas de ida e volta, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de outubro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DC2A811E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.041

Determina o Arquivamento de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela Portaria nº 116.445, de 05 de abril de 2021, de acordo com solicitação formulada pela Presidente da Fundação Hospital Centenário, para apurar as circunstâncias e responsabilidades em que algumas contas de AIH não puderam ser faturadas, referente à competência de maio de 2019, por conta de erro no registro dos CEPs de pacientes atendidos pela Fundação Hospital Centenário. Somente no mês de abril de 2019 – devido ao erro no cadastro dos CEPs – foram glosados pelo SUS o faturamento de 104 atendimentos realizados, conforme artigo 184, inciso III, da Lei Municipal nº 6.055/2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de outubro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5DCA88D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.042

Determina o Arquivamento de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela Portaria nº 118.129, de 12 de novembro de 2021, de acordo com solicitação formulada pela Presidente da Fundação Hospital Centenário, para apurar circunstâncias e responsabilidades quanto a possíveis irregularidades ocorridas durante o atendimento dispensado ao paciente "T.N.G." enquanto o mesmo esteve internado na Fundação Hospital Centenário, conforme artigo 184, inciso III, da Lei Municipal nº 6.055/2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de outubro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:FE37ECF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.039

Determina o Arquivamento de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela Portaria nº 117.113, de 21 de junho de 2021, de acordo com solicitação formulada pela Presidente da Fundação Hospital de Clínicas de São Leopoldo, para apurar as circunstâncias e responsabilidades em que o paciente "H.S.C." foi atendido na Fundação Hospital Centenário para realização de procedimento cirúrgico eletivo, não sendo verificado pela parte da equipe de atendimento, o fluxo pré-estabelecido para estes procedimentos, que são regulados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme artigo 184, inciso III, da Lei Municipal nº 6.055/2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de outubro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:CEFF78B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.040

Determina o Arquivamento de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela Portaria nº 115.899, de 28 de janeiro de 2021, de acordo com solicitação formulada pela Presidente da Fundação Hospital Centenário, para apurar as circunstâncias e possíveis responsabilidades em que o paciente "T.A.N." foi atendido na Fundação Hospital Centenário no dia 17/05/2019, às 16hs.25min., sendo classificado como Muito Grave, e realizou procedimento cirúrgico somente no dia 19/05/2019 às 13hs05min, conforme artigo 184, inciso III, da Lei Municipal nº 6.055/2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de outubro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:481F8CC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Código do Plano de Ação: 23588020220001-007167
Ente Recebedor: Município de São Leopoldo
Fundo Repassador: 03.353.358/0001-96 - MDR
Vigência: Início: 23/09/2022 Fim: 31/05/2023
Órgão Repassador: Ministério do Desenvolvimento Regional
Processo MDR: 59000.012894/2022-47
Valor: R$ 2.813.565,72
Objeto: Aporte da assistência financeira destinada a auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano ou os tipos elencados no Art 2 da Portaria 09/2022, instituído pela Emenda Constitucional n. 123, de 14 de julho de 2022.
Programa: 23588020220001 – Gratuidade EC 123/22
Condicionantes: Aporte dos recursos onde ocorra serviços regulares em operação de transporte público coletivo urbano, semiurbano ou metropolitano.
Aplicação dos recursos exclusivamente para auxiliar no custeio ao direito previsto no § 2º do art. 230 da Constituição Federal.
O poder delegante será responsável pelo uso e pela distribuição dos recursos aos prestadores e observará a premissa de equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão do transporte público coletivo e as diretrizes da modicidade tarifária.

Os beneficiários deverão apresentar Relatório de Gestão Final e prestação de contas na forma estabelecida na Portaria Interministerial que versa sobre a assistência financeira .
Os beneficiários autorizam a União solicitar à instituição financeira albergante a devolução imediata, para a Conta Única do Tesouro Nacional, dos saldos remanescentes da conta corrente específica do instrumento.
Os entes federados darão publicidade ao inteiro teor do Termo de Adesão assinado, por meio do Diário Oficial ou em outro meio de comunicação oficial.

As movimentações de saída de recursos das contas bancárias poderão ser classificadas e identificadas e as informações a elas referentes serão disponibilizadas para fins de acompanhamento, prestação de contas e fiscalização.

Os saldos financeiros ilegalmente aplicados serão restituídos à Conta Única do Tesouro por meio da emissão e do pagamento de Guia de Recolhimento da União atualizada conforme Portaria Interministerial que versa sobre a assistência financeira.
Na hipótese de reprovação das prestações de contas, os beneficiários adotarão as medidas necessárias à recomposição de eventual dano ao erário, sem prejuízo da responsabilização dos operadores.

Data de Assinatura: 27/10/2022

RESPONSÁVEL: ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C4B10C82

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO, TOMBADA SOB O N.º 43/2022- AQUISIÇÃO FUTURA DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA (SND), PARA USO NA FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO (FHC)

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico**, tombada sob o **n.º 43/2022-FHC**, tipo **Menor Preço Global** SRP. **OBJETO:** aquisição futura de ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS, conforme solicitação do Serviço de Nutrição e Dietética (SND), para uso na Fundação Hospital Centenário (FHC). DATA DE ABERTURA: 18 de novembro de 2022, às 09h00min**.** O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:68B09F01

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CREDENCIAMENTO 10003/2022 FMS - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS E EXAMES NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA PARA PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO.

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para o **CREDENCIAMENTO 10003/2022 FMS – OBJETO**: credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para a realização de consultas médicas e exames na especialidade de Cardiologia para pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de São Leopoldo. **VIGÊNCIA:** A partir da publicação, pelo período de 12 (dez) meses. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:CEE6877D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 145/2020

SÚMULA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 145/2020

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 17/2020.
CONTRATADA: THV SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.571.302/0001-21.
DO REAJUSTE: Reajusta-se o valor dos insumos e equipamentos do contrato supra, no percentual de 8,587450%, conforme variação do índice IGP-M no período 09/2021 a 08/2022, correspondente ao montante mensal de R$5.942,55 (cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), elevando o valor mensal para R$80.528,24(oitenta mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos), sendo R$6.311,48 referentes ao operador do equipamento e R$74.216,75 referente ao equipamento varredeira mecanizada. Com o reajuste, o valor total contratado passa a ser de R$966.338,83 (novecentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e oito reais, oitenta e três centavos), sendo R$75.737,79 referentes ao operador do equipamento e R$890.601,04 referente ao equipamento varredeira mecanizada, conforme Informação Contábil nº 146/2022.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:9F69F40E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO: 61/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE MONITORAMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA DO "ANTIGO LIXÃO" DA VILA VICENTINA, PARA CUMPRIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA FEPAM Nº 02379/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO: 61/2022 - Menor Preço Global OBJETO**: Contratação de empresa para realização do serviço de monitoramento do plano de recuperação da área degradada do "Antigo Lixão" da vila Vicentina, para cumprimento da Licença Ambiental Única FEPAM nº 02379/2021 e sentença nº 005950-0567/19-198.2018.4.04.7100/RS impetrado pela MP/RS. **DATA DE ABERTURA**: 18 de novembro de 2022, às 10h00min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:C72A50F4

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL,** torna público que está instaurada a Licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico**, tombada sob o **Nº 30/2022**, tipo **Menor Preço Por Lote, OBJETO:** Aquisição de produtos químicos a serem utilizados no tratamento de água para consumo humano no SEMAE. **DATA DE ABERTURA:** 22 de novembro de 2022, às 09h00min. O edital está disponível no endereço http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

GEISON DIONÍSIO DE FREITAS
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janice Figueiredo
Código Identificador:56E1DD76

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 30/2022

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE, torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2022 –** Menor Preço Global **– OBJETO**: Contratação de empresa de forma EMERGENCIAL para conserto das portinholas, que são as estruturas para acesso às câmaras durante a limpeza, dos floculadores 1, 2 e 4. **FORNECEDOR:** S M DA SILVEIRA TORNEARIA **- CNPJ N°** 23.122.587/0001-07.

GEISON FREITAS
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janice Figueiredo
Código Identificador:D93A13D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DE NOMEAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL N°870/2022.

"NOMEIA A SRA. ANGELA JUSSARA DA SILVA ANTES PARA O CARGO EFETIVO DE DOMÉSTICA".

JEANCARLO HUNHOFF, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
N O M E I A

A Sra. ANGELA JUSSARA DA SILVA ANTES, inscrição nº. 56626057524-9, para o Cargo Efetivo de Doméstica, Classe A, Padrão 01, com Carga Horária de 40h (quarenta horas) semanais, Estatutário(a), com contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2610/2013 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), de 19 de novembro de 2013, e Lei Municipal nº. 3030/2019 (Novo Plano Geral de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de São Martinho/RS), de 07 de janeiro de 2019, em virtude de sua aprovação em 5º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos, aberto pelo Edital nº. 01/2020 – Edital de Abertura, de 11 de fevereiro de 2020, homologado em 29 de março de 2022, através do Edital nº. 09/2022 – Homologação do Resultado Final do Concurso Público – Exceto Cargos com 2ª Etapa, com efeitos legais a contar desta data, dia 1º de novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AO 1º DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

RODRIGO WEILER ZARO
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Rejane Marcia Weber
Código Identificador:AE6221D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1120/2022, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

PROMOVE SERVIDORA PARA CLASSE "F"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE, Para a Classe **"F"**, nos termos do Art. 12º, II da Lei Municipal 1452, a servidora **ADRIANA BASSOTTO GONÇALVES**, cargo efetivo de Professora, matrícula 946, tendo entrado em exercicio em **08.07.1998**, implementando a mudança de Classe em **JULHO DE 2022**, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **AGOSTO DE 2022**, nos termos do Art. 15º da Lei Municipal 1452, alterado pela Lei 1861 e Art 16º da Lei Municipal 1861 de 09.04.2009.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Setor de Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:0066D8CD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1121/2022, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

PROMOVE SERVIDORA PARA CLASSE "C"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE, Para a Classe **"C"**, nos termos do Art. 12º, II da Lei Municipal 1452, a servidora **FERNANDA LOPES RIZZATTI**, cargo efetivo de Professora, matrícula 2481, tendo entrado em exercicio em **01.07.2015**, implementando a mudança de Classe em **JULHO DE 2022**, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **AGOSTO DE 2022**, nos termos do Art. 15º da Lei Municipal 1452, alterado pela Lei 1861 e Art 16º da Lei Municipal 1861 de 09.04.2009.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Setor de Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:69DCA6AE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1122/2022, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

PROMOVE SERVIDORA PARA CLASSE "C"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE, Para a Classe **"C"**, nos termos do Art. 12º, II da Lei Municipal 1452, a servidora **MARA JAQUELINE DA SILVA NUNES**, cargo efetivo de Professora, matrícula 2485, tendo entrado em exercicio em **08.07.2015**, implementando a mudança de Classe em **JULHO DE 2022**, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **AGOSTO DE 2022**, nos termos do Art. 15º da Lei Municipal 1452, alterado pela Lei 1861 e Art 16º da Lei Municipal 1861 de 09.04.2009.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Setor de Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:042CD06D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1123/2022, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

PROMOVE SERVIDORA PARA CLASSE "C"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE, Para a Classe **"C"**, nos termos do Art. 12º, II da Lei Municipal 1452, a servidora **JULIE MARQUES ABBADY**, cargo efetivo de Professora, matrícula 2497, tendo entrado em exercicio em **14.09.2015**, implementando a mudança de Classe em **SETEMBRO DE 2022**, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **OUTUBRO DE 2022**, nos termos do Art. 15º da Lei Municipal 1452, alterado pela Lei 1861 e Art 16º da Lei Municipal 1861 de 09.04.2009.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Setor de Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:B5A86F27

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1124/2022, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **FERNANDO VON MULHEN lANGNER**, detentor do cargo efetivo de Fiscal, matrícula 1418, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **01.02.2021 a 31.01.2022**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **21.11.2022 a 20.12.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Setor de Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:0B3824CE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1125/2022, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **ADAIR PAULO MOREIRA GRACIOLI**, detentor do cargo efetivo de Operador de Maquina, matrícula 2071, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao periodo aquisitivo de **10.05.2020 a 09.05.2021**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **03.11.2022 a 02.12.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Setor de Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:C5591BBF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022 RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações, torna público que foi retificado o edital de Pregão Presencial nº 050/2022, tendo como objeto o registro de preços para a eventual aquisição de impressoras para a Administração Municipal. As propostas serão recebidas e abertas às 09 horas do dia 18 de novembro de 2022, na Prefeitura Municipal, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 426, Centro. Editais e anexos encontram-se disponíveis no site www.saosebastiaodocai.rs.gov.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 03 de novembro de 2022.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Thaís Motta
Código Identificador:909E0D3E

SECRETARIA DA SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022

Considerando o que contém o expediente, homologo o julgamento final para adjudicar o objeto do Pregão Presencial nº 048/2022, referente ao registro de preços para contratação de serviços de remoção de pacientes, utilizando ambulâncias de suporte avançado (UTI Móvel e Neonatal), com médico, enfermeiro ou técnico de enfermagem e condutor socorrista, dotada de equipamentos e materiais para transferência de paciente, e ambulâncias de simples remoção, com condutor socorrista e técnico de enfermagem, igualmente dotada de equipamentos e materiais para transferência de paciente, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde e da Família. A empresa Viva Remoções Ltda., inscrita no CNPJ nº 14.168.071/0001-02, foi vencedora do certame, com o valor total do lote 1 de R$ 511.764,15 (quinhentos e onze mil setecentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos) e lote 2 R$ 129.445,80 (cento e vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e cinco mil reais e oitenta centavos).

São Sebastião do Caí, 03 de novembro de 2022.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Thaís Motta
Código Identificador:B8252994

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°65

Decreto Nº 65, DE 31 de outubro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR no montante de R$ 272.548,72 (Duzentos e Setenta e Dois Mil Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos), aponta recursos e dá outras providências.

ADELAR BERTUZZO, Prefeito Municipal em Exercício, de SÃO VALENTIM DO SUL - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Artigo 8, inciso IV (25%), I (Excesso), II (projeto/atividade) e III (Superávit), Artigo 9º, I (despesa de pessoal) da Lei 2154 de 12 de novembro de 2021.
DECRETA:
Art 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2022 no valor de R$ 272.548,72 (Duzentos e Setenta e Dois Mil Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos) nos seguintes Programas e Atividades:

05 - SECRETARIA DA AGRICULTURA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS
0501.20.605.0024.2016 - Patrulha Agrícola
31901100000000-0001(140) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ... R$ 81.000,00

06 - SECRETARIA DA EDUCACAO CULTURA DESPORTOS E TURISMO
0601.12.361.0001.2030 - Manutenção do Ensino Fundamental
31911300000000-0020(263) - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS ... R$ 13.000,00

0601.12.365.0001.2033 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche
31901100000000-0020(298) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ... R$ 47.000,00
31901100000000-0031(299) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ... R$ 49.285,72

0601.12.365.0001.2072 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola
31900400000000-0031(320) - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO ... R$ 6.500,00
31901100000000-0031(322) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ... R$ 29.500,00

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
0701.04.122.0023.2044 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
31901300000000-0001(440) - OBRIGACOES PATRONAIS ... R$ 17.000,00

0701.15.451.0040.1009 - Realizar Infraestrutura e manter Praças, Parques, Jardins, Trevos e Área de Lazer
44905100000000-0001(465) - OBRAS E INSTALACOES ... R$ 8.000,00

08 - SECRETARIA DA SAUDE TRABALHO E ACAO SOCIAL
0801.10.301.0019.2053 - Manutenção das Atividades Ambulatoriais
33903000000000-4293(837) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 6.263,00

0801.10.302.0019.2056 - Aquisição e Manutenção de Veículos para a Secretaria da Saúde
31901600000000-0040(605) - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL ... R$ 15.000,00

Art 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Excesso de Arrecadação ... Fonte 0031 - FUNDEB ... R$ 28.000,00
Excesso de Arrecadação ... Fonte 4293 - FES - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente ... R$ 6.263,00
Superávit Financeiro ... Fonte 0031 - FUNDEB ... R$ 21.285,72

Redução de Verbas
02 - GABINETE DO PREFEITO
0201.06.181.0026.2004 - Segurança Pública
44905200000000-0001 (46) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R$ 6.000,00

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
0301.04.122.0023.2007 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração

31900400000000-0001 (64) - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO ... R$ 3.000,00
31900700000000-0001 (65) - CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA ... R$ 10.000,00

04 - SECRETARIA DA FAZENDA
0401.04.122.0023.2013 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda
31901100000000-0001 (100) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ... R$ 35.000,00
31901300000000-0001 (101) - OBRIGACOES PATRONAIS ... R$ 3.000,00

0401.28.846.0022.0001 - Despesas de Exercícios Anteriores
31909200000000-0001 (120) - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES ... R$ 500,00
31919200000000-0001 (121) - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ... R$ 500,00
33909200000000-0001 (122) - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES ... R$ 500,00
44909200000000-0001 (123) - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES ... R$ 500,00

05 - SECRETARIA DA AGRICULTURA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS
0501.20.122.0023.2015 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura
31900400000000-0001 (124) - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO ... R$ 29.000,00
31901100000000-0001 (125) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ... R$ 30.000,00
31901300000000-0001 (126) - OBRIGACOES PATRONAIS ... R$ 18.000,00

06 - SECRETARIA DA EDUCACAO CULTURA DESPORTOS E TURISMO
0601.12.361.0001.2030 - Manutenção do Ensino Fundamental
31900400000000-0031 (254) - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO ... R$ 7.000,00
31911300000000-0031 (264) - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS ... R$ 10.000,00

0601.12.365.0001.2033 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche
31900400000000-0020 (296) - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO ... R$ 30.000,00
31911300000000-0031 (307) - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS ... R$ 19.000,00

08 - SECRETARIA DA SAUDE TRABALHO E ACAO SOCIAL
0801.10.302.0019.2056 - Aquisição e Manutenção de Veículos para a Secretaria da Saúde
31901100000000-0040 (603) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ... R$ 15.000,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de 31 de outubro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO VALENTIM DO SUL, Aos 31 dias do mês de outubro de 2022.

ADELAR BERTUZZO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

LUANA CAMILA KUNZ ARALDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Pilotti Fratini
Código Identificador:78787DB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, que o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022 – Expediente Administrativo nº 8493/2022, que foi SUSPENSO, para retificação do edital – cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de mão-de-obra de manipuladores de alimentos para o preparo da Alimentação no âmbito das Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs - Creche e Pré-escola) e de Ensino Fundamental e Básico (EMEFs e EMEBs - Pré-escola, Ensino Fundamental, Educação para Jovens e Adultos - EJA, Atendimento Educacional Especializado - AEE) da rede escolar municipal de Sapucaia do Sul

ASS Fernanda Rodrigues
CAR Pregoeira
ASS Nierison de Souza
CAR Diretor de Compras e Licitações

Sapucaia do Sul, 01 de novembro de 2022.

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:9C1B42FD

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 173347 - PERP nº 0197/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS INTERNAS E EXTERNAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS (FHGV), tipo menor preço por lote. DATA DA DISPUTA: 17/11/2022, às 09h30min.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br.

Sapucaia do Sul, 3 de novembro de 2022

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR **-**
Diretor Geral**.**

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:39ABFF09

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

PROCESSO: 174145//2022 - PERP nº 191/2022– **PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇA MICROSOFT OFFICE HOME AND BUSINESS 2019 - LICENÇA VITALÍCIA PARA O Hospital Municipal Getúlio Vargas, UPA SAPUCAIA DO SUL, CENTRO DE ESPECIALIDADES, CLISAM, SAMU SAPUCAIA DO SUL, REGULAÇÃO SAMU E HOSPITAL TRAMANDAÍ,** DATA DA DISPUTA: 17/11/2022 às 14:00 horas.
Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 03 de novembro de 2022.

Tércio Erany Tedesco Júnior
TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:16CACCDD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 4.851, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022. DEFINE E REGULAMENTA A PREMIAÇÃO ATRAVÉS DO TERMO DE ADESÃO AO USO DA PLATAFORMA DO PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso X, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa RE nº 019/2.014 do Estado do Rio Grande do Sul, que dispõe sobre o Programa de Premiação Municipal;
CONSIDERANDO a Lei municipal nº 3.582, de 15 de outubro de 2014;
DECRETA:
Art. 1º Fica estabelecida a adesão do município de Sapucaia do Sul à plataforma de sorteios do Programa Nota Fiscal Gaúcha, oportunizando aos cidadãos cadastrados no Programa que informarem seu número de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal) nos documentos fiscais de compras efetuadas no município a participação em sorteios de prêmios patrocinados pela Administração Municipal, conforme o seguinte plano:

Data do Sorteio	Tipo Prêmio	Quantidade	Prêmio
Janeiro/2023 a Dezembro/2023	Valores	1,1,1,1,1	1º: Premio em dinheiro R$ 1.500,00 2º: Premio em dinheiro R$ 1.000,00 3º: Premio em dinheiro R$ 500,00 4º: Premio em dinheiro R$ 400,00 5º: Premio em dinheiro R$ 200,00

Art. 2º Os prêmios devem ser retirados em até 90 (noventa) dias da homologação do respectivo sorteio, na Secretaria Municipal da Fazenda, Av. Leônidas de Souza, nº 1289, Bairro Santa Catarina. Esclarecimentos podem ser realizados pelos e-mails: vera.dutra@sapucaiadosul.rs.gov.br;
sec.fazenda@sapucaiadosul.rs.gov.br, pelos telefones (51) 3451-8030, (51) 3451-8031 ou em local e/ou responsável diverso, desde que as condições alternativas sejam oficialmente comunicadas à coordenação do Programa, sob pena de perda do direito.
Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 31 de outubro de 2022.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:FD304943

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 3813/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a aquisição de placa de bronze para inauguração da Praça Central, com a empresa LOJA DO BRONZE.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de novembro 2022.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:0A9B9A45

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N° 050/2022

REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N° 050/2022

O Município de Taquara/RS torna público o novo resultado final da licitação supramencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para lavagens automotivas para a Administração Municipal, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar, retroativamente, de 17 de Maio de 2022, cujos preços unitários são aqueles já divulgados na Internet, tendo sido rescindida a Ata de Registro de Preços nº 030/2022 com o prestador de serviços S.S. DE OLIVEIRA AUTO LAVAGEM, e firmada com o segundo colocado, o prestador POSTO ITAMARACÁ – EIRELI, nas mesmas condições propostas pela primeira colocada, e nas quantidades disponíveis em relação àquelas já utilizadas.

Taquara, 01 de novembro de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:09C8893C

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 073/2022
PROCESSO N°: 5127/2022
MOD. LICITAÇÃO: Pregão nº 082/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: SOLUÇÕES INTEGRADAS VERDES VALES LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição, garantia e assistência técnica de motoniveladora
OBJETO DO ADITIVO: Altera-se a Cláusula Sétima – Da Dotação Orçamentária, com a inclusão de novo recurso, de nº 1056, oriundo da alienação de bens inservíveis em leilão, ficando disposto da seguinte maneira:
Recursos:
0001 – LIVRE
1169 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO BADESUL – LEI 6527/2021
1056 – ALIENAÇÃO DE BENS
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
DORILDO BERGER
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 26/10/2022

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:F60D6180

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 143/2022

Processo nº: 8558/2022
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Tipo de julgamento: Menor preço POR ITEM.
Data e Hora: 18 de Novembro de 2022, às 09h00min.
Limite para envio das propostas: 08h59min do dia 18 de Novembro de 2022.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Forma: ELETRÔNICA.
Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliário para Farmácia Especial, Programa Farmácia Cuidar +,.

O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br ou através dos e-mails: compras@taquara.rs.gov.br e compras03@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 1º de novembro de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:E7BE372A

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 5228/2022

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2022/5228, para Dispensa de Licitação, para aquisição de PEÇAS, para manutenção do caminhão Ford/Cargo 816S, imprescindível para o Setor de Iluminação Pública, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 13 horas do dia 07/11/2022.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:00F9A46D

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 5231/2022

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2022/5231, para Dispensa de Licitação, para a aquisição / execução de serviços - PEÇAS / MATERIAIS / MÃO DE OBRA especializada - necessários para realização da REVISÃO de 2000 horas da Retroescavadeira MR/JCB 3CX 2WS4WD, Chassi S0R3CXTTEM3037365, ano/modelo 2021, placa JAR 5E32, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 13 horas do dia 07/11/2022.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:19F9049C

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 5233/2022

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2022/5233, para Dispensa de Licitação, para a aquisição de PEÇAS para manutenção do caminhão basculante M. Benz/1720 K, placa IHS4I14, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 13 horas do dia 07/11/2022.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:24BDBE0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 198/2022

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 198/2022. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h do dia 21 de novembro de 2022** estará recebendo propostas para **a contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinado à construção de uma praça no bairro Emboaba, com instalação de equipamentos, iluminação e playground, localizada na Rua 07 esquina com a Rua 19 no bairro Emboaba, neste Município.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e o(s) documento(s) poderá(ão) ser(em) acessado(s) no endereço www.tramandai.rs.gov.br, opção Licitações, Edital de Tomada de Preços 198/2022.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:2A3D9505

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 199/2022

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o Edital de Pregão Eletrônico SRP n° 168/2022, que tem por objeto a **aquisição de equipamentos tecnológicos (Notebook e Projetor Interativo)**, para **ALTERAR** o descritivo dos lotes do Anexo I, do Edital, **SEM ALTERAÇÃO** da data do certame. O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 168/2022.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:A63387AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2022. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **CAMILA MONTEIRO MATIAS.** Objeto: Locação de uma sala comercial localizada na Rua Jorge Sperb, 373, loja 2, Centro, Tramandaí destinada ao funcionamento da Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/RS. A LOCADORA receberá a título de aluguel o valor correspondente a R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por mês. A Prefeitura de Tramandaí fica responsável pelo IPTU, água e luz. O presente pacto é celebrado por prazo determinado de 12 (doze) meses, com início na data da entrega das chaves, mediante Termo de Recebimento, podendo ser prorrogado por igual período, se for do interesse das partes.. Dispensa de Licitação N° 088/2022.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:3C1944AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2022. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.** Objeto: aquisição de material ambulatorial e hospitalar para uso na UPA, Vigilância Epidemiológica e postos de saúde do Município. Item 58: Quantidade: 148 Unidades; Valor Unitário: R$ 456,00. O prazo de contrato será de 12 (doze) meses oficiais, contados da assinatura do mesmo. Dispensa de Licitação N° 088/2022.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:9BB638D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº139/2022.

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº139/2022. (contratação de empresa especializada no fornecimento de tecidos e produtos têxteis para uso nas Escolas Municipais de Educação Infantil, pelo período de 01 ano). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: *** M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA * - Item 03:** Quantidade: 4.050 M, Valor unitário: R$ 14,09; **Item 05:** Quantidade: 1.500 UN, Valor unitário: R$ 8,94; **Item 08:** Quantidade: 450 M, Valor unitário: R$ 14,09; *** N.J.L. NEUBARTH & CIA * - Item 04:** Quantidade: 5.850 M, Valor unitário: R$ 15,04; **Item 06:** Quantidade: 450 M, Valor unitário: R$ 20,74; **Item 09:** Quantidade: 650 M, Valor unitário: R$15,04; *** SIMONE KACIANO DE ARAUJO * - Item 02:** Quantidade: 4.050 M, Valor unitário: R$ 17,59; **Item 07:** Quantidade: 450 M, Valor unitário: R$ 17,59; *** SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA * - Item 01:** Quantidade: 4.050 M, Valor unitário: R$ 19,10.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:9DCCDC95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº127/2022.

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº127/2022. (aquisição de massa asfáltica, destinados para manutenção de ruas e avenidas do município). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: *** OHTEC MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA * - Item 02:** Quantidade: 2.000 SACOS, Valor unitário: R$ 30,50; *** PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES * - Item 01:** Quantidade: 20.000 SACOS, Valor unitário: R$ 30,00**.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:E09CA354

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº135/2022.

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº135/2022. (aquisição de serviços gráficos destinados à manutenção da Prefeitura de Tramandaí,). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: *** GRÁFICA PLANET COMÉRCIO E IMPRESSORA LTDA * - Item 04:** Quantidade: 300 UNIDADES, Valor unitário: R$ 78,99; **Item 05:** Quantidade: 250 UNIDADES, Valor unitário: R$ 78,99; *** JULIANA CORREA PAZ * - Item 01:** Quantidade: 150 UNIDADES, Valor unitário: R$ 135,00; **Item 02:** Quantidade: 250 UNIDADES, Valor unitário: R$ 130,00; *** SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA * - Item 03:** Quantidade: 50 UNIDADES, Valor unitário: R$ 90,00; **Item 06:** Quantidade: 50 UNIDADES, Valor unitário: R$ 90,00.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:3834EE01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGILIDADDE

Alcindo de Azevedo, Prefeito Municipal, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 021/2022, com a Organização da Sociedade Civil **Asteca Associação Trescoroense de Canoagem**, para a execução de projeto de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação da Administração Pública e da Organização da Sociedade Civil, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, cujo objeto é a Organização e Execução do Campeonato Sulamericano de Canoagem, que ocorrerá entre os dias 03/11 a 06/11, desembolso financeira em parcela única, conforme plano de trabalho, período de execução do dia 03/11/2022 a 31/12/2022, totalizando um repasse total de R$ 47.988,00 (quarenta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais), com base no art. 31, da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 2.784/2017.

Três Coroas, em 01 de novembro de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:F1EECACB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 106/2022

EDITAL Nº 106/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSICÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL E EDUCADOR SOCIAL

O Prefeito Municipal de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Lei Municipal nº 3.145/2022 e de acordo com o Edital nº 005/2021, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para se apresentarem junto à **Secretaria Municipal de Recursos Humanos,** localizada na Rua XV de Novembro, 91, centro, **nos dias 04 e 07 de novembro de 2022, das 9 horas às 11h30min e das 13h30min às 16 horas,** portando os documentos abaixo relacionados.

1-Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
2-Ter idade mínima de 18 anos;
3-Atestado Médico comprovando gozar de boa saúde física, mental e de aptidão para desempenho da função, **emitido nos últimos 30 dias a contar da convocação;**
4-Apresentar original e cópia do CPF, Identidade, Título de Eleitor, Comprovante de quitação eleitoral, Carteira
Profissional e Certificado de Reservista (para homens);
5-Declaração de dependentes;
6- Apresentar original e cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
7-Comprovante de residência;
8-Alvará de folha corrida (site **www.tjrs.jus.br/serviços**);
9-Preencher o formulário de declaração de que não acumula ilicitamente empregos ou cargos públicos e aposentadoria (conforme Constituição Federal);
10-Apresentar original e cópia do diploma ou certificado que comprove a habilitação exigida para o cargo;
11- Para o cargo de Educador Social, também apresentar original e cópia de comprovante de experiência na área da criança e adolescente.
Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

EDUCADOR SOCIAL

Nº	NOME
37	SABRINE LOPES DA SILVA
38	EVA CASSIANE MARTINS GARCIA
39	VANIA MARIA DA SILVA
40	FABIANE DE ABREU RAMOS
41	MARLISE DO ROSARIO MACHADO
42	CAMILA CAMPOS
43	MONICA DE SOUZA LAUTERBACH
44	CASSIO MEDEIROS DE SOUZA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 01 de novembro de 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:F35C8AD7

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 104/2022

EDITAL Nº 104/2022 CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para discussão da **Proposta da Lei Orçamentária Anual – LOA 2023,** na data de **08 de novembro de 2022, às 10 horas,** no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, com base no Parágrafo Único, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000, com transmissão ao vivo pelo Facebook da Prefeitura Municipal, com acesso direto, sem necessidade de pré-cadastro; os questionamentos poderão ser feitos via chat ou via WhatsApp 3654-6400, obedecendo a ordem da apresentação do assunto.
As apresentações serão feitas em PowerPoint e posteriormente serão disponibilizadas no site do município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 31 de outubro de 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Viviane de Souza Maia
Código Identificador:3632F3C8

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.021/2022

DECRETO Nº 3.021, de 27 de outubro de 2022.

Regulamenta a Lei Municipal nº 3.041, de 09 de julho de 2020, que dispõe sobre as normas relativas à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica e disposições sobre a atuação do Município como agente normativo e regulador e dá outras providências.

O PREFEITO DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 143, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando as Resoluções CGSIM nº 22, de 22 de junho de 2010 e nº 51, de 11 de julho de 2019 e suas alterações;

Considerando a Resolução nº 372, de 22 de fevereiro de 2019 do Conselho Estadual de Meio Ambiente (CONSEMA);

Considerando a Instrução Normativa nº 66, de 01 de setembro de 2020 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);

Considerando a necessidade de regulamentar as atividades de baixo risco, baixo risco com condicionantes, alto risco, e as empresas que não constarem nas relações de baixo e alto risco são classificadas de médio risco, de acordo com a realidade local do Município de Triunfo/RS;

D E C R E T A:

Art. 1º. O presente ato regulamenta os procedimentos e os instrumentos para o licenciamento de diferentes tipos de atividades econômicas, buscando a simplificação e agilidade no processo de abertura e encerramento de atividades econômicas no território do Município de Triunfo/RS.

TÍTULO I
DO LICENCIAMENTO

Art. 2º. A Administração Municipal poderá conceder as seguintes modalidades de licenciamento para atuação no âmbito municipal:

I- Licença de Trabalho, para os casos e nas condições previstas no art. 4º, deste Decreto;
II- Alvará Provisório para Funcionamento, para os casos e nas condições previstas no art. 5º, deste Decreto;
III- Alvará Definitivo para Funcionamento, para os casos e nas condições previstas no art. 6º, deste Decreto;
IV- Alvará para Ponto de Referência, para os casos e nas condições previstas no art. 7º, deste Decreto;
V- Alvará para Autônomo, para os casos e nas condições previstas no art. 8º, deste Decreto;
VI- Licença Especial para Eventos, para os casos e nas condições previstas no art. 9º, deste Decreto.
Parágrafo único. Não será permitido o comércio ambulante em espaços públicos do Município, devendo o empreendedor habilitar-se para uma das possibilidades de licenciamento descritas nos incisos, deste artigo.
Art. 3º. As pessoas jurídicas que pretendam iniciar suas atividades no território do Município de Triunfo deverão ingressar com solicitação de licenciamento via internet, no Módulo Integrador da JUCIS-RS – REDESIM, que integra as informações da consulta de viabilidade, o Cadastro Sincronizado e a Ficha de Cadastro Nacional e do Requerimento de Empresário - FCN/RE.
§ 1º. Excetuam-se das disposições do *caput*, o Alvará para Autônomo e a Licença Especial para Eventos, os quais deverão ser solicitados diretamente na Prefeitura Municipal de Triunfo, podendo ocorrer presencialmente na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou via internet na página do Município, na opção Protocolo Digital.
§ 2º. Quando se tratar de inscrição de Microempreendedor Individual – MEI, esse poderá se dirigir à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, que conta com o Espaço Mais Empreendedor, conforme art. 12, deste Decreto, para auxiliar e orientar os microempreendedores.
§ 3º. O trâmite para requer o encerramento de atividade poderá ser o mesmo utilizado para o pedido de início da atividade.
Art. 4º. São consideradas atividades econômicas de baixo risco, para os fins do disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal nº 3.041, de 09 de julho de 2020, aquelas relacionadas no Anexo I e Anexo II mediante condicionante.
Parágrafo único. Após a realização do procedimento descrito no art. 3º, deste Decreto, a Administração Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, emitirá em até 24 (vinte e quatro) horas, a Licença de Trabalho, consequente à verificação da conformidade com o zoneamento estabelecido no Plano Diretor.
Art. 5º. São consideradas atividades econômicas de médio risco, para os fins do disposto no inciso II, do art. 4º, da Lei Municipal nº 3.041, de 09 de julho de 2020, todas aquelas que não estejam relacionadas nos Anexos I, II e III, deste Decreto.
§ 1º. O alvará de funcionamento de caráter provisório a que se refere o inciso II, do art. 4º, da Lei Municipal nº 3.041, de 09 de julho de 2020, terá validade de 12(doze) meses, período no qual o empreendedor deverá obter os licenciamentos indicados no processo de legalização.
§ 2º. Tão logo o empreendedor/empresário apresente os devidos licenciamentos, o alvará de funcionamento terá seu caráter convertido de provisório para definitivo.
§ 3º. Não havendo o empreendedor/empresário cumprido o disposto no §1º, deste artigo, terá o seu Alvará Provisório cassado.
Art. 6º. São consideradas atividades econômicas de alto risco aquelas relacionadas no Anexo II, quando não satisfeitas às respectivas condicionantes, e Anexo III, deste Decreto.
Parágrafo único. Para essas atividades, todas as vistorias cabíveis deverão ser realizadas previamente a emissão do Alvará Definitivo.
Art. 7º. Para os casos em que o prestador de serviço, pessoa jurídica, necessitar apenas de domicílio tributário, pois exercerá suas atividades em endereço distinto daquele destacado no Alvará, em local já licenciado ou quando a prestação de çl, serviço for itinerante, poderá a Administração Municipal conceder o Alvará Ponto de Referência.
Art. 8º. À pessoa física que pretenda exercer atividade profissional específica, com ou sem ponto fixo, poderá ser concedido o Alvará para Autônomo.
§ 1º. Conforme descrito no § 1º, do art. 3º, deste Decreto, a solicitação deste Alvará deverá ser requerida diretamente à Prefeitura, na forma presencial ou pelo Protocolo Digital, instruída com a documentação e formulários previstos em Instrução Normativa especificada no art. 11, deste Decreto.
§ 2º. Para os autônomos estabelecidos, deverá ser realizada também a viabilidade locacional, no mesmo prazo estabelecido no parágrafo único, do art. 4º, deste Decreto.
Art. 9º. A Licença Especial para Eventos, de caráter provisório, poderá ser emitida para o empresário ou empreendedor na ocasião de participação em eventos promovidos pela municipalidade ou quando aquele pretenda promover eventos artístico, cultural ou comercial por período pré-determinado.
Art. 10. Todas as atividades econômicas, independentemente de sua classificação, deverão observar o contido na Lei Complementar Estadual nº 14.376, de 26 de dezembro de 2013, bem como no Decreto Estadual nº 51.803, de 10 de setembro de 2014, e suas alterações, em relação às normas sobre segurança, prevenção e proteção contra incêndios nas edificações e áreas de risco de incêndio.
Parágrafo único. Deverá ser observadas, também, o zoneamento contido no Plano Diretor do Município de Triunfo e demais legislações correlatas.
Art. 11. Ficam as Secretarias Municipais de Meio Ambiente, de Saúde, da Fazenda e de Desenvolvimento Econômicas adjudicadas a editarem Instruções normativas, dentro de suas áreas de competência, ou, ainda, conjuntamente, as quais definirão a documentação exigida para a inscrição no Cadastro Fiscal e ou para regularização da atividade econômica, devendo sempre primar pela eficiência e observarem a legislação correlata.

Parágrafo único. Toda a legislação deve ficar de fácil e ampla consulta aos cidadãos, no intuito de dar transparência e agilidade ao processo de licenciamento no Município.
TÍTULO II
DO ESPAÇO MAIS EMPREENDEDOR
Art. 12. Para facilitar e desburocratizar o atendimento empresarial fica instituída, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, uma unidade presencial de atendimento denominada como ESPAÇO MAIS EMPREENDEDOR, para orientação e legalização das mais

variadas modalidades empresariais (Autônomos, MEI, ME, EPP e outros), com o fim de promover a integração entre o Município, empresários e escritórios contábeis, com as seguintes atribuições:
I- Realizar consulta de viabilidade locacional, exclusivamente, via rede mundial de computadores (internet), em sistema próprio disponibilizado pela Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sistema esse denominado de "Sistema Integrar";
II- Receber documentação necessária para abertura de processo, com protocolo próprio, sito a Rua Dr. José Luiz de Freitas, nº 337, para requerimento de alvarás, licenças, previstos no art. 3º, deste Decreto, e para pedidos de Incentivos e, demais documentos que vierem a ser solicitados, e outros assuntos pertinentes à pasta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
III- Disponibilizar um local preferencial para uso, auxílio e orientação a todo o contribuinte, dos benefícios, facilidades e respectiva legislação para abertura, desenvolvimento e encerramento de empresas no município;
IV- Promover a abertura, a alteração e a baixa de cadastro de Microempreendedor, palestras, cursos de capacitação, assessorias empresariais e promoção de microcrédito;
V- Analisar os expedientes necessários para viabilizar a implantação de empreendimentos emitindo Certidão de Viabilidade de Instalação via Junta Comercial;
VI- Atendimento preferencial às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais;
VII- Realização de vistorias e fiscalização quanto ao Código de Posturas e, para os casos específicos de licenciamento, o Código de Obras também, gerando, quando necessário, relatório das fiscalizações;
VIII- Fiscalização orientadora para a regularização da edificação e do respectivo habite-se onde está localizado o empreendimento;
IX- Outros serviços criados por ato próprio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou de outras Secretarias, em ato conjunto, que tenha o objetivo de prestar serviços de orientação ou que facilite e acelere a implantação de empreendimentos no Município.
§ 1º. Na hipótese de indeferimento do licenciamento, o interessado será informado sobre os fundamentos e será oferecida orientação para adequação à exigência legal.
§ 2º. Para a consecução dos objetivos na implantação do ESPAÇO MAIS EMPREENDEDOR, a Administração Municipal poderá firmar parceria com outras instituições públicas ou privadas, para oferecer orientação sobre a abertura, funcionamento e encerramento de empresas, incluindo apoio para elaboração de plano de negócios, pesquisa de mercado, orientação sobre crédito, associativismo e programas de apoio oferecidos no Município.
Art. 13. O ESPAÇO MAIS EMPREENDEDOR de forma direta ou em parceria com outras instituições que participam do processo de registro e legalização de empresas promoverá ações de divulgação no sentido de facilitar e melhorar o processo de registro e legalização das MEI, ME, EPP e outras.
Parágrafo único. A administração pública poderá promover cursos de capacitação específica para os servidores municipais responsáveis pelo registro e legalização de empresas.
Art. 14. O ESPAÇO MAIS EMPREENDEDOR estará subordinado formalmente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e seu representante terá a competência para determinar normas necessárias para o funcionamento, com aprovação e parceria com as demais Secretarias Municipais.
Art. 15. O ESPAÇO MAIS EMPREENDEDOR poderá ter representantes de todas as Secretarias e órgãos municipais na medida dos serviços prestados, bem como de pessoal técnico oriundo de parceria com outras instituições públicas ou privadas, na conformidade de Convênios realizados pela municipalidade.

TÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 16. A inércia por parte do requerente quanto ao não cumprimento das exigências, superior a 30 dias, será caracterizada como abandono do processo, devendo o mesmo ser indeferido.
Art. 17. Os custos referentes a taxas de vistoria, de fiscalização e de emissão de Alvará serão aqueles dispostos no Código Tributário Municipal, Lei nº 1.722/2002.
Art. 18. Os casos omissos neste Decreto serão definidos pelo Comitê para Gestão da Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica.
Art. 19. *Fica revogado o Decreto nº. 2.817, de 09 de dezembro de 2020.*
Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 27 de outubro de 2022.

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL
Registre-se e Publique-se:

Jacson Felipe de S. Wolff
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I
RELAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DE BAIXO RISCO

CNAE - ATIVIDADE ECONÔMICA
1830001 REPRODUÇÃO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE;
1830002 REPRODUÇÃO DE VÍDEO EM QUALQUER SUPORTE;
4530704 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
4541204 COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS;
4541206 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
9609207 ALOJAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS;
4613300 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS;
4623101 COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS;
4669901 COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES;
4672900 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
4751201 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
4753900 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
4755503 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
4757100 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;
4783101 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA;
4783102 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA;
4785799 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS;
4789099 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
4789005 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
4789007 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
4789008 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM;
5310501 ATIVIDADES DO CORREIO NACIONAL;
6022501 PROGRAMADORAS;
6201502 WEB DESIGN;
6432800 BANCOS DE INVESTIMENTO;
6463800 OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS;
6470103 FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS;

6491300 SOCIEDADES DE FOMENTO MERCANTIL – FACTORING;
6512000 SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA;
6630400 ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO;
6810201 COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS;
8711505 CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS PARA IDOSOS E DEFICIENTES FÍSICOS;
6822600 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA;
5510801 HOTÉIS;
7420004 FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS;
7319099 OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
7721700 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS;
7733100 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
7731400 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR;
8030700 ATIVIDADES DE INVESTIGACAO PARTICULAR;
3312102 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO, TESTE E CONTROLE;
3314703 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VÁLVULAS INDUSTRIAIS;
8291100 ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS
5510803 MOTÉIS;
8425600 DEFESA CIVÍL;
8592902 ENSINO DE ARTES CENICAS, EXCETO DANÇA;
9412001 ATIVIDADES DE FISCALIZACAO PROFISSIONAL;
9609208 HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS;
8690904 ATIVIDADES DE PODOLOGIA;
8690901 ATIVIDADES DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE HUMANA;
3321000 INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS;
9609205 ATIVIDADES DE SAUNA E BANHOS;
4530702 COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR;
4530706 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
9603399 ATIVIDADES FUNERÁRIAS E SERVIÇOS RELACIONADOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
4541203 COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS;
5620103 CANTINAS – SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS;
5611202 BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR;
8711504 CENTROS DE APOIO A PACIENTES COM CÂNCER E COM AIDS;
4542101 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS;
4618403 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES;
4541205 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
4618499 OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
4616800 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TEXTEIS, VESTUÁRIO, CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM;
4636201 COMÉRCIO ATACADISTA DE FUMO BENEFICIADO;
4724500 COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS;
4721103 COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS;
4636202 COMÉRCIO ATACADISTA DE CIGARROS, CIGARRILHAS E CHARUTOS;
4689399 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
8720401 ATIVIDADES DE CENTROS DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL;
9313100 ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO;
4713004 LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE);
4721102 PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA;
4722902 PEIXARIA;
4741500 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
4744001 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
4754703 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;
4759899 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
4761001 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;
4761002 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS;
4762800 COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS;
4774100 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA;
4789002 COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLÔRES NATURAIS;
4789004 COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO;
4922102 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERESTADUAL;
4930204 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS;
5223100 ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS;
5229099 OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
5611203 LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES;
5611205 BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO;
5620104 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR;
5811500 EDIÇÃO DE LIVROS;
5822102 EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS;
5822101 EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE JORNAIS DIÁRIOS;
5911199 ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
6130200 TELECOMUNICAÇÕES POR SATÉLITE;
6202300 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS;
6391700 AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS;
6461100 HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS;
6499903 FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO;
6499999 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
6541300 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR FECHADA;
6810202 ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS;
7420002 ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS;
7420003 LABORATÓRIOS FOTOGRÁFICOS;
7112000 SERVICOS DE ENGENHARIA;
7119799 ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
7210000 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FISICAS E NATURAIS;

7319003 MARKETING DIRETO;
7319004 CONSULTORIA EM PUBLICIDADE;
7719599 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR;
7739099 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR;
7740300 GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO FINANCEIROS;
8211300 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;
8413200 REGULAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS;
8422100 DEFESA;
8591100 ENSINO DE ESPORTES;
8592901 ENSINO DE DANÇA;
8650002 ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO;
8650006 ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA;
9002701 ATIVIDADES DE ARTISTAS PLÁSTICOS, JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES;
9319199 OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
9420100 ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES SINDICAIS;
9493600 ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS A CULTURA E A ARTE;
9609202 AGÊNCIAS MATRIMONIAIS;
9609204 EXPLORAÇÃO DE MÁQUINAS DE SERVIÇOS PESSOAIS ACIONADAS POR MOEDA;
9700500 SERVIÇOS DOMÉSTICOS;
4399101 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;
4618401 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
4649403 COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS;
4669999 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
4673700 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
4685100 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO;
4729699 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
4744002 COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;
4744003 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;
4744006 COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO;
4751202 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
4912401 TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL;
4921302 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA;
4929999 OUTROS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
5022001 TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA;
5239701 SERVIÇOS DE PRATICAGEM;
5911101 ESTUDIOS CINEMATOGRÁFICOS;
5911102 PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE;
6203100 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS;
6499901 CLUBES DE INVESTIMENTO;
6499902 SOCIEDADES DE INVESTIMENTO;
6511101 SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS VIDA;
6611802 BOLSA DE MERCADORIAS;
6612601 CORRETORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS;
6612605 AGENTES DE INVESTIMENTOS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
6613400 ADMINISTRAÇÃO DE CARTOES DE CRÉDITO;
7420005 SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM;
7490199 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
5620103 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ;
8800600 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO;
6911703 AGENTE DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL;
6920601 ATIVIDADES DE CONTABILIDADE;
7119702 ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS;
7311400 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE;
7719501 LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS;
7722500 ALUGUEL DE FITAS DE VÍDEO, DVDS E SIMILARES;
4520003 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
3329501 SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL;
8622400 SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS;
9603303 SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO;
6209100 SUPORTES TÉCNICOS, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
7732201 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
7810800 SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA;
8011102 SERVIÇOS DE ADESTRAMENTO DE CAES DE GUARDA;
8020002 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA;
8219901 FOTOCÓPIAS;
8412400 REGULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS CULTURAIS E OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS;
8592999 ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE;
8593700 ENSINO DE IDIOMAS;
8599602 CURSOS DE PILOTAGEM;
8599604 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;
9001905 PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES;
9102301 ATIVIDADES DE MUSEUS E DE EXPLORAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS E ATRAÇÕES SIMILARES;
9602501 CABELEIREIROS MANICURE E PEDICURE;
3329599 INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
4619200 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO;
4611700 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MATERIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS E ANIMAIS VIVOS;
4615000 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO;
4623107 COMÉRCIO ATACADISTA DE SISAL;
4649401 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
4649499 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
4665600 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL;

4671100 COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS;
4679699 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
4689301 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRAÇÃO MINERAL, EXCETO COMBUSTÍVEIS;
4732600 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;
4754701 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
4754702 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;
4756300 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;
4763605 COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS;
4773300 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
4782202 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;
4789001 COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;
4929904 ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
5022002 TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA;
5030103 SERVIÇO DE REBOCADORES E EMPURRADORES;
5091201 TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL;
5120000 TRANSPORTE AÉREO DE CARGA;
5240199 ATIVIDADES AUXÍLIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS, EXCETO OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM;
5823900 EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE REVISTAS;
5912099 ATIVIDADES DE POS-PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
6190699 OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
6201501 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA;
6311900 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET;
6424701 BANCOS COOPERATIVOS;
6424702 COOPERATIVAS CENTRAIS DE CRÉDITO;
6435203 COMPANHIAS HIPOTECÁRIAS;
6438799 OUTRAS INSTITUIÇÕES DE INTERMEDIAÇÃO NÃO MONETÁRIAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
6462000 HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO FINANCEIRAS;
6470101 FUNDOS DE INVESTIMENTO, EXCETO PREVIDENCIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS;
6530800 RESSEGUROS;
7490104 ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS;
7500100 ATIVIDADES VETERINARIAS;
7020400 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA;
7119703 SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;
7220700 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS;
7319001 CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES;
7319002 PROMOÇÃO DE VENDAS;
8111700 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS;
8121400 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS;
8130300 ATIVIDADES PAISAGISTICAS;
8230001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
8299701 MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA;
8599605 CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS;
8650004 ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA;
9412099 OUTRAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS PROFISSIONAIS;
1811302 IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIODÍCAS;
1822901 SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;
3250706 SERVIÇOS DE PROTESE DENTÁRIA;
4530705 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR;
4541201 COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
4541202 COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
4541207 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
4614100 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES;
4623103 COMÉRCIO ATACADISTA DE ALGODÃO;
4623104 COMÉRCIO ATACADISTA DE FUMO EM FOLHA NÃO BENEFICIADO;
4649402 COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
4713002 LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES;
4722901 COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES AÇOUGUES;
4729602 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA
4755501 COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;
4759801 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
4761003 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
4763602 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
4771704 COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS;
4781400 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
4785701 COMÉRCIO VAREJISTA DE ANTIGUIDADES;
5250801 COMISSÁRIA DE DESPACHOS;
5250802 ATIVIDADES DE DESPACHANTES ADUANEIROS;
5590603 PENSÕES (ALOJAMENTO);
5821200 EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE LIVROS;
5912002 SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL;
6421200 BANCOS COMERCIAIS;
6423900 CAIXAS ECONÔMICAS;
6436100 SOCIEDADES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO FINANCEIRAS;
6499905 CONCESSÃO DE CRÉDITO PELAS OSCIP;
6619304 CAIXAS ELETRÔNICOS;
6622300 CORRETORES E AGENTES DE SEGUROS, DE PLANOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DE SAÚDE;
6629100 ATIVIDADES AUXILIARES DOS SEGUROS, DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DOS PLANOS DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
6821801 CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS;
7410299 ATIVIDADES DE DESIGN NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
7410203 DESIGN DE PRODUTO;
5819100 EDIÇÕES DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS;
5812301 EDIÇÕES DE JORNAIS DIÁRIOS;
5812302 EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS;
5813100 EDIÇÃO DE REVISTAS;

8512100 EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ PESCOLA;
8513900 ENSINO FUNDAMENTAL;
9329803 EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE SINUCA. BILHAR E SIMILARES;
9329804 EXPLORAÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS RECREATIVOS;
7420001 ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO ÀEREA E SUBMARINA;
6911701 SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS;
6911702 ATIVIDADES AUXILIARES DA JUSTIÇA;
8690903 ATIVIDADES DE ACUPUNTURA;
6912500 CARTÓRIOS;
7119701 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA;
7729299 ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
5510802 APART-HOTÉIS;
7820500 LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA TEMPORÁRIA;
7830200 FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS;
8011101 ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA;
8112500 CONDOMÍNIOS PREDIAIS;
8421300 RELAÇÕES EXTERIORES;
8423000 JUSTIÇA;
8541400 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO;
8650005 ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL;
9900800 ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS;
1313800 FIAÇÃO DE FIBRAS ARTIFICIAIS E SINTÉTICAS;
4110700 INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS;
4511104 COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS;
4530703 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
4618402 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES;
4623106 COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLÔRES, PLANTAS E GRAMAS;
4662100 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO;
4663000 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL;
4674500 COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO;
4723700 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
4729601 TABACARIA;
4744004 COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS;
4744005 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
4772500 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
4789003 COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE;
4922101 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA;
4922103 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERNACIONAL;
4929901 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL;
4929902 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
5112901 SERVIÇO DE TÁXI AÉREO E LOCAÇÃO DE AERONAVES COM TRIPULAÇÃO;
5611204 BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO;
6424704 COOPERATIVAS DE CRÉDITO RURAL;
6433600 BANCOS DE DESENVOLVIMENTO;
6435202 ASSOCIAÇÕES DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO;
6499904 CAIXAS DE FINANCIAMENTO DE CORPORAÇÕES;
6511102 PLANOS DE AUXÍLIO FUNERAL;
6319400 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET;
9001904 PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES;
9001903 RODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA;
9001902 PRODUÇÃO MUSICA;
9001901 PRODUÇÃO TEATRAL;
9529105 REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO;
9529104 REPARAÇÃO DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS NÃO MOTORIZADOS;
9529101 REPARAÇÃO DE CALÇADOS, BOLSAS E ARTIGOS DE VIAGEM;
9529106 REPARAÇÃO DE JOIAS;
9529103 REPARAÇÃO DE RELÓGIOS;
9511800 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;
9512600 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO;
9521500 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROLETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
9529199 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
6542100 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA;
6550200 PLANOS DE SAÚDE;
6611801 BOLSA DE VALORES;
6612603 CORRETORAS DE CÂMBIO;
6619399 OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
6621502 AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL;
6821802 CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS;
7490102 ESCAFANDRIA E MERGULHO;
7729201 ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRÔNICOS;
7729203 ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO;
7739003 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;
7911200 AGÊNCIAS DE VIAGENS;
8020001 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRÔNICO;
8220200 ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO;
8299703 SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO;
8299705 SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE FUNDOS SOB CONTRATO;
8299706 CASAS LOTÉRICAS;
8299799 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICAD AS ANTERIORMENTE;
8424800 SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA;
8550301 ADMINISTRAÇÃO DE CAIXAS ESCOLARES;
8550302 ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES;
9311500 GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES;
9319101 PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS;
9492800 ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES POLITICAS;
1822999 SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;
4330404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
4617600 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO;

4612500 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, MINERAIS, PRODUTOS SIDERÚRGICOS E QUÍMICOS;
4647801 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;
4679603 COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS;
4687702 COMÉRCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NÃO METALICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO;
4693100 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS;
4744099 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
4752100 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFÔNIA E COMUNICAÇÃO;
4763604 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA PESCA E CAMPING;
4782201 COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;
4921301 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL;
5222200 TERMINAIS RODOVIÁRIOS E FERROVIÁRIOS;
5310502 ATIVIDADES DE FRANQUEADAS E PERMISSIONÁRIAS DO CORREIO NACIONAL;
5590601 ALBERGUES, EXCETO ASSISTENCIAIS;
5920100 ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA;
6434400 AGÊNCIAS DE FOMENTO;
6437900 SOCIEDADES DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR;
6438701 BANCOS DE CÂMBIO;
6450600 SOCIEDADES DE CAPITALIZAÇÃO;
6470102 FUNDOS DE INVESTIMENTO PREVIDENCIÁRIOS;
6493000 ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E DIREITOS;
6611804 ADMINISTRAÇÃO DE MERCADOS DE BALCÃO ORGANIZADOS;
6612604 CORRETORAS DE CONTRATOS DE MERCADORIAS;
6619301 SERVIÇOS DE LIQUIDAÇÃO E CUSTÓDIA;
6619302 CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS;
7410202 DESIGN DE INTERIORES;
7490103 SERVIÇOS DE AGRONÔMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS;
7490105 AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS;
7111100 SERVIÇOS DE ARQUITETURA;
7119704 SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO;
7320300 PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA;
7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
7729202 ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL;
7739001 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR;
7990200 SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
8219999 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
8542200 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO;
8599603 TREINAMENTO EM INFORMÁTICA;
9430800 ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS;
9499500 ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
1821100 SERVIÇOS DE PRÉ IMPRESSAO;
4512901 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
4647802 COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES;
4661300 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO;
4679602 COMÉRCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS;
4679604 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
4721104 COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES;
4742300 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
4743100 COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS;
4755502 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
4763601 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
4763603 COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS;
4929903 ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL;
5012202 TRANSPORTE MARITIMO DE LONGO CURSO PASSAGEIROS;
5231101 ADMINISTRAÇAO DA INFRA ESTRUTURA PORTUÁRIA;
5232000 ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO MARITIMO;
5239799 ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
5250803 AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARITIMO;
5250805 OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL OTM;
5320201 SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL;
5611201 RESTAURANTES E SIMILARES;
5829800 EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS;
5912001 SERVIÇOS DE DUBLAGEM;
6204000 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
6399200 OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
6410700 BANCO CENTRAL;
6422100 BANCOS MÚLTIPLOS, COM CARTEIRA COMERCIAL;
6424703 COOPERATIVAS DE CRÉDITO MÚTUO;
6431000 BANCOS MÚLTIPLOS, SEM CARTEIRA COMERCIAL;
6435201 SOCIEDADES DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO;
6492100 SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS;
6520100 SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS SAÚDE;
6611803 BOLSA DE MERCADORIAS E FUTUROS;
6612602 DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS;
6619303 REPRESENTAÇÕES DE BANCOS ESTRANGEIROS;
6619305 OPERADORAS DE CARTÕES DE DÉBITO;
6621501 PERITOS E AVALIADORES DE SEGUROS;
7490101 SERVIÇOS DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO E SIMILARES;
6920602 ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA;
7312200 AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO;
7723300 ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JOIAS E ACESSÓRIOS;
7732202 ALUGUEL DE ANDAIMES;
7739002 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR;
7912100 OPERADORES TURISTICOS;

8599699 OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
5590699 OUTROS ALOJAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
8299702 EMISSÃO DE VALES ALIMENTACAO, VALES TRANSPORTE E SIMILARES;
8299704 LEILOEIROS INDEPENDENTES;
8299707 SALAS DE ACESSO A INTERNET;
8411600 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL;
8430200 SEGURIDADE SOCIAL OBRIGATÓRIA;
8592903 ENSINO DE MÚSICA;
8599601 FORMAÇÃO DE CONDUTORES;
8650003 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE;
8660700 ATIVIDADES DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE;
9001906 ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINAÇÃO;
9002702 RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE;
9102302 RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS;
9200302 EXPLORAÇÃO DE APOSTAS EM CORRIDAS DE CAVALOS;
9491000 ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS OU FILOSÓFICAS;
9529102 CHAVEIROS;
4511101 COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS;
4511103 COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS;
4511106 COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS;
4530701 COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
4542102 COMÉRCIO SOB CONSIGNACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
4511105 COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI REBOQUES NOVOS E USADOS;
4512902 COMÉRCIO SOB CONSIGNACAO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
0121102 HORTICULTURAS, EXCETO MORANGO.

ANEXO II
RELAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DE BAIXO RISCO COM CONDICIONANTES

CNAE - ATIVIDADE ECONÔMICA
1091102 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA ATÉ 250 M² DE ÁREA ÚTIL;
1094500 FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTICIAS ATÉ 250 M² DE ÁREA ÚTIL;
1122403 FABRICAÇÃO DE REFRESCOS, XAROPES E PÓS PARA REFRESCOS, EXCETO REFRESCOS DE FRUTAS ATÉ 250 M² DE ÁREA ÚTIL;
1321900 TECELAGEM DE FIOS DE ALGODÃO ATÉ 250 M² DE ÁREA ÚTIL;
1340501 ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO ATÉ 250 M² DE ÁREA ÚTIL;
1629302 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE CORTIÇA, BAMBU, PALHA, VIME E OUTROS MATERIAIS TRANCADOS, EXCETO MÓVEIS ATÉ 250 M² DE ÁREA ÚTIL;
2330303 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO ATÉ 250 M² DE ÁREA ÚTIL;
2330304 FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ATÉ 250 M² DE ÁREA ÚTIL;
2342701 FABRICAÇÃO DE AZULEJOS E PISOS ATÉ 250 M² DE ÁREA ÚTIL;
2621300 FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ATÉ 250 M² DE ÁREA ÚTIL;
2652300 FABRICAÇÃO DE CRONOMETROS E RELOGIOS ATÉ 250 M² DE ÁREA ÚTIL;
2740602 FABRICAÇÃO DE LUMINARIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO ATÉ 250 M² DE ÁREA ÚTIL;
5250804 ORGANIZAÇÃO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA ATÉ 250 M² DE ÁREA ÚTIL;
1033301 FABRICAÇÃO DE SUCOS CONCENTRADOS DE FRUTAS, HORTALICAS E LEGUMES ATÉ 250 M² DE ÁREA ÚTIL;
1111901 FABRICAÇÃO DE AGUARDENTE DE CANA-DE-ACUCAR ATÉ 250 M² DE ÁREA ÚTIL;
1352900 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TAPECARIA ATÉ 250 M² DE ÁREA ÚTIL;
1622602 FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS ATÉ 250 M² DE ÁREA ÚTIL;
1811301 IMPRESSÃO DE JORNAIS ATÉ 250 M² DE ÁREA ÚTIL;
1813001 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO ATÉ 250 M² DE ÁREA ÚTIL;
2399101 DECORAÇÃO, LAPIDAÇÃO, GRAVAÇÃO, VITRIFICAÇÃO E OUTROS TRABALHOS EM CERAMICA, LOUCA, VIDRO E CRISTAL ATÉ 250 M² DE ÁREA ÚTIL;
2610800 FABRICAÇÃ DE COMPONENTES ELETRÔNICOS ATÉ 250 M² DE ÁREA ÚTIL;
2651500 FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE ATÉ 250 M² DE ÁREA ÚTIL;
2680900 FABRICAÇÃO DE MIDIAS VIRGENS, MAGNÉTICAS E OPTICASATÉ 2 50 M² DE ÁREA ÚTIL;
3240003 FABRICAÇÃO DE MESAS DE BILHAR, DE SINUCA E ACESSÓRIOS ASSOCIADA À LOCAÇÃO ATÉ 250 M² DE ÁREA ÚTIL;
1112700 FABRICAÇÃO DE VINHO ATÉ 250 M² DE ÁREA ÚTIL;
1351100 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO ATÉ 250 M² DE ÁREA ÚTIL;
1621800 FABRICACAO DE MADEIRA LAMINADA E DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, PRENSADA E AGLOMERADA ATÉ 250 M² DE ÁREA ÚTIL;
1622699 FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO ATÉ 250 M² DE ÁREA ÚTIL;
1623400 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TANOARIA E DE EMBALAGENS DE MADEIRA ATÉ 250 M² DE ÁREA ÚTIL;
1749400 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULOSICAS, PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTAO E PAPELAO ONDULADO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ATÉ 250 M² DE ÁREA ÚTIL;
1813099 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS ATÉ 250 M² DE ÁREA ÚTIL;
1830003 REPRODUÇÃO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE ATÉ 250 M² DE ÁREA ÚTIL;
2622100 FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ATÉ 250 M² DE ÁREA ÚTIL;
2632900 FABRICAÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS E DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS ATÉ 250 M² DE ÁREA ÚTIL;
2790201 FABRICAÇÃO DE ELETRODOS, CONTATOS E OUTROS ARTIGOS DE CARVÃO E GRAFITA PARA USO ELÉTRICO, ELETROIMAS E ISOLADORES ATÉ 250 M² DE ÁREA ÚTIL;
2790202 FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME ATÉ 250 M² DE ÁREA ÚTIL;
3299004 FABRICAÇÃO DE PAINEIS ELÉTREIROS LUMINOSOS ATÉ 250 M² DE ÁREA ÚTIL;
1033302 FABRICAÇÃO DE SUCOS DE FRUTAS, HORTALICAS E LEGUMES, EXCETO CONCENTRADOS ATÉ 250 M² DE ÁREA ÚTIL;
1322700 TECELAGEM DE FIOS DE FIBRAS TEXTEIS NATURAIS, EXCETO ALGODÃO ATÉ 250 M² DE ÁREA ÚTIL;

1629301 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS ATÉ 250 M² DE ÁREA ÚTIL;
2342702 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO AZULEJOS E PISOS ATÉ 250 M² DE ÁREA ÚTIL;
2349401 FABRICAÇÃO DE MATERIAL SANITÁRIO DE CERÂMICA ATÉ 250 M² DE ÁREA ÚTIL;
2670101 FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS OPTICOS, PEÇAS ACESSÓRIOS ATÉ 250 M² DE ÁREA ÚTIL;
2751100 FABRICAÇÃO DE FOGÕES, REFRIGERADORES E MÁQUINAS DE LAVAR E SECAR PARA USO DOMÉSTICO, PEÇAS E ACESSÓRIOS ATÉ 250 M² DE ÁREA ÚTIL;
2759799 FABRICAÇÃO DE OUTROS APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS ATÉ 250 M² DE ÁREA ÚTIL;
4511102 COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOSATÉ 250 M² DE ÁREA ÚTIL;
1314600 FABRICAÇÃO DE LINHAS PARA COSTURAR E BORDAR ATÉ 250 M² DE ÁREA ÚTIL;
1741901 FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTINUOS ATÉ 250 M² DE ÁREA ÚTIL;
2330399 FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES ATÉ 250 M² DE ÁREA ÚTIL;
2759701 FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS ATÉ 250 M² DE ÁREA ÚTIL;
2790299 FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ATÉ 250 M² DE ÁREA ÚTIL;
3299005 FABRICAÇÃO DE AVIAMENTOS PARA COSTURA ATÉ 250 M² DE ÁREA ÚTIL;
1122402 FABRICAÇÃO DE CHA MATE E OUTROS CHAS PRONTOS PARA CONSUMO ATÉ 250 M² DE ÁREA ÚTIL
1330800 FABRICAÇÃO DE TECIDOS DE MALHA ATÉ 250 M² DE ÁREA ÚTIL;
1521100 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL ATÉ 250 M² DE ÁREA ÚTIL;
1610204 SERRARIAS SEM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA EM BRUTO RESSERRAGEMATÉ 250 M² DE ÁREA ÚTIL;
1622601 FABRICAÇÃO DE CASAS DE MADEIRA PRE FABRICADAS ATÉ 250 M² DE ÁREA ÚTIL;
2330302 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO ATÉ 250 M² DE ÁREA ÚTIL;
2640000 FABRICAÇÃO DE APARELHOS DE RECEPÇÃO, REPRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E AMPLIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO ATÉ 250 M² DE ÁREA ÚTIL;
3102100 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL ATÉ 250 M² DE ÁREA ÚTIL;
1113502 FABRICAÇÃO DE CERVEJAS E CHOPES ATÉ 250 M² DE ÁREA ÚTIL;
1414200 FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO ATÉ 250 M² DE ÁREA ÚTIL;
2330301 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA ATÉ 250 M² DE ÁREA ÚTIL;
2330305 PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃ ATÉ 250 M² DE ÁREA ÚTIL;
3101200 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA ATÉ 250 M² DE ÁREA ÚTIL;
3240002 FABRICAÇÃO DE MESAS DE BILHAR, DE SINUCA E ACESSÓRIOS NÃO ASSOCIADA À LOCAÇÃO ATÉ 250 M² DE ÁREA ÚTIL;
3299003 FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS ATÉ 250 M² DE ÁREA ÚTIL;
1099601 FABRICAÇÃO DE VINAGRES ATÉ 250 M² DE ÁREA ÚTIL;
1111902 FABRICAÇÃO DE OUTRAS AGUARDENTES E BEBIDAS DESTILADAS ATÉ 250 M² DE ÁREA ÚTIL;
1113501 FABRICAÇÃO DE MALTE, INCLUSIVE MALTE UISQUE ATÉ 250 M² DE ÁREA ÚTIL;
1323500 TECELAGEM DE FIOS DE FIBRAS ARTIFICIAIS E SINTÉTICAS ATÉ 250 M² DE ÁREA ÚTIL;
1353700 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CORDOARIA ATÉ 250 M² DE ÁREA ÚTIL;
1359600 FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TEXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ATÉ 250 M² DE ÁREA ÚTIL;
1812100 IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA ATÉ 250 M² DE ÁREA ÚTIL;
2442300 METALURGIA DOS METAIS PRECIOSOS ATÉ 250 M² DE ÁREA ÚTIL;
2631100 FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS ATÉ 250 M² DE ÁREA ÚTIL;
3103900 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL ATÉ 250 M² DE ÁREA ÚTIL;
8630503 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL ATÉ 700M², E DESDE QUE NÃO HAJA NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS INVASIVOS;
8630599 ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE ATÉ 700M² E DESDE QUE NÃO HAJA NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS INVASIVOS
8650001 ATIVIDADES DE ENFERMAGEM ATÉ 700 M², E DESDE QUE NÃO HAJA NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS INVASIVOS;
9602502 ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA – DESDE QUE NÃO HAJA NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS INVASIVOS;
8129000 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE DESDE QUE NÃO HAJA PROCEDIMENTO DE ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS RELACIONADOS Á SAÚDE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPROCESSAMENTO POR GÁS DE ETILENO OU SUAS MISTURAS EM HOSPITAL OU ENTIDADES A ELE RELACIONADO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IRRADIAÇÃO DE ALIMENTOS POR RADIAÇÃO IONIZANTE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE ÓXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO IONIZANTE OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRORGANISMOS NOCIVOS POR MEIO DE ESTERILIZAÇÃO EM EQUIPAMENTOS;
8650099 ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE – ATÉ 700 M², E DESDE QUE NÃO HAJA NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS INVASIVOS;
9312300 CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS E SIMILARES ATÉ 3 HECTARES;
4637102 COMÉRCIO ATACADISTA DE AÇUCAR EM CASO DE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E COMPLEXO LOGÍSTICO ATÉ 2000 M² DE ÁREA ÚTIL;
4635401 COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL EM CASO DE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E COMPLEXO LOGÍSTICO ATÉ 2000M² DE ÁREA ÚTIL;
4641903 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO EM CASO DE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E COMPLEXO LOGÍSTICO, ATÉ 2000 M² DE ÁREA ÚTIL;
4641902 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO EM CASO DE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E COMPLEXO LOGÍSTICO, ATÉ 2000 M² DE ÁREA ÚTIL;
4647901 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA EM CASO DE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E COMPLEXO LOGÍSTICO, ATÉ 2000 M² DE ÁREA ÚTIL;

4649405 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA PERSIANAS E CORTINAS EM CASO DE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E COMPLEXO LOGÍSTICO, ATÉ 2000² DE ÁREA ÚTIL;
4642701 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA EM CASO DE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E COMPLEXO LOGÍSTICO, ATÉ 2000 M² DE ÁREA ÚTIL;
4634602 COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS EM CASO DE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E COMPLEXO LOGÍSTICO, ATÉ 2000 M² DE ÁREA ÚTIL;
4633802 COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS EM CASO DE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E COMPLEXO LOGÍSTICO, ATÉ 2000 M² DE ÁREA ÚTIL;
4635499 COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE EM CASO DE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E COMPLEXO LOGÍSTICO, ATÉ 2000 M² DE ÁREA ÚTIL;
4643502 COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM EM CASO DE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E COMPLEXO LOGÍSTICO, ATÉ 2000 M² DE ÁREA ÚTIL;
4623105 COMÉRCIO ATACADISTA DE CACAU EM CASO DE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E COMPLEXO LOGÍSTICO, ATÉ 2000 M² DE ÁREA ÚTIL;
4621400 COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ EM GRÃO EM CASO DE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E COMPLEXO LOGÍSTICO, ATÉ 2000 M² DE ÁREA ÚTIL;
4637101 COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO, MOÍDO E SOLÚVEL EM CASO DE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E COMPLEXO LOGÍSTICO, ATÉ 2000 M² DE ÁREA ÚTIL;
4643501 COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS EM CASO DE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E COMPLEXO LOGÍSTICO, ATÉ 2000 M² DE ÁREA ÚTIL;
4634601 COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS EM CASO DE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E COMPLEXO LOGÍSTICO, ATÉ 2000 M² DE ÁREA ÚTIL;
4634699 COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS EM CASO DE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E COMPLEXO LOGÍSTICO, ATÉ 2000 M² DE ÁREA ÚTIL;
4632001 COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS EM CASO DE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E COMPLEXO LOGÍSTICO, ATÉ 2000 M² DE ÁREA ÚTIL;
4635402 COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE EM CASO DE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E COMPLEXO LOGÍSTICO, ATÉ 2000 M² DE ÁREA ÚTIL;
4637107 COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES EM CASO DE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E COMPLEXO LOGÍSTICO, ATÉ 2000 M² DE ÁREA ÚTIL;
4652400 COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO EM CASO DE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E COMPLEXO LOGÍSTICO, ATÉ 2000 M² DE ÁREA ÚTIL;
4686902 COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EM CASO DE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E COMPLEXO LOGÍSTICO, ATÉ 2000 M² DE ÁREA ÚTIL;
4651601 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM CASO DE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E COMPLEXO LOGÍSTICO, ATÉ 2000 M² DE ÁREA ÚTIL;
4632002 COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS EM CASO DE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E COMPLEXO LOGÍSTICO, ATÉ 2000 M² DE ÁREA ÚTIL;
4649407 COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS EM CASO DE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E COMPLEXO LOGÍSTICO, ATÉ 2000 M² DE ÁREA ÚTIL;
4689302 COMÉRCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS BENEFICIADOS EM CASO DE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E COMPLEXO LOGÍSTICO, ATÉ 2000 M² DE ÁREA ÚTIL;
4633801 COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS EM CASO DE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E COMPLEXO LOGÍSTICO, ATÉ 2000 M² DE ÁREA ÚTIL;
4649410 COMÉRCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS EM CASO DE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E COMPLEXO LOGÍSTICO, ATÉ 2000 M² DE ÁREA ÚTIL;
4631100 COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS EM CASO DE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E COMPLEXO LOGÍSTICO, ATÉ 2000 M² DE ÁREA ÚTIL;
4649406 COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES EM CASO DE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E COMPLEXO LOGÍSTICO, ATÉ 2000 M² DE ÁREA ÚTIL;
4637105 COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS EM CASO DE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E COMPLEXO LOGÍSTICO, ATÉ 2000 M² DE ÁREA ÚTIL;
4692300 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS EM CASO DE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E COMPLEXO LOGÍSTICO, ATÉ 2000 M² DE ÁREA ÚTIL;
4691500 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM CASO DE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E COMPLEXO LOGÍSTICO, ATÉ 2000 M² DE ÁREA ÚTIL;
4649404 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA EM CASO DE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E COMPLEXO LOGÍSTICO, ATÉ 2000 M² DE ÁREA ÚTIL;
4637103 COMÉRCIO ATACADISTA DE ÓLEOS E GORDURAS EM CASO DE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E COMPLEXO LOGÍSTICO, ATÉ 2000 M² DE ÁREA ÚTIL;
4637104 COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES EM CASO DE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E COMPLEXO LOGÍSTICO, ATÉ 2000 M² DE ÁREA ÚTIL;
4686901 COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO EM CASO DE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E COMPLEXO LOGÍSTICO, ATÉ 2000 M² DE ÁREA ÚTIL;
4634603 COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR EM CASO DE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E COMPLEXO LOGÍSTICO, ATÉ 2000 M² DE ÁREA ÚTIL;
4639701 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EM CASO DE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E COMPLEXO LOGÍSTICO, ATÉ 2000 M² DE ÁREA ÚTIL;
4687701 COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO EM CASO DE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E COMPLEXO LOGÍSTICO, ATÉ 2000 M² DE ÁREA ÚTIL;
4687703 COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS EM CASO DE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E COMPLEXO LOGÍSTICO, ATÉ 2000 M² DE ÁREA ÚTIL;
4642702 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO EM CASO DE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E COMPLEXO LOGÍSTICO, ATÉ 2000 M² DE ÁREA ÚTIL;
4622200 COMÉRCIO ATACADISTA DE SOJA EM CASO DE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E COMPLEXO LOGÍSTICO, ATÉ 2000 M² DE ÁREA ÚTIL;
4637106 COMÉRCIO ATACADISTA DE SORVETES EM CASO DE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E COMPLEXO LOGÍSTICO, ATÉ 2000 M² DE ÁREA ÚTIL;

4651602 COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EM CASO DE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E COMPLEXO LOGÍSTICO, ATÉ 2000 M² DE ÁREA ÚTIL;
O DA ATIVIDADE ECONÔMICA NÃO SEJA DIFERENTE DE PRODUTO ARTESANAL
1422300 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS;
4641901 COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS EM CASO DE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E COMPLEXO LOGÍSTICO, ATÉ 2000 M² DE ÁREA ÚTIL;
4637199 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE EM CASO DE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E COMPLEXO LOGÍSTICO, ATÉ 2000 M² DE ÁREA ÚTIL;
4712100 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS - ATÉ 500 M²;
1412601 CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA ATÉ 250 M²;
1411801 CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS ATÉ 250 M²;
1413401 CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA ATÉ 250 M²;
1412602 CONFECÇÕES, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS ATÉ 250 M²;
1413402 CONFECÇÕES, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS ATÉ 250 M²;
8292000 ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO DESDE QUE NÃO HAJA O ENVASAMENTO, FRACIONAMENTO E/OU EMPACOTAMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS, EMPACOTAMENTO DE SÓLIDOS OU ENVASAMENTO EM AEROSSÓIS DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE, TAIS COMO: ENGARRAFAMENTO DE PRODUTOS LÍQUIDOS, OU EMPACOTAMENTO DE PREPARADOS FARMACÊUTICOS;
1096100 FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS DESDE QUE O RESULTADO DO PRONTO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE ECONÔMICA NÃO SEJA DIFERENTE DE PRODUTO ARTESANAL;
1422300 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS ATÉ 250 M²;
1092900 FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E BOLACHAS ATÉ 250 M²;
1531901 FABRICAÇÃO DE CALÇADOS DE COURO ATÉ 250 M² E DESDE QUE SEM TRATAMENTO OU FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS COM TRATAMENTOS;
1031700 FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS ATÉ 250 M²;
1032599 FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE LEGUMES E OUTROS VEGETAIS, EXCETO PALMITO ATÉ 250 M²;
3291400 FABRICAÇÃO DE ESCOVAS, PINCÉIS E VASSOURA ATÉ 250 M² E DESDE QUE NÃO HAJA FABRICAÇÃO DE ESCOVA DENTAL;
1095300 FABRICAÇÃO DE ESPECIARIAS, MOLHOS, TEMPEROS E CONDIMENTOS ATÉ 250 M²;
1063500 FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA E DERIVADOS ATÉ 250 M²;
1093702 FABRICAÇÃO DE FRUTAS CRISTALIZADAS ATÉ 250 M²;
1099604 FABRICAÇÃO DE GELO COMUM ATÉ 250 M², E DESDE QUE O GELO FABRICADO NÃO SEJA PARA CONSUMO HUMANO E NÃO ENTRE EM CONTATO COM ALIMENTOS E BEBIDAS;
1421500 FABRICAÇÃO DE MEIAS ATÉ 250 M²;
1412603 FABRICAÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS ATÉ 250 M²;
1093701 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE CHOCOLATES ATÉ 250 M²;
1099605 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA INFUSÃO (CHÁ, MATE, ETC.) ATÉ 250 M²;
1411802 FABRICAÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS ATÉ 250 M²;
1413403 FABRICAÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS ATÉ 250 M², E DESDE QUE SEM TINGIMENTO;
1354500 FABRICAÇÃO DE TECIDOS ESPECIAIS, INCLUSIVE ARTEFATOS ATÉ 250 M², E DESDE QUE SEM TINGIMENTO;
3299006 FABRICAÇÃO DE VELAS, INCLUSIVE DECORATIVAS ATÉ 250 M² E DESDE QUE NÃO HAJA A FABRICAÇÃO DE VELAS, SEBO E/OU ESTEARINA UTILIZADAS COMO COSMÉTICO OU SANEANTE;
3312104 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS DESDE QUE SEM PINTURA A PISTOLA E SEM GERAÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
3314702 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS DESDE QUE SEM PINTURA A PISTOLA E SEM GERAÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
3314709 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO DESDE QUE SEM PINTURA A PISTOLA E SEM GERAÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
3314707 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL DESDE QUE SEM PINTURA A PISTOLA E SEM GERAÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
3314701 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS MOTRIZES NÃO ELÉTRICAS DESDE QUE SEM PINTURA A PISTOLA E SEM GERAÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
3314706 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICA DESDE QUE SEM PINTURA A PISTOLA E SEM GERAÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
3314713 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA DESDE QUE SEM PINTURA A PISTOLA E SEM GERAÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
1069400 MOAGEM E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ATÉ 250 M²;
8690999 OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATÉ 700M E DESDE QUE NÃO HAJA NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS INVASIVOS;
9609299 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE DESDE QUE NÃO HAJA NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS INVASIVOS;
1340599 OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO ATÉ 250 M², E DESDE QUE SEM TINGIMENTO;
1311100 PREPARAÇÃO E FIAÇÃO DE FIBRAS DE ALGODÃO ATÉ 250 M² E DESDE QUE SEM TINGIMENTO;
1312000 PREPARAÇÃO E FIAÇÃO DE FIBRAS TÊXTEIS NATURAIS, EXCETO ALGODÃO ATÉ 250 M² E DESDE QUE SEM TINGIMENTO;
3832700 RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS ATÉ 250 M², E DESDE QUE NÃO ENVOLVA TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE;
7120100 TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS DESDE QUE NÃO HAJA A ANÁLISE DE PRODUTO SUJEITO À VIGILÂNCIA SANITÁRIA;
4930202 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DESDE QUE NÃO HAJA O TRANSPORTE E/OU ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTO, COSMÉTICO, PERFUME, PRODUTO DE HIGIENE, SANEANTE, PRODUTO PARA SAÚDE, SANGUE OU PRODUTOS QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TEMPERATURA E UMIDADE;

4930201 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL DESDE QUE NÃO HAJA O TRANSPORTE E/OU ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTO, COSMÉTICO, PERFUME, PRODUTO DE HIGIENE, SANEANTE, PRODUTO PARA SAÚDE, SANGUE OU PRODUTOS QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TEMPERATURA E UMIDADE.

ANEXO III
RELAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DE ALTO RISCO

Consideram-se de alto risco todas as atividades econômicas citadas no ANEXO II, quando não satisfeitas as respectivas condicionantes, bem como as atividades elencadas abaixo:

CNAE - ATIVIDADE ECONÔMICA
1531902 ACABAMENTO DE CALÇADOS DE COURO SOB CONTRATO;
8630502 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES;
8630501 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS;
8630504 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA;
8711503 ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A DEFICIENTES FÍSICOS, IMUNODEPRIMIDOS E CONVALESCENTES;
8720499 ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE A PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
8730199 ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
8610102 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS;
8610101 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS;
8690902 ATIVIDADES DE BANCO DE LEITE HUMANO;
8712300 ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO;
8630507 ATIVIDADES DE REPRODUÇÃO HUMANA ASSISTIDA;
8640299 ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
8650007 ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL;
8711501 CLÍNICAS E RESIDÊNCIAS GERIÁTRICAS;
3812200 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
4681801 COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁLCOOL CARBURANTE, BIODIESEL, GASOLINA E DEMAIS DERIVADOS DE PETRÓLEO, EXCETO LUBRIFICANTES, NÃO REALIZADO POR TRANSPORTADOR RETALHISTA (TRR);
4681804 COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS DE ORIGEM MINERAL EM BRUTO;
4681803 COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS DE ORIGEM VEGETAL, EXCETO ÁLCOOL CARBURANTE;
4681802 COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS REALIZADO POR TRANSPORTADOR RETALHISTA (TRR);
4646001 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
4683400 COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO;
4645101 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO,CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
4681805 COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES;
4644301 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
4684299 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
4639702 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA;
4646002 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
4649408 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
4649409 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA;
4645103 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
4645102 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA;
4684201 COMÉRCIO ATACADISTA DE RESINAS E ELASTÔMEROS;
4684202 COMÉRCIO ATACADISTA DE SOLVENTES;
4731800 COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
4771703 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS;
4771702 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS;
4771701 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS;
3011301 CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES DE GRANDE PORTE;
3012100 CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA ESPORTE E LAZER;
3011302 CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA USO COMERCIAL E PARA USOS ESPECIAIS, EXCETO DE GRANDE PORTE;
1910100 COQUERIAS;
3211603 CUNHAGEM DE MOEDAS E MEDALHAS;
1510600 CURTIMENTO E OUTRAS PREPARAÇÕES DE COURO;
3600602 DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES;
8511200 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE;
2019301 ELABORAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NUCLEARES;
2392102 FABRICAÇÃO DE ABRASIVOS;
1742702 FABRICAÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS;
1072401 FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR DE CANA REFINADO;
1072402 FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR DE CEREAIS (DEXTROSE) E DE BETERRABA;
2091600 FABRICAÇÃO DE ADESIVOS E SELANTES;
2093200 FABRICAÇÃO DE ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL;
1099606 FABRICAÇÃO DE ADOÇANTES NATURAIS E ARTIFICIAIS;
2013400 FABRICAÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES;
3041500 FABRICAÇÃO DE AERONAVES;
1121600 FABRICAÇÃO DE ÁGUAS ENVASADAS;
1931400 FABRICAÇÃO DE ÁLCOOL;
1099607 FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS DIETÉTICOS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES;
2824101 FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO INDUSTRIAL;
2824102 FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NÃO-INDUSTRIAL;
2731700 FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA;
3250703 FABRICAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS FÍSICOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS EM GERAL SOB ENCOMENDA;

3250702 FABRICAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS FÍSICOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS EM GERAL SOB ENCOMENDA;
3250704 FABRICAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS FÍSICOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS EM GERAL, EXCETO SOB ENCOMENDA;
3250704 FABRICAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS FÍSICOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS EM GERAL, EXCETO SOB ENCOMENDA;
2660400 FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO;
2550102 FABRICAÇÃO DE ARMAS DE FOGO, OUTRAS ARMAS E MUNIÇÕES;
3211602 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE JOALHERIA E OURIVESARIA;
3230200 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE;
2541100 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE CUTELARIA;
2593400 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMÉSTICO E PESSOAL;
2542000 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS;
3250707 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS ÓPTICOS;
2092402 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PIROTÉCNICOS;
2910701 FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS;
2949201 FABRICAÇÃO DE BANCOS E ESTOFADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
2722801 FABRICAÇÃO DE BATERIAS E ACUMULADORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
1122404 FABRICAÇÃO DE BEBIDAS ISOTÔNICAS;
3092000 FABRICAÇÃO DE BICICLETAS E TRICICLOS NÃO MOTORIZADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS;
3212400 FABRICAÇÃO DE BIJUTERIAS E ARTEFATOS SEMELHANTES;
1932200 FABRICAÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS, EXCETO ÁLCOOL;
2930101 FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES;
2930103 FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHÕES E ÔNIBUS;
2522500 FABRICAÇÃO DE CALDEIRAS GERADORAS DE VAPOR, EXCETO PARA AQUECIMENTO CENTRAL E PARA VEÍCULOS;
2920401 FABRICAÇÃO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS;
3299002 FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO;
2930102 FABRICAÇÃO DE CARROCERIAS PARA ÔNIBUS;
2094100 FABRICAÇÃO DE CATALISADORES;
1710900 FABRICAÇÃO DE CELULOSE E OUTRAS PASTAS PARA A FABRICAÇÃO DE PAPEL;
2099101 FABRICAÇÃO DE CHAPAS, FILMES, PAPÉIS E OUTROS MATERIAIS E PRODUTOS QUÍMICOS PARA FOTOGRAFIA;
2910702 FABRICAÇÃO DE CHASSIS COM MOTOR PARA AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS;
2320600 FABRICAÇÃO DE CIMENTO;
2011800 FABRICAÇÃO DE CLORO E ÁLCALIS;
3104700 FABRICAÇÃO DE COLCHÕES;
2814301 FABRICAÇÃO DE COMPRESSORES PARA USO INDUSTRIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS;
2814302 FABRICAÇÃO DE COMPRESSORES PARA USO NÃO-INDUSTRIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS;
1032501 FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE PALMITO;
2063100 FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
2051700 FABRICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS;
2052500 FABRICAÇÃO DE DESINFETANTES DOMISSANITÁRIOS;
2033900 FABRICAÇÃO DE ELASTÔMEROS;
2591800 FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS;
2550101 FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTO BÉLICO PESADO, EXCETO VEÍCULOS MILITARES DE COMBATE;
2815102 FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO PARA FINS INDUSTRIAIS, EXCETO ROLAMENTOS;
3099700 FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
3292202 FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL;
2812700 FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO VÁLVULAS;
2832100 FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO AGRÍCOLA, PEÇAS E ACESSÓRIOS;
3291400 FABRICAÇÃO DE ESCOVAS, PINCÉIS E VASSOURAS;
2512800 FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL;
2511000 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
2821602 FABRICAÇÃO DE ESTUFAS E FORNOS ELÉTRICOS PARA FINS INDUSTRIAIS, PEÇAS E ACESSÓRIOS;
1099603 FABRICAÇÃO DE FERMENTOS E LEVEDURAS;
2543800 FABRICAÇÃO DE FERRAMENTAS;
2040100 FABRICAÇÃO DE FIBRAS ARTIFICIAIS E SINTÉTICAS;
2733300 FABRICAÇÃO DE FIOS, CABOS E CONDUTORES ELÉTRICOS ISOLADOS;
2821601 FABRICAÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NÃO ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS;
2092403 FABRICAÇÃO DE FÓSFOROS DE SEGURANÇA;
1742701 FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS;
2014200 FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS;
2710401 FABRICAÇÃO DE GERADORES DE CORRENTE CONTÍNUA E ALTERNADA, PEÇAS E ACESSÓRIOS;
3299001 FABRICAÇÃO DE GUARDA-CHUVAS E SIMILARES;
2073800 FABRICAÇÃO DE IMPERMEABILIZANTES, SOLVENTES E PRODUTOS AFINS;
3220500 FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PEÇAS E ACESSÓRIOS;
3250701 FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO;
3250701 FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO;
2012600 FABRICAÇÃO DE INTERMEDIÁRIOS PARA FERTILIZANTES;
2022300 FABRICAÇÃO DE INTERMEDIÁRIOS PARA PLASTIFICANTES, RESINAS E FIBRAS;
3240001 FABRICAÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS;
2740601 FABRICAÇÃO DE LÂMPADAS;
3031800 FABRICAÇÃO DE LOCOMOTIVAS, VAGÕES E OUTROS MATERIAIS RODANTES;
2829101 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO, PEÇAS E ACESSÓRIOS;
2823200 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS;
2833000 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO PARA IRRIGAÇÃO;
2866600 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA DO PLÁSTICO, PEÇAS E ACESSÓRIOS;
2863100 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA TÊXTIL, PEÇAS E ACESSÓRIOS;
2851800 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A PROSPECÇÃO E EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO, PEÇAS E ACESSÓRIOS;

2862300 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO, PEÇAS E ACESSÓRIOS;
2865800 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DE CELULOSE, PAPEL E PAPELÃO E ARTEFATOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS;
2864000 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO, DO COURO E DE CALÇADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS;
2825900 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS;
2854200 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO TRATORES;
2869100 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL ESPECÍFICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS;
2861500 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS PARA A INDÚSTRIA METALÚRGICA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO MÁQUINAS-FERRAMENTA;
2822402 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS;
2822401 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE PESSOAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS;
2840200 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA, PEÇAS E ACESSÓRIOS;
3250705 FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA;
2945000 FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXCETO BATERIAS;
2732500 FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA INSTALAÇÕES EM CIRCUITO DE CONSUMO;
2121101 FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO
2121103 FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS PARA USO HUMANO;
2121102 FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS HOMEOPÁTICOS PARA USO HUMANO;
2680900 FABRICAÇÃO DE MÍDIAS VIRGENS, MAGNÉTICAS E ÓPTICAS;
3250702 FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO;
3250702 FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO;
2811900 FABRICAÇÃO DE MOTORES E TURBINAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO PARA AVIÕES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS;
2710403 FABRICAÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS;
2910703 FABRICAÇÃO DE MOTORES PARA AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS;
2920402 FABRICAÇÃO DE MOTORES PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS;
2513600 FABRICAÇÃO DE OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA;
1065102 FABRICAÇÃO DE ÓLEO DE MILHO EM BRUTO;
1065103 FABRICAÇÃO DE ÓLEO DE MILHO REFINADO;
1041400 FABRICAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS EM BRUTO, EXCETO ÓLEO DE MILHO;
1042200 FABRICAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS REFINADOS, EXCETO ÓLEO DE MILHO;
1122499 FABRICAÇÃO DE OUTRAS BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
2829199 FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS;
2852600 FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA EXTRAÇÃO MINERAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO NA EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO;
2949299 FABRICAÇÃO DE OUTRAS PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
3240099 FABRICAÇÃO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
2790299 FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
1099699 FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
2599399 FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
2399199 FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
1922599 FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, EXCETO PRODUTOS DO REFINO;
2019399 FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS INORGÂNICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
2099199 FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
1540800 FABRICAÇÃO DE PARTES PARA CALÇADOS, DE QUALQUER MATERIAL;
2944100 FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA O SISTEMA DE DIREÇÃO E SUSPENSÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
2943300 FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA O SISTEMA DE FREIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
2941700 FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA O SISTEMA MOTOR DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
2942500 FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS SISTEMAS DE MARCHA E TRANSMISSÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
3032600 FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS FERROVIÁRIOS
2721000 FABRICAÇÃO DE PILHAS, BATERIAS E ACUMULADORES ELÉTRICOS, EXCETO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
2211100 FABRICAÇÃO DE PNEUMÁTICOS E DE CÂMARAS DE AR;
2092401 FABRICAÇÃO DE PÓLVORAS, EXPLOSIVOS E DETONANTES;
1099602 FABRICAÇÃO DE PÓS ALIMENTÍCIOS;
2123800 FABRICAÇÃO DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS;
1081302 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS À BASE DE CAFÉ;
2349499 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS NÃO REFRATÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
2062200 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO;
1091101 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL;
2592601 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL PADRONIZADOS;
2592602 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS;
3299099 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
1061902 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO ARROZ;
1921700 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO;
2110600 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS;
2021500 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PETROQUÍMICOS BÁSICOS;
2029100 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS ORGÂNICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
2032100 FABRICAÇÃO DE RESINAS TERMOFIXAS;
2031200 FABRICAÇÃO DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS;

2815101 FABRICAÇÃO DE ROLAMENTOS PARA FINS INDUSTRIAIS;
3292201 FABRICAÇÃO DE ROUPAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E RESISTENTES A FOGO;
1053800 FABRICAÇÃO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTÍVEIS;
2521700 FABRICAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL;
2072000 FABRICAÇÃO DE TINTAS DE IMPRESSÃO;
2071100 FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS;
2710402 FABRICAÇÃO DE TRANSFORMADORES, INDUTORES, CONVERSORES, SINCRONIZADORES E SEMELHANTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS;
2831300 FABRICAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS;
2853400 FABRICAÇÃO DE TRATORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO AGRÍCOLAS;
3042300 FABRICAÇÃO DE TURBINAS, MOTORES E OUTROS COMPONENTES E PEÇAS PARA AERONAVES;
2813500 FABRICAÇÃO DE VÁLVULAS, REGISTROS E DISPOSITIVOS SEMELHANTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS;
3050400 FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS MILITARES DE COMBATE;
2311700 FABRICAÇÃO DE VIDRO PLANO E DE SEGURANÇA;
1922501 FORMULAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS;
5620101 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS;
2451200 FUNDIÇÃO DE FERRO E AÇO;
2452100 FUNDIÇÃO DE METAIS NÃO FERROSOS E SUAS LIGAS;
3511501 GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
9603301 GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS;
8711502 INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS;
8640202 LABORATÓRIOS CLÍNICOS;
8640201 LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA;
3211601 LAPIDAÇÃO DE GEMAS;
9601701 LAVANDERIAS;
2449199 METALURGIA DE OUTROS METAIS NÃO-FERROSOS E SUAS LIGAS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
2443100 METALURGIA DO COBRE;
2532202 METALURGIA DO PÓ;
1062700 MOAGEM DE TRIGO E FABRICAÇÃO DE DERIVADOS;
5240101 OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM;
8730101 ORFANATOS;
9321200 PARQUES DE DIVERSÃO E PARQUES TEMÁTICOS;
2424501 PRODUÇÃO DE ARAMES DE AÇO;
2532201 PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL;
2411300 PRODUÇÃO DE FERRO-GUSA;
2412100 PRODUÇÃO DE FERROLIGAS;
2531401 PRODUÇÃO DE FORJADOS DE AÇO;
2531402 PRODUÇÃO DE FORJADOS DE METAIS NÃO FERROSOS E SUAS LIGAS;
2441502 PRODUÇÃO DE LAMINADOS DE ALUMÍNIO;
2449102 PRODUÇÃO DE LAMINADOS DE ZINCO;
2423702 PRODUÇÃO DE LAMINADOS LONGOS DE AÇO, EXCETO TUBOS;
2422901 PRODUÇÃO DE LAMINADOS PLANOS DE AÇO AO CARBONO, REVESTIDOS OU NÃO;
2422902 PRODUÇÃO DE LAMINADOS PLANOS DE AÇOS ESPECIAIS;
2439300 PRODUÇÃO DE OUTROS TUBOS DE FERRO E AÇO;
2424502 PRODUÇÃO DE RELAMINADOS, TREFILADOS E PERFILADOS DE AÇO, EXCETO ARAMES;
2421100 PRODUÇÃO DE SEMI ACABADOS DE AÇO;
2431800 PRODUÇÃO DE TUBOS DE AÇO COM COSTURA;
2423701 PRODUÇÃO DE TUBOS DE AÇO SEM COSTURA;
2722802 RECONDICIONAMENTO DE BATERIAS E ACUMULADORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
0892403 REFINO E OUTROS TRATAMENTOS DO SAL;
2212900 REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS;
1922502 RERREFINO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES;
1610201 SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA;
1610202 SERRARIAS SEM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA;
3250709 SERVIÇO DE LABORATÓRIO ÓPTICO;
0161001 SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS;
8640214 SERVIÇOS DE BANCOS DE CÉLULAS E TECIDOS HUMANOS;
2599301 SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO
9603302 SERVIÇOS DE CREMAÇÃO;
8640205 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA;
8640207 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA;
8640209 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS;
8640208 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS;
8640203 SERVIÇOS DE DIÁLISE E NEFROLOGIA;
8640212 SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA;
8640213 SERVIÇOS DE LITOTRIPSIA;
8640210 SERVIÇOS DE QUIMIOTERAPIA;
8640211 SERVIÇOS DE RADIOTERAPIA;
8640206 SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA;
9603305 SERVIÇOS DE SOMATO CONSERVAÇÃO;
9609206 SERVIÇOS DE TATUAGEM E COLOCAÇÃO DE PIERCING;
8640204 SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA;
8630506 SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA;
9603304 SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS;
8621502 SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL;
9601702 TINTURARIAS;
9601703 TOALHEIROS;
1081302 TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ;
4911600 TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGA;
4912403 TRANSPORTE METROVIÁRIO;
4930203 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;
8621601 UTI MÓVEL.

Publicado por:
Viviane de Souza Maia
Código Identificador:8CB1FB8C

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.022/2022

DECRETO Nº 3.022, 27 de outubro de 2022.

Prorroga o prazo constante no art. 4º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 3.140, de 13 de setembro de 2022.

O **PREFEITO DE TRIUNFO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições previstas no art.143, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 3.140, de 13 de setembro de 2022, que estipulou a data de 31 de outubro de 2022, como prazo final para o contribuinte optar em fazer o ingresso no Refis, com possibilidade de ser prorrogado por

Decreto do Poder Executivo, ficando limitada em 30 (trinta) dias, a referida prorrogação;
CONSIDERANDO que o prazo não foi suficiente para atender a demanda dos contribuintes interessados;
CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo estabelecer medidas que confiram maior eficácia à arrecadação tributária municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado até o dia 30 de novembro de 2022 o prazo para o contribuinte aderir ao Programa de Recuperação Fiscal do Município de Triunfo – REFIS 2022, nos termos da Lei Municipal nº 3.140, de 13 de setembro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 27 de outubro de 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Viviane de Souza Maia
Código Identificador:874B1BD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 168/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO CAPS
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 21 de novembro de 2022, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:23B9C6AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 167/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE TRIUNFO/RS
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 18 de novembro de 2022, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:E1F68CF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n° 647/2022
Dispensa de licitação n° 409/2022
O município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e do Parecer Jurídico, realizou a contratação do **SESC – SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO** Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul, organização sem fins lucrativos, inscrito no **CNPJ/MF nº 03.575.238/0001-33**, para em conjunto com a Prefeitura Municipal de Triunfo, realizar a 31ª Feira do Livro de Triunfo, conforme Projeto em anexo, bem como considerando os documentos juntados ao processo, no valor total de **R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)**, mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inc. XIII, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:CCBBF234

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 651/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 412/2022
Aviso de Publicação de Dispensa nº 414/2022
O Município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico realizou a AQUISIÇÃO DE BODY BTP (TRAÇÃO POSTERIOR) COM BOLSO DE ACESSO PARA GASTRONOMIA TAMANHO G NA COR ROSA, PARA MUNICÍPE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO, mediante Dispensa de Licitação, da Empresa: TL Visachi Comércio de Produtos Terapêuticos- ME, inscrita no CNPJ nº 27.257.010/0001-63, com sede em Campinas/SP, que apresentou o valor total para o item de R$ 1.486,11 (mil quatrocentos e oitenta e seis reais e onze centavos). Com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:67810A90

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 653/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 414/2022
Aviso de Publicação de Dispensa nº 415/2022
O Município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e parecer jurídico realizou a AQUISIÇÃO 500 CARTÕES DE VISITA 4X4 CORES, 9 X 5CM COM PROLAN E VERNIZ LOCALIZADO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO, mediante Dispensa de Licitação, da Empresa: Michele Tais Mann Bergmann, inscrita no CNPJ nº 41.244.330/0001-00, com sede em Carazinho/RS, que apresentou o valor total para os itens de R$ 215,00 (duzentos e quinze reais). Com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:0F85D6BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 650/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 411/2022
Aviso de Publicação de Dispensa nº 417/2022
O Município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Agricultura e parecer jurídico realizou a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO (80.000 KILOMETROS) DO CAMINHÃO VW 30/280CRM PLACAS JAI5H16, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO, mediante Dispensa de Licitação, da Empresa: N F S Comércio de Caminhões Ltda, inscrita no CNPJ nº 36.040.302/0001-30, com sede em Estrela/RS, que apresentou o valor total para os itens: de R$ 3.817,00 (três mil oitocentos e dezessete reais). Com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:0D569481

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 654/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 415/2022
Aviso de Publicação de Dispensa nº 418/2022
O Município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Manutenção Viária e Segurança e parecer jurídico realizou a AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA MOTONIVELADORA XCMG MODELO GR180, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO, mediante Dispensa de Licitação, da Empresa: Mecânica Global G7 Ltda, inscrita no CNPJ nº 24.111.843/0001-23, com sede em Lajeado – RS, que apresentou o valor total para os itens de R$ 5.162,68 (cinco mil duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos). Com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:E43F335F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 652/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 413/2022
Aviso de Publicação de Dispensa nº 416/2022
O Município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e parecer jurídico realizou a AQUISIÇÃO DE 1.000 PASTAS 4 X 4 PERSONALIZADAS EM PAPEL TRIPLEX, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO, mediante Dispensa de Licitação, da Empresa: Michele Tais Mann Bergmann, inscrita no CNPJ nº 41.244.330/0001-00, com sede em Carazinho/RS, que apresentou o valor total para os itens de R$ 1.540,00 (mil quinhentos e quarenta reais). Com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:FD8921DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 662/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 423/2022
Aviso de Publicação de Dispensa nº 421/2022
O Município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e parecer jurídico realizou a LOCAÇÃO DE 07 TENDAS TIPO PIRÂMIDE PARA A 31ª FEIRA DO LIVRO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO, mediante Dispensa de Licitação, da Empresa: F A R Metal Eireli, inscrita no CNPJ nº 28.974.456/0001-71, com sede em Gravataí/RS, que apresentou o valor total para os itens de R$ 16.350,00 (dezesseis mil trezentos e cinquenta reais), mediante Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:696F0F23

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 663/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 424/2022
Aviso de Publicação de Dispensa nº 420/2022
O Município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e parecer jurídico realizou a LOCAÇÃO DE 03 BANHEIROS QUÍMICOS PARA A 31ª FEIRA DO LIVRO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO, mediante Dispensa de Licitação, da Empresa: Freeban Locação de Banheiros Químicos Ltda, inscrita no CNPJ nº 12.077.472/0001-21, com sede em São Leopoldo/RS, que apresentou o valor total para os itens de R$ 4.731,00 (quatro mil setecentos e trinta e um reais). Com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:81980082

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 352/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Públicas Assessoria e Treinamentos Ltda
OBJETO: Realização, pela Contratada, do "Primeiro Seminário com Beneficiários do Programa Auxílio Brasil no Município", bem como também a capacitação referente ao "Meu INSS", a serem realizados no Centro Administrativo da Prefeitura de Tupanciretã, entre os dias 16 e 17 de novembro de 2022
VALOR: R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar de 16 de novembro de 2022
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 2964/2022
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 27 de outubro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:C23A2A0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022, às 8h e 30min do dia 18 de novembro de 2022**, que visa o Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de *madeiras para uso da secretaria de Obras para as reformas de pontes*, através do site: **http://www.portaldecompraspublicas.com.br/.** Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei n.° 10.520/02. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site **www.tuparendi.rs.gov.br** ou poderão ser solicitados pelo email **licitatuparendi@gmail.com**

Tuparendi, 27 de outubro de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadine Jéssica Rigon Kittlaus
Código Identificador:79C7A44C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2022, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, nº 2.617, na cidade de Tuparendi, RS, CEP 98940-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **Destra Distribuidora de Medicamentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 41.511.821/0001-70, com sede na Rua Bahia, nº 69, sala 04, Presidente Kennedy, na cidade de Fransisco Beltrão/PR, CEP 85605270, E-mail: comercial01.destra@gmail.com , Telefone: (46) 2601-1345 ; Conta: Banco do Brasil– C/C: 26.000-2; Agência: 8563-4, neste ato representada pelo senhor Leonardo Cella Baseggio, portador do CPF nº 053.211.739-58, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo a ata de registro de preços nº 42/2022, proveniente do pregão eletrônico nº 12/2022, nos termos do Decreto nº 3.285, de 1º de novembro de 2017, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro dos seguintes itens na ata de registro de preços nº 42/2022: ***Item 03 - Aciclovir 200mg,*** passando de R$0,17 para R$0,1848;

Cláusula Segunda – Ratificação

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida ata, permanecendo as mesmas inalteradas. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi (RS), 01 de novembro de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal.
Destra Distribuidora de Medicamentos LTDA

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:F2095F97

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 085/2022

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº061/2022
CONTRATO Nº 085/2022
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VALE VERDE/RS
CONTRATADO: ELISETE FOGOLARI - ME, CNPJ sob nº45.804.258/0001-89
OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços de limpeza e conservação do camping e os sanitários públicos, localizados no Balneário Monte Alegre.
DO PREÇO: R$ 1.600,00 MENSAIS.
VIGÊNCIA: 10 MESES
DATA ASSINATURA: 24/10/2022

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:C0FF1ADA

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N° 086/2022

OBJETO: presente instrumento tem por objetivo a contratação para a função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, que consiste nas atribuições previstas na Lei Nº 1.188/2011, das quais o contratado declara estar ciente. A jornada de trabalho do Contratado será de 40 (quarenta) horas semanais.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.
CONTRATADA: **MARINES DIAS FALEIRO DA ROSA** – CPF 752.642.420-20.
VALOR: O Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R$ R$ 2.336,39 (dois mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos**).
PRAZO: O contrato terá início em **01 de novembro de 2022 com duração de 30 dias**, conforme Lei n° 2.080 de 15 de março de 2022.

Vale Verde, 01 de novembro de 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:296072D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 272/2022/COF

DE GARANTIA
ESPÉCIE: Contrato nº 272/2022/C0F de Garantia. PARTES: União e o Município de Venâncio Aires/RS, relativo ao Contrato de Financiamento nº 0600.067-13, firmado entre o Município e o Banco INTERVENIENTE, Caixa Econômica Federal - CAIXA, cujos recursos serão destinados a pavimentação, microdrenagem, sinalização viária, passeio público, capeamento asfáltico, revitalização de vias, execução de topografia e projetos de engenharia para o Município de Venâncio Aires/RS. VALOR: R$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais). PROCESSO SEI Nº: 17944.103118/2021-74. DATA DA CELEBRAÇÃO: 26 de outubro de 2022. REPRESENTANTES: Pela União, a Procuradora da Fazenda Nacional, ANA LÚCIA GATTO DE OLIVEIRA; pelo Município, o Sr. Prefeito, JARBAS DANIEL DA ROSA; e pela CAIXA, o Sr. Superintendente Executivo, MARCOS DE SOUZA OLIVEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 273/2022/COF
DE CONTRAGARANTIA
ESPÉCIE: Contrato nº 273/2022/C0F de Contragarantia. PARTES: União e o Município de Venâncio Aires/RS, relativo ao Contrato de Financiamento nº 0600.067-13, cujos recursos serão destinados a pavimentação, microdrenagem, sinalização viária, passeio público, capeamento asfáltico, revitalização de vias, execução de topografia e projetos de engenharia para o Município de Venâncio Aires/RS. INTERVENIENTES: O Banco do Brasil S.A., a Caixa Econômica Federal - CAIXA e o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL. VALOR: R$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais). PROCESSO SEI Nº: 17944.103118/2021-74. DATA DA CELEBRAÇÃO: 26 de outubro de 2022. REPRESENTANTES: Pela União, a Procuradora da Fazenda Nacional, ANA LÚCIA GAT T O DE OLIVEIRA; pelo Município, o Sr. Prefeito, JARBAS DANIEL DA ROSA; pelo Banco do Brasil, o Sr. Gerente Geral, LEONARDO BILIBIO RIVIERA; pela CAIXA, o Sr. Superintendente Executivo, MARCOS DE SOUZA OLIVEIRA; e pelo BANRISUL, o Sr. Gerente Adjunto, ROBERTO REUSCH.

MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:4BC81D06

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: TOGUSE CONSTRUÇÕES LTDA. Edital de Tomada de Preços nº 12/2022. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, prorrogando o prazo de execução da obra pelo período de 60 (sessenta) dias, respectivamente, até 07/01/2023, passando o contrato a viger até 07/04/2023, ordenado com base nas disposições do artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 1º/11/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:AE5CB804

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2022

INTIMEM-SE os interessados do resultado de julgamento das propostas referente ao edital de Tomada de Preços nº 29/2022. Vencedor: RAMOS ANDRADE ENGENHARIA LTDA para o objeto do certame. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, “b”, da Lei nº 8.666/93. Venâncio Aires, 1º/11/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:A6C681D8

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO PERIÓDICO – REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que se encontram disponível no setor de Licitações as seguintes Atas de Registro de Preços:
*ATA SRP deMateriais de Jogos Educativos para as Escolas municipais, oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 052/2021.

*ATA SRP deMedicamentos para distribuição na Farmácia Municipal e para uso nas Unidades Básicas de Saúde, oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 047/2021.
*ATA SRP de recargas de oxigênio medicinal para utilização nas ambulâncias de transportes de pacientes do Município, oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 060/2021.
*ATA SRP de refeições e lanches para os pacientes atendidos nos Centros de Assistência Psicossocial do Município (CAPS AD, CAPS II e CAPS Infantil), oriunda do Edital de Concorrência nº 033/2021.
*ATA SRP de Máquinas e Equipamentos Agrícolas para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 062/2021.
*ATA SRP de Materiais de Limpeza e Higiene., oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 050/2021.
*ATA SRP de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), oriunda do Edital de Concorrência nº 032/2021.
*ATA SRP de Serviços de Mecânico e de Auxiliar de Mecânico para Frota Pesada; e Serviços de mão-de-obra para Manutenção de Ar Condicionados - Frota Pesada, oriunda do Edital de Concorrência nº 035/2021.
*ATA SRP de Peças para caminhões da Frota Municipal, oriunda do Edital de Concorrência nº 034/2021.
*ATA SRP de Serviços de Mecânico e de Auxiliar de Mecânico para Frota Leve; e Serviços de mão-de-obra para Manutenção de Ar Condicionados - Frota Leve, oriunda do Edital de Concorrência nº 037/2021.
*ATA SRP de materiais de construção e ferramentas, oriunda do Edital de Concorrência nº 038/2021.
*ATA SRP de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2022.
*ATA SRP de Eletrodomésticos e Utensílios Domésticos para a Secretaria Municipal de Educação e para as Escolas Municipais, oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 057/2021.
*ATA SRP de Computadores Desktop para as Secretarias municipais, oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 063/2021.
*ATA SRP de Serviços de Recapagem e Vulcanização de Pneus, oriunda do Edital de Concorrência nº 044/2021.
*ATA SRP de carga de gás de cozinha P45, oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2022.
*ATA SRP de Tecidos e Aviamentos, oriunda do Edital de Concorrência nº 036/2021.
*ATA SRP de materiais gráficos e impressos personalizados, oriunda do Edital de Concorrência nº 042/2021.
*ATA SRP de Caixas D'Água, oriunda do Edital de Concorrência nº 045/2021.
*ATA SRP de de Baterias para a frota leve e pesada do Município, oriunda do Edital de Concorrência nº 01/2022.
*ATA SRP de Playgrounds - Parques Infantis instalados, para utilização em espaços públicos do Município, oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2022.
*ATA SRP de Contêineres marítimos, para serem utilizados com arquivos de documentos e armazenamento de materiais, oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2022.
*ATA SRP de troféus e medalhas para premiações de eventos culturais, esportivos e turísticos, oriunda do Edital de Concorrência nº 03/2022.
*ATA SRP de materiais e serviços para adequação dos prédios públicos a fim de obtenção do Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndio – APPCI, oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2022.
*ATA SRP de Serviços de horas máquinas, oriunda do Edital de Concorrência nº 04/2022.
*ATA SRP deserviços de transporte de pessoas, com utilização de Ônibus, Micro-ônibus e Van, para eventos culturais, esportivos e turísticos, oriunda do Edital de Concorrência nº 06/2022.
*ATA SRP de Materiais Odontológicos., oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 013/2022.
*ATA SRP de cópias, impressão, encadernação, escaneamento, plotagem, plastificação de documentos e crachás, oriunda do Edital de Concorrência nº 08/2022.
*ATA SRPde Aparelhos para Academia ao Ar Livre, oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 012/2022.
*ATA SRP de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores novos, para as frotas leves e pesadas do Município, oriunda do Edital de Concorrência nº 043/2021.
*ATA SRP de serviços de Ambulância de Suporte Básico e Avançado para eventos culturais, esportivos e turísticos, oriunda do Edital de Concorrência nº 02/2022.
*ATA SRP de materiais de construção, oriunda do Edital de Concorrência nº 07/2022.
*ATA SRP para serviço de locação, incluindo instalação e desinstalação, de tendas, lonões, palcos, cobertura de palco, passarelas, tablados e grades de proteção para eventos culturais, esportivos e turísticos, oriunda do Edital de Concorrência nº 010/2022.
*ATA SRP de Gêneros Alimentícios destinados à Alimentação Escolar,oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2022.
*ATA SRP de Material Ambulatorial para uso nas Unidades de Saúde do Município, oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 019/2022.
*ATA SRP de carga de gás de cozinha – P13, oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 024/2022.
*ATA SRP de Brita de basalto, Concreto e Massa Asfáltica, oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2022.
*ATA SRP de Materiais Odontológicos, oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 025/2022.
*ATA SRP de Ferramentas, oriunda do Edital de Concorrência nº 09/2022.
*ATA SRP de óleo diesel BS10 E BS500, oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 026/2022.
*ATA SRP de serviços de instalação, desinstalação e limpeza de aparelhos ar-condicionado,oriunda do Edital de Concorrência nº 011/2022.
*ATA SRPde fraldas geriátricas para distribuição na Farmácia Municipal aos pacientes do SUS do Município, oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 029/2022.
*ATA SRP de postes, lâmpadas e luminárias LED, oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2022.
*ATA SRP de Medicamentos para distribuição na Farmácia Municipal e uso nas Unidades de Saúde aos pacientes do SUS, oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2022.
*ATA SRP de Pneus e Protetores de Pneus novos para a manutenção do estoque destinado às frotas leves e pesadas do Município, oriunda do Edital de Concorrência nº 014/2022.
*ATA SRP de microchips a serem utilizados pelo Programa de Castração Animal, oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 037/2022.
*ATA SRP de Tubos de Concreto e outros Artefatos de Cimento, oriunda do Edital de Concorrência nº 012/2022.
*ATA SRP de extintores veiculares,, oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 046/2022.
*ATA SRP de larvicidas biológicos e baraticida, utilizados em sanitizações e controle de pragas, oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 050/2022.
*ATA SRP de composto orgânico e mudas de flores, oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 051/2022.
*ATA SRP de Massa Asfáltica (CBUQ) usinado a quente para aplicação a frio, oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 055/2022.
*ATA SRP de Medicamentos para distribuição na Farmácia Municipal e uso nas Unidades de Saúde aos pacientes do SUS do Município, oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 052/2022.
*ATA SRP de peças para caminhões, para atender a demanda da frota pesada do Município, oriunda do Edital de Concorrência nº 018/2022.
*ATA SRP de Material Ambulatorial para uso nas Unidades de Saúde do Município, oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 044/2022.
*ATA SRP de materiais elétricos,oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 032/2022.
*ATA SRP de licenças de uso vitalício do Pacote Microsoft Office 2019 Pro Plus ou mais atualizado, oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 057/2022.

Venâncio Aires, 1º/11/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Katzer
Código Identificador:84383DD4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 369-2022

Nº369/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E VANESSA FERNANDES GOMES.**
OBJETO	Contratação de Médico Veterinário para exposição morfológica, conforme especificações mínimas constantes no termo de referência em anexo.
VALOR	**R$ 1.900,00 (mil e novecentos reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	07, 08 de outubro de 2022.
DOTAÇÃO	**06 – Secretaria de Turismo** **3.3.90.36.06 Serviços Técnicos Profissionais** **04.122.0001.2138.0000 Manutenção da Secretaria de Turismo**
AMPARO LEGAL	Processo administrativo digital nº 44093/2022 e demais pareceres, com dispensa de licitação, conforme Artigos 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Empenho nº 8901.
DATA ASSINATURA	07/10/2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Rivael Cherutti Alves Filho
Código Identificador:5857CA65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 370-2022

Nº370/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA LAÉRCIO BROCO.**
OBJETO	Locação, com transporte incluso e instalação/desinstalação, de sonorização de grande porte para a realização da Feira do Livro no Município sendo 3 dias, conforme especificações mínimas constantes dos anexos I - Termo de Referência, e item II da Relação de Itens de Licitação, anexo II.
VALOR	**R$40.950,00 (quarenta mil e novecentos e cinquenta reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	de 25, 26 e 27 de outubro de 2022
DOTAÇÃO	**04 – Secretaria de Educação** **3.3.90.39.12 Locação de Maquinas e Equipamentos** **13.392.0033.2125.0000 Eventos Municipais**
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 42614/2022, Edital nº 306/2021, Pregão Eletrônico nº 205/2021. Empenho nº 8996.
DATA ASSINATURA	07/10/2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Rivael Cherutti Alves Filho
Código Identificador:A1965021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 371-2022

Nº371/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA P.R. INDUSTRIA E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA.**
OBJETO	Locação de tendas e camarim para eventos no Município do Cavalo Crioulo, conforme especificações mínimas constates do Termo de Referência. - Camarim em estande de octanorm 5x5, com fechamento os 4 lados. (3 diárias) - Locação de tenda 10x10 com tablado, estilo pirâmide. (18 diárias)
VALOR	**R$31.770,00 (trinta e um mil setecentos e setenta reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	12 (doze) meses
DOTAÇÃO	**04 – Secretaria de Educação** **3.3.90.39.14 – Locação de bens móveis, outras naturezas e intangíveis** **13.392.0033.2125.0000 Eventos Municipais**
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 46934/2022, Processo de Licitação nº 171/2022, Edital 238/2022, Pregão Eletrônico n° 171/2022. Empenho nº 8960.
DATA ASSINATURA	07/10/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Rivael Cherutti Alves Filho
Código Identificador:7632BBD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 372-2022

Nº372/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA J.E – ZELADORIA E PORTARIA LTDA.**
OBJETO	Contratação de empresa para prestação de serviços de 108 (cento e oito) horas de segurança não armada para a Feira do Livro, conforme especificações mínimas constantes no termo de referência em anexo:
VALOR	**R$ 1.566,00 (mil quinhentos e sessenta e seis reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	dia 25 à 27 de outubro de 2022.
DOTAÇÃO	**04 - Secretaria de Educação 3.3.90.39.77 Vigilância Ostensiva/Monitorada 13.392.0033.2125.0000 Eventos Municipais**
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 42609/2022, Edital nº 177/2022, Pregão Eletrônico nº 110/2022. Empenhos nº 8924.
DATA ASSINATURA	03/10/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Rivael Cherutti Alves Filho
Código Identificador:388F2F46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 373-2022

Nº373/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA REGINA DE FATIMA DOS SANTOS.**
OBJETO	Contratação de empresa para prestação de serviços de 63 (sessenta e três) horas de segurança não armada para a Feira do Livro, conforme especificações mínimas constantes no termo de referência em anexo:
VALOR	**R$ 1.071,00 (mil e setenta e um reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	dia 25 à 27 de outubro de 2022.
DOTAÇÃO	**04 - Secretaria de Educação** **3.3.90.39.77 Vigilância Ostensiva/Monitorada** **13.392.0033.2125.0000 Eventos Municipais**
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 42609/2022, Edital nº 177/2022, Pregão Eletrônico nº 110/2022. Empenhos nº 8923.
DATA ASSINATURA	03/10/2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Rivael Cherutti Alves Filho
Código Identificador:3DEEE52E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 374-2022

Nº374/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA GERASONS SONORIZAÇÃO LTDA – ME.**
OBJETO	Contratação de empresa para locação de 3 (três) diárias de palco coberto com fechamento lateral em sombrite, conforme especificações mínimas constantes no termo de referência em anexo.
VALOR	**R$14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais)**,
PRAZO VIGÊNCIA	dias 25, 26 e 27 de outubro de 2022.
DOTAÇÃO	**04 – Secretaria de Educação** **3.3.90.39.12 Locação de maquinas e equipamentos** **13.392.0033.2125.0000 Eventos Municipais**
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 45676/2022, Edital nº 320/2021, Pregão Eletrônico nº 210/2021. Empenho nº 8976.
DATA ASSINATURA	07/10/2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Rivael Cherutti Alves Filho
Código Identificador:BB55A02B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 375-2022

Nº375/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA TECNISAN-SISTEMA OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA.**
OBJETO	Contratação de empresa para locação de **até 36 (trinta e seis) dias de banheiros químicos, até 03 (três) dias,** com transporte e limpeza para instalação no evento da Semana Farroupilha, conforme especificações mínimas constantes do termo de referência, anexo deste contrato.
VALOR	**R$2.571,00 (dois mil quinhentos e setenta e um reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	dias 25, 26 e 27 de outubro de 2022.
DOTAÇÃO	**04 – Secretaria de Educação** **3.3.90.39.78 Limpeza e Conservação** **13.392.0033.2125.0000 Eventos Municipais**
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 44669/2022, Processo de Licitação nº 245/2021, Edital 350/2021 do Pregão Eletrônico n° 245/2021. Empenho nº 8977.

DATA ASSINATURA	07/10/2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Rivael Cherutti Alves Filho
Código Identificador:1A42F025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 376-2022

Nº376/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA TECNISAN-SISTEMA OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA.**
OBJETO	Contratação de empresa para locação de **até 2 (dois) dias de sanitários tipo container,** com transporte e limpeza para instalação no evento do Cavalo Crioulo, conforme especificações mínimas constantes do termo de referência, anexo deste contrato.
VALOR	**até R$2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	dia 08 de outubro de 2022.
DOTAÇÃO	**06 – Secretaria de Turismo** **3.3.90.39.14 – Locação de bens móveis, outras naturezas intangíveis** **27.813.0011.2035.0000 Eventos do Município**
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 391702022, Processo de Licitação nº 84/2022, Edital 208/2022 do Pregão Eletrônico nº 84/2022. Empenho nº 8403.
DATA ASSINATURA	07/10/2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Rivael Cherutti Alves Filho
Código Identificador:5010B559

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 377-2022

Nº377/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A ARVUT MEIO AMBIENTE LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa especializada para revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Município de Xangrilá/RS, conforme especificações mínimas constantes no termo de referência em anexo.
VALOR	**R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	de 08 (oito) meses
DOTAÇÃO	**02 – Gabinete do Prefeito** **3.3.90.35.99 – Outos Serviços de Consultoria** **04.122.0001.2003.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito**
AMPARO LEGAL	Processo administrativo digital nº 42971/2022 e demais pareceres, com dispensa de licitação, conforme Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93. Empenho nº 8906,
DATA ASSINATURA	07/10/2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Rivael Cherutti Alves Filho
Código Identificador:DD38EF5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 378-2022

Nº378/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA HIGH JUMP SUL LTDA.**
OBJETO	Contratação de empresa para locação de Tobogã inflável dino tamanho: 3,60 largura x 6,40 comprimento x 5m de altura, no total de até **(8 diárias)**, conforme especificações mínimas constantes no termo de referência em anexo**.**
VALOR	**R$ 3.992,00 (três mil novecentos e noventa e dois reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	de 3 (três) meses
DOTAÇÃO	**04 – Secretaria de Educação** **3.3.90.39.23 Festividades e Homenagens** **12.122.0001.2009.0000 Manutenção da Secretaria de Educação**
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 46544/2022, Processo de Licitação nº 264/2021, Edital 406/2021 de Pregão Eletrônico n° 264/2021. Empenho nº 8957.
DATA ASSINATURA	07/09/2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Rivael Cherutti Alves Filho
Código Identificador:E4416925

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 379-2022

Nº379/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA S M FUHR SERVIÇOS COMERCIAIS.**
OBJETO	Contratação de empresa para locação de cama elástica no total de até **(8 diárias)** e Tobogã inflável grande 5.0 comprimento x 3,70 altura x 2,80 largura no total de até **(4 diárias)**, conforme especificações mínimas constantes no termo de referência em anexo**.**
VALOR	**R$ 3.280,00 (três mil duzentos e oitenta reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	de 3 (três) meses
DOTAÇÃO	**04 – Secretaria de Educação 3.3.90.39.23 Festividades e Homenagens 12.122.0001.2009.0000 Manutenção da Secretaria de Educação**
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 46544/2022, Processo de Licitação nº 264/2021, Edital 406/2021 de Pregão Eletrônico n° 264/2021. Empenho nº 8956.
DATA ASSINATURA	07/09/2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Rivael Cherutti Alves Filho
Código Identificador:8843E3E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 380-2022

Nº380/2022	**CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO/COMODATO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS, PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ.**
OBJETO	1.1 - O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviço de locação/comodato de 20 (vinte) máquinas multifuncionais para atender aos órgãos da Prefeitura Municipal de Xangri-Lá, conforme especificações mínimas constantes no termo de referência, anexo deste contrato.
VALOR	**R$ 19.598,40 (dezenove mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)**
PRAZO VIGÊNCIA	12 meses
DOTAÇÃO	**03 – Secretaria de Administração** **3.3.90.40.04 Locação de Equipamentos de T.I.C - Impressoras** **04.122.0001.2004.0000 – Manutenção da Secretaria**
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa digital nº 46659/2022, Processo de Licitação nº 239/2021, Edital 341/2021 do Pregão Eletrônico n° 239/2021. Empenhos nº 8992.
DATA ASSINATURA	07/10/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Rivael Cherutti Alves Filho
Código Identificador:1392FD44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 381-2022

Nº381/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA GUSTAVO LUCAS DE ASSIS EIRELI.**
OBJETO	Contratação de empresa para revitalização do Ginásio da E.M.E.F Nayde E.Pereira: construção dos banheiros e vestiários, reforma da quadra poliesportiva e construção de um pergolado, conforme especiações mínimas constantes no memorial descritivo em anexo.
VALOR	**R$563.568,85 (quinhentos e sessenta e três mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)**
PRAZO VIGÊNCIA	de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	**04 – Secretária de Educação** **4.4.90.51.99 Outras obras e instalações** **12.361.0029.1060.0000 Construção, ampliação, melhoria e reformas de espaços da secretaria e de espações educacionais** **0020 – Manutenção e desenvolvimento do ensino**
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 7865/2021, Edital nº 169/2022, Tomada de Preços nº 87/2022. Empenho nº 8998.
DATA ASSINATURA	07/10/2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Rivael Cherutti Alves Filho
Código Identificador:9F99C903

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 382-2022

Nº382/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA IDEIAS EM GESTÃO, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA.**
OBJETO	Contratação de empresa para ministrar curso sobre a Nova Lei da Licitações e Contratos na sede da Prefeitura.
VALOR	**R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)**

PRAZO VIGÊNCIA	de até 180 (cento e oitenta) dias
DOTAÇÃO	**03 – Secretária de Administração** **3.3.90.39.48 Serviço de Seleção e Treinamento** **04.122.0001.2004.0000 Manutenção da Secretaria**
AMPARO LEGAL	Processo administrativo digital nº 42287/2022 e demais pareceres, com inexigibilidade de licitação, conforme Artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso IV e artigo 26 da Lei 8.666/93. Empenho nº 9020.
DATA ASSINATURA	11/10/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Rivael Cherutti Alves Filho
Código Identificador:93CDF926

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 383-2022

Nº383/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA CUNHA E RYLL CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.**
OBJETO	Contratação de empresa especializada para análise de projetos técnicos de SES conforme Cláusula "B" 8.1.4 do TAC/MPRS e suas alterações totalizando 192 (cento e noventa e duas) horas, conforme especificações mínimas constantes no termo de referência em anexo.
VALOR	**R$80.645,16 (oitenta mil seiscentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos)**
PRAZO VIGÊNCIA	de até 180 (cento e oitenta) dias
DOTAÇÃO	**12 – Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Habitação** **3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais** **18.541.0001.2040.0000 Fundo Municipal do Meio Ambiente** **1018 Fundo Municipal**
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa digital nº 41799/2022, com dispensa de licitação conforme art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, Empenho nº 9011.
DATA ASSINATURA	11/10/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Rivael Cherutti Alves Filho
Código Identificador:EF55D8AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 384-2022

Nº384/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA IMUNIZADORA ARARICA LTDA.**
OBJETO	Contratação de empresa para prestação de serviços de 10.929,59m2 de Dedetização e Desratização, conforme especificações mínimas constantes no termo de referência em anexo:
VALOR	**R$ 3.060,29 (três mil e sessenta reais e vinte e nove centavos)**
PRAZO VIGÊNCIA	de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	**04 – Secretária de Educação** **3.3.90.39.78 Limpeza e Conservação** **12.365.0030.2014.0000 Educação Infantil - Creche** **0031 Fundo**
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 47381/2022, Edital nº 193/2022, Pregão Eletrônico nº 129/2022. Empenhos nº 9009.
DATA ASSINATURA	13/10/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Rivael Cherutti Alves Filho
Código Identificador:529BC375

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 385-2022

Nº385/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA APL APOIO LOGÍSTICO LTDA.**
OBJETO	Contratação de empresa para 2000m² de pavimentação com blocos de concreto intertravado e mão de obra, com a remoção do pavimento existente de pedra irregular, conforme especificações mínimas constantes no memorial descritivo anexo.
VALOR	**R$ 267.900,00 (duzentos e sessenta e sete mil e novecentos reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	de até 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	**05 – Secretaria de Obras 4.4.90.51.91 Obras em andamento 15.451.0028.1056.0000 Construção, pavimentação, revitalização, ampliação de ruas, avenidas e calçadas - FINISA**
AMPARO LEGAL	Processo nº 46663/2022, Processo de Licitação nº 253/2021, Edital nº 375/2021 Concorrência n° 253/2021, Empenhos nº 8972.
DATA ASSINATURA	14/10/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Rivael Cherutti Alves Filho
Código Identificador:EA2A627E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 386-2022

Nº386/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ESPAÇO VET CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA.**
OBJETO	Contratação de clínica veterinária para prestação de serviços de castrações de felinos e caninos, conforme especificações mínimas constantes do Termo de Referência.
VALOR	**R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	de até 180 (cento e oitenta) dias
DOTAÇÃO	**02 – Gabinete do Prefeito** **3.3.90.39.82 Serviços de Controle Ambiental** **08.244.0027.2109.0000 Proteção e Bem Estar Animal**
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa digital nº 44651/2022, com dispensa de licitação Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93. Empenho nº 9148.
DATA ASSINATURA	17/10/2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Rivael Cherutti Alves Filho
Código Identificador:FEA3036C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 387-2022

Nº387/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA PEDRITA CONSTRUÇÃO LTDA - ME.**
OBJETO	Contratação de empresa para reforma da unidade básica de saúde do Bairro Guará, conforme condições e especificações constantes no memorial descritivo, anexo deste contrato.
VALOR	**R$ 419.509,62 (quatrocentos e dezenove mil quinhentos e nove reais e sessenta e dois centavos)**
PRAZO VIGÊNCIA	de 04 (quatro) meses
DOTAÇÃO	**08 – Secretaria de Saúde** **4.4.90.51.99 Outras Obras e Instalações** **10.301.0012.1078.0000 Construção, Ampliação, Reforma de UBS** **4011 Incentivo Ater**
AMPARO LEGAL	Processo nº 22013/2022, Edital nº 144/2022, Tomada de Preços nº 81/2022. Empenho nº 9190.
DATA ASSINATURA	17/10/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Rivael Cherutti Alves Filho
Código Identificador:6B5B0283

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 388-2022

Nº388/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA P.R. INDUSTRIA E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA.**
OBJETO	Locação de 3 (três) diárias de tenda 10x10 com tablado para o evento Feira do Livro, conforme especificações mínimas constates do Termo de Referência.
VALOR	**R$4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	será dia 25, 26 e 27 de outubro de 2022.
DOTAÇÃO	**04 – Secretaria de Educação** **3.3.90.39.14 – Locação de bens móveis, outras naturezas e intangíveis** **13.392.0033.2125.0000 – Eventos Municipais**
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 47594/2022, Processo de Licitação nº 171/2022, Edital 238/2022, Pregão Eletrônico nº 171/2022. Empenho nº 9213.
DATA ASSINATURA	18/10/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipa

Publicado por:
Alexandre Rivael Cherutti Alves Filho
Código Identificador:78AF8C71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 389-2022

Nº389/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA I C LINHARES DOS SANTOS.**
OBJETO	Contratação de empresa para divulgação da VIII Feira do Livro em carro de som sendo todas as manhãs das 11h30m até 13h30m e tardes das 17h30m até 19h30m, conforme especificações mínimas constates do Termo de Referência.
VALOR	**R$4.020,00 (quatro mil e vinte reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	12 de outubro de 2022 até 26 de outubro de 2022.
DOTAÇÃO	**04 – Secretaria de Educação** **3.3.90.39.90 Serviços de Publicidade Legal** **13.392.0033.2125.0000 Eventos Municipais**
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 47581/2022, Processo de Licitação nº 125/2022, Edital 188/2022, Pregão Eletrônico nº 125/2022. Empenho nº 9212.
DATA ASSINATURA	18/10/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Rivael Cherutti Alves Filho
Código Identificador:041B4EDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 390-2022

Nº389/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA I C LINHARES DOS SANTOS.**
OBJETO	Contratação de empresa para divulgação da VIII Feira do Livro em carro de som sendo todas as manhãs das 11h30m até 13h30m e tardes das 17h30m até 19h30m, conforme especificações mínimas constates do Termo de Referência.
VALOR	**R$4.020,00 (quatro mil e vinte reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	12 de outubro de 2022 até 26 de outubro de 2022.
DOTAÇÃO	**04 – Secretaria de Educação** **3.3.90.39.90 Serviços de Publicidade Legal** **13.392.0033.2125.0000 Eventos Municipais**
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 47581/2022, Processo de Licitação nº 125/2022, Edital 188/2022, Pregão Eletrônico nº 125/2022. Empenho nº 9212.
DATA ASSINATURA	18/10/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Rivael Cherutti Alves Filho
Código Identificador:EE6FC863

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 390-2022

Nº390/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA CENCI COMERCIO DE EXTINTORES LTDA.**
OBJETO	Contratação de empresa especializada para elaboração de PPCI para os eventos do município, bem como aprovação junto ao corpo de bombeiros e fornecimento de material e equipe inerentes aos planos de prevenção elaborados para o evento feira do livro, conforme especificações mínimas constates do Termo de Referência.
VALOR	**R$6.188,33 (seis mil cento e oitenta e oito reais e trinta e três centavos)**
PRAZO VIGÊNCIA	dia 25, 26 e 27 de outubro de 2022.
DOTAÇÃO	**04 – Secretaria de Educação** **3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais** **13.392.0033.2125.0000 Eventos Municipais**
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 42611/2022, Processo de Licitação nº 143/2022, Edital 206/2022, Pregão Eletrônico nº 143/2022. Empenho nº 9214.
DATA ASSINATURA	18/10/2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Rivael Cherutti Alves Filho
Código Identificador:043CD590

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 391-2022

Nº 391/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA LAZARO RAFAEL DE PAULA NUNES.**
OBJETO	Contratação de empresa para arbitragem para os jogos do município sendo 19 (dezenove) jogos, conforme especificações mínimas constantes do termo de referência, anexo deste contrato.
VALOR	**R$4.731,00 (quatro mil setecentos e trinta e um reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	de até 3 (três) meses
DOTAÇÃO	**06 – Secretaria de Turismo** **3.3.90.39.23 – Festividades e Homenagens** **27.813.0011.2035.0000 Eventos no Município**
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 48280/2022, Processo de Licitação nº 134/2022, Edital 197/2022 do Pregão Eletrônico nº 134/2022. Empenho nº 9257.
DATA ASSINATURA	19/10/2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Rivael Cherutti Alves Filho
Código Identificador:20DD23F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 392-2022

Nº392/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ADELIO TOMIELO EIRELI – ME.**
OBJETO	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação e monitoramento de equipamentos de alarme, videomonitoramento com câmeras em circuito fechado e acesso remoto via internet, tendo duração de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana conforme especificações mínimas constantes no termo de referência em anexo.
VALOR	**R$ 16.788,00 (dezesseis mil setecentos e oitenta e oito reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	de até 180 (cento e oitenta) dias
DOTAÇÃO	**04 – Secretaria de Educação** **3.3.90.39.77– Vigilância Ostensiva/Monitorada** **12.365.0030.2014.0000 Educação Infantil – Creche** **0031 Fundo**
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa digital nº 46083/2022, com dispensa de licitação com base no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93. Empenho nº 9294.
DATA ASSINATURA	19/10/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Rivael Cherutti Alves Filho
Código Identificador:B75ECB99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 393-2022

Nº393/2022	**CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E EMPRESA IMOBITARGET COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.**
OBJETO	Contratação para concessão de espaço para exploração de mídias publicitárias, com contrapartida de manutenção das passarelas, tótens e placas, conforme especificações mínimas constantes no termo de referência anexo.
VALOR	**R$900,00 (novecentos reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	180 (cento e oitenta) dias
DOTAÇÃO	
AMPARO LEGAL	Processo Administrativo Eletrônico nº 46586/2022, com dispensa de licitação com fundamento no art. 24, IV da Lei 8.666/93.
DATA ASSINATURA	20/10/2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Rivael Cherutti Alves Filho
Código Identificador:0FAD6D90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 394-2022

Nº394/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA TORRESCAR TRANSPORTES E TURISMO LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa para realizar transporte totalizando 1846Km, conforme especificações mínimas constantes no ANEXO II – RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO, ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA e ANEXO IV – PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTOS.
VALOR	**R$ 10.965,24 (dez mil novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**
PRAZO VIGÊNCIA	de até 12 meses
DOTAÇÃO	**07 – Secretária de Assistência Social** **3.3.90.33.01 Passagens para o pais** **08.122.0001.2068.0000 Manutenção da Secretaria de Assistência Social** **07 – Secretária de Assistência Social** **3.3.90.39.53 Serviços de Assistência Social** **08.244.0017.2120.0000 CRAS/PAIF Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família** **1040 Piso Básico F**
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 48445/2022, Edital nº 168/2022, Pregão Eletrônico nº 85/2022. Empenho nº 9333 e 9334.
DATA ASSINATURA	24/10/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Rivael Cherutti Alves Filho
Código Identificador:7931DB12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 395-2022

Nº395/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.**
OBJETO	Contratação da empresa para a ministrar cursos de capacitação, para ofertar aos usuários do CRAS, complementado o PAIF - Programa de Atenção Integral a Família, no que tange as ações de trabalho e geração de renda para os usuários da Política de Assistência Social do Município de Xangri-Lá.
VALOR	**R$ 5.541,00 (cinco mil quinhentos e quarenta e um reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	até 180 (cento e oitenta) dias
DOTAÇÃO	**07– Secretaria de Assistência Social** **3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais** **08.244.0017.2119.0000 IGD – Bolsa Família** **1106 IGD BOLSA FAMILIA**
AMPARO LEGAL	Processo Administrativo Eletrônico nº 45670/2022, com dispensa de licitação com fundamento no caput do art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93. Empenho nº 8955.
DATA ASSINATURA	24/10/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Rivael Cherutti Alves Filho
Código Identificador:C4C429CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 396-2022

Nº396/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA SEAGRASS – GERENCIAMENTO COSTEIRO LTDA -ME.**
OBJETO	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em manejo de dunas, conforme especificações mínimas constantes no termo de referência em anexo;
VALOR	**R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	**12 – Secretária de Meio Ambiente, Agricultura e Habitação** **3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais** **18.541.0001.2040.0000 Fundo Municipal do Meio Ambiente** **1018 Fundo Municipal de Meio Ambiente**
AMPARO LEGAL	Processo administrativo digital nº 20446/2022 e demais pareceres, Processo de Licitação nº 176/2022, Edital nº 241/2022. Empenho nº 9215.
DATA ASSINATURA	24/10/2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Rivael Cherutti Alves Filho
Código Identificador:4D6793C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 397-2022

Nº397/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA IMUNIZADORA ARARICA LTDA.**
OBJETO	Contratação de empresa para prestação de serviços de 7000m2 de Dedetização e Desratização, conforme especificações mínimas constantes no termo de referência em anexo:
VALOR	**R$ 1.960,00 (mil novecentos e sessenta reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	de até 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	**08 – Secretária de Saúde** **3.3.90.39.78 Limpeza e Conservação** **10.301.0012.2139.0000 Bloco Custeio em Saúde da Atenção Básica** **4500 CUSTEIO - A** **08 – Secretária de Saúde** **3.3.90.39.78 Limpeza e Conservação** **10.302.0013.2101.0000 MAC – Média e Alta Complexidade – Posto 24 Horas** **0040 ASPS**
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 49073/2022, Edital nº 193/2022, Pregão Eletrônico nº 129/2022. Empenhos nº 9419 e 9420.
DATA ASSINATURA	25/10/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Rivael Cherutti Alves Filho
Código Identificador:9A112E8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 398-2022

Nº398/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS.**
OBJETO	Contratação de empresa especializada para aplicar provas para classificação de agentes de saúde afim de cobrir as 14 micro áreas descobertas de agentes comunitários de saúde no município de acordo com o item 2.8 Da Aplicação das Provas e item 2.4.2 Outros Tipos de Prova, constante na proposta, conforme especificações mínimas constantes no termo de referência em anexo.
VALOR	**R$ 39.826,00 (trinta e nove mil oitocentos e vinte e seis reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	de até 180 (cento e oitenta) dias
DOTAÇÃO	**08 – Secretaria de Saúde** **3.3.90.39.48 Serviço de Seleção e Treinamento** **10.301.0012.2139.0000 Bloco Custeio em Saúde da Atenção Básica** **4500 CUSTEIO - A**
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa digital nº 32460/2022, com dispensa de licitação conforme art. 24, XIII da Lei nº 8.666/93, Empenho nº 9416.
DATA ASSINATURA	27/10/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Rivael Cherutti Alves Filho
Código Identificador:63D4A296

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADESÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2022, PE N° 77/2021

AVISO DE ADESÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2022, PE N° 077/2021
Ofício nº 39/2022 - datado em 21/10/2022

Objeto:O Município de Alvorada, órgão gerenciador da ata de registro de preço n° 096/2022 resultante do pregão eletrônico n° 77/2021, nos termos do Decreto Municipal n° 099/2017, AUTORIZA a adesão à ata de registro de preços para a Prefeitura Municipal de Gramado - RS.
Informamos que a empresa detentora da ata: COMERCIAL NOVA TRAPICHE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.213.258/0001-37, deverá ser consultada quanto ao interesse no fornecimento dos itens.
A referida adesão deverá atender a aquisição dos referidos itens:

Item	Descrição	Quant	Valor Unitário
1	AGENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - Agenda Escolar Ensino Fundamental formato 21x15 cm, com acabamento em espiral WIRE-O, capa dura, com arte fornecida pela SMED, com gramatura de 300g, colorida e plastificada, miolo: 192 páginas, gramatura de 75g, cor preto e branco. Atenção: as 06 páginas iniciais para dados pessoais, horário escolar, calendário, mapa do Brasil, planisférico político, Hino Nacional do Brasil e página com dicas sobre melhorar o planeta. Agenda tipo permanente. Arte a ser definida pelo Município.	3750	R$ 15,90
3	APONTADOR PARA LÁPIS COM DEPÓSITO - Apontador para lápis, com depósito, corpo do apontador fabricado em material plástico rígido, cores diversas e lâmina em aço com tratamento anti-ferrugem e precisão no fio de corte fixada com parafuso em aço, depósito fabricado em material plástico rígido cores diversas (translúcido). Medindo aproximadamente 60 x 25 x 08 mm. Produto certificado pelo Inmetro.	11800	R$ 1,75
4	APONTADOR PARA LÁPIS JUMBO COM DEPÓSITO - Apontador para lápis Jumbo, com depósito, corpo do apontador fabricado em material plástico rígido, cores diversas e lâmina em aço com tratamento anti-ferrugem e precisão no fio de corte fixada com parafuso em aço, depósito fabricado em material plástico rígido cores diversas (translúcido). Medindo aproximadamente 60 x 25 x 15 mm. Produto certificado pelo Inmetro	2050	R$ 2,15

5	AVENTAL - Avental plástico para pintura, corpo principal na cor branca, acabamento com viés e poliéster na cor azul para meninos e rosa para meninas, medidas aproximadas 390 x 760 mm.	1100	R$ 13,25
7	CADERNO BROCHURA GRANDE CAPA DURA - 96 FOLHAS - Caderno brochurão, capa dura, costurado, formato 200 mm x 275 mm, contendo 96 folhas. Miolo em papel off set branco com gramatura de aproximadamente 56 g/m², com pautas em azul ou preto. Capa e contracapa em papelão com no Caderno 96 folhas brochurão capa dura mínimo 680 g/m², revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Personalização: conforme layout disponibilizado pela Secretaria de Educação. O papel utilizado no miolo do caderno deverá estar de acordo com a norma da ABNT e certificado pelo selo FSC ou CERFLOR.	4400	R$ 8,45
8	BORRACHA - Borracha plástica, branca, com capa protetora (sleeve) em PET PCR (Politereftalato de Etileno Reciclado Pós-Consumo), em cor a definir, com transmitância natural das embalagens de origem, sem deformidades ou rebarbas, processo de produção por injeção plástica da capa protetora, formato retangular. Dimensões mínimas da Borracha: Comprimento: 43 mm; Largura: 22 mm; Espessura: 12 mm. No protetor da borracha, deverá ser impresso em alto relevo o Brasão da Prefeitura. Deverá atender ao estabelecido na norma NBR 15236 e Certificação do INMETRO.	15000	R$ 1,20
9	CADERNO DE DESENHO CAPA DURA - Caderno de desenho espiralado, 96 folhas. Especificações: Dimensões: 200 mm x 275 mm; Miolo: papel offset, branco, gramatura aproximada de 63g/m²; Capa e contracapa em papelão com no mínimo 680 g/m², revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Espiral: arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coil lock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. Deverá conter na quarta face da capa as informações a seguir: Caderno de desenho/cartografia – 96 folhas; formato 200 x 275 mm, e dados do fabricante. Personalização: conforme lay-out disponibilizado pela Secretaria de Educação. O papel utilizado no miolo do caderno deverá estar de acordo com a norma da ABNT e certificado pelo selo FSC ou CERFLOR.	2950	R$ 6,20
10	CADERNO ESPIRAL, 96 FOLHAS - 1 MATÉRIA - Caderno espiral com capa dura, 01 matéria, 96 folhas, pautado frente e verso com mínimo de 27 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta continua. Linhas coincidentes em ambas as faces. Especificações: Dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm. Miolo: papel offset, branco gramatura mínima de 56g/m². Capa e contracapa em papelão com no mínimo 680 g/m², revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Espiral: arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coil lock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. Deverá conter na quarta face da capa as informações a seguir: Caderno Universitário – 200 folhas;e dados do fabricante. Personalização: conforme layout disponibilizado pela Secretaria de Educação. O papel utilizado no miolo do caderno deverá estar de acordo com a norma da ABNT e certificado pelo selo FSC ou CERFLOR.	3100	R$ 9,90
11	CADERNO ESPIRAL, 200 FOLHAS - 10 MATÉRIAS - Caderno universitário espiralado, 200 folhas úteis (não sendo contadas as divisórias), 10 matérias, pautado frente e verso com mínimo de 27 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta continua. Linhas coincidentes em ambas as faces. Especificações: Dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm. Miolo: papel offset, branco gramatura mínima de 56g/m². Capa e contracapa em papelão com no mínimo 680 g/m², revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Espiral: arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coil lock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. Deverá conter na quarta face da capa as informações a seguir: Caderno Universitário – 200 folhas; formato 200 x 275 mm, e dados do fabricante. Personalização: conforme layout disponibilizado pela Secretaria de Educação. O papel utilizado no miolo do caderno deverá estar de acordo com a norma da ABNT e certificado pelo selo FSC ou CERFLOR.	3100	R$ 13,90
12	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL - Caneta esferográfica na cor azul, corpo sextavado transparente confeccionado em resinas termoplásticas, marca impressa no corpo da caneta. Tampa com respiro e da mesma cor da tinta. Ponta de latão de 1mm. Tintas e componentes plásticos atóxicos. Dimensões mínimas: 145 mm x 7 mm. Desempenho de escrita, mínimo de 1500 metros. Produto certificado pelo Inmetro	7750	R$ 0,80
13	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA - Caneta esferográfica na cor preta, corpo sextavado transparente confeccionado em resinas termoplásticas, marca impressa no corpo da caneta. Tampa com respiro e da mesma cor da tinta. Ponta de latão de 1mm. Tintas e componentes plásticos atóxicos. Dimensões mínimas: 145 mm x 7 mm. Desempenho de escrita, mínimo de 1500 metros. Produto certificado pelo Inmetro	6200	R$ 0,80
14	CANETA HIDROGRÁFICA - 12 CORES - Caneta hidrográfica, corpo hexagonal, confeccionado em resina termoplástica PP na cor da tinta, comprimento de 163 mm (com tampa) e 154 mm (sem tampa) e diâmetro de 7 mm, com tampa inferior (plug traseiro) com encaixe não rosqueável, tampa superior removível sem haste para fixação em bolso e sem furo para não secar a tinta, com a cor da tinta, carga a base de água com medida mínima de 100mm, corantes e umectantes, pavio de acetato e ponta de fibra de poliéster, escrita de 2.0 mm. Embalagem primária, em PVC com etiqueta e arte do fabricante, e descritivo no verso, com selo do Inmetro. CORES: PRETA, CINZA, MARROM, ROXO, AZUL, AZUL CLARO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, LARANJA, AMARELO, ROSA, VERMELHO. Apresentar certificado do Inmetro.	1550	R$ 12,95
16	CANETA MARCA TEXTO - Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta facetada, cor fluorescente verde, tipo não recarregável, traço 1 a 4 mm e base d'agua. tamanho aproximado 140 mm x 15mm x 15 mm.	1550	R$ 2,65
17	COLA BRANCA - BASTÃO - Cola branca em bastão, embalagem 40 g. não tóxica, material plástico, aplicação papel.	1550	R$ 3,30
18	COLA BRANCA - LÍQUIDA - Cola branca com 150g, líquida, com base de acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente (frasco) plástico injetado em PET (poli tereftalato de etileno) na cor verde, com bico aplicador, através da tampa estilo Flip Top injetado em PP (polipropileno). Viscosidade de 4.000 a 6.000 cP (centipoise). Teor de sólidos de, no mínimo, 20%. A rotulagem deverá conter as seguintes informações: Peso Líquido 150g; Produto atóxico; Prazo de validade; Composição; Selo do INMETRO. Validade mínima de 18 meses. Apresentar certificação INMETRO conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares.	5900	R$ 7,20
21	ESTOJO ESCOLAR - Estojo Escolar, em duas partes, parte superior, na cor pantone 11-4800 tpx, em tecido escamado de composição 100% poliéster, com plastificação em poli cloreto de vinila livre de ftalatos, com: gramatura, norma ABNT NBR 10591/2008, 431,90 g/m². _ espessura, norma ABNT NBR 13371/2005, 0,44 mm. Estrutura, norma ABNT NBR 12546/2017, tecido maquinetado derivado de tela. Título do fio, norma trama ABNT NBR 13216/1994, tex: 17,56 – dtex: 175,64 – denier: 158,08 - cv %: 1,02. Norma urdume ABNT NBR 13216/1994, tex: 17,18 – dtex: 171,76 – denier: 154,58 – cv %: 1,12. _ densidade, norma trama ABNT NBR 10588/2015, 28,64 fios/cm² - 72,75 fios/". Norma urdume ABNT NBR 10588/2015, 36,72 fios/cm – 93,27/". Resistência à tração e alongamento de tecidos, norma resistência a tração trama ABNT NBR 11912/2016, 93,68 kgf – 918,7 n – 91,87 dan – cv: 0,20 %. Norma alongamento trama ABNT NBR 11912/2016, 31,42 % - cv: 1,43 %. Norma resistência a tração urdume ABNT NBR 11912/2016, 113,2 kgf – 1110 n – 111,00 dan – cv: 2,02 %. Norma alongamento urdume ABNT NBR 11912/2016, 28,98 % - cv: 1,54 %. Resistência a rasgo de tecidos planos, norma trama ABNT ASTM d 1424/2019, 3046,40 g – 3,05 kgf – 29,89 n – 3,19 cv %. Norma urdume ABNT ASTM d 1424/2019, 4364,80 g – 4,36 kgf - 42,83 n – 2,82 cv %. Pilling, NORMA ISO 12945- 1/2000, nota 5. Conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados, com medida de 210 mm de comprimento por 80 mm de largura e 45 mm de altura, com acabamento em viés coextruzado em poli cloreto de vinila 4/11 mm na cor pantone 16-4535 tpx, sobre este material transparente de no mínimo. 20 mm onde será impresso através de silk pelo processo de cromia ilegível o nome do Município e brasão, fornecidos pela Semed, parte superior será unido com inferior por UN PNK / PNK 21.650 R$ 23,10 6 Prefeitura Municipal de Alvorada – Estado do Rio Grande do Sul Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266 – CEP 94810-001 – Telefone (51) 3044-8500 CNPJ: 88.000.906/0001–57 – www.alvorada.rs.gov.br Item Descrição Unid Marca Qtd Valor Unit zíper contraposto número 8 na cor pantone 19-0303 tpx, com um cursor preto, medindo 42 cm de comprimento, canal do zíper, na cor pantone 19-0303 tpx em tecido escamado de composição 100% poliéster, com plastificação em poli cloreto de vinila livre de ftalatos, com: gramatura, norma ABNT NBR 10591/2008, 431,90 g/m². Espessura, norma ABNT NBR 13371/2005, 0,44 mm. Medidas aproximadas de 210 mm de comprimento por 80 mm de largura por 45 mm de altura medida total, parte inferior com medida de 210 mm de comprimento por 80 mm de largura por 35 mm de altura confeccionado e conformada em material polyroll com ótima dureza para dar uma conformação perfeita, parte externa em material tactel na cor pantone 19-4010 tpx, polyroll com densidade de 150 e espessura de 5 milímetros, acabamento interno com tecido 100% poliéster, com gramatura 120 g/m², tecido denominado helanca light na cor pantone 16-4535 tpx mesma cor do viés coextruzado , tecido externo na cor pantone 19-4010 tpx, acabamento final em alto brilho, acabamento nas emendas e costuras em tecido não tecido na cor pantone 11-4800 tpx. Formato retangular: altura 45mm x comprimento 210 mm x largura 80 mm. Laudos do material taltel escamado, declaração da empresa plastificante que a plastificação está livre de metais pesados "ftalatos". LAUDO FORNECIDO PELA EMPRESA FORNECEDORA DO MATERIAL PARA CONFORMAÇÃO	3750	R$ 23,10
22	GIZ DE CERA GROSSO - 12 CORES - Gizão de cera redondo com 12 cores, tipo gizão, com peso mínimo de 102 gramas, dimensões aproximadas de 10 mm (diâmetro) e 105 mm (comprimento), a base de ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos. Formato anatômico para crianças. Fórmula resistente à quebra, ideal para uso escolar, cores vivas que facilitam sua identificação. Produto certificado pelo Inmetro.	2200	R$ 6,20
23	LÁPIS DE COR - 12 CORES - Lápis de cor 12 unidades em cores diferentes, em qualquer formato, produzido em resina sintética ou de madeira reflorestada. Apontado. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. O lápis deverá ser recoberto externamente em resina termoplástica na cor da mina contendo uma camada externa sobre o lápis em resina termoplástica incolor dando acabamento brilhante. Cada lápis deve trazer, em baixo relevo, a marca do fabricante gravada no seu corpo. Comprimento: mínimo 166 mm, Diâmetro: mínimo 6 mm/máximo 7 mm, Diâmetro da mina: mínimo 1,9 mm/ máximo 2,5 mm. Produto certificado pelo Inmetro.	3445	R$ 6,10
24	LÁPIS DE COR JUMBO - 12 CORES - Lápis de cor Jumbo 12 unidades em cores diferentes, em qualquer formato, produzido em resina sintética ou de madeira reflorestada. Apontado. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. O lápis deverá ser recoberto externamente em resina termoplástica na cor da mina contendo uma camada externa sobre o lápis em resina termoplástica incolor dando acabamento brilhante. Cada lápis deve trazer, em baixo relevo, a marca do fabricante gravada no seu corpo. Comprimento: mínimo 166 mm, Diâmetro: mínimo 13 mm/máximo 15 mm, Diâmetro da mina: mínimo 1,9 mm/ máximo 2,5 mm. Produto certificado pelo Inmetro.	2050	R$ 16,45
25	LÁPIS GRAFITE PRETO - Lápis grafite nº 02 HB, em qualquer formato, apontado. Corpo preto confeccionado em resina sintética ou madeira reflorestada, grafite de 1ª qualidade e resistente que não quebre com facilidade. Atóxico. Cada lápis deve trazer, em baixo relevo, a marca do fabricante gravada no seu corpo. Dimensões mínimas: Comprimento – 170 mm, diâmetro - 6,4 mm, diâmetro do grafite – 2,0 mm. Produto certificado pelo Inmetro.	22500	R$ 0,40
26	MASSA DE MODELAR - 12 CORES - Massa para fazer modelagem, super macia, caixa com 12 cores sortidas, 180 gramas, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos. Cores vivas e miscíveis, que não esfarela. Produto atóxico. Indicada para criança a partir de 03 anos de idade. (No mínimo seis cores diversificadas). Produto certificado pelo Inmetro.	2150	R$ 6,70
28	PINCEL CHATO N° 08 - Pincel formato redondo com virola de alumínio, tamanho nº 08, cabo de madeira 100% reflorestada ou plástico, arredondado, para atividades escolares; as cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam facilmente durante o manuseio.	5900	R$ 1,20
29	RÉGUA 30 CM - Régua 30 cm, com guia de leitura e dupla escala, confeccionada em PET reciclado (politereftalato de etileno), na cor cristal e azul translúcido, escalas em centímetros e polegadas na cor preta, impressão sobre o centro de arquivo digital fornecido, além da inscrição "distribuição gratuita – venda proibida", feitas pelo processo de tampografia. Dimensões aproximadas de: 310 mm de comprimento X 30 mm de largura X 1,8 mm de espessura maior e a menor 0,8 mm (ponta do chanfro), com peso aproximado de 25 gramas. O produto deve ter a marca do fabricante e a inscrição do símbolo PET reciclado. Obrigatória a apresentação de laudo conforme os requisitos da Norma ABNT NBR 15.236:2012, sobre toxicologia e propriedades físico-mecânicas, comprovando elasticidade e resistência mecânica e que o produto não é frágil e nem sofrerá desgaste rapidamente, além de laudo laboratorial, conforme a Norma ABNT NBR 16.040:2012 – isenção de ftalatos, assim como relatório de ensaio laboratorial, determinando teores aceitáveis de bisfenol-a (BPA), obrigatório selo Inmetro.	3750	R$ 2,75
30	TESOURA - Tesoura escolar com pontas redondas medindo aproximadamente (+/- 5%), 13 cm. Produzida em aço inox, marca impressa na lâmina. Lâminas fixadas com	5900	R$ 3,10

	parafuso e perfeitamente ajustadas que garantem o corte. Cabo com anéis emborrachados para 3 dedos. Produto certificado pelo Inmetro.		
31	TINTA GUACHE - 12 CORES - Guache com 12 cores vivas e miscíveis entre si, tinta lavável, frascos produzidos com material de alta qualidade e transparência, tampa de rosca com vedação 100% eficiente para evitar vazamento do produto, os frascos devem conter no mínimo 15 ml, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina e eva, produzida a base de resina, água, pigmentos, gliter, carga e conservantes, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Deverá conter certificação do INMETRO.	5900	R$ 7,85
33	PAPEL A4 100 FOLHAS - Papel A4 sem timbre. Material: celulose vegetal, branco, gramatura 75g/m². Pacote com 100 folhas. Certificado INMETRO, PEFC/28-32-63.	5900	R$ 5,75
36	COMPASSO - Corpo, hastes e a fixação das hastes fabricadas com material metálico; uma haste deve possuir fixador para grafite de 2 mm de diâmetro e a outra agulha fixadora; sistema que permita abertura das hastes; comprimento total mínimo: 100 mm; permitir traçar um círculo no mínimo 295 mm de diâmetro sem que ocorra afrouxamento das hastes. Apresentar certificação do INMETRO conforme NBR 15:236 – Segurança de artigos Escolares	1550	R$ 10,45
37	GIZ DE CERA - giz de cera com 15 unidades tipo grosso, cores com brilho intenso, aproximadamente 55mmx10 mm, atóxico.	2150	R$ 6,90
43	COLA COLORIDA - Cola colorida 23g, caixa com 6 cores com brilho intenso, lavável, atóxico, bico aplicador. caixa com 6 unidades. Certificado INMETRO.	2150	R$ 10,35
45	PASTA PLÁSTICA - A4 - Pasta Plástica tamanho A4 com elástico, material polipropileno leve, atóxico, transparente, tamanho aproximado 23,5 cm X 33,5 cm.	5900	R$ 8,85

Alvorada, 31 de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Pinheiro da Costa
Código Identificador:53BD3F2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022

O Município de Boa Vista do Sul torna público que realizou Processo de Dispensa de Licitação com base no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, para aquisição de troféus e medalhas para premiação dos atletas participantes do Campeonato Municipal de Futsal 2022 e do Campeonato Municipal de Bochas 2022, conforme Decreto Regulamentar nº 045/2022 e aquisição de troféus em agradecimento e honra a Corte de Soberanas do Município que se despede, conforme Decreto regulamentar nº 051/2022, totalizando o valor de R$ 8.886,50, (oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), tudo de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
TROFÉUS FUTSAL						
01	4		Troféus especiais taça metal base MDF 56cm Campeão	R$ 541,56	R$ 2.166,24	FITEC INDÚSTRIA METALÚRGICA EIRELI (CNPJ 28.176.961-0001-70)
02	4		Troféus especiais taça metal base MDF 45cm Vice-Campeão	R$ 449,53	R$ 1.798,12	
03	4		Troféus Goleiro em metal base MDF 20cm	R$ 85,95	R$ 343,80	
04	4		Troféus Goleador em metal base MDF 20cm	R$ 85,95	R$ 343,80	
05	4		Troféus metal base MDF 30cm Disciplina	R$ 190,61	R$ 762,44	
06	120		Medalhas fundidas em zamac fita sublimada e adesivo verso	R$ 12,60	R$ 1.512,00	
TROFEUS BOCHA						
07	1		Troféu especial MDF c/acrílico e bocha 50cm Campeão	R$ 310,61	R$ 310,61	FITEC INDÚSTRIA METALÚRGICA EIRELI (CNPJ 28.176.961-0001-70)
08	1		Troféu especial MDF c/acrílico e bocha 50cm Vice-Campeão	R$ 268,37	R$ 268,37	
09	2		Troféu especial MDF c/acrílico e bocha 30cm 3º lugar	R$ 424,12	R$ 424,12	
10	60		Medalhas especiais em Zamac fundição c/fita sublimada e adesivo	R$ 756,00	R$ 756,00	
TROFEUS SOBERANAS						
11	3	UN	Troféus especiais com base em MDF adesivado e acrílico com impressão UV no tamanho de 15cm	R$ 67,00	R$ 201,00	NRE DO BRASIL LTDA (CNPJ: 20.071.891/0001-84)

Boa Vista do Sul, 1º de novembro de 2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:C263B48F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registros de Preços Nº 038/2022.
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Detentora da Ata: BL Paper Ltda, CNPJ nº 15.780.673/0001-89.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E UNIDADES SUBORDINADAS, conforme descrição e marcas abaixo descritos:

Item	Quantidade Mínima Prevista	Quantidade Máxima Prevista	Descrição/ objeto	MARCA	VALOR UNITÁRIO
05	1 unidade	1500 unidades	Cera líquida Incolor: Produto registrado no Ministério da Saúde/ANVISA. Deve apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Frasco 750 ml.	Limpy	R$ 3,89
06	1 unidade	1500 unidades	Cera líquida Vermelha: Produto registrado no Ministério da Saúde/ANVISA. Deve apresentar no rótulo: composição, código de barras,	Limpy	R$ 3,89

			responsável químico e seu CRQ, número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Frasco 750 ml.		
16	1 unidade	1000 unidades	Essência aromatizante de ambiente, embalagens de no mínimo 120ml. No rótulo deverão constar instruções de uso e data de validade, além das demais exigidas por lei. Deve constar também o número de **registro do produto** no órgão sanitário competente.	Marqui	R$ 8,27
39	01 fardo	300 fardos	Papel toalha rolo, folha simples, macio, alta resistência, nas medidas de 200m x 20cm, fardo com 06 rolos.	BL Paper	R$ 61,67

Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 20/2022.
Data:18/10/2022.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:7AD04F87

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registros de Preços Nº 043/2022.
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Detentora da Ata: JAB Comércio E Distribuição De Produtos Ltda, CNPJ nº 41.507.227/0001-05.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E UNIDADES SUBORDINADAS, conforme descrição e marcas abaixo descritos:

Item	Quantidade Mínima Prevista	Quantidade Máxima Prevista	Descrição/ objeto	MARCA	VALOR UNITÁRIO
07	01 unidade	1500 unidades	Desinfetante líquido biodegradável, com ação germicida e bactericida, **embalagem 02 litros.** No rótulo deverão constar instruções de uso e data de validade, além das demais exigidas por lei. Deve constar também o número de **registro do produto** no órgão sanitário competente.	JB PLUS	R$ 3,49
14	01 unidade	1500 unidades	Sabonete líquido, frasco 1 litro. Produto biodegradável, embalagem resistente, tampa com lacre sem vazamentos, com agentes umectantes que evitem o ressecamento das mãos. Produto registrado no Ministério da Saúde/ANVISA. Deve apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ).	JB PLUS	R$ 3,00

Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 20/2022.
Data:18/10/2022.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:724BDD5B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registros de Preços Nº 044/2022.
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Detentora da Ata: Jurinic & Cia Ltda Ltda, CNPJ nº 90.621.194/0001-35.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E UNIDADES SUBORDINADAS, conforme descrição e marcas abaixo descritos:

Item	Quantidade Mínima Prevista	Quantidade Máxima Prevista	Descrição/ objeto	MARCA	VALOR UNITÁRIO
25	01 unidade	800 unidades	Esponja palha de aço, embalagem com 1 unidade, com no mínimo 20g.	Brilho	R$ 2,37
26	01 unidade	500 unidades	Esponja dupla face para louça, antibactérias.	Alklin	R$ 0,51
29	01 pacote	1000 pacotes	Lã de aço com 8 unidades, pacote com no mínimo 50g	Assolan	R$ 2,13
46	01 unidade	200 unidades	Vassoura com cabo, cerdas de nylon plumadas, material sintético, cabo com 120cm de aço plastificado.	Limpa Piso	R$ 4,86
47	01 unidade	200 unidades	Vassoura de palha natural, 5 fios, resistente, cabo de madeira com, no mínimo, 120cm de comprimento.	Colonial	R$ 22,59
48	01 unidade	100 unidades	Adesivo instantâneo universal, embalagem de no mínimo 3g.	Tree Bond	R$ 2,84

Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 20/2022.
Data:18/10/2022.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:53DD1601

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registros de Preços Nº 045/2022.
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Detentora da Ata: Luma De Oliveira Rambo Ltda, CNPJ nº 44.922.093/0001-87.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E UNIDADES SUBORDINADAS, conforme descrição e marcas abaixo descritos:

Item	Quantidade Mínima Prevista	Quantidade Máxima Prevista	Descrição/ objeto	MARCA	VALOR UNITÁRIO
02	01 unidade	3.000	Álcool em gel desinfetante 70%; Produto registrado no órgão sanitário competente (ANVISA). Deve apresentar no rótulo: composição, código de	Araras	R$ 3,56

		unidades	barras, responsável químico e seu CRQ, número de registro no Ministério da Saúde, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Frasco de, no mínimo, 400 g.		
04	01 unidade	3000 unidades	Álcool líquido 70% Hidratado, na concentração de 70º INPM (70% em peso). Produto notificado/registrado na ANVISA. Frasco com 1 litro.	Araras	R$ 4,69
08	01 unidade	2000 unidades	Desinfetante e germicida, líquido, aroma de pinho, uso doméstico, frasco com no mínimo 500 ml. No rótulo deverão constar instruções de uso e data de validade, além das demais exigidas por lei. Deve constar também o número de **registro do produto** no órgão sanitário competente.	Gota Limpa	R$ 1,82
09	01 unidade	1000 unidades	Desodorizador de ar spray: Fragrâncias diversas. Produto registrado no Ministério da Saúde/ANVISA. Deve apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Frasco de 360 ml.	Puro Ar	R$ 6,67
10	01 unidade	3000 unidades	Detergente de louças biodegradável: Produto registrado no Ministério da Saúde/ANVISA. Deve apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Frasco de 500 ml.	Naturatte	R$ 1,67
11	01 unidade	500 unidades	Inseticida spray: Produto registrado no Ministério da Saúde/ANVISA. Deve apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Frasco 300 ml.	Pro Inset	R$ 6,84
12	01 unidade	1000 unidades	Sabão em barra, 200g. Produto registrado no Ministério da Saúde/ANVISA. Deve apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ).	Bugre	R$ 1,35
30	01 par	250 pares	Luva de borracha tamanho P.	MB Life	R$ 2,50
31	01 par	250 pares	Luva de borracha tamanho M.	MB Life	R$ 2,50
32	01 par	250 pares	Luva de borracha tamanho G.	MB Life	R$ 2,50
43	01 pacote	1000 pacotes	Saco para lixo, 50 litros, reforçado, pacote com 10 unidades.	Patinho	R$ 1,84

Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 20/2022.
Data:18/10/2022.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:C5032E32

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registros de Preços Nº 046/2022.
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Detentora da Ata: MC Comércio De Alimentos E Transportes Ltda, CNPJ nº 39.649.812/0001-06.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E UNIDADES SUBORDINADAS, conforme descrição e marcas abaixo descritos:

Item	Quantidade Mínima Prevista	Quantidade Máxima Prevista	Descrição/ objeto	MARCA	VALOR UNITÁRIO
03	01 unidade	2.500 unidades	Álcool líquido em graduação 96º, INPM 92,8%. **Embalagem1 litro.** No rótulo deverão constar instruções de uso e data de validade, além das demais exigidas por lei. Deve constar também o número de **registro do produto** no órgão sanitário competente.	Supervale	R$ 6,13
37	01 fardo	400 fardos	Papel higiênico branco, folha dupla, picotado, macio, neutro, **100% celulose virgem**, rolo de 10cmx30 m, fardo com 64 rolos.	BOB PREMIUM	R$ 62,50

Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 20/2022.
Data:18/10/2022.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:23742869

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registros de Preços Nº 047/2022.
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Detentora da Ata: Novo Horizonte Comércio De Produtos E Acessórios De Limpeza Ltda, CNPJ nº 34.034.228/0001-14.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E UNIDADES SUBORDINADAS, conforme descrição e marcas abaixo descritos:

Item	Quantidade Mínima Prevista	Quantidade Máxima Prevista	Descrição/ objeto	MARCA	VALOR UNITÁRIO
18	01 unidade	3000 unidades	Pedra sanitária de 25g com fragrância, com haste ou gancho, com data de fabricação e validade. No rótulo deverão constar instruções de uso e data de validade, além das demais exigidas por lei. Deve constar também o número de **registro do produto** no órgão sanitário competente.	Sany	R$ 0,95
40	01 unidade	300 unidades	Rodo aplicador de cera, base em madeira com espuma de no mínimo 30cm, cabo em madeira de no mínimo 1,20m, com película plástica.	Gaúcha	R$ 7,60
41	01 unidade	300 unidades	Rodo todo de borracha, borracha dupla natural, jacaré pega-pano, cabo com cepa de madeira com película plástica, medindo no mínimo 40 cm.	Gaúcha	R$ 6,20

Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 20/2022.
Data:18/10/2022.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:BC378778

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registros de Preços Nº 048/2022.
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Detentora da Ata: POA Distribuidora De Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios Ltda, CNPJ nº 05.804.684/0001-06.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E UNIDADES SUBORDINADAS, conforme descrição e marcas abaixo descritos:

Item	Quantidade Mínima Prevista	Quantidade Máxima Prevista	Descrição/ objeto	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	1 unidade	2500 unidades	Água sanitária: Princípio ativo: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água, teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Produto registrado no órgão sanitário competente (ANVISA). Deve apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, número de registro no órgão competente (ANVISA), validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Frasco com 2 litros.	AIC/MULT CLEAN	R$ 3,29
13	01 unidade	1000 unidades	Sabão em pó: Produto registrado no Ministério da Saúde/ANVISA. Deve apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Embalagem de 1,6 Kg.	Class 2 KG	R$ 6,85
15	01 unidade	1200 unidades	Saponáceo cremoso: com detergente. Produto registrado no Ministério da Saúde/ANVISA. Deve apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Embalagem com 300 ml.	Class	R$ 3,39
34	01 unidade	200 unidades	Pá para lixeira de mão, 21cm de largura x 30 cm de comprimento, plástico resistente.	Dalcin	R$ 6,50

Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 20/2022.
Data:18/10/2022.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:C166B45F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registros de Preços Nº 049/2022.
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Detentora da Ata: Ravex Embalagens Ltda, CNPJ nº 43.203.943/0001-24.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E UNIDADES SUBORDINADAS, conforme descrição e marcas abaixo descritos:

Item	Quantidade Mínima Prevista	Quantidade Máxima Prevista	Descrição/ objeto	MARCA	VALOR UNITÁRIO
19	01 unidade	200 unidades	Balde em plástico resistente, alça resistente, 8 litros.	ARQPLAST	R$ 5,00
21	01 pacote	300 pacotes	Copos descartáveis de 200 ml, pacote com 100 unidades.	TOTALPLAST	R$ 4,50
22	01 pacote	300 pacotes	Copos descartáveis de 300 ml, pacote com 100 unidades.	TOTALPLAST	R$ 7,00
23	01 pacote	300 pacotes	Copos descartáveis de 80 ml, pacote com 100 unidades.	CRISTALCOPO	R$ 3,90
24	01 unidade	200 unidades	Escova para limpeza geral, tamanho médio, cerdas e estrutura em plástico.	DALCIM	R$ 2,10
27	01 pacote	1000 pacotes	Guardanapo de papel branco, 22,5x19,5 cm, pacote com 50 un.	SERENO	R$ 0,70
36	01 unidade	100 unidades	Papel filme tipo rolopack – papel em PVC, atóxico esticável e transparente, autoadesivo espessura de 0,012mm em bobinas de 30cm x 30m.	RAVEX	R$ 4,19
50	01 caixas	20 caixas	Touca descartável, caixa com 100 unidades, tamanho único.	VABENE	R$ 10,00

Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 20/2022.
Data:18/10/2022.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:B0ABFF5D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registros de Preços Nº 052/2022.

Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Detentora da Ata: NEDEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - CNPJ nº 14.062.718/0001-17.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SETORES SUBORDINADOS, conforme descrição e marcas abaixo descritos:

ITEM	DESCRIÇÕES MINÍMAS EXIGIDAS	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO HOMOLOGADO
03	**CABO HDMI 5M**	Knup	Mínimo 1 Máximo 50	**R$ 24,00**
06	**MEMÓRIA DDR - 1GB** Tecnologia:DDR SDRAM. Velocidade:400 MHz. Formato:DIMM.	MARKVISION	Mínimo 1 Máximo 100	**R$ 135,39**
08	**MEMORIA DDR3 – 2GB** Tecnologia:DDR3 SDRAM. Velocidade:1600 MHz. Formato:DIMM.	DALE7	Mínimo 1 Máximo 100	**R$ 95,00**
10	**HUB GIGABIT** - 8 portas - Capacidade de comutação de 16Gbps - Não Gerenciável - Controle de Fluxo IEEE 802.3 fornece transferência de dados confiável	MERCUSYS	Mínimo 1 Máximo 70	**R$ 170,00**
11	**HUB GIGABIT** - 16 portas - Capacidade de comutação de 16Gbps - Não Gerenciável - Controle de Fluxo IEEE 802.3 fornece transferência de dados confiável	TP-LINK	Mínimo 1 Máximo 100	**R$ 678,27**
13	**ROTEADOR GIGABIT** - Frequências 2.4Ghz e 5Ghz. - Velocidade da Wireless – 1200Mbps - Padrões IEEE 802.11ª/b/g/n/ac. - 1 Porta WAN Gigabit (10/100/1000) - 4 Porta LAN Gigabit (10/100/1000) - Memória Flash: 8 MB - Memória Ram: 128 MB - Padrões: IEEE 802.11a/b/g/n/ac - Modo do rádio: MU-MiMo - Modo de operação: Roteador AP / Repetidor wireless / Cliente wireless / Ponto de acesso	D-LINK	Mínimo 1 Máximo 100	**R$ 295,04**

23	**UBNT AC MESH UNIFI AP UAP-AC-M 2.4/5 GHZ 300/867MBPS**	UBIQUITI	Mínimo 1 Máximo 10	**R$ 1.557,93**
24	**UBNT CRM-P CRM POINT (GERENCIADOR) PLUG AND PLAY INSTAL.**	UBIQUITI	Mínimo 1 Máximo 10	**R$ 967,00**
29	**ADAPTADOR WI-FI USB 3.0 1200 MBPS DUAL BAND 5 GHZ 2.4 GHZ** - Padrão: IEEE 802.11ac, IEEE 802.11a, IEEE 802.11b / g / n - Interface: USB 3.0 - Faixa de freqüência: 2.4GHz-2.4835GHz; 5.12GHz-5.825GHz - Velocidade sem fio: 11ac: até 866Mbps 11n: até 300Mbps 11g: 6/9/12/18/24/36/48 / 54Mbps 11b: 1/2/5,5 / 11Mbps - Número do canal de trabalho: 1-14 (2.4G); 36-165 (5G) - Espalhe o spread: DSSS - Tipo de modulação: OFDM / CCK / 16-QAM / 64-QAM - Potência de transmissão sem fio: 20dBm (MAX EIRP) - Luz LED: status - Sistema operacional de suporte: 32bit / 64bit Win7 / 8.1 / 10	ADAPTADOR RECEPTOR WIRELESS	Mínimo 1 Máximo 100	**R$ 76,48**

Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 22/2022.
Data:20/10/2022.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:4AC1A8AE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registros de Preços Nº 053/2022.
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Detentora da Ata: Grupo GBA Comércio Atacadista & Serviços LTDA - CNPJ nº 44.352.658/0001-38.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SETORES SUBORDINADOS, conforme descrição e marcas abaixo descritos:

ITEM	DESCRIÇÕES MINÍMAS EXIGIDAS	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO HOMOLOGADO
12	**HUB GIGABIT** - 24 portas - Capacidade de comutação de 16Gbps - Não Gerenciável - Controle de Fluxo IEEE 802.3 fornece transferência de dados confiável	TPLINK	Mínimo 1 Máximo 100	**R$ 807,35**
22	**MIKROTIK ROUTERBOARD RB 750GR3 HEX 880MHZ 256MB L4**	MIKROTIK	Mínimo 1 Máximo 10	**R$ 484,00**

Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 22/2022.
Data:20/10/2022.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:A46D68EA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registros de Preços Nº 054/2022.
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Detentora da Ata: HAYA INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 03.928.935/0001-20.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SETORES SUBORDINADOS, conforme descrição e marcas abaixo descritos:

ITEM	DESCRIÇÕES MINÍMAS EXIGIDAS	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO HOMOLOGADO
02	**HD SSD 120GB PARA NOTEBOOK/DESKTOP** - Formato: 2,5 pol; - Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s); - Capacidades: 120GB; - NAND: TLC; - Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 320MB/s para gravação; - Vibração quando em operação: 2,17G pico (7 – 800 Hz); - Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 – 2000 Hz); - Temperatura de armazenamento: -40 °C a 85 °C - Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C - Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB.	ACOS AS-120	Mínimo 1 Máximo 100	**R$ 129,00**

Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 22/2022.
Data:20/10/2022.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:95FBF8B3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registros de Preços Nº 058/2022.
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Detentora da Ata: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 01.590.728/0009-30.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SETORES SUBORDINADOS, conforme descrição e marcas abaixo descritos:

ITEM	DESCRIÇÕES MINÍMAS EXIGIDAS	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO HOMOLOGADO
01	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA COM TANQUE DE TINTA** - Imprime, copia, digitaliza; - Tecnologia de impressão Jato de tinta de 4 cores (CMYK) - Suprimentos Garrafa de tinta preta, Garrafa de tinta ciano, Garrafa de tinta magenta, Garrafa de tinta amarela. - Resolução máxima de impressão 4.800 x 1.200 dpi - Qualidade de cópia 600 x 600 dpi - Tamanho máximo da cópia Oficio (ADF) - Tipo de scanner Base plana com sensor de linhas CIS colorido - Resolução óptica 1.200 x 2.400 dpi - Conectividade padrão USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Wi-Fi 4 (IEEE 802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct®, Ethernet 10/100 - Visor LCD LCD colorido de 2,4"" - Bivolt	Multifuncional Epson L6270	Mínimo 1 Máximo 50	**R$ 2.400,00**

Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 22/2022.
Data:20/10/2022.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:91A8A583

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registros de Preços Nº 059/2022.
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Detentora da Ata: NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME - CNPJ nº 10.820.186/0001-89.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SETORES SUBORDINADOS, conforme descrição e marcas abaixo descritos:

ITEM	DESCRIÇÕES MINÍMAS EXIGIDAS	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO HOMOLOGADO
25	**KIT 4 TINTAS EPSON ORIGINAL 664** Cores: Preto, Magenta, Ciano, Amarelo. Preto 127ml; Magenta 70ml; Ciano 70ml; Amarelo 70ml.	FASTPRINTER	Mínimo 1 Máximo 300	**R$ 73,00**
26	**KIT 4 TINTAS EPSON ORIGINAL 504/544** Cores: Preto, Magenta, Ciano, Amarelo. Preto 127ml; Magenta 70ml; Ciano 70ml; Amarelo 70ml.	FASTPRINTER	Mínimo 1 Máximo 300	**R$ 97,00**

Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 22/2022.
Data:20/10/2022.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:76D02C6F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registros de Preços Nº 060/2022.
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Detentora da Ata: Pottência Som e Informática LTDA - CNPJ nº 03.190.479-37.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SETORES SUBORDINADOS, conforme descrição e marcas abaixo descritos:

ITEM	DESCRIÇÕES MINÍMAS EXIGIDAS	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO HOMOLOGADO
27	**SMARTPHONE** Sistema operacional android; Armazenamento interno de 64gb, memória ram 4gb, Processador octa-core (8 núcleos) com clock de 1,6 ghz; Bateria de íons de lítio com capacidade de 5000mah, Carregador bivolt (110/220), com cabo para conexão com Smartphone, tecnologias de conectividade bluetooth v5.0, Wi-fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4+ 5ghz, conector micro usb, Display: pls tft lcdtaxa de atualização: 60hz; tamanho do Display: 6.5" | 165.5mm; número de pixels: 720 x 1600 (hd+); Quantidade de cores: 16m; tipos de sensores: acelerômetro, Proximidade, luminosidade; bandas de conexão 2g gsm (gprs/edge): gsm850, gsm900, dcs1800, pcs1900 3g bandas: B1(2100), b2(1900), b4(aws), b5(850), b8(900) 4gbandas: b1(2100), b2(1900), b3(1800), b4(aws), b5(850), b7(2600), b8(900), b12(700), b17(700), b28(700), b66(aws-3); sistema operacional + versão: Android | 11.0; plataforma: 64bit. Garantia de 06 meses	Realme /C21Y	Mínimo 1 Máximo 10	**R$ 866,00**

Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 22/2022.
Data:20/10/2022.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:2682A667

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registros de Preços Nº 061/2022.
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Detentora da Ata: REPREMIG - REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA - CNPJ nº 65.149.197/0002-51.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SETORES SUBORDINADOS, conforme descrição e marcas abaixo descritos:

ITEM	DESCRIÇÕES MINÍMAS EXIGIDAS	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO HOMOLOGADO
28	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, FAX, DUPLEX E WI-FI** Funções / Multitarefa suportada: - Impressão - Cópia - Digitalização - E-mail Velocidade de impressão: - A4: Até 38 ppm - Carta: Até 40 ppm Preto - Saída da primeira página: Em até 6,3 segundos preto - Duplex Print Speed A4: Até 31 ipm Resolução de impressão Preto: - Aaprimorado até 4800 x 600 dpi Tecnologia de impressão: - Laser Tecnologias de resolução de impressão: - 600dpi Número dos cartuchos de impressão: - 1 (preto) Idiomas padrão de impressora: - pcl 6, pcl 5c, emulação postscript nível 3, pdf, urf, Office nativo, pwg Raster Tipo de digitalização / Tecnologia: - Base plana, alimentador automático de documentos / Sensor de imagem por contato (contact image sensors - cis) Resolução da digitalização: - Hardware: Até 1200 x 1200 dpi - Ótica: Até 1200 x 1200 dpi Formatos dos arquivos digitalizados: - pdf, jpg, tiff Modos de Entrada para digitalização: - Botões de digitalização, cópia, e-mail ou de arquivos no painel frontal; Software e aplicativo de usuário via twain ou wia Formatos de arquivos digitalizados: - pdf, jpg, tiff Modos de Entrada para digitalização: - Botões de digitalização, cópia, e-mail ou de arquivos no painel frontal, software e aplicativo de usuário via twain ou wia Velocidade de digitalização: - Até 29 ppm/46 ipm (preto e branco) - Até 20 ppm/34 ipm (cores) - Duplex: Até 46 ipm (preto e branco) até 34 ipm (cores) Formato de arquivo de digitalização nativo: - pdf, jpg Profundidade de bits / Níveis de escala de cinza: - 24 bits / 256 Velocidade de cópia Preto (A4): - Até 38 cpm Resolução de cópia: - Preto: Até 600 x 600 dpi (textos e gráficos) - Cor: Até 600 x 600 dpi (textos e gráficos) Conectividade padrão: - 1 x USB de alta velocidade 2.0 - 1 x host USB traseiro - 1 x porta USB frontal - Rede Gigabit Ethernet lan 10/100/1000BASE-T - Rádio Wi-Fi 802.11b/g/n/2,4/5 ghz Capacidade sem fios: -Banda dupla Wi-Fi integrada; Autenticação via wep, WPA/WPA2, wpa Enterprise; Criptografia via aes ou tkip; wps; Wi-Fi Direct; Bluetooth Low-Energy Memória: - Padrão: ddr de 512 mb, Flash de 512 mb - Máximo: ddr de 512 mb, Flash de 512 mb Velocidade do processador: - 1200 MHz Alimentação: - Fonte de alimentação interna (integrada)	HP / LaserJet Pro MFP 4103fdw	Mínimo 1 Máximo 70	**R$ 3.200,00**

Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 22/2022.
Data:20/10/2022.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:509E429C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registros de Preços Nº 062/2022.
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Detentora da Ata: RF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ nº 21.308.637/0001-10.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SETORES SUBORDINADOS, conforme descrição e marcas abaixo descritos:

ITEM	DESCRIÇÕES MINÍMAS EXIGIDAS	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO HOMOLOGADO
14	**TECLADO USB** Cor preto; Teclas macias; Plug & Play; Dimensões entre 45 e 46 cm de comprimento; 2,8 e 3,2 cm de espessura; 14,5 e 15 cm de largura.	TCP-058C HOOPSON	Mínimo 1 Máximo 200	**R$ 25,76**
15	**MOUSE USB** Tecnologia de detecção de movimento óptico Scroll Lock; Resolução: 1200 dpi; Plug & Play; Design anatômico; Cor: preto.	BANDA B100	Mínimo 1 Máximo 200	**R$ 7,35**
16	**FONE DE OUVIDO C/ MICROFONE** Especificações: - Frequência de resposta: 20Hz ~ 20000Hz - Sensibilidade: 110dB - Potência: 25mW - Potência máxima de entrada: 50mW - Diâmetro do speaker: 40mm - Tensão: 4.5V - Sinal/Ruído: 60dB - Plugue stéreo: 3.5mm Informações Adicionais: - Microfone flexível e ajustável - Earpad: proporciona maior conforto na audição - Controle de volume - Haste flexível para encaixe ideal - Ideal para conversas online (MSN, Skype) - Conecta-se a equipamentos portáteis (CD player, gravadores, notebooks, etc)	PH-11BK C3TECH	Mínimo 1 Máximo 60	**R$ 46,00**
17	**WEBCAM FULL HD 1080P 4K C/ MICROFONE** Resolução HD 1080p. Fotos com resolução 4k Tecnologia de gravação em 30 quadros por segundo (fps). Plug & Play. Microfone integrado (embutido) Rotação 120°. Zoom 30x.	WHALE WW2	Mínimo 1 Máximo 100	**R$ 123,00**

Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 22/2022.
Data:20/10/2022.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:076566FF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registros de Preços Nº 063/2022.
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Detentora da Ata: VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 42.580.637/0001-10.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SETORES SUBORDINADOS, conforme descrição e marcas abaixo descritos:

ITEM	DESCRIÇÕES MINÍMAS EXIGIDAS	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO HOMOLOGADO
19	**COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO)** Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de armazenamento SSD 240 GB interface PCI e NVM e M.2, memória RAM de 8GB, em 2 módulos idênticos de 4GB cada do SDRAM DDR4 2666MHz ou superior, operando em modalidade duas CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTXM, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 X 16 ou superior. Possuir sistema de detecção de instrução de chassis com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178º. Interface de rede 10/100/100 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.	AIOX G200	Mínimo 1 Máximo 60	**R$ 2.610,00**

Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 22/2022.
Data:20/10/2022.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:12775176

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 613/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Convoca Professora Municipal para trabalho em regime suplementar e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 1.470/2002 e suas alterações,

RESOLVE:
Art. 1º Convocar a Professora Municipal para trabalho em regime suplementar e conceder Regência de Classe, nos termos da Lei Municipal nº 1.470/2002, conforme tabela abaixo:

Mat.	Nome	Horas Semanais	Escola	Turno	Regência de Classe	Data Início
3953-5	Carina Strapazzon Cunico	20	E.M.E.F. João Dal Piva	Tarde	1	09/11/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 01 de novembro de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:5BB5383D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2536/2022 "CONVOCA PROFESSORES"

PORTARIA Nº 2536/2022

"CONVOCA PROFESSORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com os artigos 22, 23 e 24, da Lei Municipal nº 840/03, que estabelece o Plano de Carreira do quadro do Magistério, atendendo aos Memorandos nº 817, 819, 825 e nº 826, de 07/10/2022 e nº 847, de 13/10/2022 e nº 861, de 24/10/2022 - SMED, **CONVOCA** os membros do Magistério abaixo relacionados, para cumprirem regime suplementar de trabalho, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

Matr.	Nome	Área	Horas de Convocação	A contar de:
16.138	Amália Simone Lagni dos Santos	Professor Área I	16 horas	05/10/2022 a 15/12/2022
16.285	Maximiliano Marcelo Maciel	Orientador Educacional	20 horas	06/10/2022 a 15/12/2022
14.479	Karla Liziany Cardoso Sinhoreli	Professor Área I	16 horas	28/10/2022 a 15/12/2022
15.821	Camila Santos Rodrigues	Língua Inglesa	08 horas	29/10/2022 a 15/12/2022
12.505	Cristiane de Borba Costa	Língua Portuguesa	20 horas	29/10/2022 a 15/12/2022
15.708	Ivan Oliveira dos Santos	Educação Física	08 horas	29/10/2022 a 15/12/2022
15.727	Renan Rocha Motta	Educação Especial	16 horas	29/10/2022 a 15/12/2022
16.119	Sara Neto Pelissoli	Ciências	16 horas	29/10/2022 a 15/12/2022
15.717	Shana Lise Leite Costa	Educação Física	16 horas	29/10/2022 a 15/12/2022
15.996	Gabriela Camargo de Souza	Professor Área I	16 horas	01/11/2022 a 15/12/2022
16.341	Noemi Rosane Gomes de Oliveira	Professor Área I	16 horas	24/10/2022 a 15/12/2022

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 03 de novembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:8AC418FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2537/2022 "REVOGA A PORTARIA N° 1686/2022 E DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 2537/2022

"REVOGA A PORTARIA N° 1686/2022 E DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **10/10/2022**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo n° 031/2021, que tem como objeto contratação de empresa para manutenção do sistema de informática já adquiridos pela Prefeitura Municipal de Imbé desenvolvidos pela empresa Pólis Informática Ltda, com atualização dos aplicativos, fornecimento de novas versões do sistema, desenvolvidas visando aperfeiçoamento operacional, correção de eventuais erros.

Secretaria Municipal de Administração			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Henrique Bernardes de Aguiar	14196	Assessor Técnico
Gestor de Contrato Suplente	Patrícia da Silva Dimer	16134	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Evandro da Silva Marques	6392	Técnico em Informática
Fiscal de Contrato	Jordano Smolarck dos Santos	12815	Técnico em Informática
Fiscal de Contrato	Renan Konrath de Souza	15876	Técnico em Informática

Secretaria Municipal de Saúde			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Maria Elisa Menezes Silva	14.610	Assessor Especial
Gestor de Contrato Suplente	Cristiano Germano Neves	15389	Assessor Especial
Fiscal de Contrato	Paulo Fernando Rodrigues da Silva	2024	Oficial Administrativo
Fiscal de Contrato	Ivonete de Jesus	13519	Assessor Especial
Fiscal de Contrato	Angélica Nascimento da Silva	12267	Agente Combate Endemias

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo n° 031/2021, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n° 1686, de 08/08/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 03 de novembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:216C3F32

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.883 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º CONCEDER 1 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 107,37 (cento e sete reais e trinta e sete centavos) a servidora citada abaixo, para realização do curso de Prestação de Contas dos Recursos do FNDE: PNATE, PNAE e PDDE.

NOME	**MATRÍCULA**	**LOTAÇÃO**	**PROCESSOS**	**PERÍODO**
CAMILA BRANDÃO PILLAR	16659-1	SMEC	18.304/2022	24/10/2022

Art. 2º CONCEDER 4 (quatro) diárias fora do estado, no valor de R$ 3.435,80 (Quatro mil quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos) as servidoras citadas abaixo, para participar do curso sobre o uso das Salas Maker na cidade de São Paulo.

NOME	**MATRÍCULA**	**LOTAÇÃO**	**PROCESSOS**	**PERÍODO**
ROBERTA KELLI BLOEDOW DE CASTRO	15270-2	SMEC	18.291/2022	16 a 19/10/2022
NATALIA DROESCHER DOS SANTOS MOTA	12629-1	SMEC	18.292/2022	16 a 19/10/2022

Art. 3º CONCEDER 1,5 (uma e meia) diária sem pernoite, no valor de R$ 161,05 (cento e sessenta e um reais e cinco centavos) aos servidores citados abaixo, para participar do curso Presencial: "Elaboração do Orçamento para 2023 com ênfase na nova classificação da receita e fontes de recurso para 2023 - Última edição". Que será realizado no Auditório da DPM Educação em Porto Alegre RS.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PROCESSOS	PERÍODO
ADRIANO JOSÉ CAUDURO	16394-1	SMF	18.264/2022	10 a 11/10/2022
TIAGO ANSELMI ALVES	16805-1	SMF	18.268/2022	10 a 11/10/2022
FRANCIELY BLOEDOW DE CASTRO	13498-1	SMF	18.267/2022	10 a 11/10/2022

Art. 4º CONCEDER 1 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 107,37 (cento e sete reais e trinta e sete centavos) aos servidores citados abaixo, para participar da visita ao Fornecedor de Alevinos para o programa de Piscicultura, na cidade de Victor Graeff RS

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PROCESSOS	PERÍODO
CLEOMAR JOSÉ PIETROSKI	5009132-1	SMA	18.294/2022	11/10/2022
FELIPE RISTOW VODZIK	5009145-1	SMA	18.298/2022	11/10/2022
EMERSON JOSÉ GIACOMELLI	5009125-1	SMA	18.296/2022	11/10/2022

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo quarto dia do mês outubro do ano de dois mil e vinte e dois (14/10/2022).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:9300D809

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N° 298/2022

Disciplina o Processo Seletivo Simplificado para os cargos de Técnico Agrícola e Enfermeiro.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal em caráter emergencial por prazo determinado, ***TORNA PÚBLICO*** para conhecimento dos interessados a realização de Processo de Seleção Simplificado, amparado em excepcional interesse público com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal, e artigos 232 a 235, da Lei Municipal n° 2.351, de 23 de maio de 1991, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e Decretos Municipais n° 55/2022 e 71/2022, Lei Municipal nº 6.672 de 22 de setembro de 2022 e Lei Municipal nº 5.943, de 05 de setembro de 2017, organizado por Comissão Especial designada pela Portaria n° 1813/2022, e Expedientes números 21214/2022 e 21693/2022:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Administração Municipal, sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, no órgão oficial de publicação ou jornal local, no mínimo 03 (três) dias antes do encerramento das inscrições.
1.2. Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no painel de publicações oficiais do Município de Osório, através do sítio https://.www.diariomunicipal.com.br/famurs/ e em meio eletrônico, em caráter meramente informativo no site http://osorio.atende.net.
1.3. Os prazos definidos neste Edital serão contados em dias corridos, excluindo-se o do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente na sede Administrativa.
1.4. O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela ***COMISSÃO*** e utilizará os critérios definidos neste Edital.
1.4.1. A Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado poderá solicitar junto a Secretaria solicitante, a indicação de servidor para a realização da análise dos títulos, face a natureza do cargo.

1.5. QUADRO EXPLICATIVO*	
FASE	**PERÍODO**
INSCRIÇÕES	03/11/2022 à 09/11/2022
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR	24/11/2022
PRAZO DE RECURSOS CONTRA NÃO HOMOLOGAÇÃO	25/11/2022 e 28/11/2022
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA	08/12/2022
EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR	12/12/2022
PRAZO DE RECURSOS CONTRA PONTUAÇÃO	13/12/2022 e 14/12/2022
EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR PÓS-RECURSOS	19/12/2022
SORTEIO PARA DESEMPATES	21/12/2022
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO	23/12/2022

* Os prazos podem sofrer pequenas alterações em função da tramitação dos processos e recolhimento de assinaturas.

2. DO OBJETO
2.1 – O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento de função temporária para atendimento de necessidade da Administração Municipal nos cargos de **Técnico Agrícola e Enfermeiro** neste Município de Osório, na forma do quadro abaixo:

Demanda	Função Emergencial	Regime de Trabalho (Semanal)	Vencimento x Padrão
2 + CR	**Técnico Agrícola**	40h	Padrão 7 – R$ 3.967,91
8	**Enfermeiro**	20h	Padrão 8 - R$ 4.758,73

3. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

3.1. As funções temporárias de que trata este Processo Seletivo Simplificado correspondem às atividades relacionadas aos cargos de **Técnico Agrícola e Enfermeiro** neste Município de Osório.

3.2. A contratação se regerá pelo Regime Jurídico Estatutário e será por prazo determinado, conforme a necessidade e o interesse público.

3.3. O profissional contratado perceberá remuneração equivalente ao Padrão 7, igual à R$ 3.967,91 (Três mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos), pelo exercício de 40 (quarenta) horas semanais, para o cargo de **Técnico Agrícola e** Padrão 8, igual à R$ 4.758,73 (Quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos), pelo exercício de 20 (vinte) horas semanais, para o cargo de **Enfermeiro.**

3.4. Os contratados farão *jus* à gratificação natalina (13° salário) e férias proporcionais ao período trabalhado, sempre quando caracterizado tempo pré-determinado do contrato, assim como inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

3.5. Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

3.6. Os profissionais contratados pelo Presente Processo de Seleção farão *jus* ao auxílio-alimentação e vale-transporte previsto aos Servidores Públicos do Quadro Geral, bem como concessões compatíveis com o objetivo e a natureza da contratação decorrente de Lei Municipal específica.

3.7. Para eventual concessão de vantagens previstas pela Legislação Municipal, torna- se imprescindível o protocolo de requerimento pelo servidor contratado nos termos da legislação específica.

3.8. Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos aos demais servidores estatutários pelos artigos n° 148 e 149 do Regime Jurídico, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo diploma legal, no que couber.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Serão autenticados os requerimentos para participação no presente Edital das **8h30min às 11horas e das 13h30min às 16h30 min, no período de 03 de novembro de 2022 à 09 de novembro de 2022,** no **PROTOCOLO GERAL**, apresentando-se no ato da protocolização os originais com as cópias a constituírem os autos da inscrição.

4.1.1. O apensamento dos documentos no ***PROTOCOLO GERAL*** faz-se única e exclusiva sob responsabilidade do candidato, que deverá **conferir no ato da inscrição sua regularidade**, em conformidade com os termos do presente Edital.

4.1.3. Não serão aceitas inscrições protocoladas fora do prazo e/ou em local diverso do previsto no item 4.1.

4.1.4. Após o preenchimento da inscrição já protocolada, somente será permitida a alteração de dados e entrega de documentos complementares, mediante a abertura de novo protocolo **durante a vigência do período de inscrição, não sendo necessário o pagamento de nova taxa de inscrição.**

4.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento prévio e na tácita aceitação das instruções e normas estabelecidas neste Edital.

4.3. A taxa de inscrição é de R$50,00 (cinquenta reais), que deverá ser recolhida até o fim do prazo das inscrições, impreterivelmente, sendo obrigatória a apresentação do comprovante de pagamento no protocolo de inscrição.

5. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

5.1. Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço, nos horários e prazos indicados no item 4.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato, **devidamente reconhecido em cartório**, apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos, para devida **HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO:**

5.1.1. Fotocópia autenticada em cartório ou por servidor do Município de Osório de documento de identidade oficial com foto, **como por exemplo os abaixo citados:**

5.1.1.1. Carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores;

5.1.1.2. Cédulas de identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo: OAB, CREA, CRM, CRC, etc.;

5.1.1.3. Certificado de reservista;

5.1.1.4. Passaporte;

5.1.1.5. Carteira de trabalho e previdência social (CTPS);

5.1.1.6. Carteira nacional de habilitação (CNH), com fotografia, na forma da Lei n° 9.503/97, em seu artigo 15.

5.1.2. Preenchimento e assinatura de formulário e declaração constantes nos Anexos I, II e III respectivamente;

5.1.3. Somente **para fins classificatórios** e não de eliminação, **será exigido atestado ou declaração referente às experiências relatadas**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada pelo responsável por sua emissão, comprovando que o trabalho foi executado, **indicando o título do serviço prestado, período e comprovação da boa eficiência em suas funções**.

5.1.3.1. O atestado ou declaração, poderá ser substituído pela apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com as devidas anotações.

5.1.4. A documentação curricular (diplomas, histórico escolar, cursos, seminários e afins), disposta no item 7.4 deverá ser apresentada no ato da inscrição, acompanhado dos demais documentos, sob responsabilidade do candidato a sua conferência;

5.1.5. Os diplomas, histórico escolar, cursos, seminários e afins, disposta no item 7.4, em língua estrangeira, deverão ser apresentados com tradução para a língua portuguesa, sob pena de nulidade.

5.2. Os documentos poderão ser autenticados no ato de inscrição pelos servidores designados, desde que o candidato apresente para conferência os originais junto da cópia.

5.2.1. Para fins de autenticação, deverão ser apresentados documentos originais no setor de protocolo, não sendo autenticados em casos divergentes.

5.3. Toda a documentação referida nos itens acima deverá ser entregue no ato da inscrição impreterivelmente.

6. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. Encerrando o prazo fixado pelo item 4.1 deste Edital, a Comissão publicará no veículo oficial de comunicação do Município (FAMURS), e no site do Município, meramente informativo, no prazo de 15 (quinze) dias, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

6.2. Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de 02 (dois) dias, mediante a apresentação das razões que ampararem sua irresignação.

6.2.1. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão mediante requerimento encaminhado através de protocolo, que deverá ser realizado na Prefeitura Municipal de Osório, localizada na Avenida Jorge Dariva nº 1251, Osório**.**

6.2.2. No prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data posterior ao prazo estabelecido no item 6.2, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

6.2.3. Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de 03 (três) dias, cuja decisão deverá ser motivada.
6.2.4. A lista final de inscrições homologadas será publicada no prazo de até 10 (dez) dias, após a interposição dos recursos.

7. FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS
7.1. O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato de acordo com o modelo do *Anexo I* do presente Edital, sendo constituído dos devidos documentos comprobatórios.
7.2. Os critérios de avaliação dos currículos respeitarão disposições dos Decretos Municipais n° 55/2022 e 71/2022 e tabela do Item 7.4.
7.3. Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.
7.4. A pontuação utilizada para a classificação se dará pelo número de cursos específicos na área pretendida, apresentados pelo candidato, considerando que todos os títulos devem ser devidamente reconhecidos pelo órgão competente, tendo pertinência com a área específica ao cargo temporário, bem como formação superior à solicitada, obedecendo à tabela abaixo:

Titulação	Valor Unitário	Valor total
01 – Ensino Médio	02 (dois) pontos	02 (dois) pontos
02 – Graduação em Curso	05 (cinco) pontos	05 (cinco) pontos
03 – Graduação	08 (oito) pontos	08 (oito) pontos
04 – Especialização (pós-graduação lato sensu) na área pretendida, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula.	10 (dez) pontos	30 (trinta) pontos
05 – Mestrado na área pretendida	15 (quinze) pontos	30 (trinta) pontos
06 – Doutorado na área pretendida	40 (quarenta) pontos	40 (quarenta) pontos
07 – Publicações na área pretendida	05 (cinco) pontos por publicação	20 (vinte) pontos
08 – Seminários, congressos, treinamentos e afins	01 (um) ponto por cada 08 (oito) horas participadas com expedição máxima de05(cinco)anos	10(dez) pontos
09 – Ministrar palestras, cursos e outros	02 (dois) pontos por cada 04(quatro)horas, com expedição máxima de 05(cinco) anos	10 (dez) pontos
10 – Cursos de Extensão (não se enquadram na categoria de Cursos de Extensão: "Cursos Livres", "Cursos de Formação Continuada" e "Cursos de Capacitação ou Aperfeiçoamento")	05(cinco) pontos para curso com carga horária superior à 60(sessenta) horas, com expedição de até 05 (cinco) anos	10 (dez) pontos
11 – Experiência comprovada na área pretendida	02 (dois) pontos por ano de exercício comprovado na área pretendida	20 (vinte) pontos

8. ANÁLISE DOS CURRÍCULOS
8.1. Como critério de classificação será utilizado pontuação referente à análise da documentação apresentada pelo candidato, em seu expediente de inscrição, sendo vedada análise subjetiva por parte da ***COMISSÃO***.
8.1.1. O candidato deverá apresentar a titulação referente ao cargo e as titulações superiores, sendo pontuadas apenas as superiores apresentadas, conforme tabela do item 7.4.
8.2. A pontuação utilizada se dará pelo número de cursos específicos da área apresentados pelo candidato, considerando que todos os títulos devem ser devidamente reconhecidos pelo órgão competente, ***tendo pertinência com a área específica ao cargo temporário.***
8.3. A escolaridade mínima exigida para desempenho do cargo **NÃO será objeto de avaliação e pontuação,** ***bem como formação acadêmica inferior a esta***;
8.4. Estágio curricular ***NÃO*** será pontuado, nem considerado para fins de experiência profissional.
8.5. A titulação referida como procedente a pontuação no ***item 8,*** do quadro ***7.4*** deste edital, somente valerá para cursos, palestras, treinamentos ou afins acima de 08 (oito) horas, vedado a cumulação da contagem de horas de um título e outro, assim como também sua proporcionalidade em décimos daqueles superiores ao mínimo exigido, para obtenção de nota geral.
8.6. Para efeitos de pontuação estabelecido no **item 02**, do quadro 7.4, deste edital, deverá ser certificada por declaração ou atestado de frequência de curso em andamento pela Instituição de Ensino, respeitando sempre ***a pertinência à função temporária***.
8.7. Para efeitos de pontuação estabelecido no **item 03**, do quadro 7.4, deste edital, deverá ser certificada por diploma ou atestado de conclusão de curso pela Instituição de Ensino, respeitando sempre **a pertinência à função temporária**.
8.8. Não serão computados no ***item 11*** do quadro ***7.4*** as experiências profissionais inferiores a 01 (um) ano continuado de serviço, sendo vedada a soma total para fins de pontuação.
8.9. Para cômputo em pontuação disciplinado por meio do ***item 11*** do quadro 7.4, deverá ser através de atestado ou declaração referente às experiências relatadas, na área de atuação, concernente à função emergencial requerida em inscrição, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificado o responsável por sua emissão, comprovando que o trabalho foi executado, indicando o título do serviço prestado, período e comprovação da boa eficiência em suas funções na área pretendida, bem como será considerada a devida anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social. - CTPS.
8.10. Para cômputo estabelecido no ***item 11*** do quadro 7.4, ***NÃO*** serão considerados períodos concomitantes de exercício profissional em entidades diversas, considerando-se, assim, tão somente o tempo cronológico apresentado.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
9.1. Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, respeitando os prazos interpostos aos recursos citados no item 6.2.4, no prazo de até 03 (três) dias a Comissão publicará o resultado preliminar no veículo oficial de comunicação do Município (FAMURS), e no site do Município, meramente informativo, abrindo - se prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

10. RECURSOS
10.1. Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo de 02 (dois) dias.
10.1.1. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão mediante requerimento encaminhado através de protocolo, que deverá ser realizado na Prefeitura Municipal de Osório, localizada na Avenida Jorge Dariva nº 1251, Osório/RS, podendo utilizar-se do formulário modelo deste Edital, ***Anexo VII,*** de caráter meramente **exemplificativo.**
10.2. O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.
10.2.1. Será possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.
10.2.2. Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, será lançada à inscrição do recorrente a pontuação devida.
10.2.3. Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal de Osório para julgamento, no prazo de até 03 (três) dias, cuja decisão deverá ser motivada.

11. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE
11.1. Verificando-se a ocorrência de empate em relação à pontuação, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

11.1.1. Adquirir pontuação maior determinada no **subitem 11**, da "Experiência comprovada na área pretendida"**,** do Quadro instituído pelo item 7.4, deste edital.
11.1.2. Apresentar idade mais avançada, nos termos do Estatuto do Idoso (somente para candidatos acima de 60 anos).
11.1.3. Apresentar idade mais avançada, não alcançada pelo Estatuto do Idoso.
11.1.4. Sorteio em ato público, reduzido a termo e assinada pelos presentes.
11.2. O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, mediante publicação no veículo oficial de comunicação do Município (FAMURS), e no site do Município, meramente informativo, com antecedência de, pelo menos, 12 (doze) horas.

12. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
12.1. Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado seu julgamento, a comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de 01 (um) dia.
12.2. Homologado o resultado final, será lançado edital com classificação geral dos candidatos aprovados, quando então, passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.
12.3. O processo Seletivo Simplificado terá validade por um ano, a contar de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período através de Decreto Municipal.
12.4. Havendo rescisão contratual, em qualquer dos termos específicos dos Decretos Municipais n° 55/2022 e 71/2022, poderá ser chamado para suprir vaga emergencial, candidato selecionado observando ordem de classificação homologada, pelo período restante da contratação.

13. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
13.1. Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, mediante autorização legislativa conforme estabelecido no art. 232, da Lei Municipal nº 2.351, de 23 de maio de 1991, serão convocados por meio de edital específico, os selecionados para, no prazo de 02 (dois) dias firmarem o competente contrato administrativo de admissão, sob pena de revogação da preferência, chamando-se o selecionado seguinte, em conformidade com a ordem classificatória.
13.1.1. A convocação dos candidatos classificados será realizada por edital de chamamento expedido pela Secretaria de Administração, mediante convocação que será publicado no veículo oficial de comunicação do Município (FAMURS), e no site do Município, meramente informativo.
13.1.2. Não comparecendo o candidato convocado ou se verificando o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória homologada.
13.2. Para contratar com a Administração, o candidato no ato de admissão deverá realizar devidas comprovações, tais como:
13.2.1. Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
13.2.2. Ter idade mínima de 18 anos;
13.2.3. Apresentar certidões negativas, cível e criminal, assim como Alvará de Folha Corrida, expedida pela Comarca do Município de sua residência.
13.2.4. Apresentar documentos estipulados como **requisito obrigatório para contratação** exposto no anexo V, deste edital, consoante a descrição da função emergencial em tela, sob pena de não efetivação da contratação;
13.2.5. Comprovante de exoneração de cargo público ou protocolo de pedido, no caso de acúmulo de cargo/função pública, não previsto na Constituição Federal.
13.3. Demais documentações exigidas no Anexo VI, deste Edital.
13.4. Apresentados documentos necessários, os profissionais na preferência de contratação serão encaminhados à perícia ***MÉDICA*** a ser realizada por peritos oficiais do Município, atestando sua aptidão à função emergencial.
13.4.1. Havendo, pela perícia médica, ***INAPTIDÃO*** ao exercício das atribuições, sendo então declarado o candidato ***INAPTO***, será convocado o próximo classificado na relação dos homologados, a suprir o número da vaga.
13.4.1.1. Para realização da perícia médica, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente, documentos necessários a serem apresentados para a efetivação, conforme Decreto 060, de 13 de março de 2014, dispostos pelo Anexo VI, deste Edital.
13.4.1.2. Havendo necessidade, o perito do município poderá exigir exames complementares para a certificação da aptidão médica.
13.4.1.3. Todos os custos dos exames e/ou complementares serão por conta do candidato.
13.5. O início do exercício das funções será definido pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente para o Cargo de Técnico Agrícola e Secretaria Municipal de Saúde para o Cargo de Enfermeiro, assim como sua lotação e remoção, sempre quando necessário ao interesse da Administração.
13.6. No período de contratação estipulado por este edital, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente os demais candidatos classificados, observados sempre a ordem classificatória e aptidão médica.

14. AVALIAÇÃO DO CONTRATADO
14.1. O Município, através do Secretário competente, objetivando garantir o resultado efetivo e eficiente, realizará acompanhamento e avaliação do contratado temporariamente, em procedimentos próprios por comissão especial designada.
14.2. Poderá a avaliação ser efetuada pelo chefe imediato, devendo ser ratificado pelo Secretário.
14.3. A avaliação do candidato ocorrerá de forma trimestral e efetuada pelo superior hierárquico, que deverá colher manifestação do avaliado.
14.4. Os critérios de avaliação serão instituídos por Decreto Municipal.

15. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO
15.1. O Processo Seletivo Simplificado terá validade até 01 (um) ano, a contar da data de homologação final do Processo Seletivo Simplificado, podendo ser prorrogado por igual período através de Decreto Municipal.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS
16.1. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.
16.2. Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados seus endereços e informações para contato (telefone, e-mail, etc.).
16.3. Mediante Lei específica as atribuições e/ou requisitos de ingresso da respectiva função emergencial poderão sofrer alterações, o que ensejará obrigação aos selecionados e à Administração.
16.4. Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a Legislação Municipal.
16.5. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 03 de novembro de 2022.

ROGER CAPUTI ARAÚJO
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE E PUBLIQUE – SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal da Administração

ANEXO I

REQUERIMENTO, CURRÍCULO, TITULAÇÃO E CERTIFICADOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Nome:		Data de Nascimento:	
RG:		Órgão Expedidor:	
CPF/MF:		Sexo:	
Estado Civil:			
E-mail:			
Fone/Fax/Celular:			
Endereço:		Complemento:	
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
FORMAÇÃO ESCOLAR/ACADÊMICA			
Grau de formação:	Curso:		
Nome e localização da entidade:			
Ano de Conclusão:			
CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO RELACIONADOS À(S) ÁREAS(S)DE CONHECIMENTO			
Curso:			
Nome e localização da entidade:			
Ano de conclusão:	Carga horária:		
Obs.:Havendo mais cursos usar uma folha anexa.			
RESUMO DA ATUAÇÃO NA SUA ÁREA DE FORMAÇÃO			

Osório, _____ de _____ de 2022.

_____
Assinatura do candidato

ANEXO II

Requerimento de Inscrição:

Eu, _____, inscrita no CPF nº _____, residente e domiciliada _____
_____ (endereço completo), venho por meio deste, requerer a inscrição no Processo Seletivo nº _____/2022, para o cargo de _____.

Osório, _____ de _____ de 2022.

_____
Assinatura do candidato

ANEXO III

TERMO DE DECLARAÇÃO

Á COMISSÃO AVALIADORA:
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA N° _____/2022.

_____ (nome completo), _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), inscrito no CPF/MF nº _____ e portador da Carteira de Identidade nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, na cidade de _____/_____.

DECLARO QUE:

a) Estou ciente e aceito todos os termos e condições do Edital de Processo Seletivo e a normas regulamentadoras, desde já me submeto, bem como possuo disponibilidade e estou ciente de que a carga horária será distribuída de acordo com a necessidade do Município.
b) Estou ciente de que a contratação dos serviços constantes do Edital gera tão somente vínculo contratual de natureza administrativa, nos termos da lei, razão pela qual assumo a responsabilidade do recolhimento de toda e qualquer despesa de natureza fiscal e previdenciária.
c) Sob as penas da lei, estar ciente que, em caso de apresentação de cópia digital não reproduza documento autentico, posso ter a avaliação não valorada, além da possibilidade de responder por penalidades previstas em lei.
d) Autorizo a divulgação dos dados pessoais informados no meu protocolo de inscrição, bem como seu acesso aos demais concorrentes, para fins de transparência, classificação e divulgação no processo seletivo.

Osório,_____ de _____ de 2022.

_____
Assinatura do candidato

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO E INEXISTÊNCIA DE EXCLUSIVIDADE

_____ (nome completo), _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), inscrito no CPF/MF nº _____ e portador da Carteira de Identidade nº _____, residente e domiciliado _____
_____.

DECLARO que não exerço cargo, função ou emprego público ou privado que tenha natureza ou exija exclusividade no exercício da atividade, ou esteja em desacordo com a acumulação facultada nos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal.
Exercendo qualquer cargo, função ou emprego público ou privado que tenha natureza citada no parágrafo anterior neste momento, comprometo-me desde já a não acumular, conforme dispõe a Constituição Federal no caso de ser selecionado e convocado para a função emergencial a qual me habilito.
Após esta data, caso venha a exercer qualquer atividade de natureza exclusiva, pública ou privada, ou acumular cargos, emprego ou função pública, comprometo-me a comunicar o fato imediatamente ao Município de Osório.
Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pela declaração ora prestada, sob as penas da lei.

Osório,_____ de _____ de 2022.

_____
Assinatura do candidato

ANEXO V

TÉCNICO AGRÍCOLA

SÍNTESE DOS DEVERES: Desenvolver e participar da elaboração de programas e projetos relacionados aos serviços de agronomia, correspondentes à sua respectiva formação de técnico de nível médio, planejando, executando e avaliando atividades na prestação de serviços de orientação ao produto rural e sua família, objetivando o aumento da renda, a melhoria da qualidade de vida e bem-estar social, promovendo o desenvolvimento rural sustentável, observandonormas procedimentos e legislação específica, visando a consecução das metas estabelecidas, a superação de resultados, a confiabilidade e a excelência dos serviços prestados.

ATRIBUIÇÕES:

- Diagnosticar problemas e potencialidades de empreendimentos rurais junto aos agricultores familiares, sua forma associativas, demais parceiros, disponibilizando informações tecnológicas e conjunturais para o desenvolvimento dos mesmos.
- Assessorar os agricultores familiares no planejamento da produção de alimentos, visando o abastecimento regular para atender a demanda de consumo e a comercialização de excedentes.
- Assessorar a administração, órgãos e lideranças naimplementação de projetos e programas de interesse das famílias rurais, observando as restrições regulamentaresde sua profissão.
- Orientar na administração dos recursos materiais e financeiros na propriedade, levando às famílias rurais às tecnologias necessárias à agregação de valores aos seus produtos, melhorando sua renda e proporcionando melhor qualidade de vida.
- Participar da elaboração e gestão do planejamento estratégico do programa agropecuário do município.
- Responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com sua formação profissional.
- Prestar assistência técnica e assessoria no estudo de viabilidade econômica e desenvolvimento de empreendimentos, tomando decisões com a finalidade de operar, modificar ecriar sistemas agropecuários com ênfase nos aspectos sociais e de sustentabilidade.
- Responsabilizar-se pelo planejamento, organização, monitoramento e emissão de laudos de atividades rurais.
- Treinar e conduzir equipes nos diversos setores de atuação do técnico agrícola.
- Supervisionar a execução de trabalhos fitossanitários.
- Emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial.
- Transmitir orientação sobre aplicação de defensivos, fertilizantes e corretivos.
- Coletar amostras de plantas e de solos, para fins de exame, identificação e classificação.
- Participar do planejamento, elaboração de projetos e logística na organização de feiras e exposições.
- Cooperar com os órgãos encarregados da construção de parques e praças, inclusive na supervisão e execução da poda de plantas.
- Dirigir motocicleta.
- Executar demais tarefas previstas na legislação federal quecriaeregulamentaa profissão de Técnico Agrícola de nível médio.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Geral: carga horária semanal 40 horas;

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) Instrução: Ensino Médio completo
b) Habilitação funcional: Habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico Agrícola. (Redação dada pela Lei nº**6083**/2018)

ENFERMEIRO

SÍNTESE DOS DEVERES:

a) prestar assistência de enfermagem, à comunidade, relacionada a promoção, proteção e recuperação da saúde, prevenção de doenças.
b) programar e coordenar a equipe de enfermagem para realizar as atividades.
c)atualizar e ampliar seus conhecimentos técnicos e científicos em benefício da comunidade.

ATRIBUIÇÕES:

a) direção do órgão de Enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde, pública ou privada, e chefia de serviço e de unidade de Enfermagem;
b) organização e direção dos serviços de Enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares nas empresas prestadoras desses serviços;
c) planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência de Enfermagem;
d) consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de Enfermagem;
e) consulta de Enfermagem;
f) prescrição da assistência de Enfermagem;
g) cuidados diretos de Enfermagem a pacientes graves com risco de vida;
h) cuidados de Enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas;

II - como integrante da equipe de saúde:

a) participação no planejamento, execução e avaliação da programação de saúde;
b) participação na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde;
c) prescrição de medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde;
d) participação em projetos de construção ou reforma de unidades de internação;
e) prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar, inclusive como membro das respectivas comissões;
f) participação na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de Enfermagem;
g) participação na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica;
h) prestação de assistência de enfermagem à gestante, parturiente, puérpera e ao recém-nascido;
i) participação nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco;
j) acompanhamento da evolução e do trabalho de parto;
l) execução e assistência obstétrica em situação de emergência e execução do parto sem distocia;
m) participação em programas e atividades de educação sanitária, visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;
n) participação nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada;
o) participação nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;
p) participação na elaboração e na operacionalização do sistema de referência e contra referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde;
q) participação no desenvolvimento de tecnologia apropriada à assistência de saúde;
r) participação em bancas examinadoras, em matérias específicas de Enfermagem, nos concursos para provimento de cargo ou contratação.
s) Demais atribuições estabelecidas pelo Conselho representativo de classe ou órgão profissional da categoria.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Geral: carga horária semanal 20 horas;

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) Instrução: Ensino Superior completo.
b) Habilitação Funcional: habilitação legal para o exercício da profissão de Enfermeiro.
c) Especial: sujeito a viagens para participar de comissões debates, assembleias, seminários, cursos, palestras, supervisões, planejamentos, pesquisa, encontros regionais e nacionais, bem como regime de plantão a noite e finais de semana. (Redação dada pela Lei nº**6083**/2018)

ANEXO VI

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO
Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso)
Cópia do CPF ou CIC
Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (validade 3 meses)
Cópia da Certidão de Nascimento e/ou Casamento atualizada
Cópia da Certidão de Nascimento filhos menores de 14 anos
Cópia do Titulo de Eleitor com comprovante da última votação
Certidão de Negativa Eleitoral
Certidão Negativa Cível e Criminal
Alvará de Folha Corrida
Nº Conta Bancária (Banco Banrisul)
Comprovante de Residência (água,luz,telefone), caso não esteja em seu nome, apresentar declaração do titular da conta
01 (uma)Foto3x4
Comprovante de Escolaridade (histórico escolar ou diploma)
Declaração de acumulação de cargo público
Carteira do Conselho (da habilitação legal)
Cópia do Certificado de Reservista (Sexo Masculino)
Cópia do Cartão do PIS ou PASEP

Declaração de bens
Exames médicos: Faixa Etária :18 a 44anos –Hemograma completo, Glicemia de
Jejum, Gama GT, Creatinina, EQU, VDRL (validade 03 meses); Raio X de tórax (validade03meses), Preventivo Ginecológico–Papanicolau (válido último ano)
Faixa etária: 45 a 50 anos- Hemograma completo, Glicemia de Jejum, Gama GT,Creatinina,EQU,VDRL(validade03meses); Raio X de tórax (validade 03 meses); Preventivo Ginecológico – Papanicolau (válido último ano); Eletrocardiograma (validade06meses);
Faixa etária: acima de 50 anos- Hemograma completo, Glicemia de Jejum, Gama GT,Creatinina,EQU,VDRL(validade 03 meses) ;Raio X de tórax (validade 03 meses); Preventivo Ginecológico -Papanicolau (válido último ano) ;Eletrocardiograma (valida de 06meses); PSA – para homens (validade 06 meses); Mamografia – para mulheres (válido último ano); Pesquisa de Sangue oculto nas fezes (validade 06 meses);
Atividades com exposição a ruído (conforme laudo técnico – LTCAT): Audiometria ocupacional
Atividades que exijam a condução de veículos, operação de máquinas ou trabalhos em alturas (superiores a 2m conforme NR-35): Avaliação Oftalmológica completa (validade 06 meses); Eletroencefalograma (validade 01 ano)
Atividades que exijam esforço físico – carregamento manual de peso: Raio X da coluna lombar (validade 06 meses)

ANEXO VII

MODELO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, publicado pelo edital nº_____ realizado para o provimento de função temporária à Secretaria Municipal de_____, na Prefeitura Municipal de Osório-RS.

Eu _____ portador do documento de identidade nº _____ com inscrição realizada sob expediente n° _____ no Processo Seletivo Simplificado nº _____ realizado pela Prefeitura Municipal de Osório – RS, para função temporária em caráter emergencial de _____ apresento recurso junto a Comissão designada coordenadora do certame.
A decisão objeto de contestação é
_____
Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: _____

Osório, _____ de _____ de 2022.
_____
Assinatura do candidato

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:29627F78

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº.1680 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza a celebrar Termo de Parceria com a Associação Comunitária Quilombola de Pedras Altas.

O prefeito Municipal de Pedras Altas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Parceria com a Associação Comunitária Quilombola de Pedras Altas, visando a cedência dos seguintes equipamentos:

I -1 (um) Trator sobre rodas 4x4, motor turbo à diesel, série 4283485814, mod./fab.2017, potência 85cv, pneus23,1x26R2- 14.9.24R1, número de patrimônio nº 5565;

II-1 (um) Distribuidor de sementes e fertilizantes (Adubo e sementes), hidráulico, com capacidade para 600l, mono disco, faixa de aplicação de 18m, número de patrimônio 6207;

III -1 (uma)Plantadeira hidráulica pantográfica com 05 linhas, discos duplos, com sistema sulcador e disco de corte de palhada com 14 polegadas, com capacidade mínima de adubo de 300kg e capacidade mínima de semente de 100kg, cor verde e branco, ano de fabricação 2019, número de patrimônio nº 6466;

IV -1 (uma) Grade Niveladora de arrasto, com duas seções em V, com 28 discos de 22 polegadas, 28x22, marca Thurow, número de patrimônio nº 6464;

V - 1 (uma) Grade Aradora com controle Remoto, com 14 discos de 26 polegadas, 14x26, mancal de rolamento à óleo com dupla vedação, marca Thurow, número de patrimônio nº 6463;

VI -1 (uma)Carreta agrícola sobre quatro rodas (pneus), ano 2018, capacidade mínima de carga de 5.000kg, basculante, chassi em chapa e carroceria de madeira, cor vermelha, número de patrimônio 5564.

Art. 2º Fica a Associação Comunitária Quilombola de Pedras Altas responsável pela manutenção e conservação dos referidos bens móveis, bem como, consertos que se fizerem necessários para o perfeito funcionamento, sem quaisquer ressarcimentos pelo Poder Público, e ainda, ao término da vigência do termo, restituí-lo a administração municipal em perfeito estado de funcionamento.

Parágrafo Único. Torna-se de inteira responsabilidade da Associação Comunitária Quilombola de Pedras Altas quaisquer danos que possam ocorrer aos equipamentos, decorrentes ou não de sua utilização.
Art. 3ºO Termo de Parceria objeto desta Lei terá prazo de vigência por 04 (quatro) anos, a contar da publicação desta Lei, podendo ser prorrogado por igual período, se atendendo interesse de ambas as partes.
Art. 4ºFica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir Ação e Produto no "Programa de Governo n° 1006 – Desenvolvimento Rural do Campo a Cidade" para o exercício de 2022, constante no Plano Plurianual – PPA/ 2022-2025 Lei Municipal nº 1610/2021e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022 Lei Municipal nº 1618/2021, que passa a ter a seguinte redação:

		Meta Física	LDO/PPA - 2022	PPA - 2023	PPA - 2024	**Total**
Ação:	Parceria com a Associação Comunitária Quilombola de Pedras Altas					
Produto:	Cedência de Patrulha Agrícola (Trator e implementos)	Und	01 Patrulha	x	x	**1**
Produto:	Repasse Mensal Financeiro (Manutenção e Combustível)	Und	2	12	12	**26**
		R$	24.000,00	24.000,00	24.000,00	**72.000,00**
Função:	20 - Agricultura					
Subfunção:	608 - Promoção da Produção Agropecuária					

Art. 5°Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro no Orçamento em vigorno valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)na seguinte funcional programática:

Funcional Programática a ser criada: 05.01.20.608.1006.xxxx.33.50.41.00.00.00
Valor a Incluir: R$ 24.000,00
Fonte: 4090

Art 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em 25 de outubro de 2022.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:E965CDE2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.2416 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

O Prefeito Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei n° 1627 de 2021.

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito suplementar por redução no Orçamento em vigor no valor de **R$ 193.691,30 (Cento e Noventa e Três Mil Seiscentos e Noventa e Um Reais e Trinta Centavos),** nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
02.01.04.122.3001.1.004	3.3.90.39.00.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 500,00
02.01.04.122.3001.2.002	3.3.90.14.00.00.00	1	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 275,00
02.01.04.122.3001.2.002	3.3.90.30.00.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.450,00
02.01.04.122.3001.2.002	3.3.90.93.00.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 694,00
02.01.04.122.3001.2.110	3.3.90.39.00.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 10.000,00
03.01.04.122.3001.1.001	4.4.90.52.00.00.00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 5.180,00
03.02.04.123.3001.1.001	4.4.90.52.00.00.00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 10.300,00
03.03.04.128.3001.1.017	3.3.90.14.00.00.00	1086	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 250,00
03.03.04.128.3001.1.017	3.3.90.33.00.00.00	1086	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 400,00
04.02.04.122.3001.1.002	4.4.90.51.00.00.00	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 26.200,00
04.02.04.122.3001.2.004	3.3.90.47.00.00.00	1	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 100,00
04.03.04.122.3001.2.121	3.3.90.47.00.00.00	1	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 99,00
06.01.15.122.1012.2.006	3.3.90.93.00.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 752,00
06.01.15.452.1012.2.095	3.3.90.14.00.00.00	1	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 200,00
06.02.26.782.1011.2.094	3.3.90.95.00.00.00	1	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	R$ 3.100,00
07.01.12.122.1010.2.005	3.3.90.14.00.00.00	20	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 625,00
07.01.12.361.1010.2.079	3.3.90.30.00.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 6.000,00
07.01.12.361.1010.2.076	3.3.90.36.00.00.00	20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 6.700,00
07.01.12.361.1010.2.076	3.3.90.47.00.00.00	20	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 1.662,00
07.01.12.361.1010.2.076	3.3.90.95.00.00.00	20	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	R$ 75,00
07.01.12.367.1010.1.098	3.3.90.14.00.00.00	20	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 435,00
07.02.13.392.1011.1.007	3.3.90.32.00.00.00	2060	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 2.500,00
07.03.27.812.1008.1.298	4.4.90.51.00.00.00	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 59.800,00
08.01.10.122.1003.1.019	4.4.90.52.00.00.00	40	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 15.000,00
08.01.10.122.1003.2.024	3.3.90.30.00.00.00	40	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 4.000,00
08.01.10.301.1003.2.046	3.3.90.47.00.00.00	40	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 1.764,00
08.01.10.302.1003.2.039	3.3.90.39.00.00.00	40	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 15.000,00
08.01.10.303.1003.2.052	3.3.90.32.00.00.00	40	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 3.000,00
08.01.10.303.1003.2.054	3.3.90.30.00.00.00	40	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 4.500,00
08.01.10.303.1003.2.052	3.3.90.32.00.00.00	4050	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 7.500,00
08.01.10.305.1003.2.031	3.1.90.13.00.00.00	40	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 1.000,00
09.01.08.122.1004.2.008	3.3.90.14.00.00.00	2038	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 500,00
09.01.08.128.3001.1.017	3.3.90.93.00.00.00	2038	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 73,80
09.01.08.244.1004.2.058	3.3.90.93.00.00.00	2038	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 56,50

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
03.03.04.128.3001.1.017	3.3.90.39.00.00.00	1086	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 650,00
03.04.99.999.4001.0.967	9.9.99.99.00.00.00	1	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	R$ 159.341,30
04.02.04.122.3001.1.229	3.3.90.39.00.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 26.200,00
08.01.10.303.1003.2.045	3.3.90.32.00.00.00	4050	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 5.500,00
08.01.10.303.1003.2.054	3.3.90.32.00.00.00	4050	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 2.000,00

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação**,** retroagindo seus efeitos a 04 de Outubro de 2022.

PREFEITURA DE PEDRAS ALTAS 01 / NOVEMBRO / 2022

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:46D91A6B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.2418 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

O Prefeito Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei n° 1627 de 2021.

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito suplementar por redução no Orçamento em vigor no valor de **R$ 948.645,11 (Novecentos e Quarenta e Oito Mil Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Onze Centavos),** nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
02.01.04.122.3001.1.004	3.3.90.30.00.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 13.700,00
02.01.04.122.3001.1.004	3.3.90.39.00.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 500,00
02.01.04.122.3001.2.002	3.1.91.13.00.00.00	1	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$ 2.602,00
02.01.04.122.3001.2.002	3.3.90.14.00.00.00	1	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 11.053,00
02.01.04.122.3001.2.002	3.3.90.33.00.00.00	1	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 8.200,00
02.01.04.122.3001.2.002	3.3.90.39.00.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 7.200,00
02.01.04.122.3001.2.002	3.3.90.40.00.00.00	1	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 2.500,00
02.01.04.122.3001.2.002	3.3.90.93.00.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 622,00
02.02.04.121.3001.2.011	3.1.90.11.00.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 10.983,00
02.02.04.121.3001.2.011	3.1.90.13.00.00.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 375,00
02.02.04.121.3001.2.011	3.1.91.13.00.00.00	1	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$ 1.113,00
02.04.04.126.3001.1.001	4.4.90.52.00.00.00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 15.000,00
02.04.04.126.3001.2.013	3.1.91.13.00.00.00	1	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$ 259,00
02.04.04.128.3001.1.017	3.3.90.33.00.00.00	1	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 137,50
03.01.04.122.3001.1.001	4.4.90.52.00.00.00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 215,00
03.01.04.122.3001.1.002	3.3.90.39.00.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 5.700,00
03.01.04.122.3001.1.002	3.3.90.47.00.00.00	1	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 250,00
03.01.04.128.3001.1.017	3.3.90.14.00.00.00	1	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 2.400,00
03.01.04.128.3001.1.017	3.3.90.39.00.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 1.700,00
03.01.04.128.3001.1.017	3.3.90.93.00.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 45,00
03.02.04.123.3001.1.001	4.4.90.52.00.00.00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 6.515,00
03.02.04.123.3001.2.003	3.1.90.13.00.00.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 283,00
03.02.04.123.3001.2.003	3.1.90.16.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 2.647,00
03.02.04.123.3001.2.003	3.3.90.39.00.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 339,00
03.02.04.128.3001.1.017	3.3.90.39.00.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 1.240,00
03.03.04.128.3001.1.017	3.3.90.14.00.00.00	1	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 600,00
03.03.04.128.3001.1.017	3.3.90.93.00.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 36,46
03.03.04.129.3001.2.012	3.1.90.13.00.00.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 417,00
03.04.28.846.4001.0.997	3.3.90.47.00.00.00	1	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 60.000,00
04.02.04.122.3001.1.001	4.4.90.52.00.00.00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 6.000,00
04.02.04.122.3001.2.004	3.3.90.36.00.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 1.440,00
04.02.04.122.3001.2.004	3.3.90.40.00.00.00	1	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 2.340,00
04.02.04.122.3001.2.004	3.3.90.47.00.00.00	1	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 99,97
04.02.04.128.3001.1.017	3.3.90.14.00.00.00	1	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 725,00
04.02.04.128.3001.1.017	3.3.90.39.00.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 2.000,00
04.02.04.128.3001.1.017	3.3.90.93.00.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 320,70
04.03.04.122.3001.2.121	3.3.90.47.00.00.00	1	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 99,98
04.03.04.128.3001.1.017	3.3.90.14.00.00.00	1	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 1.200,00
04.03.04.128.3001.1.017	3.3.90.33.00.00.00	1	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 600,00
05.01.20.122.1006.2.007	3.1.90.16.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 747,00
05.01.20.122.1006.2.007	3.1.91.13.00.00.00	1	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$ 24,00
05.01.20.608.1006.2.114	3.1.90.11.00.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.052,00
05.01.20.608.1006.2.114	3.1.91.13.00.00.00	1	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$ 264,00
05.03.18.541.1016.2.119	3.1.90.16.00.00.00	2039	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 58,00
05.03.18.541.1016.2.119	3.1.91.13.00.00.00	2039	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$ 188,00
05.03.18.541.1016.2.119	3.3.90.47.00.00.00	2039	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 88,00
06.01.15.122.1012.2.006	3.1.91.13.00.00.00	1	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$ 703,00
06.01.15.122.1012.2.006	3.3.90.30.00.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 700,00
06.01.15.452.1012.1.108	3.1.90.11.00.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 5.550,93
06.01.15.452.1012.1.108	3.1.91.13.00.00.00	1	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$ 1.541,00

06.01.15.452.1012.1.172	3.1.90.16.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 584,00
06.01.15.452.1012.1.172	3.1.91.13.00.00.00	1	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$ 300,00
06.01.15.452.1012.2.095	3.1.90.11.00.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 119,00
06.01.15.452.1012.2.095	3.1.90.16.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 310,00
06.01.15.452.1012.2.095	3.1.91.13.00.00.00	1	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$ 5.120,00
06.01.15.452.1012.2.095	3.3.90.14.00.00.00	1	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 60,00
06.02.26.606.1011.2.115	3.1.90.11.00.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 15.002,00
06.02.26.606.1011.2.115	3.1.90.16.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 4.179,00
06.02.26.606.1011.2.115	3.1.91.13.00.00.00	1	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$ 2.115,00
06.02.26.782.1011.1.188	3.3.90.30.00.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10.000,00
06.02.26.782.1011.1.188	3.3.90.39.00.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 50.000,00
06.02.26.782.1011.2.094	3.3.90.30.00.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 50.000,00
06.02.26.782.1011.2.094	3.3.90.95.00.00.00	1	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	R$ 1.000,00
07.01.12.122.1010.1.170	4.4.90.52.00.00.00	20	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 2.300,00
07.01.12.122.1010.1.264	3.3.90.39.00.00.00	20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 1.900,00
07.01.12.122.1010.2.005	3.1.90.11.00.00.00	20	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 20.848,00
07.01.12.122.1010.2.005	3.1.91.13.00.00.00	20	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$ 4.473,00
07.01.12.122.1010.2.005	3.3.90.36.00.00.00	20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 2.720,00
07.01.12.361.1010.2.079	3.3.90.30.00.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 6.000,00
07.01.12.361.1010.2.076	3.1.90.16.00.00.00	20	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 892,00
07.01.12.361.1010.2.076	3.3.90.14.00.00.00	20	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 360,00
07.01.12.361.1010.2.076	3.3.90.30.00.00.00	20	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 600,00
07.01.12.361.1010.2.076	3.3.90.36.00.00.00	20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 1.595,00
07.01.12.361.1010.2.076	3.3.90.93.00.00.00	20	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 42,00
07.01.12.361.1010.2.076	3.3.90.95.00.00.00	20	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	R$ 150,00
07.01.12.361.1010.2.082	3.1.90.16.00.00.00	20	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 5.006,00
07.01.12.361.1010.2.082	3.1.91.13.00.00.00	20	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$ 2.257,00
07.01.12.361.1010.2.082	3.3.90.14.00.00.00	20	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 200,00
07.01.12.361.1010.2.082	3.3.90.30.00.00.00	20	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 28.000,00
07.01.12.361.1010.2.082	3.3.90.47.00.00.00	20	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 464,20
07.01.12.361.1010.2.091	3.3.90.31.00.00.00	20	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	R$ 280,00
07.01.12.362.1010.2.092	3.3.90.30.00.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3.000,00
07.01.12.365.1010.1.266	4.4.90.51.00.00.00	20	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 6.008,00
07.01.12.365.1010.2.075	3.1.90.11.00.00.00	31	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 2.018,00
07.01.12.367.1010.2.097	3.1.90.11.00.00.00	20	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 4.441,00
07.01.12.367.1010.2.097	3.1.90.16.00.00.00	20	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 169,00
07.01.12.367.1010.2.097	3.1.91.13.00.00.00	20	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$ 957,00
07.01.12.367.1010.2.097	3.3.90.95.00.00.00	20	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	R$ 425,00
07.02.13.392.1007.2.072	3.3.90.36.00.00.00	2060	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 900,00
07.02.13.392.1011.1.007	3.3.90.39.00.00.00	2060	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 3.300,00
07.02.13.392.1011.1.007	3.3.90.93.00.00.00	2060	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 300,00
07.03.27.812.1008.1.090	3.3.90.30.00.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.000,00
07.03.27.812.1008.1.090	3.3.90.31.00.00.00	1	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	R$ 3.980,00
07.03.27.812.1008.1.090	3.3.90.39.00.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 13.350,00
07.03.27.812.1008.1.091	4.4.90.52.00.00.00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 1.210,00
07.03.27.812.1008.2.073	3.1.90.11.00.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 7.271,00
07.03.27.812.1008.2.073	3.1.90.13.00.00.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 677,00
07.03.27.812.1008.2.073	3.1.91.13.00.00.00	1	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$ 449,00
07.03.27.812.1008.2.073	3.3.90.30.00.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 20.400,00
07.03.27.812.1008.2.073	3.3.90.39.00.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 17.500,00
07.03.27.812.1008.2.073	3.3.90.47.00.00.00	1	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 332,00
08.01.10.122.1003.1.019	4.4.90.52.00.00.00	40	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 3.000,00
08.01.10.122.1003.2.024	3.1.90.04.00.00.00	40	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 2.832,00
08.01.10.122.1003.2.024	3.1.90.16.00.00.00	40	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 749,00
08.01.10.122.1003.2.024	3.3.90.14.00.00.00	40	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 1.220,00
08.01.10.122.1003.2.024	3.3.90.30.00.00.00	40	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.000,00
08.01.10.301.1003.2.046	3.1.90.11.00.00.00	40	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 11.030,00
08.01.10.301.1003.2.046	3.3.90.47.00.00.00	40	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 730,00
08.01.10.301.1003.2.046	3.1.90.11.00.00.00	4011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 4.886,00
08.01.10.302.1003.2.044	3.1.90.04.00.00.00	40	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 3.567,00
08.01.10.302.1003.2.044	3.1.90.16.00.00.00	40	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 7.730,00
08.01.10.302.1003.2.044	3.3.90.30.00.00.00	40	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.000,00
08.01.10.302.1003.2.044	3.3.90.39.00.00.00	40	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 385.000,00
08.01.10.302.1003.2.117	3.3.90.14.00.00.00	40	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 3.525,00
08.01.10.302.1003.2.042	3.3.90.39.00.00.00	4501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 2.855,00
08.01.10.303.1003.2.054	3.3.90.32.00.00.00	40	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 4.600,00
08.01.10.303.1003.2.109	3.1.90.16.00.00.00	40	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.019,00
08.01.10.303.1003.1.181	4.4.90.52.00.00.00	4050	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 4.000,00
08.01.10.304.1003.2.030	3.1.90.16.00.00.00	40	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 547,00
08.01.10.305.1003.2.031	3.1.90.04.00.00.00	40	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 3.281,00
08.01.10.305.1003.2.031	3.1.90.13.00.00.00	40	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 1.243,00
08.01.10.305.1003.2.031	3.1.90.11.00.00.00	4502	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 142,00
09.01.08.122.1004.2.008	3.1.90.11.00.00.00	2038	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 6.320,00
09.01.08.122.1004.2.008	3.1.90.16.00.00.00	2038	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 270,00
09.01.08.122.1004.2.008	3.1.91.13.00.00.00	2038	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$ 851,00
09.01.08.122.1004.2.008	3.3.90.30.00.00.00	2038	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.000,00
09.01.08.128.3001.1.017	3.3.90.14.00.00.00	2038	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 1.000,00
09.01.08.244.1004.2.057	3.3.90.32.00.00.00	2038	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 291,37
09.01.08.244.1004.2.058	3.1.91.13.00.00.00	2038	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$ 2.440,00
09.01.08.244.1004.2.058	3.3.90.93.00.00.00	2038	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 80,00
09.01.08.244.1004.2.060	3.3.90.30.00.00.00	2038	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3.500,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
03.04.28.846.4001.0.959	3.2.90.22.00.00.00	1	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R$ 3.157,21
03.04.99.999.4001.0.967	9.9.99.99.00.00.00	1	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	R$ 23.558,70

04.02.04.122.3001.1.001	**4.4.90.52.00.00.00**	**1**	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	**R$ 2.340,00**
04.02.04.122.3001.2.004	**3.1.91.13.00.00.00**	**1**	**CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS**	**R$ 264.122,18**
05.01.20.608.1006.2.114	**3.1.90.04.00.00.00**	**1**	**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**	**R$ 14.592,09**
07.01.12.361.1010.2.076	**3.1.90.11.00.00.00**	**20**	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL**	**R$ 237.373,93**
07.01.12.361.1010.2.076	**3.1.90.11.00.00.00**	**31**	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL**	**R$ 2.018,00**
08.01.10.301.1003.2.046	**3.3.90.34.00.00.00**	**40**	**OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO**	**R$ 385.000,00**
08.01.10.301.1003.1.032	**3.3.90.39.00.00.00**	**4011**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	**R$ 4.886,00**
08.01.10.302.1003.2.044	**3.3.90.40.00.00.00**	**4501**	**SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ**	**R$ 2.800,00**
08.01.10.302.1003.2.117	**3.3.90.30.00.00.00**	**4501**	**MATERIAL DE CONSUMO**	**R$ 55,00**
08.01.10.303.1003.2.054	**3.3.90.30.00.00.00**	**40**	**MATERIAL DE CONSUMO**	**R$ 4.600,00**
08.01.10.303.1003.1.181	**3.3.90.39.00.00.00**	**4050**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	**R$ 4.000,00**
08.01.10.304.1003.1.022	**4.4.90.52.00.00.00**	**4502**	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	**R$ 142,00**

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação**,** retroagindo seus efeitos a 06 de Outubro de 2022.

PREFEITURA DE PEDRAS ALTAS 01 / NOVEMBRO / 2022

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:00CE7648

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO CONFORME LEI FEDERAL Nº 9.452/1997 NO PERÍODO DE 16 A 31 DE OUTUBRO DE 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SMF					
Comunicamos nos termos da Lei Federal Nº 9452/97, que no período de 16/10/2022 a 31/10/2022, recebemos as seguintes transferências da União:					
Nome Conta	Exercício	Instrumento de Transferência	Código SIAFI	Data de liberação dos recursos	Valor do Crédito
SAÚDE					
CEF – FMS CUSTEIO – Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		17/10/2022	R$ 168.349,12
CEF – FMS CUSTEIO – Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		17/10/2022	R$ 11.347,20
CEF – FMS CUSTEIO – CV19 – Coronavírus (COVID-19) – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		17/10/2022	R$ 26.865,62
CEF – FMS CUSTEIO – FAEC – Nefrologia – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		21/10/2022	R$ 1.027.365,03
CEF – FMS CUSTEIO – Incentivo para Ações Estratégicas– 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		21/10/2022	R$ 207.231,36
CEF – FMS CUSTEIO – FAEC – Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		21/10/2022	R$ 11.988,24
CEF - FMS CUSTEIO – FAEC – Qualisus Cardio – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		21/10/2022	R$ 148.432,72
CEF - FMS CUSTEIO – FAEC – Hemodinâmica em atendimento de Urgência – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		21/10/2022	R$ 19.474,82
CEF - FMS CUSTEIO – FAEC – Tratamento de Doença Macular – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		21/10/2022	R$ 14.400,00
EDUCAÇÃO					
CEF – FNDE – Salário – Educação: Quotas estaduais e municipais – 06.172.006-9	2022	Contrato de repasse		17/10/2022	R$ 1.190.159,84
SEC. ASS. SOCIAL (SAS) - ASSISTÊNCIA					
B.Brasil – SUAS – índice de Gestão Descentralizada – Programa Auxílio Brasil – 44.036-1	2022	Convênio		18/10/2022	R$ 19.988,69
1) Exercício - Aquele em que ocorreu a transferência;					
2) Instrumento de Transferência - Deverá ser especificado o tipo .Ex: Convênio, Contrato de Repasse, Fundo a Fundo, etc...;			Pelotas, 01 de novembro de 2022.		
3) Código no SIAFI - Deverá ser informado o número sob o qual o instrumento foi cadastrado no SIAFI. Consta do instrumento;					
4) Data da Liberação - É a data em que os recursos forma liberados para a Prefeitura;			***CLÁUDIO IVAN LOPES VIANA***		
5) Data da Notificação - Data da expedição do documento;			Diretor de Gestão Contábil		
6) Destinatário da Notificação - É a especificação do partido político, sindicato ou entidade empresarial notificados					

Publicado por:
Liziane Holz Buchweitz
Código Identificador:F2E7A1CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 354/2022 – NOMEAÇÃO E REPOSIÇÃO EDITAIS DE ABERTURA Nº 008/2017, Nº 080/2017 E Nº 133/2019

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NOMEIA**, em **03/11/2022**, conforme Decreto nº 970, de 03 de novembro de 2022, para os cargos públicos, nos termos da Lei Municipal nº 7.038, de 09 de março de 2022, os candidatos abaixo relacionados.

1. DA NOMEAÇÃO
1.1 Os candidatos nomeados deverão encaminhar, em formato "pdf", os documentos especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br,** constando no **resumo de assunto do e-mail "nome completo + nomeação + cargo"** e no corpo do e-mail, deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:**
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;

d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência do cargo;
m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência do cargo;
n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes//;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
a) hemograma com plaquetas;
b) glicemia de jejum;
c) creatinina;
d) EQU;
e) VDRL;
f) VHS;
g) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.

1.2 Os candidatos que tem ou já tiveram vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverão solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.
1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido dos candidatos, ficando estes cientes e responsáveis pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.3.1 Os candidatos deverão aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.
1.4. Os cargos que compõe o quadro do magistério municipal estarão sujeitos aos termos da Lei Municipal nº 7.038, de 09 de março de 2022.
1.5. Os candidatos devem comparecer na data agendada acompanhado de todos documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, devem apresentar os documentos físicos no ato da admissão.
1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, os candidatos deverão dirigirem-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

2. REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 328/2022 – EDITAL DE ABERTURA 008/2017

CARGO	**MONITOR DE ESCOLA– CONCURSO Nº 25/17**
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 04 A 09/11/2022	
CLASS.	**CANDIDATA**
358º	MAILLA OLIVEIRA DA SILVA SCHICKLER
359º	JANAINA DA SILVEIRA SCHAUN
360º	PATRICIA SALETE COSTA BARBOSA

REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 328/2022 – EDITAL DE ABERTURA 080/2017

CARGO	**SECRETÁRIO DE ESCOLA– CONCURSO Nº 02/17**
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 04 A 09/11/2022	
CLASS.	**CANDIDATO**
235º	ALÉCIO DOS SANTOS CARDOZO
236º	ANDRIELI DA COSTA BARBOSA
237º	JOAQUIM LUÍS RODRIGUES GONÇALO
238º	ALESSANDRA ESTEVES MAINO
239º	*CANDIDATA JÁ NOMEADA PELA CLASS. AFRO*
240º	EUNICE MORAES SCHAF
241º	MÁRCIO MOLINA HOFSTATTER
242º	DENALIZE GOULART LEITE
243º	CLÁUDIA RIJO DUARTE

REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 328/2022 – EDITAL DE ABERTURA 133/2019

CARGO	**AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL– CONCURSO Nº 03/19**
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 04 A 09/11/2022	
CLASS.	**CANDIDATO**
285º	NADINE MELLO PEREIRA
286º	BONI INSAURRIAGA BATISTA
287°	RENATA PATZLAFF NEUENFELD
288°	FELIPE BERNDT MOREIRA
289°	CAROLINA CALEGARO

CARGO	PROFESSOR I – CONCURSO Nº 08/19
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 04 A 09/11/2022	
CLASS.	CANDIDATA
433º	ROSELAINE CARVALHO AZOCAR
434º	SIMONE DA SILVA SALLINAS
435º	MICHELA D'AVILA ALMEIDA

CARGO	MERENDEIRA – CONCURSO Nº 02/19
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 04 A 09/11/2022	
CLASS.	CANDIDATA
107º	CARLA GEOVANE DA SILVA ROXO
108º	MARIZANGELA DE AVILA BORGES

CARGO	PROFESSOR II – MATEMÁTICA – CONCURSO Nº 20/19
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 04 A 09/11/2022	
CLASS.	CANDIDATA
43º	CRISTIANE BARBOSA BOTELHO

3. NOMEAÇÃO – EDITAL DE ABERTURA 133/2019

CARGO	AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL– CONCURSO Nº 03/19
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 04 A 09/11/2022	
CLASS.	CANDIDATA
290º	LIDIANE DE ANDRADE BARBOSA

CARGO	PROFESSOR II – ARTES VISUAIS – CONCURSO Nº 10/19
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 04 A 09/11/2022	
CLASS.	CANDIDATA
42º	SILVIA REGINA CUNHA NUNES

O prazo de posse se encerra em **22 de novembro de 2022**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. Os candidatos só serão empossados, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para o cargo e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 03 de novembro de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:23B654D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 242/2021

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

2º Termo Aditivo – de adição de quilometragem
PREGÃO ELETRÔNICO079/2021
Processo Administrativo Nº 8313/2021
Ata de Registro de PreçoNº 242/2021
CONTRATADA: Alex Fabiano V. Gonçalves - ME - Sant'Ana do Livramento - RS
Objeto: Contratação de Empresas para Prestação de Serviços de Transporte Escolar Municipal- Secretaria Municipal de Educação
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADIÇÃO DE QUILOMETRAGEM
1. Fica acrescido ao item do processo números 23, sob número de ordem 01, quilometragens diárias conforme tabela abaixo:

Nº de Ordem	Item Proc.	Escola	Km/Total Inicial	Km/Diária aaditivar	Período Dias	Km/Totala aditivar
01	23	EMEF Aldrovando Santana – Linha 01 – Manhã.	4.878	24,39	149	**3.634,11**

2. Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Data de Assinatura:02 de junho de 2022

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:C98B4598

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 244/2021

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

1º Termo Aditivo – de adição de quilometragem
PREGÃO ELETRÔNICO079/2021
Processo Administrativo Nº 8313/2021
Ata de Registro de PreçoNº 244/2021
CONTRATADA: Gonçalves & Souza Ltda – ME- Sant'Ana do Livramento - RS
Objeto: Contratação de Empresas para Prestação de Serviços de Transporte Escolar Municipal - Secretaria Municipal de Educação.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADIÇÃO DE QUILOMETRAGEM
1. Fica acrescido ao item do processo número 19, sob número de ordem 02, quilometragens diárias conforme tabela abaixo:

Nº de Ordem	Item Proc.	Escola	Km/Total Inicial	Km/Diária A aditivar	Período Dias	Km/Total A aditivar
02	19	EMEF Alcebíades Gomes do Amaral – Linha 04 – Manhã.	23.434	56,83	149	**8.467,67**

2.Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Data de Assinatura: 02 de junho de 2022

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:9EAD8DC2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 251/2021

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

3º Termo Aditivo – de adição de quilometragem
PREGÃO ELETRÔNICO079/2021
Processo Administrativo Nº 8313/2021
Ata de Registro de PreçoNº 251/2021
CONTRATADA: Transportes Tchê Tur Ltda – ME- Sant'Ana do Livramento - RS
Objeto: Contratação de Empresas para Prestação de Serviços de Transporte Escolar Municipal- Secretaria Municipal de Educação
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADIÇÃO DE QUILOMETRAGEM
1. Fica acrescido aos itens do processo números 02, 05 e 21, sob números de ordem 01, 02 e 04, quilometragens diárias conforme tabela abaixo:

Nº de Ordem	Item Proc.	Escola	Km/Total Inicial	Km/Diária A aditivar	Período Dias	Km/Total A aditivar
01	36	EMEF Rafael Vieira Da Cunha – Linha 03 – Manhã	15.894	17,60	148	**2.604,80**

2. Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Data de Assinatura:02 de junho de 2022

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:B80C33EB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 247/2021

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

4º Termo Aditivo – de adição de quilometragem
PREGÃO ELETRÔNICO079/2021
Processo Administrativo Nº 8313/2021
Ata de Registro de PreçoNº 247/2021
CONTRATADA: José O. Soares Da Rosa– ME- Sant'Ana do Livramento - RS
Objeto: Contratação de Empresas para Prestação de Serviços de Transporte Escolar Municipal- Secretaria Municipal de Educação
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADIÇÃO DE QUILOMETRAGEM
1. Fica acrescido ao item do processo número 21, sob número de ordem 04, quilometragens diárias conforme tabela abaixo:

Nº de Ordem	Item Proc.	Escola	Km/Total Inicial	Km/Diária A aditivar	Período Dias	Km/Total A aditivar
04	21	EMEF Alcebíades Gomes Do Amaral – Linha 07 – Manhã	17.760	8,40	188	**1.579,20**

2. Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Data de Assinatura:02 de junho de 2022

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:34D278F0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 247/2021

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

5º Termo Aditivo – de adição de quilometragem
PREGÃO ELETRÔNICO079/2021
Processo Administrativo Nº 8313/2021
Ata de Registro de PreçoNº 247/2021
CONTRATADA: José O. Soares Da Rosa– ME- Sant'Ana do Livramento - RS
Objeto: Contratação de Empresas para Prestação de Serviços de Transporte Escolar Municipal- Secretaria Municipal de Educação
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADIÇÃO DE QUILOMETRAGEM
1. Fica acrescido aos itens do processo números 02, 05 e 21, sob números de ordem 01, 02 e 04, quilometragens diárias conforme tabela abaixo:

Nº de Ordem	Item Proc.	Escola	Km/Total Inicial	Km/Diária A aditivar	Período Dias	Km/Total A aditivar
01	02	EMEF Alcebíades Gomes Do Amaral – Linha 05 – Manhã	4.532	150	149	**22.350**
02	05	EMEF Aurélio Guerra - Linha 06 – Tarde	6.512	37,74	149	**5.623,26**
04	21	EMEF Alcebíades Gomes Do Amaral – Linha 07 – Manhã	17.760	5,80	149	**864,20**

2. Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Data de Assinatura:02 de junho de 2022

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:4C05C193

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 249/2021

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

3º Termo Aditivo – de adição de quilometragem
PREGÃO ELETRÔNICO079/2021
Processo Administrativo Nº 8313/2021
Ata de Registro de PreçoNº 249/2021
CONTRATADA:Pedro Pires Clavijo Transportes– ME- Sant'Ana do Livramento - RS
Objeto: Contratação de Empresas para Prestação de Serviços de Transporte Escolar Municipal- Secretaria Municipal de Educação.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADIÇÃO DE QUILOMETRAGEM
1. Fica acrescido ao item do processo número 20, sob número de ordem 05, quilometragens diárias conforme tabela abaixo:

Nº de Ordem	Item Proc.	Escola	Km/Total Inicial	Km/Diária A aditivar	Período Dias	Km/Total A aditivar
05	20	EMEF Alcebíades Gomes do Amaral - Linha 06 – Manhã	29.652	109,88	149	**16.372,12**

2.Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Data de Assinatura:02 de junho de 2022

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:6B1BCFE1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 252/2021

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

2º Termo Aditivo – de adição de quilometragem
PREGÃO ELETRÔNICO079/2021
Processo Administrativo Nº 8313/2021
Ata de Registro de PreçoNº 252/2021
CONTRATADA:Transporte J. Santos Eireli– ME- Sant'Ana do Livramento - RS
Objeto: Contratação de Empresas para Prestação de Serviços de Transporte Escolar Municipal- Secretaria Municipal de Educação.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADIÇÃO DE QUILOMETRAGEM
1. Fica acrescido ao item do processo número 08, sob número de ordem 01, quilometragens diárias conforme tabela abaixo:

Nº de Ordem	Item Proc.	Escola	Km/Total Inicial	Km/Diária A aditivar	Período Dias	Km/Total A aditivar
01	08	EMEF Daniel Perlungiere (Anexo Sub Prefeitura) - Linha 03 – Manhã.	8.960	42,22	149	**6.290,78**

2.Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Data de Assinatura:02 de junho de 2022

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:F569E84A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA- CLASSIFICADOS PARA ETAPA 2

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA- Classificados para ETAPA 2 , entrevista.
A Secretaria Municipal de Saúde de Sant'Ana do Livramento – SMS, situada na Rua General Câmara nº1668, centro de Sant'Ana do Livramento torna pública a realização de Seleção Pública Simplificada para contratação em caráter temporário e de excepcional interesse público, através de Contrato Administrativo conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018, tendo como responsável pela sua execução a Comissão conforme designada pela Portaria nº 757 de 27 de setembro de 2022.
I – Lista da relação final dos classificados para Etapa 2
II – As entrevistas irão ocorrer dia 04 de novembro de 2022 no Salão branco da Casa de Cultura Ivo Caggiani na rua Duque de Caxias n°1783, Centro, Santana do Livramento e serão conduzidas conforme edital 01/2022 de Publicação da Seleção Publica Simplificada SM e de acordo com horários descritos nas tabelas abaixo e por cargo.

SELECIONADOS ENTREVISTA ENFERMEIROS

NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	HORÁRIO DA ENTREVISTA
CLAUDIA MONTANHA DO ESPIRITO SANTO	10	9:00
PAMELA MARTINS DE VARGAS	10	9:10
MELINA MACHADO NOYA	10	9:20
CAMILA ISQUIERDO SEHNEM	10	9:30
KARINA DIAS HUSEIN ABDULLAH	10	9:40
JULIA TORRES CAVALHEIRO	10	9:50
LARISSA KELBOUSCAS NOYA	10	10:00
ANA EMÍLIA BICCA CORRÊA MARQUES	8,75	10:10
CAROLINA DE AGUIAR BORGES	5,83	10:20
RICARDO CARDOZO DA SILVA	5,75	10:30
SANDRA MARA DA SILVA PIRES	5	10:40
DIONARA PEREIRA CARDOSO	5	10:50

SELECIONADOS ENTREVISTA MÉDICO

NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	HORÁRIO DA ENTREVISTA
MÉDICO CARDIOLOGISTA		
MARCIO PEREIRA CANCELA	6,5	11:10
MÉDICO		
GEORGE HENRIQUE CORDEIRO SERRA	8,83	11:20
DORALÍCIO MACEDO LOPES	7	11:30
ALGENOR CUNA FROS	5	11:40
TANIA REGINA DA FONTOURA MOTA	0	11:50
LARISSA LOPES BRAGANÇA	0	12:00

SELECIONADOS ENTREVISTA PEDREIRO

NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	HORÁRIO DA ENTREVISTA
UBIRAJARA BASTOS KAUBE	7,25	12:20
AQUILES MUNHOZ UMPIERRE	5	12:30
CARLOS UBIRAJARA GOMES DA COSTA	1	12:40
MÁRCIO LEITE TRINDADE	0	12:50

SELECIONADOS ENTREVISTA PINTOR

NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	HORÁRIO DA ENTREVISTA
UBIRAJARA BASTOS KAUBE	8	13:10
MARCOS SIDNEY PEREIRA CHAGAS	5	13:20

SELECIONADOS ENTREVISTA TÉCNICO ENFERMAGEM

NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	HORÁRIO DA ENTREVISTA
MARÍLIA SILVA DE OLIVEIRA	10	14:00
ANA CLARICE DA COSTA MACIEL	10	14:10
TATIANA FACCIO CAMARGO	10	14:20
ANA CLAUDIA DA SILVA DIAS	10	14:30
SILVIA ELAINE GONÇALVES FARIAS	10	14:40
FERNANDA PRATES MALTA	10	14:50
CARLA TAIANE LOUREIRO BARBOZA	10	15:00
QUELEN JAQUELINE RODRIGUES	10	15:10
NUBIA CRISTINA DE FREITAS PIRES	10	15:20

LIUCIANE MARIA DO COUTO	10	15:30
NATALIA CALDAS VIEIRA	10	15:40
ELIZANDRA DUTRA DA SILVEIRA RODRIGUES	10	15:50

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:18678457

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2022

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 128/2021.
VALIDADE: 03/01/2023

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação **da Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 128/2021 para REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais ambulatoriais.
1.1- Através da presente ata reclassificamos o item 71 - Equipo macrogotas para alimentação enteral, devido ao valor do pedido de reequilíbrio financeiro apresentado pela empresa CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA ser maior que o valor da segunda classificada, a empresa G GOTUZZO & CIA LTDA – MATRIZ, conforme documentos anexos ao processo.
1.2 Através da presente ata ficam atualizadas as quantidades e registrados os seguintes preços para aquisição materiais ambulatoriais, conforme segue:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO				
ITEM	**QTD**	**EMB.**	**DESCRITIVO**	**VALOR**
02	200	1L	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES. COM NUMERO DE REGISTRO OU NOTIFICACAO SIMPLIFICADA NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. - FRASCO 1.000ML. **Marca: FARMAX-AMARAL SEPTMAX.**	R$4,34
09	10	C/100UNI	AGULHA MULTIPLA PARA COLETA DE SANGUE A VACUO 25X0,7MM, ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO- EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. **Marca: INJEX MOD. AGULHA MULTIPLA.**	R$31,68
12	300	250ml	ALMOTOLIA DE PLASTICO, CAPACIDADE PARA 250 ML, COM TAMPA. COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA. CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLASTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXIVEL, BISNAGA INTEIRICA, NITIDAMENTE TRANSPARENTE, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIAMETRO REGULAR EM TODA EXTENSAO, BICO CONFECCIONADO EM PLASTICO FLEXIVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO, ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO PROVIDO DE ROSCA, PROPORCIONANDO PERFEITO ENCAIXE DE BISNAGA, TAMPA CONFECCIONADA EM PLASTICO RIGIDO. UNIDADE. **Marca: J PROLAB MOD. 0905-4.**	R$3,24
13	2000	UNI	APARELHO DESCARTAVEL PARA TRICOTOMIA, COM LAMINA DE ACO, COM CABO DE PLASTICO, ANATOMICO E COM ESTRIAS. UNIDADE. **Marca: MAXICOR MOD. TS209.**	R$0,76
51	200	UNI	CATETER PARA OXIGENIO N 12 PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC, FLEXIVEL, ATOXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRICO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE ORIFICIOS DISTRIBUIDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A NAO ULTRAPASSAR A REGIAO DE CONTATO COM A MUCOSA NASAL E COBRIR TODO O DIAMETRO DO TUBO. TAIS ORIFICIOS SAO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA CATETER, APRESENTANDO DIAMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFICIE. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. – UNIDADE. **Marca: BIOSANI.**	R$0,64
72	5000	UNI	ESCOVA CERVICAL DESCARTAVEL ADEQUADA PARA COLETA DE EXAME CITOPATOLOGICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM QUE GARANTA A ASSEPSIA DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE UTILIZA-LO, PERMITINDO A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: KOLPLAST MOD.**	R$0,23
93	1000	UNI	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M, ROLO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: POLI TAPE MASTERFLIX.**	R$3,33
99	20	UNI	GUIA PARA ENTUBACAO TRAQUEAL, MATERIAL METAL, TAMANHO ADULTO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. REGISTRO NA ANVISA.– UN. **Marca: OXIGEL MOD. 1-100-0013.**	R$43,28
100	20	UNI	GUIA PARA ENTUBACAO TRAQUEAL, MATERIAL METAL, TAMANHO INFANTIL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. REGISTRO NA ANVISA. – UN. **Marca: OXIGEL MOD. 1-100-0014.**	R$43,28
101	50	C/75UNI	HASTE FLEXIVEL COM PONTAS DE ALGODAO HIDROFILO, TIPO COTONETES, EMBALAGEM COM 75 UNID. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - CAIXA 75 UNI. **Marca: HIGIE TOPP COTTON LINE**	R$1,16
131	20	UNI	MASCARA DE OXIGENIO, EM SILICONE, COM RESERVATORIO, TIPO HUDSON , TAMANHO INFANTIL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: MD MOD. INFANTIL HP8709.**	R$13,33
132	500	UNI	MASCARA DE OXIGENIO, EM SILICONE, COM RESERVATORIO, TIPO HUDSON, TAMANHO ADULTO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: MD MOD. INFANTIL HP8708.**	R$13,33
144	50	UNI	PINCA ANATOMICA DISSECÇÃO 16 CM - ACO INOX - AUTOCLAVAVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: CASSIFLEX MOD. 370.**	R$13,33
145	50	UNI	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 12CM , ACO INOX AUTOCLAVAVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: CASSIFLEX MOD. 356.**	R$13,33
164	1000	100ML	SOLUCAO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,2% , SOLUCAO AQUOSA EM FRASCOS (TIPO ALMOTOLIA) DE 100ML. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA OU NOTIFICAO SIMPLIFICADA. FR100ML **Marca: VIC PHARMA.**	R$1,78
177	50	UNI	SONDA NASAL ALIMENTACAO ENTERAL ADULTO 10 FR 120CM GUIA ACO INOX, EM POLIURETANO FLOCARE, COM AS SEGUINTES DESCRICOES: NASOGASTRICA/DUODENAL/JEJUNAL; COM GUIA METALICO FLEXIVEL (MANDRIL); COM CONECTOR - LUER LOCK" TIPO MACHO; ADAPTADOR PARA INSERCAO DE SERINGA; RADIOPACA; ESTERILIZADA POR RADIACAO GAMA; COM MARCACOES AO LONGO DO COMPRIMENTO E DESCARTAVEL, ATOXICA, ESTERIL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE. **Marca: SOLUMED MOD. 10.**	R$9,53
178	200	UNI	SONDA NASAL ALIMENTACAO ENTERAL ADULTO 12 FR 120CM GUIA ACO INOX, EM POLIURETANO FLOCARE, COM AS SEGUINTES DESCRICOES: NASOGASTRICA/DUODENAL/JEJUNAL; COM GUIA METALICO FLEXIVEL (MANDRIL); COM CONECTOR "LUER LOCK" TIPO MACHO; ADAPTADOR PARA INSERCAO DE SERINGA; RADIOPACA; ESTERILIZADA POR RADIACAO GAMA; COM MARCACOES AO LONGO DO COMPRIMENTO E DESCARTAVEL, ATOXICA, ESTERIL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: SOLUMED MOD. 12.**	R$9,53
179	20	UNI	SONDA NASAL ALIMENTACAO ENTERAL INFANTIL 08 FR- 60CM GUIA ACO INOX, EM POLIURETANO FLOCARE, COM AS SEGUINTES DESCRICOES: NASOGASTRICA/DUODENAL/JEJUNAL; COM GUIA METALICO FLEXIVEL (MANDRIL); COM CONECTOR - LUER LOCK" TIPO MACHO; ADAPTADOR PARA INSERCAO DE SERINGA; RADIOPACA; ESTERILIZADA POR RADIACAO GAMA; COM MARCACOES AO LONGO DO COMPRIMENTO E DESCARTAVEL, ATOXICA, ESTERIL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: SOLUMED MOD. 8cm.**	R$9,53
	20	UNI	SONDA NASAL ALIMENTAÇÃO ENTERAL PEDIÁTRICA 06 FR–60CM GUIA AÇO INOX, EM POLIURETANO FLOCARE, COM AS	R$9,53

180			SEGUINTES DESCRIÇÕES: NASOGÁSTRICA/DUODENAL/JEJUNAL; COM GUIA METÁLICO FLEXÍVEL (MANDRIL); COM CONECTOR "LUER LOCK" TIPO MACHO; ADAPTADOR DARA INSERÇÃO DE SERINGA; RADIOPACA; ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA; COM MARCAÇÕES AO LONGO DO COMPRIMENTO E DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: SOLUMED MOD. 6cm.**	
189	30	UNI	SUPORTE PARA BRAÇO COM BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO E COLETA DE SANGUE ESTOFADA COM REGULAGEM, BASE EM TRIPÉ DE TUBO AÇO CARBONO, COLUNA EM TUBO DE AÇO CARBONO, HASTE EM TUBO DE AÇO INOX REDONDO, CONCHA EM CHAPA DE AÇO INOX, ALTURA REGULÁVEL, CONCHA COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO, PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS, DEVE ACOMPANHAR CAPA ESTOFADA PARA AOPIO DO BRAÇO NA COR PRETA, DIMENSOES MINIMO: 800MM-MAXIMO:1300MM-REGISTRO ANVISA. **Marca: OLIMEDIC MOD. OLI 106.**	R$180,00
190	30	UNI	SUPORTE PARA SORO COM RODIZIO, ALTURA FIXA, 04 PÉS PINTADOS COM RODAS, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 2M(ALTURA)X 0,40M (LARGURA) X 0,40M (PROFUNDIDADE)-REGISTRO ANVISA. **Marca: OLIMEDIC MOD. OLI 107.**	R$149,33
192	200	UNI	TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA À PROVA D'ÁGUA PARA MONITORAMENTO DA TEMPERATURA, COM SENSOR INTERNO E VISUALIZAÇÃO EXTERNA, ESCALA -50+70ºC, RESOLUÇÃO: 0,1°C; PRECISÃO: ±1°C (-20+50ºC) / ± 2°C(RESTANTE), DIMENSÕES: 67X47X15MM; PESO APROXIMADO: 35G; ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA AAA – 1,5V; CABO: 500MM. PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE VACINAS E MEDICAMENTOS BEM COMO MONITORAMENTO DE AMBIENTES – UNIDADE. **Marca: AKSO MOD. AK22.**	R$72,33

BIOBASE INDUSTRIA E COMÉRCIO				
ITEM	**QTD**	**EMB.**	**DESCRITIVO**	**VALOR**
166	10.000	UNI	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N .10, SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM POLIVINI OU SIMILAR, ATOXICO, APIROGENICO, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, COM ORIFICIO CENTRALNA EXTREMIDADE PROXIMAL E OUTRO LATERAL PROXIMO A PONTA, COM CONECTOR QUE SE ADAPTE PERFEITAMENTE A CONEXAO DE VACUO, COM PONTA ABERTA E DELICADA, QUE PROPORCIONE FACIL MANUSEIO SEM CAUSAR LESAO NA MUCOSA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: BIOBASE.**	R$0,43
167	10.000	UNI	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N .12, SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM POLIVINI OU SIMILAR, ATOXICO, APIROGENICO, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, COM ORIFICIO CENTRAL NA EXTREMIDADE PROXIMAL E OUTRO LATERAL PROXIMO A PONTA, COM CONECTOR QUE SE ADAPTE PERFEITAMENTE A CONEXAO DE VACUO, COM PONTA ABERTA E DELICADA, QUE PROPORCIONE FACIL MANUSEIO SEM CAUSAR LESAO NA MUCOSA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: BIOBASE.**	R$0,45
168	2.000	UNI	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N .4, SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEA DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM POLIVINI OU SIMILAR, ATOXICO, APIROGENICO, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, COM ORIFICIO CENTRAL NA EXTREMIDADE PROXIMAL E OUTRO LATERAL PROXIMO A PONTA, COM CONECTOR QUE SE ADAPTE PERFEITAMENTE A CONEXAO DE VACUO, COM PONTA ABERTA E DELICADA, QUE PROPORCIONE FACIL MANUSEIO SEM CAUSAR LESAO NA MUCOSA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: BIOBASE.**	R$0,40
169	5.000	UNI	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N .6, SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL OU SIMILAR, ATOXICO, APIROGENICO, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, COM ORIFICIO CENTRAL NA EXTREMIDADE PROXIMAL E OUTRO LATERAL PROXIMO A PONTA, COM CONECTOR QUE SE ADAPTE PERFEITAMENTE A CONEXAO DE VACUO, COM PONTA ABERTA E DELICADA, QUE PROPORCIONE FACIL MANUSEIO SEM CAUSAR LESAO NA MUCOSA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: BIOBASE.**	R$0,41
170	5.000	UNI	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N .8, SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL OU SIMILAR, ATOXICO, APIROGENICO, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, COM ORIFICIO CENTRA LNA EXTREMIDADE PROXIMAL E OUTRO LATERAL PROXIMO A PONTA, COM CONECTOR QUE SE ADAPTE PERFEITAMENTE A CONEXAO DE VACUO, COM PONTA ABERTA E DELICADA, QUE PROPORCIONE FACIL MANUSEIO SEM CAUSAR LESAO NA MUCOSA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: BIOBASE.**	R$0,42
181	2000	UNI	SONDA URETRAL N. 04, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS NA PARTE DISTAI, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM FILME PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: BIOBASE.**	R$0,40
182	5.000	UNI	SONDA URETRAL N. 06, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS NA PARTE DISTAI, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: BIOBASE.**	R$0,41
183	10.000	UNI	SONDA URETRAL N. 08, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS NA PARTE DISTAI, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: BIOBASE.**	R$0,42
184	10.000	UNI	SONDA URETRAL N. 10, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS NA PARTE DISTAI, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: BIOBASE.**	R$0,43
185	20.000	UNI	SONDA URETRAL N. 12, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS NA PARTE DISTAI, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: BIOBASE.**	R$0,44
186	10.000	UNI	SONDA URETRAL N. 14, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS NA PARTE DISTAI, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: BIOBASE.**	R$0,45

CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA				
ITEM	**QTD**	**EMB.**	**DESCRITIVO**	**VALOR**
07	300	C/100UNI	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25MM X 8MM, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONSTITUIDA DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES SEGUNDO RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. **Marca: NEOLAB.**	R$8,00
29	500	UNI	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML COM VALVULA ANTIREFLUXO DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE. **Marca: GAMMA CRUCIS.**	R$3,79
191	300	UNI	TERMÔMETRO DIGITAL COM INTERVALO DE MEDIÇÃO DE 32ºC A 42°C PARA MEDIR A TEMPERATURA CORPORAL. COM VISOR GRANDE, SINAL SONORO APÓS TÉRMINO DA MEDIÇÃO, À PROVA D'ÁGUA, COM FUNÇÃO AUTODESLIGAMENTO. ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA COM BATERIA LR 1130 OU CR2032. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: CEPALAB.**	R$10,29
195	3000	UNI	TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO DE ß HCG (GONADOTROFINA CORIÔNICA) EM SORO, PLASMA OU URINA, COM RECIPIENTE PARA COLETA DE URINA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE	R$0,50

			ACORDO COM A RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – KIT. **Marca: QINGDAO HIGHTOP BIOTECH CO. LTD..**	

CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA				
ITEM	**QTD**	**EMB.**	**DESCRITIVO**	**VALOR**
40	100	UNI	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO NUMERO 14G, COMPOSTO DE BIOMATERIAL COMPATIVEL COM PTFE, TEFON, VIALON OU OUTRO PRODUTO ASSEMELHADO, OFERECENDO ADERENCIA COMPLETA AO VASO SANGUINEO, AGULHADO COM AGULHA/GUIA METALICA LUBRIFICADA PARA DESLIZAMENTO SOB O CATETER PROMOVENDO FACILIDADE EM SUA RETIRADA GARANTINDO REMOCAO FACILITADA SEM PREJUIZO AO PROCESSO DA PUNCAO VENOSA, ESTERIL, DESCARTAVEL, CODIFICADO POR CORES, COM CANHAO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO QUE PERMITIRA SEGURANCA AO PROFISSIONAL,COMPRIMENTO 45MM APROX, QUE ATENDA AOS DISPOSITIVOS DE PROTECAO PREVISTOS NA NR 32, PORTARIA DO MTE 485/2005. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. – UNIDADE. **Marca: DESCARPACK.**	R$0,99
41	400	UNI	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO NUMERO 16G, COMPOSTO DE BIOMATERIAL COMPATIVEL COM PTFE, TEFON, VIALON OU OUTRO PRODUTO ASSEMELHADO, OFERECENDO ADERENCIA COMPLETA AO VASO SANGUINEO, AGULHADO COM AGULHA/GUIA METALICA LUBRIFICADA PARA DESLIZAMENTO SOB O CATETER PROMOVENDO FACILIDADE EM SUA RETIRADA GARANTINDO REMOCAO FACILITADA SEM PREJUIZO AO PROCESSO DA PUNCAO VENOSA, ESTERIL, DESCARTAVEL, CODIFICADO POR CORES, COM CANHAO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO QUE PERMITIRA SEGURANCA AO PROFISSIONAL,COMPRIMENTO 45MM APROX, QUE ATENDA AOS DISPOSITIVOS DE PROTECAO PREVISTOS NA NR 32, PORTARIA DO MTE 485/2005. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. – UNIDADE. **Marca: DESCARPACK.**	R$1,05
42	1000	UNI	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO NUMERO 18G, COMPOSTO DE BIOMATERIAL COMPATIVEL COM PTFE, TEFON, VIALON OU OUTRO PRODUTO ASSEMELHADO, OFERECENDO ADERENCIA COMPLETA AO VASO SANGUINEO, AGULHADO COM AGULHA/GUIA METALICA LUBRIFICADA PARA DESLIZAMENTO SOB O CATETER PROMOVENDO FACILIDADE EM SUA RETIRADA GARANTINDO REMOCAO FACILITADA SEM PREJUIZO AO PROCESSO DA PUNCAO VENOSA, ESTERIL, DESCARTAVEL, CODIFICADO POR CORES, COM CANHAO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO QUE PERMITIRA SEGURANCA AO PROFISSIONAL,COMPRIMENTO 45MM APROX, QUE ATENDA AOS DISPOSITIVOS DE PROTECAO PREVISTOS NA NR 32, PORTARIA DO MTE 485/2005. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. – UNIDADE. **Marca: TKL.**	R$1,05
43	2000	UNI	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO NUMERO 20G, COMPOSTO DE BIOMATERIAL COMPATIVEL COM PTFE, TEFON, VIALON OU OUTRO PRODUTO ASSEMELHADO, OFERECENDO ADERENCIA COMPLETA AO VASO SANGUINEO, AGULHADO COM AGULHA/GUIA METALICA LUBRIFICADA PARA DESLIZAMENTO SOB O CATETER PROMOVENDO FACILIDADE EM SUA RETIRADA GARANTINDO REMOCAO FACILITADA SEM PREJUIZO AO PROCESSO DA PUNCAO VENOSA, ESTERIL, DESCARTAVEL, CODIFICADO POR CORES, COM CANHAO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO QUE PERMITIRA SEGURANCA AO PROFISSIONAL,COMPRIMENTO 45MM APROX, QUE ATENDA AOS DISPOSITIVOS DE PROTECAO PREVISTOS NA NR 32, PORTARIA DO MTE 485/2005. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. – UNIDADE. **Marca: TKL.**	R$1,05
44	2000	UNI	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO NUMERO 22G, COMPOSTO DE BIOMATERIAL COMPATIVEL COM PTFE, TEFON, VIALON OU OUTRO PRODUTO ASSEMELHADO, OFERECENDO ADERENCIA COMPLETA AO VASO SANGUINEO, AGULHADO COM AGULHA/GUIA METALICA LUBRIFICADA PARA DESLIZAMENTO SOB O CATETER PROMOVENDO FACILIDADE EM SUA RETIRADA GARANTINDO REMOCAO FACILITADA SEM PREJUIZO AO PROCESSO DA PUNCAO VENOSA, ESTERIL, DESCARTAVEL, CODIFICADO POR CORES, COM CANHAO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO QUE PERMITIRA SEGURANCA AO PROFISSIONAL,COMPRIMENTO 45MM APROX, QUE ATENDA AOS DISPOSITIVOS DE PROTECAO PREVISTOS NA NR 32, PORTARIA DO MTE 485/2005. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. – UNIDADE. **Marca: TKL.**	R$1,05
45	500	UNI	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO NUMERO 24G, COMPOSTO DE BIOMATERIAL COMPATIVEL COM PTFE, TEFON, VIALON OU OUTRO PRODUTO ASSEMELHADO, OFERECENDO ADERENCIA COMPLETA AO VASO SANGUINEO, AGULHADO COM AGULHA/GUIA METALICA LUBRIFICADA PARA DESLIZAMENTO SOB O CATETER PROMOVENDO FACILIDADE EM SUA RETIRADA GARANTINDO REMOCAO FACILITADA SEM PREJUIZO AO PROCESSO DA PUNCAO VENOSA, ESTERIL, DESCARTAVEL, CODIFICADO POR CORES, COM CANHAO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO QUE PERMITIRA SEGURANCA AO PROFISSIONAL,COMPRIMENTO 45MM APROX, QUE ATENDA AOS DISPOSITIVOS DE PROTECAO PREVISTOS NA NR 32, PORTARIA DO MTE 485/2005. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. – UNIDADE. **Marca: TKL.**	R$1,05
71	20.000	UNI	EQUIPO MACROGOTAS PARA ALIMENTACAO ENTERAL, ESTERIL, DESCARTAVEL, TUBO FLEXIVEL, NA COR AZUL, EM PVC ATOXICO, COM APROXIMADAMENTE 150CM, PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO E CONCECTOR ESCALONADO, PARA INFUSAO DE SOLUCAO ENTERAL POR GRAVIDADE ATRAVES DE SONDAS, CONFORME NBR ISO 594-1. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO, INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: DESCARPACK.**	R$1,15
135	100	UNI	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL-MONITOR DE DEDO-VISOR EM OLED, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, INDICADOR DE TENSÃO QUANDO AS PILHAS ESTIVEREM FRACAS, DESLIGA AUTOMATICAMENTE EM CERCA DE 10S INATIVO-REGISTRO ANVISA. **Marca: BIOLAND.**	R$79,80

DELCA ARTIGOS MÉDICOS				
ITEM	**QTD**	**EMB.**	**DESCRITIVO**	**VALOR**
54	200	UNI	COBERTURA PARA ÓBITO OU SACO PARA ÓBITO, DEVEM ATENDER AS SEGUIINTES ESPECIFICAÇOES TÉCNICAS MINIMAS: SACO 100% IMPERMEÁVEL, EM PROPILENO DE BAIXA DENSIDADE, OFERECENDO RESISTENCIA MECANICA, COM ZIPER FONTAL EM NO MINIMO 75% DE SUA EXTENSÃO. O SACO DEVE POSSUIR ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO PESSOAL (01 ETQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM ESPAÇO PARA DESCRIÇÃO DO NOME DO HOSPITAL/ÓRGÃO, NOME DO CADÁVER, DATA E HORA DO FALECIMENTO) E UMA ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RISCO BIOLÓGICO (COVID-19- AGENTE BIOLÓGICO CLASSE DE RISCO 3). MEDIDAS (LXC): TAMANHO GG- 90CMX220CM (APROXIMADO), ESPESSURA DE 0,18MM (APROXIMADO)- REGISTRO ANVISA. **Marca: BRIT.**	R$15,30
55	100	UNI	COBERTURA PARA ÓBITO OU SACO PARA ÓBITO, DEVEM ATENDER AS SEGUIINTES ESPECIFICAÇOES TÉCNICAS MINIMAS: SACO 100% IMPERMEÁVEL, EM PROPILENO DE BAIXA DENSIDADE, OFERECENDO RESISTENCIA MECANICA, COM ZIPER FONTAL EM NO MINIMO 75% DE SUA EXTENSÃO. O SACO DEVE POSSUIR ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO PESSOAL (01 ETQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM ESPAÇO PARA DESCRIÇÃO DO NOME DO HOSPITAL/ÓRGÃO, NOME DO CADÁVER, DATA E HORA DO FALECIMENTO) E UMA ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RISCO BIOLÓGICO (COVID-19- AGENTE BIOLÓGICO CLASSE DE RISCO 3). MEDIDAS (LXC): TAMANHO M- 60CMX150CM (APROXIMADO), ESPESSURA DE 0,18MM (APROXIMADO).- REGISTRO ANVISA. **Marca: BRIT.**	R$9,30

DELCIO DELMAR RAMBO				
ITEM	**QTD**	**EMB.**	**DESCRITIVO**	**VALOR**
153	100	C/1000UNI	SACO DE BOBINA PICOTADA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM CAPACIDADE DE 10 LITROS-EMBALAGEM COM 1000 UNI. **Marca: ORLEPLAST.**	R$100,00

DUTRAMED DISTRIBUIDORA				
ITEM	**QTD**	**EMB.**	**DESCRITIVO**	**VALOR**
14	200	UNI	APARELHO PARA MEDIR PRESSAO ARTERIAL HOSPITALAR, TIPO ANEROIDE ADULTO - MANUAL, MANGUITO EM LATEX, BRACADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO, PERA E VALVULA COM PRECISAO NO ENCHIMENTO, RETENCAO E NO PERFEITO CONTROLE DO ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO NA BOLSA, PARA CORRETA LEITURA DA PRESSAO ARTERIAL, BOLSA DE AR EM BORRACHA SINTETICA ESPECIAL. COM GARANTIA DE NO MINIMO 1 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM SELO E CERTIFICADO DE CALIBRACAO DO INMETRO. REGISTRO NA ANVISA. UN. **Marca: PREMIUM.**	R$75,25
15	50	UNI	APARELHO PARA MEDIR PRESSAO ARTERIAL HOSPITALAR, TIPO ANEROIDE PARA OBESO - MANUAL,	R$79,98

			MANGUITO EM LATEX, BRACADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO, PERA E VALVULA COM PRECISAO NO ENCHIMENTO, RETENCAO E NO PERFEITO CONTROLE DO ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO NA BOLSA, PARA CORRETA LEITURA DA PRESSAO ARTERIAL, BOLSA DE AR EM BORRACHA SINTETICA ESPECIAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM SELO E CERTIFICADO DE CALIBRACAO DO INMETRO. REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE. **Marca: PREMIUM.**	
16	30	UNI	APARELHO PARA MEDIR PRESSAO ARTERIAL HOSPITALAR, TIPO ANEROIDE, INFANTIL - MANUAL, MANGUITO EM LATEX, BRACADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO, PERA E VALVULA COM PRECISAO NO ENCHIMENTO, RETENCAO E NO PERFEITO CONTROLE DO ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO NA BOLSA, PARA CORRETA LEITURA DA PRESSAO ARTERIAL, BOLSA DE AR EM BORRACHA SINTETICA ESPECIAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM SELO E CERTIFICADO DE CALIBRACAO DO INMETRO. REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE. **Marca: PREMIUM.**	R$75,20
19	6.000	UNI	ATADURA DE CREPE MEDINDO 10CMX1,80M EM REPOUSO - 13 FIOS/CM2,EM ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS COM BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS, EM ROLO EMBALAGEM IMPERMEAVEL E INDIVIDUAL. CONFORME ABNT-NBR 14056. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE. **Marca: UNITEX.**	R$0,49
20	5.000	UNI	ATADURA DE CREPE MEDINDO 12CMX1,8M EM REPOUSO - 13 FIOS/CM2, EM ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS, COM BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS, EM ROLO EMBALAGEM IMPERMEAVEL E INDIVIDUAL. CONFORME ABNT-NBR 14056. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE. **Marca: UNITEX.**	R$0,59
21	8.000	UNI	ATADURA DE CREPE MEDINDO 15CMX1,8M EM REPOUSO - 13 FIOS/CM2 EM ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS, COM BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS, EM ROLO EMBALAGEM IMPERMEAVEL E INDIVIDUAL. CONFORME ABNT-NBR 14056. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE. **Marca: UNITEX.**	R$0,74
22	8.000	UNI	ATADURA DE CREPE MEDINDO 20CMX1,8M EM REPOUSO - 13 FIOS/CM2, EM ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS COM BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS, EM ROLO EMBALAGEM IMPERMEAVEL E INDIVIDUAL. CONFORME ABNT-NBR 14056. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE. **Marca: UNITEX.**	R$0,97
83	5000	UNI	EXTENSAO PARA OXIGENIO EM PVC VERDE, ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, DIAMETRO INTERNO 6MM, DIAMETRO EXTERNO 12MM, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO - 1,5 M DE COMPRIMENTO.EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. REGISTRO NA ANVISA. - ROLO 1,5M. **Marca: UNITEX.**	R$1,55

FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA				
ITEM	**QTD**	**EMB.**	**DESCRITIVO**	**VALOR**
146	50	UNI	PINCA CRILE RETA 14 CM X 5 ½" ACO INOX AUTOCLAVAVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: FATO INSTRUMENTOS/QAYUM AND ELAHISONS.**	R$29,99
147	50	UNI	PINCA KOCHER RETA 14CM, ACO INOX AUTOCLAVAVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. **Marca: FATO INSTRUMENTOS/QAYUM AND ELAHISONS.**	R$23,29
148	50	UNI	PINCA MOSQUITO CURVA 12CM ACO INOX AUTOCLAVAVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: FATO INSTRUMENTOS/QAYUM AND ELAHISONS.**	R$18,49
149	50	UNI	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM PARA SUTURA, ACO INOX AUTOCLAVAVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: FATO INSTRUMENTOS/QAYUM AND ELAHISONS.**	R$23,39
194	50	UNI	TESOURA DE MAYO STILLE RETA 15 CM - ACO INOX AUTOCLAVAVEL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: FATO INSTRUMENTOS/QAYUM AND ELAHISONS.**	R$28,50

FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES				
ITEM	**QTD**	**EMB.**	**DESCRITIVO**	**VALOR**
70	4000	UNI	EQUIPO MACROGOTAS COM CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL PONTA PERFURANTE, GOTEJADOR PRECISO (20GTS=ML), TUBO PVC ATOXICO, APIROGENICO, COM ENTRADA DE AR ATRAVES DE FILTRO HIDROFOBO BACTERIOLOGICO COMPRIMENTO MINIMO 120 CM, PINCA ROLETE, CONECTOR LUER MACHO COM PROTETOR. CONFORME NBR ISO 594-1. ESTERIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO C/ DADOS CONFORME RDC 185/2001. REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: WILTEX.**	R$1,07

G. GOTUZZO & CIA				
ITEM	**QTD**	**EMB.**	**DESCRITIVO**	**VALOR**
30	20	UNI	CABO DE BISTURI Nº 03 COMPATÍVEL COM LAMINA Nº 11 ACO INOX - AUTOCLAVAVEL. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA.EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UN. **Marca: ABC.**	R$12,62
31	12	UNI	CABO PARA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL ADULTO, EM METAL A PROVA DE FERRUGEM, LEVE E RESISTENTE, SUPERFICIE ESTRIADA E AUTOCLAVÁVEL- REGISTRO ANVISA. **Marca: PROTEC.**	R$160,00
48	200	UNI	CATETER PARA OXIGENIO N 04 PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC, FLEXIVEL, ATOXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRICO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE ORIFICIOS DISTRIBUIDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A NAO ULTRAPASSAR A REGIAO DE CONTATO COM A MUCOSA NASAL E COBRIR TODO O DIAMETRO DO TUBO. TAIS ORIFICIOS SAO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA CATETER, APRESENTANDO DIAMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFICIE. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. – UNIDADE. **Marca: BIOSANI.**	R$0,54
49	200	UNI	CATETER PARA OXIGENIO N 08. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC , FLEXIVEL, ATOXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRICO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE ORIFICIOS DISTRIBUIDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A NAO ULTRAPASSAR A REGIAO DE CONTATO COM A MUCOSA NASAL E COBRIR TODO O DIAMETRO DO TUBO. TAIS ORIFICIOS SAO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA CATETER, APRESENTANDO DIAMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFICIE. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. – UNIDADE. **Marca: BIOSANI.**	R$0,54
50	500	UNI	CATETER PARA OXIGENIO N 10 PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC, FLEXIVEL, ATOXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRICO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE ORIFICIOS DISTRIBUIDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A NAO ULTRAPASSAR A REGIAO DE CONTATO COM A MUCOSA NASAL E COBRIR TODO O DIAMETRO DO TUBO. TAIS ORIFICIOS SAO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA CATETER, APRESENTANDO DIAMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFICIE. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. – UNIDADE. **Marca: BIOSANI.**	R$0,57
52	200	UNI	CATETER PARA OXIGENIO N. 06. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC , FLEXIVEL, ATOXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRICO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE ORIFICIOS DISTRIBUIDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A NAO ULTRAPASSAR A REGIAO DE CONTATO COM A MUCOSA NASAL E COBRIR TODO O DIAMETRO DO TUBO. TAIS ORIFICIOS SAO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA CATETER, APRESENTANDO DIAMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFICIE. A EXTREMIDADE	R$0,54

			DISTAI APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. – UNIDADE. **Marca: BIOSANI.**	
67	1.000	UNI	ELETRODO DESCARTAVEL PEDIATRICO - PARA MONITORIZACAO CARDIACA COM ADESIVO HIPOALERGENICO, COM GEL SOLIDO DE BOA CONDUTIVIDADE NA PARTE CENTRAL, DISTRIBUIDO DE MODO UNIFORME, BEM COMO A ESPUMA CENTRAL TAMBEM REGULAR. SEM REBARBAS, QUE SE ADAPTE COM FACILIDADE AOS ELETRODOS PADRAO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: MAXICOR.**	R$0,34
69	300	UNI	EQUIPO DE MICROGOTAS SIMPLES C/ PONTA PERFURANTE, GOTEJADOR FLEXIVEL PRECISO (60 GTS=ML), TUBO PVC ATOXICO, APIROGENICO, COMPRIMENTO MINIMO 120 CM, PINCA ROLETE, CONECTOR LUER MACHO C/ PROTETOR, CONFORME NBR ISO 594-1. COM ENTRADA DE AR ATRAVES DE FILTRO HIDROFOBO BACTERIOLOGICO ESTERIL, EMBALADO PAPEL GRAU CIRURGICO C/ DADOS CONFORME RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: BIOSANI.**	R$1,55
81	50	UNI	ESTETOSCOPIO, ADULTO, COM ALTA SENSIBILIDADE NA CAPTACAO DE RUIDOS MINIMOS, CONTENDO TUBO DE "Y", MOLDADO SEM SOLDAS PARA PROPORCIONAR AMPLIFICACAO E NITIDA CONDUCAO DO SOM CAPTADO, CONJUNTO AURICULAR COM ARMACAO METALICA, RESISTENTE, COM AJUSTE AUTOMATICO ATRAVES DE MOLAS DE ACO, OLIVAS EM FORMATO ANATOMICO EM SILICONE OU BORRACHA, DIAFRAGMA DUPLO, ALTAMENTE SENSIVEL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: PREMIUM.**	R$18,63
82	20	UNI	ESTETOSCOPIO, INFANTIL, COM ALTA SENSIBILIDADE NA CAPTACAO DE RUIDOS MINIMOS, CONTENDO TUBO DE "Y", MOLDADO SEM SOLDAS PARA PROPORCIONAR AMPLIFICACAO E NITIDA CONDUCAO DO SOM CAPTADO, CONJUNTO AURICULAR COM ARMACAO METALICA, RESISTENTE, COM AJUSTE AUTOMATICO ATRAVES DE MOLAS DE ACO, OLIVAS EM FORMATO ANATOMICO EM SILICONE OU BORRACHA, DIAFRAGMA DUPLO, ALTAMENTE SENSIVEL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA.EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. – UNIDADE. **Marca: PREMIUM.**	R$19,44
94	100	UNI	FIXADOR CELULAR, EM SPRAY, COMPOSTO DE ALCOOL ETILICO EXTRA FINO A 95%, CARBOWAX A 2,5%, PROPELENTES DE BUTANO/PROPANO 4 (80/20), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET METALICA OU TRANSPARENTE COM NO MINIMO 40ML. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: CRAL.**	R$6,78
95	20.000	C/300ML	FRASCO DESCARTÁVEL PARA DIETA ENTERAL PLÁSTICO TRANSPARENTE ESTÉRIL GRADUADO , DISPOSITIVO DE VEDAÇÃO ACOPLADA A TAMPA ROSQUEADA E ALÇA PARA SUPORTE EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM CAPACIDADE DE 300 ML. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: NUTRIMED.**	R$0,84
107	12	UNI	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO CURVA CONVENCIONAL AÇO INOX Nº 3-REGISTRO ANVISA. **Marca: WELDON.**	R$95,50
108	12	UNI	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO CURVA CONVENCIONAL AÇO INOX Nº 4-REGISTRO ANVISA. **Marca: WELDON.**	R$95,50
109	12	UNI	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO CURVA CONVENCIONAL AÇO INOX Nº 5-REGISTRO ANVISA. **Marca: WELDON.**	R$95,50
110	100	C/50UNI	LAMINA PARA MICROSCOPIA, DIMENSÕES 26MM X 76MM, TARJA FOSCA PARA INSCRIÇÃO, EMBALAGEM COM 50 UNI.EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - CAIXA 50 UNIDADES. **Marca: KASVI.**	R$6,21
112	1000	C/50M	LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL, PARA USO HOSPITALAR 100% FIBRAS NATURAIS, QUIMICAMENTE PURO,COM LARGURA MINIMA 70 CM E COMPRIMENTO MINIMO DE 50 METROS/ROLO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - ROLO 50M. **Marca: DESCARBOX.**	R$8,49
113	2000	UNI	LENÇOL DE TNT COM ELASTICO PARA MACA TAMANHO 2,10MX 0,90M-UNIDADE. **Marca: ANADONA.**	R$1,22
136	200	C/30M	PAPEL ELETROCARDIOGRAMA ROLOS DE 215MM X 30M - COMPATIVEL COM APARELHO CARDIOCARE 2000– BIONET- ROLO. **Marca: TECNOPRINT.**	R$18,30
137	400	C/30M	PAPEL ELETROCARDIOGRAMA ROLOS DE 80MM X 20M - COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO BIOCARE ECG IE 300- ROLO. **Marca: TECNOPRINT.**	R$6,10
141	30	C/100M	PAPEL GRAU CIRURGICO, ROLO COM 40CM X 100M, COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, DESCARTAVEL, TERMOSELAVEL, PARA FABRICACAO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MEDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO E FORMALDEIDO , POR PRESSAO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LAMINADO TRANSPARENTE, EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA BEM PROXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATE 140 C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FISICA DO MATERIAL APOS A ESTERILIZACAO, CONTEI IMPRESSO NO PAPEL O INDICADOR QUIMICO VISIVEL PARA A ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO POR PRESSAO COM ESPACO MAXIMO DE ATE 15CM E QUE POSSIBILITE A MIGRACAO DE TINTA PARA O PROPRIO PAPEL, COM SINALIZACAO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-14990. COM REGISTRO NO M.S. E LAUDO DE BARREIRA MICROBIANA. - ROLO 100M. **Marca: POLLITEX.**	R$199,96
196	100	C/100UNI	TOUCA DE 100% PROPILENO, DESCARTAVEL, SANFONADA, COM ELASTICO, HIPOALERGENICAS, NO MINIMO GRAMATURA 20G/M2, TAMANHO UNICO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. **Marca: DESCARTEE.**	R$10,20
198	20	UNI	TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADO EM PVC, DEVE POSSUIR CONECTOR PARCIALMENTE ENCAIXADO , BALÃO AZUL DE CONTROLE, VALVULA PARA GUARNIÇÕES DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK, EXTREMIDADE ATRAUMATICA LEVEMENTE ADELGAÇADA COM FAIXA RADIOPACA EM TODO O COMPRIMENTO, ANEL NA COR PRETA DE MARCAÇÃO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INTUBAÇÃO, GRADUADA PARA USO ORAL/NASAL. O TUBO DEVE APRESENTAR BOA PERFORMANCE , COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO (BALÃO) COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES: COM BALÃO, TAMANHO 3.0. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: SOLIDOR.**	R$5,27
199	20	UNI	TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADO EM PVC, DEVE POSSUIR CONECTOR PARCIALMENTE ENCAIXADO , BALÃO AZUL DE CONTROLE, VALVULA PARA GUARNIÇÕES DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK, EXTREMIDADE ATRAUMATICA LEVEMENTE ADELGAÇADA COM FAIXA RADIOPACA EM TODO O COMPRIMENTO, ANEL NA COR PRETA DE MARCAÇÃO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INTUBAÇÃO, GRADUADA PARA USO ORAL/NASAL. O TUBO DEVE APRESENTAR BOA PERFORMANCE , COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO (BALÃO) COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES: COM BALÃO, TAMANHO 3.5. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: SOLIDOR.**	R$5,27
200	20	UNI	TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADO EM PVC, DEVE POSSUIR CONECTOR PARCIALMENTE ENCAIXADO , BALÃO AZUL DE CONTROLE, VALVULA PARA GUARNIÇÕES DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK, EXTREMIDADE ATRAUMATICA LEVEMENTE ADELGAÇADA COM FAIXA RADIOPACA EM TODO O COMPRIMENTO, ANEL NA COR PRETA DE MARCAÇÃO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INTUBAÇÃO, GRADUADA PARA USO ORAL/NASAL. O TUBO DEVE APRESENTAR BOA PERFORMANCE , COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO (BALÃO) COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES: COM BALÃO, TAMANHO 4.0. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: SOLIDOR.**	R$5,27
201	20	UNI	TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADO EM PVC, DEVE POSSUIR CONECTOR PARCIALMENTE ENCAIXADO , BALÃO AZUL DE CONTROLE, VALVULA PARA GUARNIÇÕES DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK, EXTREMIDADE ATRAUMATICA LEVEMENTE ADELGAÇADA COM FAIXA RADIOPACA EM TODO O COMPRIMENTO, ANEL NA COR PRETA DE MARCAÇÃO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INTUBAÇÃO, GRADUADA PARA USO ORAL/NASAL. O TUBO DEVE APRESENTAR BOA PERFORMANCE , COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO (BALÃO) COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES: COM BALÃO, TAMANHO 4.5. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: SOLIDOR.**	R$5,27
202	20	UNI	TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADO EM PVC, DEVE POSSUIR CONECTOR PARCIALMENTE ENCAIXADO , BALÃO AZUL DE CONTROLE, VALVULA PARA GUARNIÇÕES DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK, EXTREMIDADE ATRAUMATICA LEVEMENTE ADELGAÇADA COM FAIXA RADIOPACA EM TODO O	R$5,27

			COMPRIMENTO, ANEL NA COR PRETA DE MARCAÇÃO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INTUBAÇÃO, GRADUADA PARA USO ORAL/NASAL. O TUBO DEVE APRESENTAR BOA PERFORMANCE , COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO (BALÃO) COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES: COM BALÃO, TAMANHO 5.0. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: SOLIDOR.**	
203	20	UNI	TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADO EM PVC, DEVE POSSUIR CONECTOR PARCIALMENTE ENCAIXADO , BALÃO AZUL DE CONTROLE, VALVULA PARA GUARNIÇÕES DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK, EXTREMIDADE ATRAUMATICA LEVEMENTE ADELGAÇADA COM FAIXA RADIOPACA EM TODO O COMPRIMENTO, ANEL NA COR PRETA DE MARCAÇÃO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INTUBAÇÃO, GRADUADA PARA USO ORAL/NASAL. O TUBO DEVE APRESENTAR BOA PERFORMANCE , COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO (BALÃO) COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES: COM BALÃO, TAMANHO 5.5. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: SOLIDOR.**	R$5,27
213	50	UNI	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO COM TAMPA E CORPO EM NYLON, FRASCO DE PLASTICO 250ML, COM NIVEIS DE MINIMO E MAXIMO, CONEXAO DE ENTRADA DE OXIGENIO COM ROSCA DE METAL 9/16 X 18 FIOS, COM CERTIFICACAO DA ABNT 11906, ADAPTAVEL A QUALQUER VALVULA REGULADORA DE CILINDRO OU FLUXOMETRO DE REDE CANALIZADA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: PROTEC.**	R$16,80

INOVAMED HOSPITALAR				
ITEM	**QTD**	**EMB.**	**DESCRITIVO**	**VALOR**
33	100	UNI	CAIXA COLETORA DE ARTIGOS PERFURO CORTANTES, CAPACIDADE PARA 3 LITROS. RECIPIENTE EM PAPELAO RIGIDO, COM SACO PLASTICO INTERNO, COM ALCAS PARA TRANSPORTE, CONFORME NORMAS DA ABNT NR 13853. NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. **Marca: DESCARBOX ECOLOGIC C.**	R$2,67
59	40	UNI	CUBA RIM FORMATO OVAL - ACO INOX AUTOCLAVAVEL 26CM X 12 CM, CAPACIDADE PARA 700 ML. – UNIDADE. **Marca: CIRURGICA FERNANDES.**	R$31,27
62	2000	UNI	DISPOSITIVO SCALP N 21G, PARA INFUNSAO INTRAVENOSA COM ASAS, CONSTITUIDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DE AGULHA, ASAS DE IMPUNHADURA, TUBO VINILICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGENICO, CONECTOR FEMEA LUER LOCK CODIFICADO POR CORES, PAREDE FINA, ATENDENDO A NR32, NBR 9753, REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 – UNIDADE. **Marca: CIRURGICA FERNANDES.**	R$0,26
63	1500	UNI	DISPOSITIVO SCALP N 23G, PARA INFUNSAO INTRAVENOSA COM ASAS, CONSTITUIDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DE AGULHA, ASAS DE IMPUNHADURA, TUBO VINILICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGENICO, CONECTOR FEMEA LUER LOCK CODIFICADO POR CORES, PAREDE FINA, ATENDENDO A NR32, NBR 9753, REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 – UNIDADE. **Marca: CIRURGICA FERNANDES.**	R$0,24
64	500	UNI	DISPOSITIVO SCALP N 25G, PARA INFUNSAO INTRAVENOSA COM ASAS, CONSTITUIDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DE AGULHA, ASAS DE IMPUNHADURA, TUBO VINILICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGENICO, CONECTOR FEMEA LUER LOCK CODIFICADO POR CORES, PAREDE FINA, ATENDENDO A NR32, NBR 9753, REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 – UNIDADE. **Marca: CIRURGICA FERNANDES.**	R$0,26
65	300	UNI	DISPOSITIVO SCALP N 27G, PARA INFUNSAO INTRAVENOSA COM ASAS, CONSTITUIDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DE AGULHA, ASAS DE IMPUNHADURA, TUBO VINILICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGENICO, CONECTOR FEMEA LUER LOCK CODIFICADO POR CORES, PAREDE FINA, ATENDENDO A NR32, NBR 9753, REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 – UNIDADE. **Marca: CIRURGICA FERNANDES.**	R$0,26
106	10	C/100UNI	LAMINA PARA BISTURI N 15 ESTERILIZADA EM AÇO CARBONO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - CAIXA COM 100 UN. **Marca: CIRURGICA FERNANDES.**	R$30,00

IS 8 INTERNACIONALSUPPLIES				
ITEM	**QTD**	**EMB.**	**DESCRITIVO**	**VALOR**
103	2000	UNI	INTEGRADOR QUIMICO. TESTE PARA MONITORAR AS VARIAVEIS: PRESSAO, TEMPO E TEMPERATURA NO PROCESSO ESTERILIZACAO AUTOCLAVE POR VAPOR SATURADO. DEVE SEGUIR ISO 11140-1:2014. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. – UNIDADE. **Marca: ULTRAMED CLASSE V.**	R$0,17

LIVE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR				
ITEM	**QTD**	**EMB.**	**DESCRITIVO**	**VALOR**
121	2500	C/100UNI	LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LATEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO M, BOA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, **TALCADAS** COM PUNHO MEDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICACAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTERIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - CAIXA 100 UNIDADES. **Marca: LIVE/TOP GLOVE SDN. BHD..**	R$20,00

MASTERMED COMERCIAL				
ITEM	**QTD**	**EMB.**	**DESCRITIVO**	**VALOR**
73	50	UNI	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO AEROSSOL ADULTO E INFANTIL. **Marca: MAXX CHAMBER/ RS MED.**	R$33,35

MEDILAR IMP. DISTR. DE PRODUTOS				
ITEM	**QTD**	**EMB.**	**DESCRITIVO**	**VALOR**
115	2000	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL N . 7,5 - PAR, LUVA CIRURGICA ESTERIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE APRESENTANDO TEORES MAXIMOS DE PROTEINAS DE 200 MICROGRAMOS/DM2 (METODO LOWRY), FORMATO ANATOMICO COM PERFEITA ADAPTACAO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS , BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TATIL, COM OU SEM BAINHA, LUBRIFICADA COM PRODUTO BIOABSORVIVEL ATOXICO EM QUANTIDADE ADEQUADA. ACONDICIONADA EM DUPLA EMBALAGEM: A INTERNA COM ABERTURA ASSEPTICA, COM AS LUVAS DISPOSTAS EM MAO D E E COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALCAMENTO SEM CONTAMINAR; A EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, N DO LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, E MINISTERIO DO TRABALHO, E EM CONFORMIDADE COM NBR 13391, RESOLUCAO RDC-185/2001 ANVISA M. S. E LEI N 8078/90 DEVE APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE ESTERILIZACAO DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. – PAR. **Marca: ROBISA/LATEX BR.**	R$0,97
116	2000	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL N . 7.0 - PAR, LUVA CIRURGICA ESTERIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE APRESENTANDO TEORES MAXIMOS DE PROTEINAS DE 200 MICROGRAMOS/DM2 (METODO LOWRY), FORMATO ANATOMICO COM PERFEITA ADAPTACAO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS , BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TATIL, COM OU SEM BAINHA, LUBRIFICADA COM PRODUTO BIOABSORVIVEL ATOXICO EM QUANTIDADE ADEQUADA. ACONDICIONADA EM DUPLA EMBALAGEM: A INTERNA COM ABERTURA ASSEPTICA, COM AS LUVAS DISPOSTAS EM MAO D E E COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA	R$0,97

			A FACILITAR O CALCAMENTO SEM CONTAMINAR A EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, N . DO LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, E MINISTERIO DO TRABALHO, E EM CONFORMIDADE COM NBR 13391, RESOLUCAO RDC-185/2001 ANVISA M.S. E LEI N . 8078/90 DEVE APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE ESTERILIZACAO DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PAR. **Marca: ROBISA/LATEX BR.**	
119	50	C/100UNI	LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LATEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO G, BOA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, **NÃO TALCADAS** COM PUNHO MEDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICACAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTERIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - CAIXA 100 UNIDADES. **Marca: PURNABINA/POLIBOR/LATEX BR.**	R$25,75
120	150	C/100UNI	LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LATEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO G, BOA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, **TALCADAS** COM PUNHO MEDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICACAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTERIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - CAIXA 100 UNIDADES. **Marca: FRONTINENSE/LATEX BR.**	R$20,39
122	500	C/100UNI	LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LATEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO M, BOA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, **NÃO TALCADAS** COM PUNHO MEDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICACAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTERIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - CAIXA 100 UNIDADES. **Marca: PURNABINA/POLIBOR/LATEX BR.**	R$25,75
123	3500	C/100UNI	LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LATEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO P, BOA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, **TALCADAS** COM PUNHO MEDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICACAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTERIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - CAIXA 100 UNIDADES. **Marca: FRONTINENSE/LATEX BR.**	R$20,39
130	100.000	UNIDADE	MASCARA CIRURGICA TRIPLA CAMADA DE PROTEÇÃO, CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO (TNT HOSPITALAR), DEVE POSSUIR UMA CAMADA EXTERNA, UMA CAMADA INTERNA E UMA CAMADA DE FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIANA TECIDO MELTBLOWN. AS CAMADAS DEVEM POSSUIR APROXIMADAMENTE A GRAMATURA DE 20G/M2. A CAMADA EXTERNA E A CAMADA FILTRANTE DEVEM SER RESISTENTES A PENETRAÇÃO DE FLUIDOS TRANSPORTADOS PELO AR. A MASCARA DEVE SER CONFECCIONADA DE FORMA A COBRIR ADEQUADAMENTE A AREA DO NARIZ E DA BOCA DO USUÁRIO, POSSUIR UM CLIP NASAL. ALÉM DISSO, A MASCARA CIRURGICA DEVE TER EXCELENTE DISTRIBUIÇÃO E HOMOGENEIDADE DOS FILAMENTOS, BOA RESISTÊNCIA MECANICA, LEVEZA, NAO LIBERAR FIAPOS, INERTE E ANTISSÉPTICA, HIPOALERGENICA E ATOXICA. REGISTRO NA ANVISA. **Marca: ROBISA/LUVIX.**	R$0,14
133	5000	UNI	MASCARA MODELO N95 - CONSTITUIDO POR UMA CONCHA INTERNA DE SUSTENTACAO - COMPOSTA DE NAO-TECIDO MOLDADO EM FIBRAS SINTETICAS POR UM PROCESSO SEM RESINA. SOBRE ESTA CONCHA E MONTADO O MEIO FILTRANTE COMPOSTO POR MICROFIBRAS TRATADAS ELETROSTATICAMENTE. A PARTE EXTERNA DO RESPIRADOR E COMPOSTA POR UM NAO- TECIDO QUE PROTEGE O MEIO FILTRANTE EVITANDO QUE AS FIBRAS POSSAM SE SOLTAR. A ESTE CONJUNTO SAO INCORPORADAS 2 BANDAS DE ELASTICO, UMA TIRA DE ESPUMA E UM GRAMPO DE AJUSTE NASAL NECESSARIO PARA MANTER O RESPIRADOR FIRME E AJUSTADO NA FACE DO USUARIO.FILTRO PARA PARTICULADOS: CLASSE PFF-2 / N95.EFICIENCIA MINIMA DE FILTRAGEM DE 95%. BFE > 99% (EFICIENCIA DE FILTRACAO BACTERIOLOGICA). FORMATO CONCHA. RESISTENTE A FLUIDOS. APROVADO PELO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO. REGISTRO VALIDO NA ANVISA. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERISTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. – UNIDADE. **Marca: TEXMED/J2 TEXTIL/SIMMAR.**	R$0,66

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES				
ITEM	**QTD**	**EMB.**	**DESCRITIVO**	**VALOR**
111	50.000	UNI	LANCETA PARA OBTENCAO SANGUE CAPILAR, DIAMETRO 23 A 31 G, LAMINA RETRATIL, ESTERIL, DESCARTAVEL, COM DISPOSITIVO AUTOMATICO DE SEGURANCA, DISPENSANDO O USO DE CANETA LANCETADORA, DEVENDO ATENDER A NR/MT 32, PODENDO APRESENTAR NIVEIS AJUSTADOS DE PROFUNDIDADE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: TIANJIN HUAHONGTECNOLOGY CO. LTD 13CHI ML 04.**	R$0,15

MEDSANTA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS				
ITEM	**QTD**	**EMB.**	**DESCRITIVO**	**VALOR**
01	100	C/100UNI	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA, DESCARTAVEL, COM EXTREMIDADE ARREDONDADA, MEDINDO ENTRE 14 CM E 15 CM DE COMPRIMENTO, EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - PACOTE COM 100 UNIDADE. **Marca: ESTILO.**	R$3,99
03	200	C/100UNI	AGULHA DESCARTAVEL P/INSULINA, AGULHA HIPODERMICA, ESTERIL, CALIBRE 13MM X 4,5MM, CONSTITUIDO DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL, COM CANHAO E PROTETOR PLASTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. **Marca: WILTEX.**	R$8,60
04	300	C/100UNI	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20MM X 5,5MM, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONSTITUIDA DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. **Marca: WILTEX.**	R$8,35
05	1000	C/100UNI	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25MM X 6MM, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONSTITUIDA DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. **Marca: WILTEX.**	R$8,30
06	300	C/100UNI	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25MM X 7MM, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONSTITUIDA DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. **Marca: WILTEX.**	R$7,99
08	300	C/100UNI	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40MM X 12MM, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONSTITUIDA DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES SEGUNDO RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. **Marca: WILTEX.**	R$8,60
11	1000	C/500g	ALGODAO HIDROFILO, PACOTE C/ 500 GRAMAS, EM MANTA FINA COM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA COM ESPESSURA UNIFORME E REGULARMENTE COMPACTA COM AUSENCIA DE GRUMOS E IMPUREZAS, DE ASPECTO MACIO E HOMOGENEO, COR BRANCA, BOA ABSORVENCIA, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUM. DE REGISTRO NA ANVISA. PAC 500G. **Marca: DELICATO.**	R$11,20
32	2000	UNI	CAIXA COLETORA DE ARTIGOS PERFURO CORTANTES, CAPACIDADE PARA 13 LITROS. RECIPIENTE EM PAPELAO RIGIDO, COM SACO PLASTICO INTERNO, COM ALCAS PARA TRANSPORTE, CONFORME NORMAS DA ABNT NR 13853. NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. **Marca: DESCARBOX.**	R$5,30
34	1500	UNI	CAIXA COLETORA DE ARTIGOS PERFURO CORTANTES, CAPACIDADE PARA 7 LITROS. RECIPIENTE EM PAPELAO RIGIDO, COM SACO PLASTICO INTERNO, COM ALCAS PARA TRANSPORTE, CONFORME NORMAS DA ABNT NR 13853. NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. **Marca: DESCARBOX.**	R$4,01
66	30.000	UNI	ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO - PARA MONITORIZACAO CARDIACA COM ADESIVO HIPOALERGENICO, COM GEL SOLIDO DE BOA CONDUTIVIDADE NA PARTE CENTRAL, DISTRIBUIDO DE MODO UNIFORME, BEM COMO A ESPUMA CENTRAL, TAMBEM REGULAR. SEM REBARBAS, QUE SE ADAPTE COM FACILIDADE AOS ELETRODOS PADRAO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: MEDIX.**	R$0,29
68	4000	UNI	EQUIPO CONEXAO 2 VIAS POLIFIX, ESTERIL, COM CLAMP, ADULTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM PERFEITA, QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA. CONFORME NBR ISO 594-1. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO C/ DADOS CONFORME RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. **Marca: WILTEX.**	R$0,78
77	50	C/100UI	ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA RESISTENTE, PONTAS ARREDONDADAS, DESCARTÁVEL PACOTE COM	R$7,30

			100 UNID. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - PACOTE COM 100 UN. **Marca: ESTILO.**	
90	1500	UNI	FITA ADESIVA CIRURGICA HIPOALERGENICA 25MM X 10M COM DORSO DE NAO TECIDO, MICROPOROSO, MASSA ADESIVA HIPOALERGENICA NA FACE INTERNA, COR CLARA, EMBALAGEM TIPO CARRETEL COM PROTECAO.EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – ROLO. **Marca: CIEX.**	R$2,28
104	10	C/100UNI	LAMINA PARA BISTURI N 11, ESTERILIZADA, EM AÇO CARBONO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - CAIXA COM 100 UNIDADES. **Marca: ADVANTIVE.**	R$27,50
105	10	C/100UNI	LAMINA PARA BISTURI N 12 ESTERILIZADA EM AÇO CARBONO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - CAIXA COM 100 UNIDADES. **Marca: ADVANTIVE.**	R$27,50
114	500	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL N . 6.5 - PAR LUVA CIRURGICA ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE APRESENTANDO TEORES MAXIMOS DE PROTEINAS DE 200 MICROGRAMOS/DM2 (METODO LOWRY), FORMATO ANATOMICO COM PERFEITA ADAPTACAO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TATIL, COM OU SEM BAINHA, LUBRIFICADA COM PRODUTO BIOABSORVIVEL ATOXICO EM QUANTIDADE ADEQUADA. ACONDICIONADA EM DUPLA EMBALAGEM: A INTERNA COM ABERTURA ASSEPTICA, COM AS LUVAS DISPOSTAS EM MAO D E E COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALCAMENTO SEM CONTAMINAR; A EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, N . DO LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, E MINISTERIO DO TRABALHO, E EM CONFORMIDADE COM NBR 13391, RESOLUCAO RDC- 185/2001 ANVISA M. S. E LEI N . 8078/90 DEVE APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE ESTERILIZACAO DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PAR. **Marca: NEW HAND.**	R$1,05
117	500	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL N . 8,5 - PAR, LUVA CIRURGICA ESTERIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE APRESENTANDO TEORES MAXIMOS DE PROTEINAS DE 200 MICROGRAMOS/DM2 (METODO LOWRY), FORMATO ANATOMICO COM PERFEITA ADAPTACAO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS , BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TATIL, COM OU SEM BAINHA, LUBRIFICADA COM PRODUTO BIOABSORVIVEL ATOXICO EM QUANTIDADE ADEQUADA. ACONDICIONADA EM DUPLA EMBALAGEM: A INTERNA COM ABERTURA ASSEPTICA, COM AS LUVAS DISPOSTAS EM MAO D E EE COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALCAMENTO SEM CONTAMINAR; A EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, N DO LOTE, REG NO MINISTERIO DA SAUDE, E MINISTERIO DO TRABALHO, E EM CONFORMIDADE COM NBR 13391, RESOLUCAO RDC-185/2001 ANVISA M. S. E LEI N 8078/90 DEVE APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE ESTERILIZACAO DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PAR. **Marca: NEW HAND.**	R$1,05
118	500	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°. 8.0 - PAR, LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TÁCTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE APRESENTANDO TEORES MÁXIMOS DE PROTEÍNAS DE 200 MICROGRAMOS/DM2 (MÉTODO LOWRY), FORMATO ANATÔMICO COM PERFEITA ADAPTAÇÃO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS , BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE À TRAÇÃO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, COM OU SEM BAINHA, LUBRIFICADA COM PRODUTO BIOABSORVÍVEL ATÓXICO EM QUANTIDADE ADEQUADA. ACONDICIONADA EM DUPLA EMBALAGEM: A INTERNA COM ABERTURA ASSÉPTICA, COM AS LUVAS DISPOSTAS EM MÃO D E E COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR; A EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, N°. DO LOTE, REGISTRO NO MIN DA SAÚDE, E MINISTÉRIO DO TRABALHO, E EM CONFORMIDADE COM NBR 13391, RESOLUÇÃO RDC-185/2001 ANVISA M. S. E LEI N°. 8078/90 DEVE APRESENTAI VALIDADE MÍNIMA DE ESTERILIZAÇÃO DE UM ANO À PARTIR DA DATA DE ENTREGA. – PAR. **Marca: NEW HAND.**	R$1,10
138	30	C/100M	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ROLO COM 15CM X 100M, COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, DESCARTÁVEL, TERMOSELAVEL, PARA FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO E FORMALDEIDO, POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LÂMINA DO TRANSPARENTE, EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA BEM PRÓXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATÉ 140° C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FÍSICA DO MATERIAL APÓS A ESTERILIZAÇÃO, CONTER IMPRESSO NO PAPEL O INDICADOR QUÍMICO VISÍVEL PARA A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO COM ESPAÇO MÁXIMO DE ATÉ 15CM E QUE POSSIBILITE A MIGRAÇÃO DE TINTA PARA O PRÓPRIO PAPEL, COM SINALIZAÇÃO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR- 14990. COM REGISTRO NO M.S. E LAUDO DE BARREIRA MICROBIANA. - ROLO 100M. **Marca: DUOTEC.**	R$62,00
139	30	C/100M	PAPEL GRAU CIRURGICO, ROLO COM 20CM X 100M, COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, DESCARTAVEL, TERMOSELAVEL, PARA FABRICACAO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MEDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZACAO A VAPOI SATURADO E FORMALDEIDO, POR PRESSAO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LAMINA DO TRANSPARENTE, EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA BEM PROXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATE 140 C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FISICA DO MATERIAL APOS A ESTERILIZACAO, CONTER IMPRESSO NO PAPEL O INDICADOR QUIMICO VISIVEL PARA A ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO POR PRESSAO COM ESPACO MAXIMO DE ATE 15CM E QUE POSSIBILITE A MIGRACAO DE TINTA PARA O PROPRIO PAPEL, COM SINALIZACAO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-14990. COM REGISTRO NO M.S. E LAUDO DE BARREIRA MICROBIANA. - ROLO 100M. **Marca: DUOTEC.**	R$93,50
140	30	C/100M	PAPEL GRAU CIRURGICO, ROLO COM 30CM X 100M, COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, DESCARTAVEL, TERMOSELAVEL, PARA FABRICACAO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MEDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO E FORMALDEIDO , POR PRESSAO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LAMINA DO TRANSPARENTE, EM 3OLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA BEM PROXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATE 140 C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FISICA DO MATERIAL APOS A ESTERILIZACAO, CONTER IMPRESSO NO PAPEL O INDICADOR QUIMICO VISIVEL PARA A ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO POR PRESSAO COM ESPACO MAXIMO DE ATE 15CM E QUE POSSIBILITE A MIGRACAO DE TINTA PARA O PROPRIO PAPEL, COM SINALIZACAO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-14990. COM REGISTRO NO M.S. E LAUDO DE BARREIRA MICROBIANA. - ROLO 100M. **Marca: DUOTEC.**	R$140,00
143	30	C/100M	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ROLO COM 8CM X 100M, COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, DESCARTÁVEL, TERMOSELAVEL, PARA FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO E FORMALDEIDO, POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LÂMINADO TRANSPARENTE, EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA BEM PRÓXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATÉ 140° C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FÍSICA DO MATERIAL APÓS A ESTERILIZAÇÃO, CONTEI IMPRESSO NO PAPEL O INDICADOR QUÍMICO VISÍVEL PARA A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO COM ESPAÇO MÁXIMO DE ATÉ 15CM E QUE POSSIBILITE A MIGRAÇÃO DE TINTA PARA O PRÓPRIO PAPEL, COM SINALIZAÇÃO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR- 14990. COM REGISTRO NO M.S. E LAUDO DE BARREIRA MICROBIANA.	R$33,50

			- ROLO 100M. **Marca: DUOTEC.**	
155	10.000	UNI	SERINGA DESCARTAVEL 5ML (SEM AGULHA) COM GRADUACAO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 01 ML, COM LUER-LOCK COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, COM BOA VEDACAO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE OBEDECENDO AOS PADROES UNIVERSALMENTE ADOTADOS E ESTAR EM ACORDO COM ABNT-NBR ISO 7886, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. **Marca: SR.**	R$0,18
157	100.000	UNI	SERINGA DESCARTAVEL, 3ML (SEM AGULHA) COM GRADUACAO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 01 ML, COM LUER-LOCK COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, COM BOA VEDACAO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE OBEDECENDO AOS PADROES UNIVERSALMENTE ADOTADOS E ESTAR EM ACORDO COM ABNT-NBR ISO 7886, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. **Marca: SR.**	R$0,16
159	1000	UNI	SERINGAS DE 20ML (SEM AGULHA), DESCARTAVEL, COM GRADUACAO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 01 ML, COM LUER- SLIP COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, COM BOA VEDACAO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE OBEDECENDO AOS PADROES UNIVERSALMENTE ADOTADOS E ESTAR EM ACORDO COM ABNT-NBR ISO 7886, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. **Marca: SR.**	R$0,50
171	100	UNI	SONDA FOLEY 2V N . 14, SONDA VESICAL ESTERIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS, DEVE APRESENTAR O N . DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO VISIVEL EMBALAGEM DUPLA C/B. 30. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: MEDIX.**	R$2,85
172	200	UNI	SONDA FOLEY 2V N . 16, SONDA VESICAL ESTERIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS, DEVE APRESENTAR O N . DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO VISIVEL EMBALAGEM DUPLA C/B. 30. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: MEDIX.**	R$2,85
173	300	UNI	SONDA FOLEY 2V N . 20 SONDA VESICAL ESTERIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS DEVE APRESENTAR O N . DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO VISIVEL EMBALAGEM. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REG NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: MEDIX.**	R$2,79
174	200	UNI	SONDA FOLEY 2V N . 22 SONDA VESICAL ESTERIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS DEVE APRESENTAR O N . DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO VISIVEL EMBALAGEM.EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REG NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: MEDIX.**	R$2,79
175	200	UNI	SONDA FOLEY 2V N . 24 SONDA VESICAL ESTERIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS DEVE APRESENTAR O N . DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO VISIVEL EMBALAGEM. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REG NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: MEDIX.**	R$2,99
176	300	UNI	SONDA FOLEY 2V. N . 18, SONDA VESICAL ESTERIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS DEVE APRESENTAR O N DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO VISIVEL EMBALAGEM. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REG NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: MEDIX.**	R$2,83

METROMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR				
ITEM	**QTD**	**EMB.**	**DESCRITIVO**	**VALOR**
25	30	UNI	BANDEJA AÇO INOX 30 CM X 20 CM X 1,5 CM – SEM TAMPA - AUTOCLAVÁVEL. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. – UNIDADE. **Marca: FAMITA/FABRICA DE ARTEF MET ITA LTDA INOX/ISENTO.**	R$50,42
47	300	UNI	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS, TAMANHO INFANTIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXIVEL, ATOXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRICO. COM DISPOSITIVO CONECTOR DEVIDADEMNTE ACABADO E FIXADO NA EXTREMIDADE DISTAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE. **Marca: BIOSANI IND E COM DE PROD MED ÓCULOS/80286000007.**	R$1,01
53	200	UNI	COBERTURA PARA ÓBITO OU SACO PARA ÓBITO, DEVEM ATENDER AS SEGUIINTES ESPECIFICAÇOES TÉCNICAS MINIMAS: SACO 100% IMPERMEÁVEL, EM PROPILENO DE BAIXA DENSIDADE, OFERECENDO RESISTENCIA MECANICA, COM ZIPER FONTAL EM NO MINIMO 75% DE SUA EXTENSÃO. O SACO DEVE POSSUIR ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO PESSOAL (01 ETQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM ESPAÇO PARA DESCRIÇÃO DO NOME DO HOSPITAL/ÓRGÃO, NOME DO CADÁVER, DATA E HORA DO FALECIMENTO) E UMA ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RISCO BIOLÓGICO (COVID-19- AGENTE BIOLÓGICO CLASSE DE RISCO 3). MEDIDAS (LXC): TAMANHO G- 90CMX210CM (APROXIMADO), ESPESSURA DE 0,18MM (APROXIMADO).REGISTRO ANVISA. **Marca: RESGATE SP/ORTOFEX IND E COM DE APAR.**	R$18,90
58	40	UNI	CUBA REDONDA 10-11 CM DIAMETRO, CAPACIDADE PARA 400 ML, EM ACO INOX AUTOCLAVAVEL. – UNIDADE. **Marca: FAMITA/FABRICA DE ARTEF MET ITA LTDA INOX/ISENTO.**	R$20,42
60	200	C/1L	DETERGENTE MULTIENZIMATICO PARA LIMPEZA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS, PH ENTRE 6,0-8,0- ATIVIDADE PROTEOLÍTCAMÍNINA: 0,07ML UP.ML-1 .MIN-1 , ATIVIDADE AMILOLÍTICA MÍNIMA: 0,02ML UA.ML-1 .MIN-1, DEVE POSSUIR ENZIMA AMILASE, PROTEASE, CELULASE, LIPASE, ÁLCOOL LAURÍLICO CERCA DE 2,5% P/P, PROPILENOGLICOL, SOLVENTE, ESTABILIZANTE, CONSERVANTE, CORANTE E VEÍCULO. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA- FRASCO DE 1 LITRO. **Marca: KELLDRIN INDUSTRIAL LTDA ENZIMÁTICO/325220066.**	R$17,60
97	300	100G	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA, DE ALTA CONDUTIVIDADE, INODORO, NAO GORDUROSO, PH NEUTRO, SEM SAL E ALCOOL. FRASCO C/ 100G. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM CONFORME RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM CONFORME RDC 185/2001. - FRASCO 100G. **Marca: MULTIGEL IND E COM, IMP E EXP 8031611001.**	R$1,74
98	300	100G	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA, INODORO, HIPOALERGENICO, NAO GORDUROSO, SEM ALCOOL, CONSISTENCIA FIRME, NAO PEGAJOSO, DE FACIL REMOCAO DA PELE. FRASCO C/ 100G. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM CONFORME RDC 185/2001. - FRASCO 100G. **Marca: MULTIGEL IND E COM, IMP E EXP 8031611001.**	R$1,74
102	2000	UNI	INDICADOR BIOLOGICO PARA MONITORAR CICLOS DE AUTOCLAVE A VAPOR SENSÍVEL A GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, FRASCO E TAMPA PLASTICA CONTENDO DISCO PAPEL COM ESPOROS GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS E AMPOLA DE VIDRO SELADA COM MEIO DE CULTURA – UNIDADE. **Marca: 2I PROD ODONT BIOLÓGICO/ISENTO.**	R$0,24

MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS				
ITEM	**QTD**	**EMB.**	**DESCRITIVO**	**VALOR**
84	1000	UNI	FIO MONONYLON PARA SUTURA 2-0, COM AGULHA CORTANTE 3/8 CÍRCULO, EM AÇO INOX, ESTÉRIL, COMPRIMENTO DA AGULHA DE 20mm, TIPO DA AGULHA TRIANGULAR. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: BRASUTURE NPA 345.**	R$1,40

85	1000	UNI	FIO MONONYLON PARA SUTURA 3-0, COM AGULHA CORTANTE 3/8 CÍRCULO, EM AÇO INOX, ESTÉRIL, COMPRIMENTO DA AGULHA DE 20mm, TIPO DA AGULHA TRIANGULAR. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: BRASUTURE NPA 344.**	R$1,40
86	5000	UNI	FIO MONONYLON PARA SUTURA 4-0, COM AGULHA CORTANTE 3/8 CÍRCULO, EM AÇO INOX, ESTÉRIL, COMPRIMENTO DA AGULHA DE 20mm, TIPO DA AGULHA TRIANGULAR. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: BRASUTURE NPA 343.**	R$1,40
88	1000	UNI	FIO MONONYLON PARA SUTURA 5-0, COM AGULHA CORTANTE 3/8 CÍRCULO, EM AÇO INOX, ESTÉRIL, COMPRIMENTO DA AGULHA DE 20mm, TIPO DA AGULHA TRIANGULAR. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: BRASUTURE NPA 342.**	R$1,40

NOELI VIEIRANDIST. DE SOROS E EQUIP. MÉDICOS

ITEM	QTD	EMB.	DESCRITIVO	VALOR
46	5000	UNI	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS, TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXIVEL, ATOXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRICO. COM DISPOSITIVO CONECTOR DEVIDADEMNTE ACABADO E FIXADO NA EXTREMIDADE DISTAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: BIOSANI.**	R$0,96
160	500	1000ML	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETAVEL SISTEMA FECHADO EM BOLSA COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA- EMBALAGEM DE 1000ML. **Marca: JP.**	R$6,47

PARANÁ MED COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

ITEM	QTD	EMB.	DESCRITIVO	VALOR
125	200	UNI	MACACAO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), 100% POLIPROPILENO COM FILME DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL, GRMATURA IGUAL OU MAIOR QUE 50G/M2, COM CAPUZ ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, ELÁSTICO NA CINTURA,PUNHOS E TORNOZELOS. DEVE SER LEVE, RESISTENTE E COM MAIOR MOBILIDADE. TAMNHO G-DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO -CA-MINISTÉRIO DO TRABALHO OU REGISTRO ANVISA. **Marca: SUPERSAFETY CA 36783.**	R$13,56
126	200	UNI	MACACAO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), 100% POLIPROPILENO COM FILME DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL, GRMATURA IGUAL OU MAIOR QUE 50G/M2, COM CAPUZ ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, ELÁSTICO NA CINTURA,PUNHOS E TORNOZELOS. DEVE SER LEVE, RESISTENTE E COM MAIOR MOBILIDADE. TAMNHO GG-DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO -CA-MINISTÉRIO DO TRABALHO OU REGISTRO ANVISA. **Marca: SUPERSAFETY CA 36783.**	R$13,57
127	200	UNI	MACACAO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), 100% POLIPROPILENO COM FILME DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL, GRAMATURA IGUAL OU MAIOR QUE 50G/M2, COM CAPUZ ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, ELÁSTICO NA CINTURA,PUNHOS E TORNOZELOS. DEVE SER LEVE, RESISTENTE E COM MAIOR MOBILIDADE. TAMNHO M- DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO -CA-MINISTÉRIO DO TRABALHO OU REGISTRO ANVISA. **Marca: SUPERSAFETY CA 36783.**	R$13,40
128	200	UNI	MACACAO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), 100% POLIPROPILENO COM FILME DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL, GRAMATURA IGUAL OU MAIOR QUE 50G/M2, COM CAPUZ ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, ELÁSTICO NA CINTURA,PUNHOS E TORNOZELOS. DEVE SER LEVE, RESISTENTE E COM MAIOR MOBILIDADE. TAMANHO XG- DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO -CA-MINISTÉRIO DO TRABALHO OU REGISTRO ANVISA. **Marca: SUPERSAFETY CA 36783.**	R$13,87
129	100	UNI	MACACAO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), 100% POLIPROPILENO COM FILME DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL, GRAMATURA IGUAL OU MAIOR QUE 50G/M2, COM CAPUZ ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, ELÁSTICO NA CINTURA,PUNHOS E TORNOZELOS. DEVE SER LEVE, RESISTENTE E COM MAIOR MOBILIDADE. TAMANHO XXG- DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO -CA-MINISTÉRIO DO TRABALHO OU REGISTRO ANVISA. **Marca: SUPERSAFETY CA 36783.**	R$13,87

PREVIX EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PROFISSIONAL

ITEM	QTD	EMB.	DESCRITIVO	VALOR
23	10.000	UNI	AVENTAL DE MANGA LONGA 40 A 50G/M2 DE GRAMATURA (IMPERMEÁVEL) COM PUNHO ELÁSTICO, TECIDO NÃO TECIDO PARA USO MÉDICO HOSPITALAR, RESISTENTE A PENETRAÇÃO DE FLUIDOS TRANSPORTADOS PELO AR, DEVE POSSUIR SISTEMA DE AJUSTE OU FAIXAS PARA FACILITAR A ADEQUAÇÃO AO USUÁRIO, A ALTURA DEVE TER MO MINIMO 1,5M, MEDINDO-SE NA PARTE POSTERIOR DA PEÇA DO DECOTE ATÉ A BARRA INFERIOR. **Marca: MEDCAL AVENTAL TNT.**	R$4,39

PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES

ITEM	QTD	EMB.	DESCRITIVO	VALOR
10	50	C/100UNI	AGULHA MULTIPLA PARA COLETA DE SANGUE A VACUO 25X0,8MM, ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO-EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. **Marca: SOLMILLENNIUM.**	R$26,08
78	1500	UNI	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL GRANDE, ESTERELIZADO A GAS OXIDO DE ETILENO, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ACOPLADO EM SUA EXTREMIDADE PROXIMAL, DISPOSITIVO CILINDRICO EM UMA DAS VALVAS COM APROXIMADAMENTE 36MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL, 46MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL, 116MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS, DE MATERIAL POLIETILENO/POLIPROPILENO, RESISTENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. – UNIDADE. **Marca: CRAPLAST CRAL.**	R$1,00
79	4000	UNI	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL MEDIO, ESTERELIZADO A GAS OXIDO DE ETILENO, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ACOPLADO EM SUA EXTREMIDADE PROXIMAL, DISPOSITIVO CILINDRICO EM UMA DAS VALVAS COM APROXIMADAMENTE 33MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL, 30MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL, 116MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS, DE MATERIAL POLIETILENO/POLIPROPILENO, RESISTENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. REG NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: CRAPLAST CRAL.**	R$0,92
80	2000	UNI	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL PEQUENO, ESTERELIZADO A GAS OXIDO DE ETILENO, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ACOPLADO EM SUA EXTREMIDADE PROXIMAL, DISPOSITIVO CILINDRICO EM UMA DAS VALVAS COM APROXIMADAMENTE 29MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL, 24MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL, 110MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS, DE MATERIAL POLIETILENO/POLIPROPILENO, RESISTENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: CRAPLAST CRAL.**	R$0,88
134	20	UNI	MINI INCUBADORA PARA INCUBAÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS AUTOCONTIDOS COM RESPOSTA ENTRE 24 A 48 HORAS, QUE POSSIBILITE A INCUBAÇÃO DE 4 INDICADOES BIOLÓGICOS SIMULTANEAMENTE, DEVE POSSUIR TAMPA DA AREA DE INCUBAÇÃO E FUSÍVEL, TEMPERATURA MÁXIMA DE INCUBAÇÃO DE 60ºC, CAPACIDADE DE 04 INDICADORES BIOLÓGICOS, POTÊNCIA DE 10 WATTS E VOLTAGEM DE 220V OU BIVOLT. DEVE APRESENTAR GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.- REGISTRO ANVISA. **Marca: 2I.**	R$136,75
150	100	C/100UNI	PROPÉ DESCARTAVEL GRAMATURA 30GM, FORMATO ANATOMICO, 100%POLIPROPILENO, DEVE POSSUIR ELÁSTICO NA BOCA E NA SOLA GARANTINDO ASSIM UMA MELHOR MOLDAGEM AO PÉ- COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – PACOTE C/100UNI. **Marca: ANADONA.**	R$12,23

SALVI, LOPES CIA

ITEM	QTD	EMB.	DESCRITIVO	VALOR

26	30	UNI	BANDEJA ACO INOX. 35CM X 25CM X 3CM - SEM TAMPA - AUTOCLAVÁVEL. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMB COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. – UN. **Marca: ARTINOX.**	R$72,00

STOCK MED PRODUTOS MÉDICO				
ITEM	**QTD**	**EMB.**	**DESCRITIVO**	**VALOR**
17	5.000	UNI	ATADURA DE CREPE MEDINDO 06CMX1,80M EM REPOUSO - 13 FIOS/CM2, EM ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS, COM BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS, EM ROLO EMBALAGEM IMPERMEAVEL E INDIVIDUAL. CONFORME ABNT-NBR 14056. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. **Marca: AMERICA.**	R$0,30
18	5.000	UNI	ATADURA DE CREPE MEDINDO 08CMX1,80M EM REPOUSO - 13 FIOS/CM2, EM ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS, COM BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS, EM ROLO EMBALAGEM IMPERMEAVEL E INDIVIDUAL. CONFORME ABNT-NBR 14056. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UN. **Marca: AMERICA.**	R$0,40
124	200	C/100UNI	LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LATEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO PP, BOA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, **NÃO TALCADAS** COM PUNHO MEDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICACAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTERIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMB COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - CAIXA 100 UN. **Marca: LEMGRUBER.**	R$29,45
156	10.000	UNI	SERINGA DESCARTAVEL, 10ML (SEM AGULHA) SERINGA DESCARTAVEL COM GRADUACAO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 01 ML, COM LUER-LOCK, COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, COM BOA VEDACAO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE OBEDECENDO AOS PADROES UNIVERSALMENTE ADOTADOS E ESTAR EM ACORDO COM ABNT-NBR ISO 7886, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. REGISTRO NA ANVISA. **Marca: SR.**	R$0,33
158	3.000	UNI	SERINGAS DE 20ML (SEM AGULHA), DESCARTAVEL, COM GRADUACAO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 01 ML, COM LUER- LOCK COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, COM BOA VEDACAO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE OBEDECENDO AOS PADROES UNIVERSALMENTE ADOTADOS E ESTAR EM ACORDO COM ABNT-NBR ISO 7886, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. **Marca: SR.**	R$0,50

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO				
ITEM	**QTD**	**EMB.**	**DESCRITIVO**	**VALOR**
39	200	C/50UNI	CAMPO OPERATORIO 100% ALGODAO 270 G/M2 NAO ESTERIL COM 4 CAMADAS TAMANHO 45CMX50CM COM CADARCO DUPLO EM FORMA DE ALCA, PACOTE COM 50 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA.EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. PACOTE COM 50 UNIDADES. **Marca: POLAR FIX**.	R$70,30
57	2000	C/500UNI	COMPRESSA GAZE HIDROFILA 7,5 X 7,5 CM, NAO ESTERIL, 13 FIOS, PACOTE COM 500 UNIDADES, PESO MINIMO 465 A 475 G/ PACOTE. CONFORME NBR N 13843. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. PACOTE COM 500 UNIDADES. **Marca: AMERICAN.**	R$21,70

WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE				
ITEM	**QTD**	**EMB.**	**DESCRITIVO**	**VALOR**
36	100	UNI	CAMPO CIRÚRGICO ESTERIL COM FENESTRA SMS AZUL NA GRAMATURA 40GR, TAMANHO 30X30CM. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICA, ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC/ANVISA 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE. **Marca: POLARFIX**.	R$3,00
37	100	UNI	CAMPO CIRÚRGICO ESTERIL COM FENESTRA SMS AZUL NA GRAMATURA 40GR, TAMANHO 40X40CM. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICA, ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC/ANVISA 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE. **Marca: POLARFIX**.	R$3,20
38	100	UNI	CAMPO CIRÚRGICO ESTERIL COM FENESTRA SMS AZUL NA GRAMATURA 40GR, TAMANHO 50X50CM. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICA, ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC/ANVISA 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE. **Marca: POLARFIX**.	R$3,60
87	1000	UNI	FIO MONONYLON PARA SUTURA 5-0 AGULHADO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, PRODUTO DE USO ÚNICO, FIO COM 45CM DE COMPRIMENTO, AGULHA CORTANTE, TRIANGULAR , COM 20MM E ½ CIRCULAR EM AÇO – UNIDADE. **Marca: SHALON**.	R$1,90
92	1500	UNI	FITA ADESIVA EM PAPEL CREPE 19MM X 50M COM BOA ADERENCIA, ROLO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: CIEX**.	R$3,40
197	3000	UNI	TUBO DE EDTA K2 OU K3 COM GEL SEPARADOR, VOLUME MÍNIMO DE 3,5ML E MÁXIMO DE 5ML, TAMANHO 13X100, MATERIAL PLÁSTICO E TAMPA ROXA, COLETA A VÁCUO- COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA- UNIDADE. **Marca: CRAL VACUPLAST**.	R$0,50
204	40	UNI	TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADO EM PVC, DEVE POSSUIR CONECTOR PARCIALMENTE ENCAIXADO , BALÃO AZUL DE CONTROLE, VALVULA PARA GUARNIÇÕES DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK, EXTREMIDADE ATRAUMATICA LEVEMENTE ADELGAÇADA COM FAIXA RADIOPACA EM TODO O COMPRIMENTO, ANEL NA COR PRETA DE MARCAÇÃO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INTUBAÇÃO, GRADUADA PARA USO ORAL/NASAL. O TUBO DEVE APRESENTAR BOA PERFORMANCE , COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO (BALÃO) COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES: COM BALÃO, TAMANHO 6.0. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: LABOR IMPORT SOLIDOR.**	R$5,10
205	40	UNI	TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADO EM PVC, DEVE POSSUIR CONECTOR PARCIALMENTE ENCAIXADO , BALÃO AZUL DE CONTROLE, VALVULA PARA GUARNIÇÕES DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK, EXTREMIDADE ATRAUMATICA LEVEMENTE ADELGAÇADA COM FAIXA RADIOPACA EM TODO O COMPRIMENTO, ANEL NA COR PRETA DE MARCAÇÃO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INTUBAÇÃO, GRADUADA PARA USO ORAL/NASAL. O TUBO DEVE APRESENTAR BOA PERFORMANCE , COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO (BALÃO) COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES: COM BALÃO, TAMANHO 6.5. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: LABOR IMPORT SOLIDOR**.	R$5,10
206	20	UNI	TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADO EM PVC, DEVE POSSUIR CONECTOR PARCIALMENTE ENCAIXADO , BALÃO AZUL DE CONTROLE, VALVULA PARA GUARNIÇÕES DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK, EXTREMIDADE ATRAUMATICA LEVEMENTE ADELGAÇADA COM FAIXA RADIOPACA EM TODO O COMPRIMENTO, ANEL NA COR PRETA DE MARCAÇÃO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INTUBAÇÃO, GRADUADA PARA USO ORAL/NASAL. O TUBO DEVE APRESENTAR BOA PERFORMANCE , COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO (BALÃO) COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES: COM BALÃO, TAMANHO 7.0. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: LABOR IMPORT SOLIDOR**.	R$5,10
207	20	UNI	TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADO EM PVC, DEVE POSSUIR CONECTOR PARCIALMENTE ENCAIXADO , BALÃO AZUL DE CONTROLE, VALVULA PARA GUARNIÇÕES DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK, EXTREMIDADE ATRAUMATICA LEVEMENTE ADELGAÇADA COM FAIXA RADIOPACA EM TODO O COMPRIMENTO, ANEL NA COR PRETA DE MARCAÇÃO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INTUBAÇÃO, GRADUADA PARA USO ORAL/NASAL. O TUBO DEVE APRESENTAR BOA PERFORMANCE , COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO (BALÃO) COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO.	R$5,10

			ESPECIFICAÇÕES: COM BALÃO, TAMANHO 7.5. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: LABOR IMPORT SOLIDOR**.	
208	20	UNI	TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADO EM PVC, DEVE POSSUIR CONECTOR PARCIALMENTE ENCAIXADO , BALÃO AZUL DE CONTROLE, VALVULA PARA GUARNIÇÕES DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK, EXTREMIDADE ATRAUMATICA LEVEMENTE ADELGAÇADA COM FAIXA RADIOPACA EM TODO O COMPRIMENTO, ANEL NA COR PRETA DE MARCAÇÃO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INTUBAÇÃO, GRADUADA PARA USO ORAL/NASAL. O TUBO DEVE APRESENTAR BOA PERFORMANCE , COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO (BALÃO) COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES: COM BALÃO, TAMANHO 8.0. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: LABOR IMPORT SOLIDOR**.	R$5,10
209	20	UNI	TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADO EM PVC, DEVE POSSUIR CONECTOR PARCIALMENTE ENCAIXADO , BALÃO AZUL DE CONTROLE, VALVULA PARA GUARNIÇÕES DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK, EXTREMIDADE ATRAUMATICA LEVEMENTE ADELGAÇADA COM FAIXA RADIOPACA EM TODO O COMPRIMENTO, ANEL NA COR PRETA DE MARCAÇÃO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INTUBAÇÃO, GRADUADA PARA USO ORAL/NASAL. O TUBO DEVE APRESENTAR BOA PERFORMANCE , COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO (BALÃO) COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES: COM BALÃO, TAMANHO 8.5. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: LABOR IMPORT SOLIDOR**.	R$5,10
210	300	UNI	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO AZUL CITRATO 3,2% VOLUME DE 3,5ML DE PLASTICO- REGISTRO ANVISA. **Marca: CRAL VACUPLAST**.	R$0,69
211	1000	UNI	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO TAMPA ROXA , EDTA K3,VOLUME DE 4ML, DE PLASTICO- REG ANVISA. **Marca: CRAL VACUPLAST**.	R$0,50
212	2000	UNI	TUBO PARA SOROLOGIA COM GEL SEPARADOR, ATIVADOR DE COAGULO, VOLUME DE 5 ml, TAMANHO 13X100 E TAMPA VERMELHA, COLETA A VACUO- COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA- UNIDADE. **Marca: CRAL VACUPLAST**.	R$0,79

ITENS FRACASSADOS			
ITEM	**QTD**	**EMB.**	**DESCRITIVO**
24	50	UNI	AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO PLASTIFICADO EM PVC, CADARÇOS PARA AJUSTES NA CINTURA E NO OMBRO, TAMANHO 1,20X70CM DE COR BRANCA- UNIDADE.
27	30	UNI	BATERIA ALCALINA 9V, COM PERCENTUAL ZERO DE MERCURIO E CADMO
28	20	UNI	BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO ESMALTADO BRANCO, ESTRUTURA TUBULAR COM AÇO REDONDO, CORTINAS EM PLASTICO PVC 0,20 BRANCO, PÉS COM RODIZIOS GIRATÓRIO DE 2" DE DIAMETRO, PINTURA EPOXI, DIMENSOES APROXIMADAS DE 1,82M LARGURA ABERTOX0,66M LARGURA FECHADOX1,77M ALTURAX0,50M DE COMPRIMENTO, PESO APROXIMADO DE 10KG.
35	50	CX	CAIXA PORTA LAMINAS PARA CITOLOGIA, FABRICADA EM POLIPROPILENO RIGIDO, TAMPA COM DOBRADIÇA E TRAVA POR PRESSÃO, RANHURAS NUMERADAS PARA IDENTIFICAÇÃO . CAPACIDADE MINIMA DE 50 LAMINAS E MAXIMA DE 100 LAMINAS (TAMANHO DA LAMINIA 26MMX76MM).
56	1500	C/500UNI	COMPRESSA GAZE HIDROFILA 10CM X 10 CM, NAO ESTERIL, 13 FIOS, PACOTE COM 500 UNIDADES, PESO MINIMO 980 A 1010 G/PACOTE. CONFORME NBR N 13843. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. PACOTE COM 500 UNIDADES
61	500	UNI	DISPOSITIVO SCALP N 19G, PARA INFUNSAO INTRAVENOSA COM ASAS, CONSTITUIDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DE AGULHA, ASAS DE IMPUNHADURA, TUBO VINILICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGENICO, CONECTOR FEMEA LUER LOCK CODIFICADO POR CORES, PAREDE FINA, ATENDENDO A NR32, NBR 9753, REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - UNIDADE
74	300	UNI	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM TRATAMENTO ACRÍLICO E MASSA ADESIVA, COM BOA ADERÊNCIA COM CAPA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - ROLO
75	300	UNI	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 2,5CM X 5M COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM TRATAMENTO ACRÍLICO E MASSA ADESIVA, COM BOA ADERÊNCIA COM CAPA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - ROLO
76	300	UNI	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 4,5CM X 5M COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODAO, COM TRATAMENTO ACRILICO E MASSA ADESIVA, COM BOA ADERENCIA COM CAPA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - ROLO
89	1000	UNI	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 COM AGULHA CILINDRICA DE 3,0 CM E 1/2
91	1000	UNI	FITA ADESIVA CIRURGICA HIPOALERGENICA 50MM X 10M COM DORSO DE NAO TECIDO, MICROPOROSO, MASSA ADESIVA HIPOALERGENICA NA FACE INTERNA, COR CLARA, EMBALAGEM TIPO CARRETEL COM PROTECAO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - ROLO
96	200	UNI	GAZE HIDROFILA CIRCULAR (TIPO QUEIJO), 13 FIOS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS, 100% ALGODAO NAO ESTERIL MEDIDAS 91CM X 91 M, PESO MINIMO 1450G A 1510 G/ROLO. CONFORME NBR 14108. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - ROLO 91M
142	150	C/100M	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ROLO COM 60CM X 100M, COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, DESCARTÁVEL, TERMOSELAVEL, PARA FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO E FORMALDEIDO, POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LÂMINA DO TRANSPARENTE, EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA BEM PRÓXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATÉ 140° C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FÍSICA DO MATERIAL APÓS A ESTERILIZAÇÃO, CONTER IMPRESSO NO PAPEL O INDICADOR QUÍMICO VISÍVEL PARA A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO COM ESPAÇO MÁXIMO DE ATÉ 15CM E QUE POSSIBILITE A MIGRAÇÃO DE TINTA PARA O PRÓPRIO PAPEL, COM SINALIZAÇÃO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR- 14990. COM REGISTRO NO M.S. E LAUDO DE BARREIRA MICROBIANA. - ROLO 100M
151	10	UNI	REGUA ANTROPOMETRICA EM MATERIAL RESISTENTE, LAVAVEL, QUE POSSA SOFRER DESINFECCAO. - UNIDADE
152	100	C/1000UNI	SACO DE BOBINA PICOTADA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM CAPACIDADE DE 1 LITRO- EMBALAGEM COM 1000 UNI
154	200	C/1000UNI	SACO DE BOBINA PICOTADA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM CAPACIDADE DE 5 LITROS- EMBALAGEM COM 1000 UNI
161	2000	100ML	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETAVEL SISTEMA FECHADO EM BOLSA COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA- EMBALAGEM DE 100ML
162	3000	250ML	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETAVEL SISTEMA FECHADO EM BOLSA COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA- EMBALAGEM DE 250ML
163	2000	500ML	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETAVEL SISTEMA FECHADO EM BOLSA COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA- EMBALAGEM DE 500ML
165	200	500ML	SOLUÇÃO RINGER LACTATO (CLORETO DE SÓDIO 6MG/ML+CLORETO DE CALCIO 0,2MG/ML+CLORETO DE POTÁSSIO 0,3MG/ML+LACTATO DE SÓDIO 3,1MG/ML) INJETÁVEL- SISTEMA FECHADO EM FRASCO COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA- EMB DE 500ML
187	500	250ML	SORO GLICOSADO 5% INJETAVEL SISTEMA FECHADO EM BOLSA COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA- EMBALAGEM DE 250ML
188	500	500ML	SORO GLICOSADO 5% INJETAVEL SISTEMA FECHADO EM BOLSA COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA- EMBALAGEM DE 500ML
193	50	UNI	TESOURA DE IRIS RETA 12CM ACO INOX AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 01 de novembro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:D59AC269

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: Segundo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Materiais nº. 141/2022.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 022/2022.
CONTRATADA: SUDESTE TRANSPORTE RS LTDA, CNPJ: 12.543.664/0001-86.
OBJETO: Aquisição de vale-transporte da empresa SUDESTE TRANSPORTES RS LTDA, visando atender as necessidades de deslocamento dos servidores públicos Municipais.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se a cláusula primeira do contrato original, concedendo o reajuste no valor das tarifas conforme Termo de pedido de compra nº 2022/2761 de 11 de outubro de 2022 tabela de preços emitida pelo DAER-DC/DTC (data de referência 11/2022) e em conformidade com o memorando nº 821/2022 – SEMAF/RH de 07 de outubro de 2022, encaminhado pelo memorando nº 1.781/2022 – DEC de 13 de outubro de 2022, e conforme descrição a seguir:

	Preço Contratual					
Item	Descrição	Saldo restante	Valor contratado	Valor atual	Diferença	Valor Total
01	**SAP x Caraá Centro**	66	**R$ 7,45**	R$ 7,85	R$ 0,40	R$ 26,40
Total						**R$ 26,40**

CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se a cláusula quarta do contrato original, para inclusão do valor de **R$26,40 (Vinte e seis reais, quarenta centavos)** referente ao reajuste no valor das tarifas, conforme Termo de pedido de compra nº 2022/2761 de 11 de outubro de 2022 e tabela de preços emitida pelo DAER-DC/DTC (data de referência 11/2022) e em conformidade com o memorando nº 821/2022 – SEMAF/RH encaminhado pelo memorando nº 1.781/2022-DECde 13 de outubro de 2022.
CLÁUSULA TERCEIRA – Altera-se a clausula quinta do contrato original para fazer incluir a seguinte dotação para pagar os valores relativos às despesas decorrentes do presente aditivo ao contrato, de acordo com Termo de pedido de compra nº 2022/2761 de 11 de outubro de 2022.
DOTAÇÃO: 2022/105 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.02.04.122.0002.2068 – Manut. Depto. Administrativo - DAD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO: 0001 – Recursos Próprios
RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.72.00.00.00 – VALE TRANSPORTE
As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:E654DE96

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DE DESISTÊNCIA DOS LOTES 02, 03, 04, 06, 13, 14, 15, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 E 48 - SRP PE 10024/2021 - FMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO – RS, torna público a DESISTÊNCIA do preço registrado nos **Lotes 02, 03, 04, 06, 13, 14, 15, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 48,** oriundos do **PREGÃO ELETRÔNICO 10024/2021 – SRP - FMS,** aquisição futura de MATERIAIS MÉDICOS – VIAS AÉREAS, conforme solicitação do Setor de Almoxarifado Municipal de Saúde na Farmácia Municipal de São Leopoldo, veiculado neste periódico aos 03/12/2021, edição 3203, **Código Identificador:** 019F73EF, DOM. A desclassificação se dá em decorrência da solicitação da empresa e não havendo interesse das demais licitantes tornando os lotes supramencionados **FRACASSADOS**. A ata de Pregão eletrônico, na íntegra esta disponível no site ***www.pregaoonlinebanrisul.com.br***.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

MEDICAL TECH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS EIRELI – CNPJ: 36.577.844/0001-47 Lote/Descrição	**Preço Unitário**
2 - Cânula de guedel n°00-estéril.	R$ 4,44
3 - Cânula de guedel n°0-estéril.	R$ 4,44
4 - Cânula de guedel n°1-estéril.	R$ 3,85
6 - Cânula de guedel n°3-estéril.	R$ 2,81
13 - Cateter nasal para oxigênio n°12, tubo em vinil transparente, siliconizado, estéril.	R$ 0,69
14 - Cateter nasal para oxigênio; tipo óculos; adulto, n°12, estéril.	R$ 1,08
15 - Cateter nasal para oxigênio; tipo óculos; infantil, estéril.	R$ 1,31
35 - Tubo endotraqueal n°2,5, sem balonete, válvula de segurança em PVC, com conexão luer.	R$ 3,69
36 - Tubo endotraqueal n°3,0, com balonete, válvula de segurança em PVC, com conexão luer.	R$ 5,39
37 - Tubo endotraqueal n°3,5, com balonete, válvula de segurança em PVC, com conexão luer.	R$ 4,75
38 - Tubo endotraqueal n°4,0, com balonete, válvula de segurança em PVC, com conexão luer.	R$ 5,31
39 - Tubo endotraqueal n°4,5, com balonete, válvula de segurança em PVC, com conexão luer.	R$ 5,39
40 - Tubo endotraqueal n°5,0, com balonete, válvula de segurança em PVC, com conexão luer.	R$ 5,11
41 - Tubo endotraqueal n°5,5, com balonete, válvula de segurança em PVC, com conexão luer.	R$ 5,10
42 - Tubo endotraqueal n°6,0, com balonete, válvula de segurança em PVC, com conexão luer.	R$ 5,06
43 - Tubo endotraqueal n°6,5, com balonete, válvula de segurança em PVC, com conexão luer.	R$ 5,10

48 - Tubo endotraqueal nº9,0, com balonete, válvula de segurança em PVC, com conexão luer.	R$ 5,10

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:FB42FBA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1765/2022 DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/11/2022 HORÁRIO: 09:00 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM PARTICIPAÇÃO PREFERENCIAL ME-EPP

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1765/2022
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/11/2022
HORÁRIO: 09:00
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
PARTICIPAÇÃO PREFERENCIAL ME-EPP

Edital de Pregão Eletrônico- Sistema de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de oxigênio medicinal, para uso nos setores de urgência e emergência do PAM 24 HORAS, bem como nas ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar.

O Prefeito Municipal de Tavares, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **09 horas, do dia 14 de Novembro de 2022**, na sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, Centro, reunirão a Pregoeira e a Equipe de Apoio, designados pela portaria nº 5.886 de 18 de Maio de 2022, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para o objeto descrito abaixo, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

1- OBJETO
1.1- Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de oxigênio medicinal, para uso nos setores de urgência e emergência do PAM 24 HORAS, bem como nas ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar, conforme especificações mínimas, quantitativas e demais condições constantes no Anexo I, parte integrante deste Edital.

2- LOCAL, DATA E HORA
2.1- A sessão pública será realizada no site do Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br, no dia **14/11/2022**, com início às **09:00 (nove horas)**, horário de Brasília/DF.
2.2- Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site citado no item 2.1, até às **08:00** (horário de Brasília/DF) do dia **14/11/2022.**
2.3- Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.
2.4- Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília-DF.

3- PARTICIPAÇÃO
3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.
3.2 Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Tavares, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4- DO EDITAL
4.1- As impugnações ao ato convocatório do Pregão serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, através do e-mail **comprastavares2018@gmail.com.**
4.1.1- A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 2 (dois) dias úteis.
4.1.2- Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração do edital não afetar a formulação da proposta.
4.1.3- Se das impugnações resultar a necessidade de modificar o edital, a alteração será divulgada neste 0 sistema do Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

5-CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES
5.1 O credenciamento dos Licitantes dar-se-á pelas atribuições de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível para acesso ao sistema, obtidos no site do Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.
5.2 O credenciamento junto ao Portal de Compras Eletrônicas implica a responsabilidade legal do Licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
5.3 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Prefeitura de Tavares, ou ao Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br, responsabilidade por eventuais danos causados por uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
5.4 A perda da senha ou quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente à Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, para imediato bloqueio de acesso.
5.5 No caso de perda da senha, poderá ser solicitada nova senha na Seção de Cadastro do Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL até às 17 horas do último dia útil anterior à data de abertura da sessão do Pregão.

6- ACESSO AO SISTEMA

6.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento de proposta de preços, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, observada data e horários limites estabelecidos neste Edital.
6.2 A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances.
6.3. Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
6.4 A proposta de preços prevista no edital deverá ser encaminhada em formulário eletrônico específico.
6.5 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas no edital e, se porventura, a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as obrigações contidas nesta licitação.
6.6 No preço proposto considerar-se-ão inclusos todos os custos referentes a materiais, equipamentos e ferramentas, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários, assistência técnica (quando solicitada), revisões, previdência social, tributos, seguros, material de consumo, frete, lucro, descarregamento e tudo mais que for necessário até a entrega final do(s) produto(s) na sede do Município de Tavares – RS.
6.7 A partir do dia da publicação/divulgação deste edital no site **www.bll.org.br** poderão ser encaminhadas as propostas de preços com valores por lote, **exclusivamente por meio eletrônico.**
6.8 O licitante deverá manifestar em campo próprio do sistema eletrônico de que tem pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
6.9 A empresa deverá informar no sistema a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para obter as vantagens oriundas da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

7- DA PROPOSTA
7.1**. Na proposta eletrônica o licitante deverá informar:**
a) DESCRIÇÃO DO PRODUTO; (no campo "informações adicionais")
b) PREÇO UNITÁRIO (em algarismo em moeda brasileira, considerando duas casas decimais após a vírgula);
c) PREÇO TOTAL;
d) **A empresa que não cumprir com as exigências deste item será desclassificada da disputa.**
7.2. Na **proposta financeira escrita a ser entregue no Setor de Licitações, o licitante vencedor da disputa deverá informar:**
a) todos os requisitos do item 7.1;
b) especificação do lote e do pregão que fora vencedor;
c) endereço completo, telefone/fax, CNPJ, assinatura do representante legal da empresa e sua rubrica nas demais páginas.
7.3 A apresentação da proposta implica na aceitação pelo licitante de que:
7.3.1 O prazo de validade da proposta será de 60 DIAS, contado da data do Pregão

8- CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
8.1 A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (devidamente autenticado).
Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
Declaração que não emprega menor de 18 anos, em conformidade ao art. 68 da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição). (Anexo V).
Declaração de idoneidade. (Anexo IV).
Declaração que cumpre os requisitos de Habilitação (Anexo III)
Declaração de enquadramento de ME ou EPP assinada pelo representante legal da empresa e o contador, registrada em cartório (Obrigatório somente para empresas declaradas ME ou EPP).
Documento de inscrição no CNPJ.
Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da empresa.
Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da empresa.
Certidão Negativa de Débito com FGTS.
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.
Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a abertura de propostas.
Autorização de Funcionamento – (AFE) para gases medicinais e correlatos
Licença Sanitária referente ao objeto do certame
8.2. Os documentos emitidos através da internet serão conferidos em terminal que tenha acesso a mesma, antes de efetivar o cadastro de fornecedor e/ou adjudicação do pregão. Os demais documentos deverão ser apresentados originais, ou cópias com autenticação em cartório, ou autenticados por servidor do setor de licitações.
8.3 Caso a empresa proponente estiver sendo representada por procurador, deverá conter também, a cópia autenticada ou original da procuração concedendo amplos poderes para assinar a proposta financeira.
8.4 **A proposta vencedora ajustada ao lance juntamente com a documentação habilitatória, será encaminhada a Pregoeira, ao final da Sessão Pública, no prazo de até 2 (duas) horas, através do site.**
8.5 A critério da pregoeira, esse prazo poderá ser prorrogado.
8.6 O licitante que não cumprir com o disposto no item 8.4 será desclassificado.
8.7. Não serão admitidos protocolos ou documentos com rasuras ou vencidos até a data fixada para entrega dos mesmos.

9- DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
9.1- A partir do horário previsto no edital e no sistema eletrônico, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas para os lotes correspondentes, disputados um a um sucessivamente.
9.2- Aberta a etapa competitiva, será considerado como primeiro lance a proposta inicial de menor valor apresentada por Lote.
9.3- Os licitantes deverão estar conectados ao sistema para participarem da etapa de lances, podendo encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
9.4- Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado.
9.5- A cada lance ofertado o licitante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.6- Os lances ofertados serão no **VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA O LOTE**, considerando assim, um item para cada lote, com no máximo duas casas decimais, sendo desprezadas as demais.
9.7- Só serão aceitos lances cujos valores inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
9.8- Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro pelo sistema eletrônico.
9.9- Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
9.10- A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
9.11- Quando houver um único licitante ou uma única proposta válida, caberá a pregoeira verificar a aceitabilidade do(s) preço(s) ofertado(s).
9.12- Encerrada a fase de recebimento de lances, compete a pregoeira avaliar a aceitabilidade dos preços apresentados, verificando a perfeita consonância com as especificações do edital, podendo encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor aceitável, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.
9.13- O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.14- ENCERRADA A ETAPA DE LANCES DA SESSÃO PÚBLICA, O LICITANTE VENCEDOR DA DISPUTA DO LOTE, DEVERÁ ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO DEVIDAMENTE AUTENTICADA (CFE. ITEM 4) E A PROPOSTA FINANCEIRA (CFE. ITEM 4.3), QUE SERÃO ENTREGUES NO SETOR DE LICITAÇÕES (RUA ABILIO VIEIRA PAIVA Nº 228, CENTRO- TAVARES/RS- CEP: 96290-000) NO PRAZO DE 3 *(TRÊS) DIAS ÚTEIS* APÓS O ENCERRAMENTO DA DISPUTA. (IDENTIFICAR ENVELOPE(S) COM A DESCRIÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO)

9.15- O item 9.14 deverá ser totalmente cumprido, sob pena de desclassificação da empresa e aplicação das penalidades legais cabíveis.
9.16- Caso a documentação e a proposta financeira não estejam habilitadas, as empresas remanescentes serão chamadas para apresentar as exigências do edital, nas mesmas condições.
9.17- Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a pregoeira examinará as propostas ou os lances subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital. Nesta hipótese, a pregoeira poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
9.18- O lote apenas será adjudicado pela pregoeira, após habilitação da empresa vencedora da disputa no que se refere à documentação e proposta financeira. Caso a vencedora seja inabilitada em qualquer das exigências, após transcorridos os prazos recursais, as demais empresas serão solicitadas para a apresentação dos mesmos requisitos.
9.19 - A manifestação da intenção de interpor recurso deverá ser feita no prazo máximo de 10 (dez) minutos após o encerramento da disputa do lote que a licitante concorreu (após declaração do vencedor pela pregoeira), explicitando sucintamente suas razões, e enviando ao fax (51) 3674-1513 ou para o e-mail comprastavares2018@gmail.com . Sendo aceita a motivação pelo recurso, a licitante terá 3 (três) dias corridos para formalizar as razões do recurso. Dependendo do resultado, a licitação seguirá um dos destinos constantes do item 12.
9.20 - O recurso contra decisão da pregoeira terá efeito suspensivo.
9.21 – Não será aceito recurso sem a síntese de suas razões ou sobre assuntos meramente protelatórios.
9.22- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
9.23 – A falta de manifestação motivada do licitante no prazo descrito no item 9.19 implicará na decadência do direito de recurso.
9.24 - Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

10-CRITÉRIO DE JULGAMENTO
10.1- Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE,** observadas as condições definidas neste Edital.
10.2- A diferença entre cada lance não poderá ser inferior a R$1,00 (um real).
10.3 - Serão **DESCLASSIFICADAS** as propostas e os lances:
10.3.1 - Que não atenderem as exigências do Edital;
10.3.2- Omissos ou vagos bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
10.3.3- Que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste Edital;
10.4- Serão desclassificados os lances finais e, na inexistência de lances, as propostas finais:
10.4.1- Que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, quando comparados aos preços de mercado, ou do preço orçado pela Administração.

11 – HABILITAÇÃO
11.1 – Será (ao) considerado (s) habilitado(s) o(s) licitante(s) que após encerramento da disputa, atender as exigências dos itens 7, 8 e 9.14 do Edital.
11.2 – Constitui motivo para inabilitação do licitante, o não cumprimento do requisito de habilitação.
11.3 – Na hipótese de superveniência de fato impeditivo da habilitação, obriga-se o licitante a declará-la, sob pena de sujeitar-se às penalidades neste Edital.
11.4 – Poderá ser usado o campo "Mensagens" do sistema pela pregoeira para adicionar informações complementares sobre o Pregão.
11.5 – É de responsabilidade dos participantes, acessarem as mensagens editadas no sistema, para que obtenham as informações necessárias sobre as possíveis alterações no procedimento licitatório;
11.6 – As empresas que descumprirem com as exigências do Edital estarão sujeitas às sanções legais cabíveis.

12 – DO RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
12.1 – Caso não haja recurso, a pregoeira julgará a possibilidade de adjudicar o objeto do certame ao(s) licitante(s) vencedor(es), encaminhando o processo para homologação pela autoridade superior.
12.2 – Caso **haja recurso**, de acordo com as exigências do item 9.19 do edital, os concorrentes deverão apresentar memoriais, dirigido a pregoeira, no setor de Licitações da Prefeitura de Tavares, pelo fone 51-3674-1513 ou para o e-mail comprastavares2018@gmail.com. Os demais licitantes, desde logo ficam intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
12.2.1 – Nessa hipótese, a autoridade superior ratificará ou não a decisão da pregoeira com o devido parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Tavares. Constatada a regularidade dos procedimentos, homologará a licitação.

12.3- Não serão acatados recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não credenciados no processo para responder pelo licitante.

13- DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 O Registro de Preços será formalizado mediante Ata de Registro de Preços, que será formalizada no prazo de até 08 (oito dias úteis) após a homologação do presente certame.
13.2 A ata terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições e prazos estipulados no Edital.
13.3 O Município publicará a Ata de Registro de Preços no site oficial do Município www.tavares.rs.gov.br e no Mural da Prefeitura.
13.4 A Ata de Registro de Preços terá validade de no máximo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação.
13.5 A existência de preços registrados não assegura ao licitante o direito ao fornecimento do objeto, podendo a Administração, se assim entender, promover nova licitação específica para aquisição dos mesmos, sendo assegurada, entretanto, ao fornecedor com preço registrado o fornecimento em igualdade de condições.

14- DA ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO

14.1- O pagamento será efetuado **à vista em até 30 dias, após o recebimento da nota fiscal.**

14.2- O prazo de entrega do objeto licitado será de até 05 (cinco) dias, após o recebimento da Nota de Empenho.

14.3- A entrega **deverá ser conforme as especificações exigidas no ANEXO I DO EDITAL**, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital.
14.3.1. As entregas serão conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser realizada por caminhões próprios preparados para transportar carga perigosa, com pessoal devidamente treinado e habilitado para desempenhar esse serviço, no Pronto Atendimento Municipal Dr. Gilberto Motta Braga sendo que os cilindros de O2 para armazenamento do material licitado deverão ser fornecidos pela firma vencedora do certame através de Termo de Comodato.
14.4- **Entregar no Pronto Atendimento Gilberto Motta Braga, sito à Av. Antônio da Costa Menezes, 256 – Centro, Tavares/RS;**
14.5- O objeto licitado será recebido e analisado pela Comissão de Recebimento, designada para tais fins pela Portaria nº 5.126, de 12 de novembro de 2019.
14.5.1. O objeto licitado será avaliado em suas condições gerais, estando diferente das especificações do edital, fará com que os mesmos não sejam aceitos.
14.5.2. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto licitado com a especificação;
14.5.3. Definitivamente, no prazo máximo de 5 dias corridos, a contar do recebimento provisório, para a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação.

15- PENALIDADES

Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III - dar causa à inexecução total do contrato;
IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

15.1 – Pelo inadimplemento das obrigações, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas as seguintes penalidades:
15.1.1- deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;
15.1.2- deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar); suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;
15.1.3- executar o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
15.1.4- **multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do empenho (ou do saldo não atendido) por dia de atraso na entrega do(s) bem(ns), respeitados os limites da lei civil e sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação inicialmente citada;**
15.2- as multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações da contratante, pela contratada, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da contratante, ou cobrados judicialmente.
15.3- o descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, cujos efeitos não era possível evitar, ou impedir.

16- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1- As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento da PMT, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.

17- DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1- A Administração Municipal não será penalizada por qualquer problema que possa ocorrer no site do Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br, em qualquer fase do pregão.

17.2- Fica assegurado ao Município o direito de, no interesse da Administração, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade, dando ciência aos participantes, em despacho fundamentado, sem obrigação de indenizar (Lei Federal 14.133/2021).
17.3- Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, caso haja alterações no Edital, a pregoeira comunicará através do sistema "Licitações" do Banco Banrisul S/A, no campo "mensagens" correspondente ao presente certame, a nova data da sessão de disputa.
17.4- Quaisquer dúvidas, informações e esclarecimentos sobre esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, 228, Centro, Tavares/RS, CEP: 96290-000, Fone: (51) 3674-1513.
17.5- Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
17.6- Aplica-se nos casos omissos, o disposto na Lei Federal 14.133/2021.
17.7- A participação do licitante neste pregão implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
17.8- Fica designado o foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer questões judiciais oriundas deste Edital.
17.9- Os **ANEXOS I, II, III, IV e V** são parte integrante deste Edital.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO;
ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO;
ANEXO V - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
ANEXO VI– DECLARACÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES.

Tavares, 31 de Outubro de 2022.

GARDEL MACHADO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Este edital foi devidamente examinado e aprovado por esta Procuradoria Jurídica.
Em _____-_____-_____

_____
Assessoria Jurídica

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO 036/2022

OBJETIVO
O presente pregão tem por objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, visando o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de oxigênio medicinal, para uso nos setores de urgência e emergência do PAM 24 HORAS, bem como nas ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar, todos em conformidade com as respectivas especificações contidas neste ANEXO.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA – OBRIGATÓRIA)

LOTE	ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT REF	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	01	Recargas	180	Oxigênio medicinal em cilindros de 10m³	300,00		
02	01	Recargas	36	Oxigênio medicinal em cilindros de 7m³	212,80		
03	01	Recargas	120	Oxigênio medicinal em cilindros de 3,5m³	144,10		
04	01	Recargas	90	Oxigênio medicinal em cilindros de G/1m³	113,00		

CONDIÇÕES E LOCAL PARA ENTREGA
LOCAL DE ENTREGA: PRONTO ATENDIMENTO GILBERTO MOTTA BRAGA, sito à AV ANTONIO DA COSTA MENEZES, 256, Centro, Tavares - RS.

PRAZO DE ENTREGA:
Fica contratado que o fornecimento das recargas deverá acontecer de forma escalonada, com entregas previstas de 15 em 15 dias, com o fornecimento, também de vasilhame, (cilindros de oxigênio) em comodato, visto que o município não tem vasilhame próprio, sendo necessário, assim, o comodato mínimo da seguinte quantia de vasilhames.

16 cilindros de 10m³
04 cilindros de 07m³
02 cilindros de 3,5m³
02 cilindros de 01m³

ENTREGA: A CONTRATADA compromete-se a entregar o bem licitado, sem qualquer custo adicional, impostos, taxa de frete ou outros tributos ao CONTRATANTE.

_____
Assinatura do responsável da empresa

ANEXO II
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022
O Município de Tavares, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Gardel Machado de Araújo, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ....., estabelecida no Rua ....., nº. ..... CNPJ Nº. ....., pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada FORNECEDORA, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 4803/2017 que institui a modalidade registro de preços e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o

resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº. 14.133/21, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA I – DO OBJETO

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços:

Lote	Item	Quant.	Descrição dos Produtos	Valor Unit.	Valor Total

CLAUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. **A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser renovada por mais 12 meses, mediante manifestação de interesse das partes em fazê-lo.**

2.2. Nos termos da Lei Federal 14.133/2021, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Tavares não será obrigado à contratar o Objeto referido na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 036/2022, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após a prestação de serviço, por intermédio da secretaria do Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa nas rubricas citada no item 12 do edital.

3.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

3.3. O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 30 dias da execução dos serviços.

3.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

CLÁUSULA IV – DAS OBRIGAÇÕES

4.1. Do Município:

4.1.1. Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva prestação do serviço desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

4.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

4.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

4.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

4.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

4.2. Da Detentora da Ata:

4.2.1. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

4.2.2. A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

4.2.3. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

4.2.4. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

4.2.5. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

4.2.6. No valor registrado estão incluídas todas as despesas, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços.

CLÁUSULA V – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA (Conforme Edital)

5.1. LOCAL DE ENTREGA: PRONTO ATENDIMENTO GILBERTO MOTTA BRAGA, sito à AV ANTONIO DA COSTA MENEZES, 256, Centro, Tavares - RS.

PRAZO DE ENTREGA:

Fica contratado que o fornecimento das recargas deverá acontecer de forma escalonada, com entregas previstas de 15 em 15 dias, com o fornecimento, também de vasilhame, (cilindros de oxigênio) em comodato, visto que o município não tem vasilhame próprio, sendo necessário, assim, o comodato mínimo da seguinte quantia de vasilhames.

16 cilindros de 10m³
04 cilindros de 07m³
02 cilindros de 3,5m³
02 cilindros de 01m³

CLÁUSULA VI – DAS PENALIDADES (Conforme Edital)

6.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*

b) manter comportamento inadequado durante o pregão: *afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;*

c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*

d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*

e) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 5 (cinco) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;*

f) inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;*

g) inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;*

h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: d*eclaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.*

6.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

6.3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA VII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7.1. Em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995, ao art. 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 038/2021, que integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 4803/2017.

7.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

8.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

8.1.2. A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

8.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

8.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

8.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

8.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;

8.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

8.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas na Lei Federal n° 14.133/2021.

8.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA IX - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento da PMT, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.

CLÁUSULA X – DA AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

10.1. A prestação de serviços objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.

10.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 036/2022 e a proposta da empresa_____ classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 4803/2017 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XII – DO FORO

13.1. As partes elegem o foro da Comarca de Mostardas, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Tavares, _____ de 2022.

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
Contratante

NOME EMPRESA
Representante
Contratada

Aprovado por:

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pelo presente, declaro (amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa ..... (indicação da razão social da empresa) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão Eletrônico nº 036/2022, cujo objeto é Registro de Preços para eventual e futura aquisição de oxigênio medicinal, para uso nos setores de urgência e emergência do PAM 24 HORAS, bem como nas ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar

..... de ..... de 2022.

.....
Assinatura do representante legal

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
A empresa....., inscrita no CGC/CNPJ sob nº ___._____._____/_____-____, através de seu Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2022.

_____
Representante Legal

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
.....(Razão Social), inscrita no CNPJ sob o n° (MATRIZ) ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº..... e do CPF nº.....DECLARA, , sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal n° 14.133/2021, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Em.....de.....de 2022.

.....
(assinatura do representante legal)
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Publicado por:
Catiuce da Silva Vieira
Código Identificador:6CBFDCCB